

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	9
1.5 Principais clientes	14
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	15
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	48
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	49
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	50
1.10 Informações de sociedade de economia mista	54
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	55
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	56
1.13 Acordos de acionistas	57
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	58
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	59
1.16 Outras informações relevantes	60
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	61
2.2 Resultados operacional e financeiro	69
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	71
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	72
2.5 Medições não contábeis	73
2.6 Eventos subsequentes as DFs	76
2.7 Destinação de resultados	77
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	78
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	79
2.10 Planos de negócios	80
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	83
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	84
3.2 Acompanhamento das projeções	85

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	87
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	95
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	96
4.4 Processos não sigilosos relevantes	100
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	110
4.6 Processos sigilosos relevantes	111
4.7 Outras contingências relevantes	112
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	113
5.2 Descrição dos controles internos	118
5.3 Programa de integridade	121
5.4 Alterações significativas	125
5.5 Outras informações relevantes	126
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	127
6.3 Distribuição de capital	143
6.4 Participação em sociedades	144
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	145
6.6 Outras informações relevantes	146
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	148
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	154
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	155
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	163
7.4 Composição dos comitês	185
7.5 Relações familiares	193
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	198
7.7 Acordos/seguros de administradores	203
7.8 Outras informações relevantes	204
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	208

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	214
8.3 Remuneração variável	218
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	220
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	228
8.6 Outorga de opções de compra de ações	229
8.7 Opções em aberto	230
8.8 Opções exercidas e ações entregues	231
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	232
8.10 Outorga de ações	233
8.11 Ações entregues	236
8.12 Precificação das ações/opções	237
8.13 Participações detidas por órgão	239
8.14 Planos de previdência	240
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	241
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	243
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	244
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	245
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	246
8.20 Outras informações relevantes	247
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	248
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	250
9.4 Outras informações relevantes	251
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	252
10.1 Descrição dos recursos humanos	254
10.2 Alterações relevantes	260
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	261
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	264
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	265
10.5 Outras informações relevantes	273
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	274
11.2 Transações com partes relacionadas	276
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	295
11.3 Outras informações relevantes	297
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	298
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	299
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	300
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	311
12.5 Mercados de negociação no Brasil	312
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	315
12.7 Títulos emitidos no exterior	316
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	317
12.9 Outras informações relevantes	318
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	346
13.1 Declaração do diretor presidente	347
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	348
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	349

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A RD Saúde – Raia Drogasil S.A – líder no varejo farmacêutico brasileiro, foi criada em 2011 a partir da fusão entre a Droga Raia, fundada em 1905, e a Drogasil, fundada em 1935. Com suas duas bandeiras, a rede está presente em todas as unidades federativas do país com mais de 3.500 farmácias e os dois canais digitais mais relevantes do setor, consolidando a cada dia seus pilares estratégicos: Cuidar de Gente, executar com Foco e Construir o Futuro.

Voltada à promoção da saúde e bem-estar e posicionando-se como uma empresa de soluções integradas, a RD tem a ambição de se tornar o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil até 2030. Com este objetivo, estruturou um ecossistema completo de saúde integral, que disponibiliza aos clientes diversas soluções, tanto nas farmácias como nos canais digitais, para se manterem saudáveis e terem mais qualidade de vida.

Sobre a trajetória da RD Saúde:

Raia 1905: O farmacêutico João Batista Raia inaugura, em Araraquara (SP), a primeira unidade da Pharmacia Raia;

Drogasil 1935: dois proprietários de grupos de farmácias do estado de São Paulo, Drogaria Bráulio e Drogaria Brasil, fazem a fusão de suas empresas. A nova sociedade começa a operar sob a denominação de Drogasil Ltda.;

Raia 1937: com a expansão para outras cidades, a Raia se torna uma rede com lojas em Araraquara, Araçatuba e Piracicaba (SP);

Drogasil 1937: passa a atuar como uma rede, por meio da incorporação de outras cinco tradicionais drogarias da época: Drogaria Sul América, Amarante, Ypiranga, Orion e Morse;

Raia 1966: cerca de 10 anos após o falecimento do fundador, Arturo Pipponzi consolida o controle da empresa;

Drogasil 1967: criação do departamento de processamento de dados, para auxiliar nos processos e acompanhar as novidades que foram surgindo;

Drogasil 1972: transforma-se em uma sociedade anônima, resultando na Drogasil S.A. Comércio e Indústria, e, em 20 de julho de 1977, consegue o registro junto à CVM;

Raia 1987: lançamento do cartão fidelidade (Cartão Raia) com a constituição de um banco de dados, sem envolver a concessão de crédito;

Raia 2005: a empresa completa 100 anos, com 137 filiais em quatro estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná);

Drogasil 2007: Drogasil faz uma oferta de ações e ingressa no Novo Mercado da Bolsa de Valores, segmento que inclui as empresas com o mais elevado nível de governança corporativa da Bolsa do Brasil;

Raia 2008: com a entrada dos fundos de *Private Equity* (Pragma e Gávea), a Raia fortalece sua governança corporativa e sua capacidade de investimento;

Drogasil 2010: a empresa completa 75 anos, com 300 lojas e presença em cinco estados brasileiros;

Raia 2010: faz a sua oferta pública de ações (IPO) e ingressa no Novo Mercado;

Raia Drogasil 2011: Drogasil e Raia anunciam a fusão de suas operações, resultando na criação da Raia Drogasil, a maior rede de farmácias do Brasil em número de lojas e faturamento;

1.1 Histórico do emissor

Raia Drogasil 2012: criação de identidade corporativa e mudança de todos os funcionários da matriz para uma sede na cidade de São Paulo, no bairro do Butantã. Incorporação da Raia S.A. e criação de uma única empresa pronta para seguir o processo de integração e sinergia;

Raia Drogasil 2014: conclusão do *upgrade* da plataforma proprietária de varejo e unificação total dos sistemas corporativos em 28 de fevereiro (integração de toda a malha logística, disponibilização de diversas funcionalidades avançadas e proprietárias para precificação, promoções, gestão de estoques, CRM, além de outros temas, que passaram a ser compartilhadas entre todas as lojas e bandeiras);

Raia Drogasil 2015: entrada no segmento de especialidades, por meio da aquisição do controle da 4Bio, uma das maiores varejistas de medicamentos especiais do Brasil;

Raia Drogasil 2016: lançamento da Univers (*Pharmacy Benefit Management* - PBM própria) com uma nova plataforma que permite aos milhões de membros comprar em qualquer filial Raia ou Drogasil;

RD 2017: cinco anos após o início do processo de integração, a Companhia anuncia a mudança da sua marca corporativa para RD – Gente, Saúde e Bem-estar;

RD 2018: estruturação do planejamento estratégico Norte II, com dois focos principais – cuidar de perto da saúde e bem-estar das pessoas em todos os momentos da vida e melhorar a experiência e maximização de valor para o cliente;

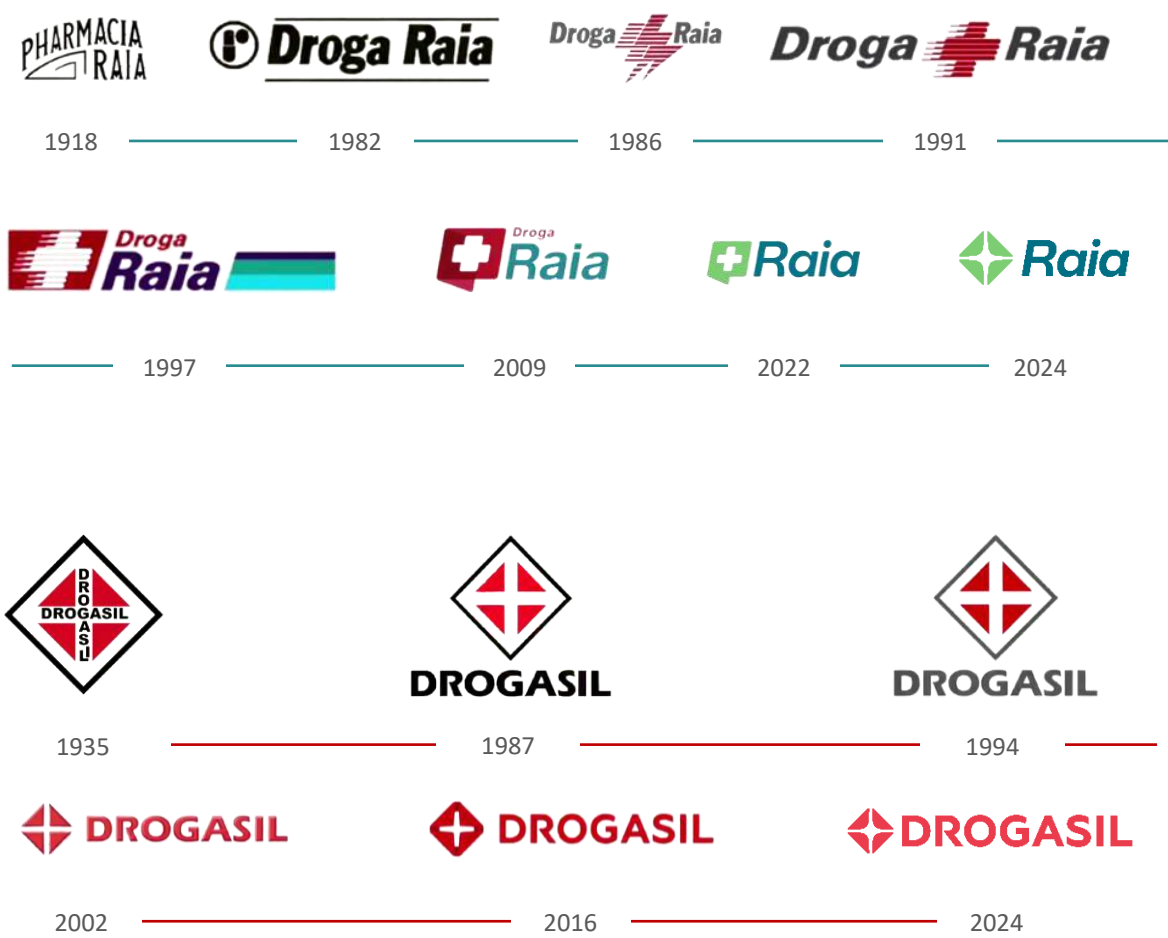
RD 2019: incorporação da Drogaria Onofre Ltda. pela RD, uma das empresas mais reconhecidas do varejo farmacêutico brasileiro, referência nacional em e-commerce;

RD 2020: anúncio da nova estratégia composta pela Nova Farmácia, pautada na experiência multicanal do cliente, e ampliação do sortimento oferecido, e pela Plataforma de Saúde, que conecta a Nova Farmácia com serviços focados na saúde e no bem-estar dos clientes, como os serviços farmacêuticos oferecidos nos Espaços Sua Saúde. Nesse mesmo ano, em outubro, a Companhia constituiu a RD Ventures, plataforma de *Corporate Venture Capital* da RD com o objetivo de investir em *startups*, trazendo negócios que complementam a estratégia da companhia.

RD Saúde 2024: anúncio da nova marca corporativa RD Saúde, reforçando o posicionamento como um ecossistema de saúde integral, com 3 mil farmácias em todo o Brasil e negócios em saúde que dividem o mesmo propósito: contribuir para uma sociedade mais saudável.

1.1 Histórico do emissor

Com a expansão da rede, os logos mudaram de cor e *layout* ao longo dos anos:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Raia Drogasil S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, sediada na capital de São Paulo e registrada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no segmento Novo Mercado. A Raia Drogasil S.A. tem como atividade preponderante o comércio varejista de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e beleza, cosméticos e dermocosméticos.

Líder no mercado brasileiro de farmácias em receita bruta (R\$ 47,6 bilhões) e número de lojas (3.547 unidades), a RD Saúde nasceu em 2011 como um dos dez maiores grupos varejistas do Brasil, a partir da fusão de Raia S.A. e Drogasil S.A.. A empresa adota um modelo de negócio diferenciado, com duas marcas líderes (Raia e Drogasil).

Com participação de mercado nacional média de 19,5% no 4º trimestre de 2025 e forte potencial de crescimento, a RD Saúde atua em 26 Estados e no Distrito Federal. Possui estrutura logística descentralizada e, ao término do ano, operava por meio de 15 centros de distribuição, localizados em doze estados – SP (Guarulhos, Embu das Artes e Ribeirão Preto), MG (Contagem), RJ (Duque de Caxias), PR (São José dos Pinhais), RS (Gravataí), GO (Aparecida de Goiânia), MT (Cuiabá), AM (Manaus), PA (Belém), PE (Jaboatão dos Guararapes), BA (Salvador), CE (Maracanaú) e ES (Viana) – que totalizavam mais de 240,0 mil m2 de área, garantindo agilidade no abastecimento das farmácias.

Em 2015, a RD Saúde adquiriu o controle acionário da 4Bio Medicamentos S.A.. Constituída em 2004, suas atividades concentram-se na comercialização de medicamentos especiais e correlatos de alta tecnologia sem manipulação de fórmulas (utilizados para tratar condições graves de saúde ou de ameaça à vida, prescritos por especialistas clínicos), na prestação de serviços de aplicação de medicamentos, no fornecimento de infraestrutura de apoio ao paciente. Em 2024, ocorreu a compra da parcela final da 4Bio, com a RD Saúde passando a deter 100% do controle da companhia.

Em 2019, a RD Saúde adquiriu a Drogaria Onofre, com um total de 50 lojas, sendo 47 no estado de São Paulo, duas no Rio de Janeiro e uma em Minas Gerais. A Onofre era uma das empresas mais reconhecidas do varejo farmacêutico brasileiro e uma das referências nacionais em e-commerce. A incorporação da Drogaria Onofre teve como objetivo a otimização da estrutura societária e de negócios da Raia Drogasil, mediante aproveitamento de sinergias e redução de custos pela administração conjunta das Sociedades.

Em 2020, a RD Saúde constituiu a RD Ventures, que busca investir em negócios que contribuam com a estratégia de crescimento e aceleram a jornada de digitalização em saúde da Companhia. Dentre as investidas, incluindo: Cuco (plataforma digital focada em aderência ao tratamento), Impulso (empresa de *retail media*), Dose Certa (gestão de tratamento medicamentoso), Raia Manipulação e Drogasil Manipulação.

Nosso Jeito RD Saúde de Ser e Fazer

Propósito

Juntos por uma sociedade mais saudável.

Valores Essenciais

Cuidamos de gente
Executamos com foco
Construímos o futuro

Ambição RD Saúde

Tornar-se o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil até 2030.

Sustentabilidade

Desde o lançamento de nossa Estratégia de Sustentabilidade 2030, em 2021, a RD Saúde tem se dedicado a avançar na pauta ambiental, social e de governança. Nossa ambição é ser o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil até 2030.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Queremos ir além da comercialização de medicamentos, promovendo a saúde e a prevenção de doenças, apoiando e incentivando o desenvolvimento profissional e pessoal de nossas pessoas e reduzindo o nosso impacto ambiental. Acreditamos que assim, estamos trabalhando para a construção de um mundo mais saudável a cada dia.

Na nossa Estratégia de Sustentabilidade que abrange três pilares de atuação: Pessoas, Negócios e Planeta mais saudáveis, temos um conjunto de compromissos a serem atingidos até 2030. Todos eles foram apresentados e estão disponíveis no Relatório Anual e de Sustentabilidade 2025.

Disponibilizamos mais informações sobre a estratégia de sustentabilidade da empresa, documentos, relatórios, *ratings*, etc. no site institucional da empresa: <https://rdsaude.com.br/sustentabilidade>

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. Produtos e serviços comercializados

A Raia Drogasil S.A., sediada na capital de São Paulo, tem como principal atividade o comércio varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, dentre eles Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Medicamentos OTC, Não Medicamentos (produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Dermocosméticos) e Serviços Farmacêuticos.

O Grupo desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da entidade e para a tomada de decisões, embora se faça um controle gerencial das receitas obtidas com cada linha de produtos e serviços do portfólio. Ao longo de 2025, a Companhia contribuiu com a saúde e bem-estar de mais de 51,7 milhões de brasileiros, em cerca de 440 milhões de atendimentos.

Agregamos às nossas atividades uma grande variedade de serviços que colaboram com o aumento do fluxo de clientes em nossas lojas. Assim, além da venda de produtos farmacêuticos e cosméticos, também oferecemos nas farmácias:

- (i) Espaços especiais voltados para o atendimento à beleza;
- (ii) Convênios com empresas para a compra de produtos por seus colaboradores, com condições diferenciadas;
- (iii) Convênio com o Ministério da Saúde para a venda de medicamentos com preços subsidiados (por meio do programa "Farmácia Popular");
- (iv) Convênios com os principais PBMs (*Pharmacy Benefit Management*) existentes no Brasil;
- (v) Atendimento e a consultoria de farmacêuticos em todas as lojas da nossa rede.

Em adição aos produtos dispostos nas farmácias, oferecemos aos clientes uma série de serviços de saúde:

- (i) Aferição de pressão;
- (ii) Teste de Glicemia;
- (iii) Avaliação de bioimpedância;
- (iv) Aplicação de injetáveis;
- (v) Testes rápidos, como: Hemoglobina Glicada, Beta HCG, Hepatite B e C, Influenza A e B, COVID-19, entre outros;
- (vi) Vacinas: Gripe tetravalente, Meningite, Tríplice (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Febre Amarela, entre outras.

Vendemos nossos produtos diretamente aos consumidores finais. Oferecemos aos clientes um diversificado portfólio, composto por mais de 30 mil itens adquiridos de nossos fornecedores.

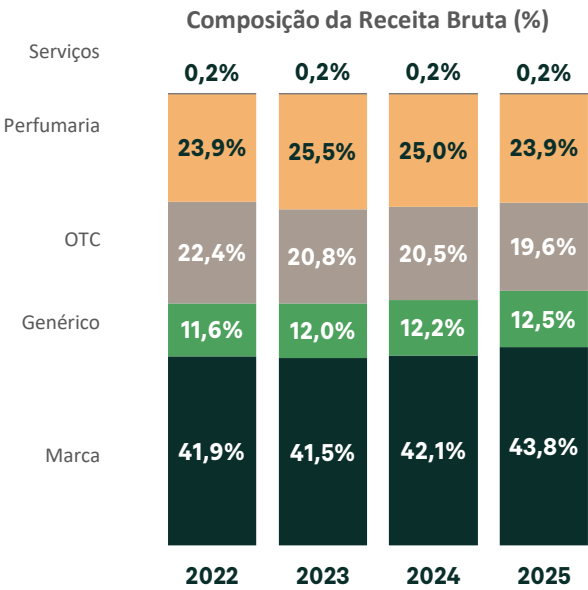
b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

As receitas das nossas atividades são provenientes da comercialização de Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Produtos OTC, Não Medicamentos (Higiene Pessoal, Cosméticos e Dermocosméticos) e Serviços de Saúde, sendo realizados por meio das nossas farmácias físicas e por nossos canais digitais, que representaram 25,7% das receitas do negócio de varejo em 2025.

Para melhor gestão do desempenho operacional do negócio, a Companhia realiza o acompanhamento da receita bruta ao invés da receita líquida. No gráfico a seguir, retrata-se de forma gerencial a composição da

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

receita bruta da controladora (Farmácias RD) nos anos de 2025, 2024, 2023 e 2022:



(*) 2023 considera reclassificações de receitas para despesas com vendas. Para maiores detalhes consultar o *release* de resultado do 1T24 disponível em <https://ri.rdsaude.com.br/>

Medicamentos de Marca

Classificamos nesta categoria todos os medicamentos sujeitos à prescrição médica, identificados por meio de marca comercial. Eles se subdividem em (i) Medicamentos de Referência, que são produtos inovadores cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente, por ocasião do registro, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou Anvisa, após anos de pesquisa; e (ii) Medicamentos Similares, que contêm o mesmo ou os mesmos princípios ativos e a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica do respectivo Medicamento de Referência. Os Medicamentos Similares também são identificados por meio de marca comercial e, assim como os Medicamentos Genéricos, só podem ser produzidos e comercializados após expiração ou renúncia da proteção patentária do respectivo Medicamento de Referência. Os medicamentos com marca comercial que sejam isentos de prescrição médicas são por nós classificados como Produtos OTC.

Dentre os produtos que comercializamos, Medicamentos de Marca representam parcela significativa de nossa receita bruta de vendas, responsáveis por 43,8% em 2025, 42,1% em 2024, 41,5% em 2023 e 41,9% em 2022.

Medicamentos Genéricos

Classificamos nesta rubrica os medicamentos sujeitos ou não à prescrição médica que contêm o mesmo ou os mesmos princípios ativos e apresentam a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do respectivo Medicamento de Referência ou OTC. Os Medicamentos Genéricos são designados pelo nome do princípio ativo, podendo ser prescritos alternativamente aos Medicamentos de Referência ou substituídos no momento da dispensação farmacêutica. A referida substituição no próprio ponto de venda é legalmente permitida. Eles só podem ser produzidos e comercializados após a expiração ou renúncia da sua proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade do Medicamento de Referência ou OTC, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade por meio de testes de Bioequivalência e Biodisponibilidade, nos quais a sua composição e sua absorção pelo organismo são comparadas às do respectivo Medicamento de Referência ou OTC. Os Medicamentos Genéricos não possuem marca comercial, apenas o nome da substância associado no rótulo e na embalagem ao nome do laboratório que o comercializa.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Os Medicamentos Genéricos representaram 12,5% da receita bruta de vendas em 2025, 12,2% em 2024, 12,0% em 2023 e 11,6% em 2022.

A introdução dos Medicamentos Genéricos no Brasil, em 2000, nos ofereceu uma importante oportunidade para o crescimento do nosso volume de vendas e receita, uma vez que ampliou significativamente o mercado consumidor de medicamentos no Brasil, principalmente, na parcela da população de baixa renda. Acreditamos que os Medicamentos Genéricos representarão uma parcela maior na composição de nossas vendas no longo prazo, em linha com a tendência do mercado farmacêutico brasileiro e mundial, bem como propiciará aumento nas margens líquidas praticadas.

OTC (produtos de saúde e bem-estar, isentos de prescrição médica)

Over the Counter (OTC) são produtos tanto de marca como genéricos, além de itens de saúde e bem-estar que possuem venda livre, ou seja, isenta de prescrição médica. Geralmente se destinam ao tratamento de condições agudas fáceis de serem autodiagnosticadas, tais como remédios para dor, gripe, tosse, febre e resfriado, antiácidos, vitaminas, produtos fitoterápicos, produtos para visão, equipamentos de saúde, primeiros socorros e produtos nutricionais, dietéticos e de conveniência.

Os OTC representaram 19,6% de nossa receita bruta de vendas em 2025, 20,5% em 2024, 20,8% em 2023 e 22,4% em 2022.

Não Medicamentos (Perfumaria)

São os artigos de higiene e beleza, dentre os quais se destacam: shampoos, condicionadores, cremes de tratamento e tinturas para cabelo, fraldas e produtos infantis, sabonetes, desodorantes, produtos de higiene oral, protetores solares, produtos masculinos, cosméticos, maquiagem e produtos para a pele.

Os Não Medicamentos representaram 23,9% da nossa receita bruta de vendas em 2025, 25,0% em 2024, 25,5% em 2023 e 23,9% em 2022.

Serviços

São serviços (remunerados ou não) prestados aos nossos clientes, dentre os quais se destacam: aferição de pressão; teste de glicemia; avaliação de bioimpedância; aplicação de medicamentos injetáveis; testes rápidos como o de hemoglobina glicada, hepatite B e C, influenza A e B, Covid-19; e vacinas (gripe tetravalente, meningite, entre outras).

Os serviços representaram 0,2% da receita bruta de vendas nos anos de 2025, 2024, 2023 e 2022.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não apuramos a rentabilidade em separado para cada tipo de produto que comercializamos ou para cada segmento operacional, uma vez que todas as receitas e despesas de vendas são consideradas como um único segmento.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. Características do processo de produção

Não possuímos processo de produção. Os produtos de marca exclusiva (Needs, Caretech, Nutrigood, Raia, Drogasil e Natz) comercializados em nossas lojas são produzidos por aproximadamente 100 fornecedores, que passam por um rigoroso processo de seleção, alinhado aos valores da Companhia, trazendo especialização e qualidade para todas as nossas linhas de produtos. Possuímos, também, rigorosos controles de qualidade, bem como análises de *compliance* e de aderência ao código de conduta RD Saúde, além de análise cadastral, regulatória, tributária, judicial e trabalhista dos fornecedores, incluindo critérios ASG (Ambiental, Social e Governança).

b. Características do processo de distribuição

Gestão de Abastecimento

A gestão da cadeia de abastecimento tem por objetivo disponibilizar os produtos comercializados em nossas lojas pelo menor custo, com o melhor equilíbrio entre capital de giro investido, disponibilidade dos produtos em loja e despesas logísticas incorridas. Esse modelo está baseado na automação dos principais processos, integrando a cadeia de suprimentos desde a geração dos pedidos de compras até a entrega das mercadorias à loja.

Nossa gestão de abastecimento é centralizada. Todas as decisões de compra e de movimentação de mercadoria, tanto nos nossos Centros de Distribuição como nas farmácias, são sugeridas pelo sistema de gestão de estoques, que emprega métodos de cálculo estatístico e incorpora as particularidades do nosso setor, além do *know-how* acumulado ao longo de nossa história.

A área de Gestão de Abastecimento monitora diariamente o nosso nível de falta de produtos, tanto nas lojas como no Centro de Distribuição, para prevenir e sanar eventuais faltas. Adicionalmente, comparamos, de forma periódica, o nosso nível de falta de produtos com o dos principais concorrentes, por meio de pesquisas comparativas do nível de falta de produtos.

Cada loja acompanha o seu movimento de estoque em tempo real. As vendas são transmitidas eletronicamente para nosso escritório central. Durante a madrugada, o nosso sistema processa a reposição de pedidos a ser feita em nosso Centro de Distribuição para cada farmácia.

Mesmo trabalhando com milhares de produtos distintos em toda a rede, buscamos operar com níveis muito baixos de falta de produtos em nossas farmácias. Para isso, o nosso sistema de gestão de abastecimento recalcula os nossos estoques periodicamente, com base na demanda de cada produto em cada uma de nossas farmácias.

Compras

Nossa política de compras visa, além de negociar preços baixos de compra, articular ações comerciais em parceria com fornecedores que nos permitam potencializar nosso volume de vendas, negociar descontos e auferir receitas comerciais, obtendo, também, prazos competitivos de pagamento. A frequência de compras corresponde ao intervalo de sete ou quinze dias, dependendo do volume de compras de cada fornecedor.

Em períodos de sazonalidade, a previsão de demanda é ajustada em relação ao histórico de vendas e à projeção de crescimento do mercado. Nesses períodos, geralmente, obtemos melhores condições comerciais junto aos nossos fornecedores, quando o desconto concedido pode aumentar e o prazo de pagamento ultrapassar 55 dias. As ações de marketing voltadas para o aumento de venda dos nossos produtos também são acompanhadas por um detalhado planejamento de compra, estabelecendo os parâmetros de previsão constantes em nosso sistema.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Todos os pedidos de compra são centralizados em nosso departamento de compras, localizado no nosso escritório central em São Paulo, o qual é responsável pelas negociações com os fornecedores de todos os produtos por nós comercializados.

Logística

As atividades de armazenagem e distribuição constituem elemento chave de nossos negócios, afetando nosso sucesso e competitividade. A RD Saúde opera 15 centros de distribuição espalhados pelo país, totalizando mais de 240 mil m² de área. A estratégia de descentralização logística se justifica em função do crescimento da operação, do incremento do número de lojas em outros estados e do benefício do abastecimento diário na operação das farmácias.

Os Centros de Distribuição estão localizados em áreas alugadas pela Companhia, de forma que recursos próprios não são imobilizados na aquisição do terreno. Para todas as entregas feitas em nossos Centros de Distribuição, o processo de entrada de mercadorias assegura que (i) a mercadoria entregue corresponda ao pedido efetuado; (ii) a mercadoria esteja de acordo com a nota fiscal; e (iii) os produtos se encontrem em plenas condições para comercialização. Nossos sistemas de informação acompanham todas as movimentações de estoque em tempo real.

Consideramos o balanceamento dos processos, as linhas e estações de trabalho e o emprego dos principais conceitos de eficiência operacional/logística, de forma a buscar, cada vez mais, o sincronismo entre as atividades. Na sequência, a Foto 1 mostra uma das nossas linhas de separação semiautomáticas. A Foto 2, por sua vez, mostra a movimentação automática das caixas em um de nossos Centros de Distribuição.



Foto 1



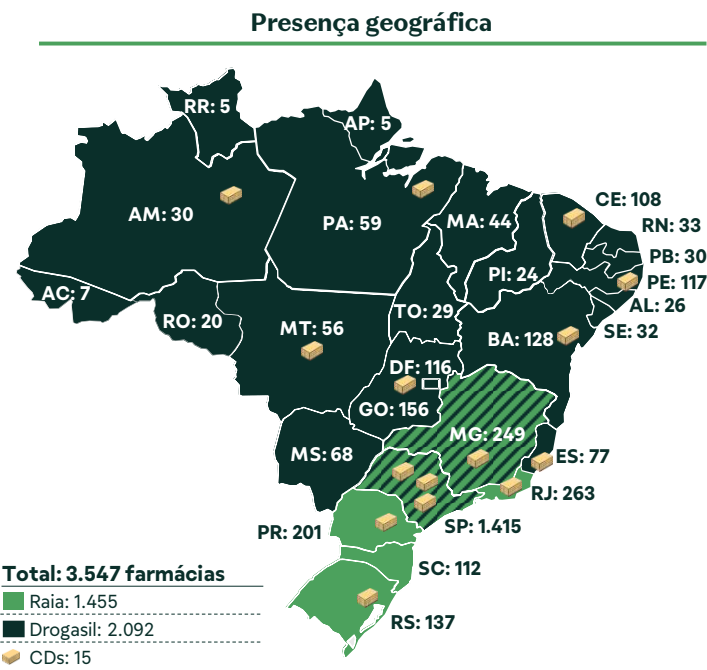
Foto 2

Os Centros de Distribuição estão organizados em setores de separação. Contamos com linhas de processamento semiautomáticas e manuais. Todas as caixas plásticas, nas quais os produtos são colocados para envio às farmácias, são transportadas em esteiras (desde o setor de separação até a doca de expedição). Ao final de cada linha de separação, as caixas são transportadas por esteira para as linhas de conferência. Cada unidade é escaneada para detectar e corrigir eventuais erros de separação. Uma vez concluído o escaneamento, as caixas são recolocadas na esteira, lacradas e enviadas até a expedição. Nesta fase, cada caixa é direcionada para a respectiva doca de expedição, conforme a rota de entrega, sendo contadas, conferidas com a guia de embarque e posicionadas nos caminhões para entrega à loja.

Canais de Venda

Os nossos canais de vendas são as farmácias, os aplicativos (IOS e Android), os websites (drogaraia.com.br e drogasil.com.br) e o tele vendas. As lojas constituem o nosso principal canal de venda e servem de base para a existência dos demais canais. Em 31 de dezembro de 2025 possuíamos 3.547 farmácias, distribuídas em 26 Estados e Distrito Federal. Abaixo, temos a distribuição geográfica das lojas da Companhia:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



A localização é determinada por diversos fatores, como o perfil do cliente e seus hábitos de consumo, a estimativa de custos de operação e a avaliação da concorrência a ser enfrentada, por exemplo. Uma vez assinalada a região de implantação de uma nova farmácia, uma equipe especializada na busca de pontos comerciais trabalha na identificação da localização.

Na implantação da farmácia, nossa área de engenharia e arquitetura desenvolve um layout especializado, objetivando maximizar espaços e propiciar uma circulação interna que torne agradável e convidativo o ambiente de compras. Mesmo após a abertura da loja, ela é monitorada para que haja a adaptação de sua operação ao mercado em que atua. Tal monitoração leva em conta o *mix* de produtos utilizado (sortimento do estoque), a política de preço a ser aplicada em razão da concorrência enfrentada e o horário de funcionamento adequado àquela localização. Durante esse período de adaptação, é avaliado o crescimento da receita e as lojas que não se enquadram nos parâmetros de crescimento, observado o período de adaptação, têm suas atividades encerradas.

Nossas farmácias são essenciais na digitalização da relação com os clientes. Além de representarem o principal canal para a aquisição de clientes, a maior parte dos pedidos realizados pelos canais digitais são entregues a partir das farmácias ou retirados pelos clientes.

Por fim, a RD Saúde entende que a proximidade física das farmácias com os clientes é fundamental na estratégia de promover uma sociedade mais saudável através de serviços de saúde. Dessa forma, a expansão da rede de farmácias é essencial para a estratégia de negócios.

c. Características dos mercados de atuação, em especial

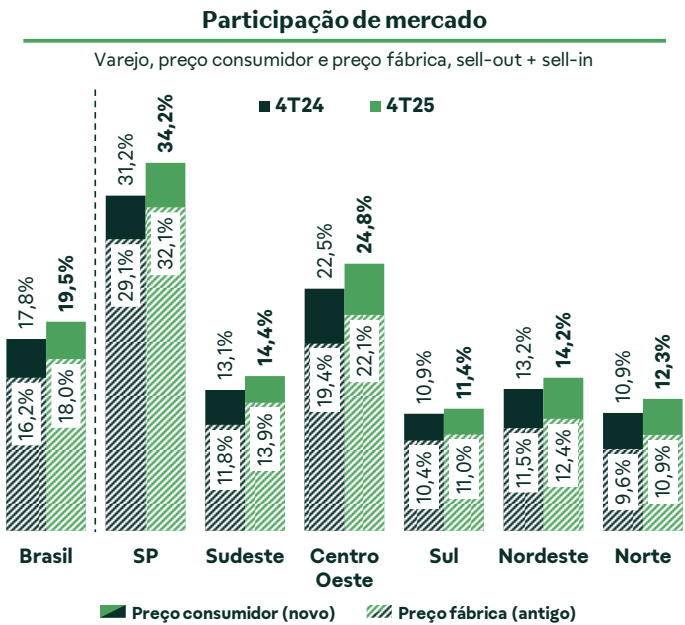
Segundo dados da IQVIA, o mercado farmacêutico brasileiro registrou faturamento total em 2025 de R\$ 236 bilhões a preço fábrica, o que representa um crescimento de aproximadamente 13,5% em relação a 2024. Esse crescimento favorece a Companhia, contribuindo para seu crescimento de receita.

Além disso, as farmácias são reguladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Como são consideradas estabelecimentos de saúde, devem cumprir regras de higiene, organização e logística. A ANVISA também regula os tetos dos preços dos medicamentos, que são ajustados anualmente pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

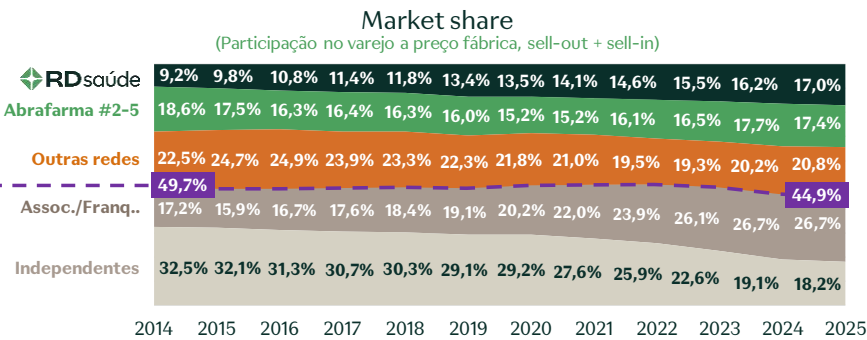
i. Participação em cada um dos mercados

Ao fim do 4T25, registramos participação de 19,5% no mercado nacional, com uma presença em todos os estados.



ii. Condições de competição nos mercados

Operamos em um mercado altamente competitivo. Nossos principais concorrentes são as redes de drogarias e as farmácias independentes, mas concorremos também com outros tipos de empresas, como perfumarias, supermercados e com empresas de venda direta. Nossos concorrentes variam para cada mercado que atuamos. A tabela a seguir apresenta a evolução histórica da participação de mercado por grupo de concorrentes, de acordo com a IQVIA.



d. Eventual sazonalidade

O setor apresenta baixa sazonalidade visto que a demanda por medicamentos e produtos de saúde e bem-estar são regulares. Porém, pode haver influência do clima aumentando a demanda por medicamentos OTC (19,6% da receita bruta do varejo) em invernos mais frios e a demanda por itens de Perfumaria (23,9% da receita bruta do varejo) em verões mais quentes.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

i. *Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável*

Adquirimos nossos produtos de mais de 500 fornecedores, sendo que o nosso maior fornecedor foi responsável por 7% do total de nossas compras em 2025. De maneira geral, efetuamos nossos pedidos junto aos fornecedores com base no histórico de compras de nossos clientes, nossas previsões de venda no curto prazo e níveis de estoque desejados. As relações com fornecedores, especialmente no caso de medicamentos e produtos sujeitos à vigilância sanitária, observam a regulamentação aplicável ao setor farmacêutico, incluindo normas da ANVISA e, quando aplicável, as regras de regulação de preços definidas pela CMED.

ii. *Eventual dependência de poucos fornecedores*

A Companhia possui fornecimento de produtos pulverizado entre muitos fornecedores, reduzindo a exposição à concentração excessiva. Essa pulverização pode ser vista na tabela abaixo, na qual listamos a relevância dos fornecedores dentro das compras da Companhia:

Fornecedor	%
Primeiro	7%
Segundo ao Décimo	28%
Demais Fornecedores	65%

iii. *Eventual volatilidade em seus preços*

O preço dos medicamentos adquiridos pela Companhia não está sujeito à relevante volatilidade, dado o reajuste anual promovido pela CMED. Outros produtos, como itens de Higiene e Beleza, não se sujeitam ao reajuste anual e, dessa forma, a Companhia pode escolher repassar eventual volatilidade de preços ou não aos seus consumidores.

Buscamos preços competitivos, quando comparados àqueles praticados pelos concorrentes, em virtude da manutenção de uma estrutura operacional de baixo custo, dentre outros motivos. Além disso, buscamos garantir a competitividade de nossos preços com a realização de ações promocionais eventuais.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Informamos que não possuímos clientes com representatividade acima de 10% da receita líquida total da Companhia nos últimos três exercícios sociais. Temos uma base bastante pulverizada de clientes pessoa física.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Conforme resposta acima, não possuímos clientes com representatividade acima de 10% da receita líquida total da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação do Setor Farmacêutico no Brasil

O setor farmacêutico é um setor altamente regulamentado no Brasil, à semelhança do que sucede em outros ambientes regulatórios, tais como na União Europeia e Estados Unidos.

No Brasil, a regulamentação do setor está dividida entre a União, Estados e Municípios. O Governo Federal dispõe de leis e regulamentos de aplicação genérica, os quais são reforçados e complementados por ações dos Estados e Municípios.

No âmbito federal, os setores de saúde e farmacêutico são regulados e supervisionados pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), criada por meio da Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

As Autorizações Necessárias para o Negócio

(i) Produto

Os medicamentos vendidos no Brasil são produtos sujeitos a registro obrigatório junto à ANVISA, dadas as suas características sanitárias para a conservação da saúde pública e individual, sendo um produto farmacêutico com finalidade profilática, curativa, paliativa ou mesmo para fins de diagnóstico, estando sujeitos a uma série de exigências regulamentares próprias e requisitos específicos, conforme disposto e regulado pela Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e posteriores alterações.

Certos tipos de não-medicamentos, como cosméticos e correlatos, poderão estar também sujeitos a registro obrigatório, nos termos da referida Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, em função das suas características próprias.

As drogarias não suportam os encargos com o registro dos produtos, sendo apenas responsáveis pela verificação de que os produtos comercializados estão em conformidade com os registros obrigatórios.

(ii) Atividade

Nos termos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e posteriores alterações, o comércio varejista de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, é uma atividade econômica que apenas pode ser praticada pelas drogarias legalmente autorizadas e licenciadas nos termos da lei.

Além da autorização federal, é necessário que as drogarias tenham a licença na respectiva autoridade local sanitária (por exemplo, no Estado de São Paulo, o Código Sanitário, criado pela Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; e no Município de São Paulo, além do referido Código Sanitário Estadual, o Código Sanitário Municipal, criado pela Lei nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004).

Em 2014 surgiu a Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, o que reitera o papel da farmácia como unidade de prestação de serviços farmacêuticos para assistência à saúde.

Além disso, a Resolução – RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), permitiu a inclusão da prestação de mais um serviço nas drogarias, que é o serviço de vacinação humana.

Em 2023 as atividades em drogarias obtiveram um grande avanço em seu papel como estabelecimento de saúde. A ANVISA publicou a RDC nº 786 de 05 de maio de 2023, que foi substituída pela RDC nº 978, de 6 de junho de 2025, na qual autoriza as drogarias a realizarem os serviços de exames de análises clínicas dentro de seus estabelecimentos. É importante deixar claro que as finalidades destes exames serão de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

triagem, sem fins confirmatórios, compondo o leque de serviços farmacêuticos a serem prestados pelo estabelecimento.

A operação de drogarias sem os registros mencionados acima ou sem a presença de um farmacêutico responsável em tempo integral pela operação técnica (uma exigência legal para o seu funcionamento), bem como qualquer outra violação às leis e aos regulamentos relativos à normas sanitárias no âmbito federal, estadual ou municipal, sujeita a drogaria infratora à penalidades, como: advertência, pagamento de multas, suspensão das atividades e cancelamento da permissão ou registro junto às autoridades de vigilância sanitária.

Acreditamos que a exigente e crescente regulamentação levará ao aumento da formalização do setor, com vantagens para as redes de drogarias que já pautam sua atividade pelo estrito cumprimento das normas que regulam o setor.

(iii) A Regulação da Promoção Comercial de Medicamentos e Não-Medicamentos

De acordo com a Constituição Federal, a propaganda comercial de medicamentos e terapias que possam ser nocivos à saúde está sujeita a restrições legais, devendo conter, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso. Adicionalmente, a Lei Federal nº 6.360/76, que dispõe sobre vigilância sanitária, determina que a propaganda, sob qualquer forma de divulgação e meio de comunicação, de medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, de cosméticos e de produtos de higiene, somente poderá ser promovida após autorização do Ministério da Saúde, ficando sujeita à ação da vigilância sanitária.

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.

Nossas atividades estão sujeitas a legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância desta legislação.

Particularmente para as atividades que desenvolvemos merece maior atenção a geração de resíduos de serviço de saúde, tais como: agulhas e seringas que normalmente são utilizados na aplicação de injeções em nossas lojas. Com relação a estes resíduos, a legislação federal (Resolução RDC nº 222, de 28.03.2018, da ANVISA e Resolução nº 358, de 29.04.2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA) estabeleceu regras gerais sobre a matéria, impondo, para os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde a obrigação de elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

Em nossas atividades utilizamos centros de distribuição para receber, armazenar, separar e expedir os produtos farmacêuticos que comercializamos. É considerado baixo grau de impacto ambiental em nossos centros de distribuição e cada município fará a exigência ou não do prévio licenciamento ambiental pelo órgão competente.

Em geral, a maioria dos medicamentos sujeitos a descarte, em função de prazo de validade expirado ou por danos à embalagem, são devolvidos aos seus respectivos fabricantes. Quando precisamos nos responsabilizar pelo descarte de determinados medicamentos, solicitamos a empresas devidamente licenciadas por órgãos ambientais e autorizadas pela Vigilância Sanitária, bem como acompanhamos a destruição destes medicamentos, inclusive com a certificação da Secretaria da Receita Federal. No caso de medicamentos controlados recebemos uma prévia autorização da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária da cidade de São Paulo, por exemplo, antes de proceder a sua destruição.

A contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada, uma vez que, na esfera civil os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em todas as nossas unidades, contamos com empresas terceirizadas de coleta de resíduos e destinação final dentro da legislação vigente. Para garantir que os processos sejam realizados em conformidade legal, os fornecedores passam por um processo de homologação com envio de documentações comprobatórias, respondem periodicamente a um questionário de autoavaliação em sustentabilidade e são passíveis de auditorias para verificação das informações prestadas.

Além disso, há mais de 10 anos mantemos em nossas farmácias o Programa de Descarte Consciente de Resíduos, em conformidade com o Decreto 10.388 de 2020. Os clientes têm a possibilidade de descartarem medicamentos vencidos ou em desuso e suas bulas e embalagens, contribuindo com a preservação do meio ambiente. Em 2022, o programa avançou e chegou a todas as farmácias da RD Saúde, ou seja, todas as unidades possuem coletores para descarte desses resíduos.

Para que os medicamentos recebam a correta destinação, em um primeiro momento, são descartados pela população nos coletores disponibilizados nas farmácias e acondicionados em sacos próprios para esse fim. Em seguida, são levados para a nossa Central de Resíduos nos CDs. Posteriormente, em data programada, são coletados por empresa homologada pela indústria farmacêutica e levados para incineração ou coprocessamento. Vale mencionar que, no momento da coleta e durante o percurso até o local de destinação final, os resíduos são acompanhados de toda a documentação exigida, entre elas, o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

Adicionalmente, estamos em situação regular perante as autoridades governamentais quanto à utilização dos centros de distribuição. Possuímos a certificação ISO 14001 em nossos centros de distribuição.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca é adquirida somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional.

Somos titulares das marcas RAIA DROGASIL, DROGASIL, DROGASIL DELIVERY, DELIVERY 0800-158200, DROGASIL ESSENCE, DROGASIL VIVER FELIZ, FARMASIL, S.O.S DROGASIL, DROGA RAIA, RAIA, RAIA DELIVERY, RAIA EM CASA, RAIA HIPERFARMÁCIA, DROGARAIA, DROGARAIA SAÚDE E BELEZA 24 HORAS, PHARMACIA RAIA, SER PLUS, SER SAUDÁVEL, KID CARD, SENIOR CARD, INTEGREA, DEEX DROGASIL ENCOMENDA EXPRESSA, RAIA TOTAL BENEFÍCIO FARMA, ZAMBELETTI, NEEDS, PLUII, PLUII AMORA ROSA, PLUII BRILHA BAUNILHA, PLUII LIMA LIMÃO, PLUII VERDE ERVA, PLUII VIBRE GENGIBRE, B-WELL, VERDE-ERVA, VIBRE-GENGIBRE, LIMA-LIMÃO, BRILHA-BAUNILHA, AMORA-ROSA, UNIVERS, B-WELL A/Z MULTIVITAMÍNICO, B-WELL CÁLCIO + D, B-WELL GUARANÁ, B-WELL MULTI SILVER, BWELL A/Z MULTIVITAMÍNICO +ÔMEGA, BWELL HOMEM, BWELL MULHER, B-WELL ÓLEO DE PRIMULA, B-WELL ÓLEO DE LINHAÇA, B-WELL ÓLEO DE CÁRTAMO, B-WELL ÓLEO DE CHIA, B-WELL VITAMINA D, B-WELL ÔMEGA 3, PLUII BLU MARINO, PLUII LISS CASSIS, PLUII VERDE VERBENA, RAIA SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, FARMASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, DROGASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, #TODOCUIDADOCONTA, 4BIO, 4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS, BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE, CARETECH, CUIDAR +, DESAFIO ONOFRE, DROGA RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS, DROGARIA ONOFRE, DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA, DROGASIL & VOCÊ, MONTA, QUE DESCONTA, ESPAÇO SUA SAÚDE, RD LOG, RD LOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS, RD MED, DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, DROGASIL MENTORELAX, DROGASIL NUTRI BALANCE, DROGASIL NUTRI KIDS, DROGASIL NUTRI PETIT, DROGASIL NUTRI PETIT PRO, FARMABRASIL, FARMACÊUTICO 40 HORAS, FARMACÊUTICO VIRTUAL DROGASIL, FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, FASTLINE, FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL, FOUR BIO, GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR, HEALTHBACK, LEPOP, LOVS, MUFA, MUFA MUSEU DO UNIVERSO DA FARMÁCIA, NATZ, NEEDS BALA DE GENGIBRE, NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE E HORTELÃ, NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE, HORTELÃ E ROMÃ, NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR HORTELÃ, NEEDS EXTRATO AQUOSO DE PRÓPOLIS, NEEDS MEL FLORADA SILVESTRE, NEEDS MEL ORGÂNICO, NUTREAT, NUTRIGOOD, NUTRIGOOD:, ONCLI, ONHEALTH SOLUTIONS, ONOFRE, ONOFRE CLINIC, PORTAL VIVER, PRAVOCÊ DROGA RAIA, PROD-VIT, PROGRAMA MUITO MAIS RAIA, PULSO DESIGN SYSTEM, R&D RAIA DROGASIL, RAIA DROGASIL PHARMA, RAIA MENTORELAX, RAIA NUTRI BALANCE, RAIA NUTRI KIDS, RAIA NUTRI PETIT, RAIA

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

NUTRI PETIT PRO, RD, RD RAIA DROGASIL, RD PHARMA, SUA DROGA RAIA, TRISS, VEGAN BY NEEDS, VOCÊ BEM COM VOCÊ, PONTO LIGHT, REVISTA MAIS DS, B2U PROPAGANDA, VITAT, VITAT EQUILÍBRIO, VITAT SONO, VITAT CUIDADOS, VITAT MOVIMENTO, VITATI, AMAVITA, CUIDAI, WORKOUT, WORKOUT CORPORATE, DIETA E SAÚDE, CHÁ TECNONUTRI, TECNONUTRI, CUCO HEALTH, PRIMEIRA CAIXA, BARI+, SAFEPIII, que se encontram registradas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades.

Possuímos em trâmite junto ao INPI, os pedidos de registro das marcas, +CUIDADO ASSINATURA, +CUIDADO DOSE CERTA, +CUIDADO NA ROTINA, 4BIO, 4BIO CARE, BWELL, CARETECH, CLUBE +CUIDADO, CLUBE DROGASIL, CLUBE MAIS CUIDADO, CLUBE RAIA, DOSE CERTA, DROGASIL MANIPULAÇÃO, DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, ESPAÇO + SAÚDE, ESPAÇO + SAÚDE DROGASIL, ESPAÇO + SAÚDE RAIA, ESPAÇO SAÚDE, ESPAÇO SAÚDE DROGASIL, ESPAÇO SAÚDE RAIA, LOVS, MAIS CUIDADO ASSINATURA, MAIS CUIDADO DOSE CERTA, MAIS CUIDADO NA ROTINA, NATZ, NEEDS, NEEDS NATOS, NEEDS VITA, NUTRIGOOD, PORTAL VIVER, PROD-VIT, PROGRAMA +CUIDADO, RAIA MANIPULAÇÃO, RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS, RD, RD ADS, RD DAY, RD FARMA RAIA DROGASIL, RD RAIA DROGASIL, RD SAÚDE, TRISS, VEGAN BY NEEDS, VOCÊ CUIDA DA NATUREZA, ENQUANTO ELA CUIDA DE VOCÊ, WKT WORKOUT, que estão aguardando julgamento.

Além das marcas, possuímos dois Desenhos Industriais junto ao INPI, a saber: DI 302012001043-8 com validade até 09/03/2037 para "Configuração aplicada em frasco" e DI 302012001042-0 com validade até 09/03/2037 para "Configuração aplicada em sabonete".

No exterior, temos registros da marca RAIA DROGASIL e DROGASIL na Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia e pedidos das marcas RAIA, DROGASIL e RD SAÚDE POR UMA SOCIEDADE MAIS SAUDÁVEL na Argentina e Paraguai.

PROCESSO	MARCA	APRESENTAÇÃO	PRORROGAÇÃO	SITUAÇÃO
925065196	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO
925065404	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO
926432290	TRISS	Mista		PEDIDO
926469053	RD	Mista		PEDIDO
926469266	RD	Mista		PEDIDO
926584693	Natz	Mista		PEDIDO
926585126	Natz	Mista		PEDIDO
926630709	LOVS	Nominativa		PEDIDO
927295792	RD ads	Mista		PEDIDO
927960346	RD ADS	Mista		PEDIDO
930655796	4BIO CARE	Nominativa		PEDIDO
930655885	4BIO CARE	Mista		PEDIDO
930656016	4BIO CARE	Nominativa		PEDIDO
930656105	4BIO CARE	Mista		PEDIDO
930656148	PORTAL VIVER	Nominativa		PEDIDO
930825098	RD Farma RAIA DROGASIL	Nominativa		PEDIDO
931186935	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931187036	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931187214	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931187532	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

931187699	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931187826	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931698723	NEEDS VITA	Mista		PEDIDO
931699029	NEEDS NATOS	Mista		PEDIDO
931699320	NEEDS NATOS	Mista		PEDIDO
931699487	you take care of nature, while she takes care of you	Nominativa		PEDIDO
931699916	you take care of nature, while she takes care of you	Nominativa		PEDIDO
932058639	ESPAÇO + SAÚDE DROGASIL	Nominativa		PEDIDO
932058647	ESPAÇO + SAÚDE RAIA	Nominativa		PEDIDO
932110797	4BIO	Nominativa		PEDIDO
932110800	4BIO	Mista		PEDIDO
932200184	Clube Raia	Nominativa		PEDIDO
932200192	Clube Drogasil	Nominativa		PEDIDO
932200206	Raia manipulation	Mista		PEDIDO
932200222	DROGASIL manipulation	Mista		PEDIDO
932200257	+care signature	Mista		PEDIDO
932200265	+care signature	Mista		PEDIDO
932200346	+care dose certain	Mista		PEDIDO
932200370	+care dose certain	Mista		PEDIDO
932200419	+care routine	Mista		PEDIDO
932200460	+care routine	Mista		PEDIDO
932200486	+care routine	Mista		PEDIDO
932200567	space + health	Mista		PEDIDO
932200605	Space Health Drogasil	Nominativa		PEDIDO
932200630	Space Health Raia	Nominativa		PEDIDO
932200656	Space Health	Nominativa		PEDIDO
932200818	More Care Signature	Nominativa		PEDIDO
932200885	More Care Signature	Nominativa		PEDIDO
932201016	More Care Dose Certain	Nominativa		PEDIDO
932201210	More Care Dose Certain	Nominativa		PEDIDO
932201393	More Care Routine	Nominativa		PEDIDO
932201466	More Care Routine	Nominativa		PEDIDO
932201555	More Care Routine	Nominativa		PEDIDO
932201946	Club +care	Nominativa		PEDIDO
932201997	Club +care	Nominativa		PEDIDO
932202136	Club +care	Nominativa		PEDIDO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

932202225	Clube +cuidado	Nominativa		PEDIDO
932202667	Clube mais cuidado	Nominativa		PEDIDO
932202837	Clube mais cuidado	Nominativa		PEDIDO
932202900	Clube mais cuidado	Nominativa		PEDIDO
932203019	Clube mais cuidado	Nominativa		PEDIDO
932203671	Raia Medicamentos Especiais	Nominativa		PEDIDO
932203841	Raia Medicamentos Especiais	Nominativa		PEDIDO
932204376	Drogasil Medicamentos Especiais	Nominativa		PEDIDO
932204511	Drogasil Medicamentos Especiais	Nominativa		PEDIDO
932205828	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932205909	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932205976	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932206018	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932206158	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932206204	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932238580	RD RAIA DROGASIL	Nominativa		PEDIDO
932335080	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335195	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335594	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335705	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335802	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335845	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335900	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932335993	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932336060	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932336124	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932336191	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932336256	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932336914	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932336990	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337058	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337112	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337171	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337210	NEEDS	Nominativa		PEDIDO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

932337260	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337325	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337376	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337503	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337546	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337589	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337643	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337651	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337724	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337759	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337775	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337783	NEEDS	Mista		PEDIDO
932338291	CARETECH	Nominativa		PEDIDO
932338321	CARETECH	Nominativa		PEDIDO
932338402	CARETECH	Nominativa		PEDIDO
932338453	CARETECH	Nominativa		PEDIDO
932338496	CARETECH	Nominativa		PEDIDO
932338526	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338534	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338550	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338585	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338607	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338640	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338658	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338674	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338704	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338712	CARETECH	Mista		PEDIDO
932392849	RD Day	Nominativa		PEDIDO
932392954	RD Day	Mista		PEDIDO
932393055	RD Day	Nominativa		PEDIDO
932393128	RD Day	Mista		PEDIDO
932543316	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932543367	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932543480	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932543634	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932543901	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932544126	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

932910890	RD Saúde	Mista		PEDIDO
932911048	RD Saúde	Mista		PEDIDO
932911110	RD Saúde	Mista		PEDIDO
932911200	RD Saúde	Mista		PEDIDO
932911323	RD Saúde	Mista		PEDIDO
932911382	RD Saúde	Mista		PEDIDO
933735812	Dose Certa Mais Cuidado	Nominativa		PEDIDO
933735987	Assinatura Mais Cuidado	Nominativa		PEDIDO
933736070	Na Rotina Mais Cuidado	Nominativa		PEDIDO
933736126	Dose Certa Mais Cuidado	Nominativa		PEDIDO
933736177	Assinatura Mais Cuidado	Nominativa		PEDIDO
933736266	Na Rotina Mais Cuidado	Nominativa		PEDIDO
933736339	Na Rotina Mais Cuidado	Nominativa		PEDIDO
933954697	FAROL SAÚDE INTEGRATIVA	Mista		PEDIDO
933954859	FAROL SAÚDE INTEGRATIVA	Mista		PEDIDO
933989512	FAROL	Nominativa		PEDIDO
933989660	FAROL	Mista		PEDIDO
933989741	RD saúde por uma sociedade mais saudável.	Mista		PEDIDO
933989822	RD saúde por uma sociedade mais saudável.	Mista		PEDIDO
933989865	RD saúde por uma sociedade mais saudável.	Mista		PEDIDO
933989911	RD saúde por uma sociedade mais saudável.	Mista		PEDIDO
933990014	RD saúde por uma sociedade mais saudável.	Mista		PEDIDO
933990081	RD saúde por uma sociedade mais saudável.	Mista		PEDIDO
933990138	RD saúde por uma sociedade mais saudável.	Mista		PEDIDO
934333114	TRISS	Mista		PEDIDO
934333203	TRISS	Mista		PEDIDO
934575754	NEEDS HIDRA GLOW	Nominativa		PEDIDO
934576017	NEEDS NUTRI EXPERT	Nominativa		PEDIDO
934576068	NEEDS REPAIR PRO	Nominativa		PEDIDO
934576157	NEEDS CURLY DEFINE	Nominativa		PEDIDO
934576238	NEEDS BIO-3 COMPLEX	Nominativa		PEDIDO
935106790	Mais saúde	Mista		PEDIDO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

935106855	Mais saúde	Mista		PEDIDO
935106880	Mais saúde	Mista		PEDIDO
935107002	Mais saúde	Mista		PEDIDO
935107088	DROGASIL	Mista		PEDIDO
935107150	DROGASIL	Mista		PEDIDO
935107207	DROGASIL	Mista		PEDIDO
935107258	DROGASIL	Mista		PEDIDO
935107355	DROGASIL	Mista		PEDIDO
935107401	DROGASIL	Mista		PEDIDO
935107525	DROGASIL	Mista		PEDIDO
935107649	RAIA	Mista		PEDIDO
935107703	RAIA	Mista		PEDIDO
935107754	RAIA	Mista		PEDIDO
935107797	RAIA	Mista		PEDIDO
935107843	RAIA	Mista		PEDIDO
935107916	RAIA	Mista		PEDIDO
935107975	RAIA	Mista		PEDIDO
935161619	espaço Mais saúde	Mista		PEDIDO
935166653	FORBIO	Nominativa		PEDIDO
935166807	FORBIO	Nominativa		PEDIDO
935489711	Bwell Bari Balance	Nominativa		PEDIDO
935845275	DROGASIL dose certa	Mista		PEDIDO
935845461	DROGASIL dose certa	Mista		PEDIDO
935845593	DROGASIL dose certa	Mista		PEDIDO
935845810	DROGASIL dose certa	Mista		PEDIDO
935845909	Raia dose certa	Mista		PEDIDO
935846042	Raia dose certa	Mista		PEDIDO
935846182	Raia dose certa	Mista		PEDIDO
935846336	Raia dose certa	Mista		PEDIDO
936172681	Needs Lacriview	Nominativa		PEDIDO
936172819	Needs Sysdrop Ultra	Nominativa		PEDIDO
936244917	clube Mais saúde	Mista		PEDIDO
936245034	clube Mais saúde	Mista		PEDIDO
936245441	clube Mais saúde	Mista		PEDIDO
936245875	clube Mais saúde	Mista		PEDIDO
936246111	na rotina Mais saúde	Mista		PEDIDO
936246278	na rotina Mais saúde	Mista		PEDIDO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

936246502	na rotina Mais saúde	Mista		PEDIDO
936246715	DROGASIL manipulação	Mista		PEDIDO
936246855	DROGASIL manipulação	Mista		PEDIDO
936246987	Raia manipulação	Mista		PEDIDO
936247100	Raia manipulação	Mista		PEDIDO
936247304	DROGASIL assinatura	Mista		PEDIDO
936247576	DROGASIL assinatura	Mista		PEDIDO
936247843	Raia assinatura	Mista		PEDIDO
936248068	Raia assinatura	Mista		PEDIDO
936301589	ProD-vit	Nominativa		PEDIDO
936319690	Needs Blonde Recovery	Nominativa		PEDIDO
936384611	Dermowell	Nominativa		PEDIDO
936958901	Needs SOS Acne	Nominativa		PEDIDO
936958952	Needs SOS Acne	Nominativa		PEDIDO
937506699	4BIO	Mista		PEDIDO
937506761	4BIO	Mista		PEDIDO
937506818	4BIO	Mista		PEDIDO
937506877	4BIO CARE	Mista		PEDIDO
937506974	4BIO CARE	Mista		PEDIDO
937507024	VIVER PLATAFORMA DE CUIDADO 4BIO	Mista		PEDIDO
937507083	VIVER PLATAFORMA DE CUIDADO 4BIO	Mista		PEDIDO
937507121	VIVER PLATAFORMA DE CUIDADO 4BIO	Mista		PEDIDO
937507172	VIVER PLATAFORMA DE CUIDADO 4BIO	Mista		PEDIDO
1979965	DROGASIL	Mista	12/07/2027	REGISTRO
3099091	DROGASIL	Mista	06/04/2025	REGISTRO
3155994	FARMASIL	Mista	24/05/2032	REGISTRO
3156001	DROGASIL	Mista	05/04/2032	REGISTRO
3156010	DROGASIL	Mista	05/04/2032	REGISTRO
3174646	FARMASIL	Nominativa	08/04/2032	REGISTRO
3288978	DROGASIL	Mista	28/07/2026	REGISTRO
3574296	DROGASIL	Mista	16/07/2027	REGISTRO
3662462	DROGASIL	Nominativa	30/11/2027	REGISTRO
3695360	FARMASIL	Nominativa	14/03/2028	REGISTRO
4511077	DROGASIL	Mista	17/08/2032	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

5013720	FARMASIL	Nominativa	14/03/2028	REGISTRO
5018684	FARMASIL	Mista	24/05/2032	REGISTRO
6246222	DROGASIL	Nominativa	10/03/2026	REGISTRO
6246230	DROGASIL	Mista	10/03/2026	REGISTRO
710164033	DROGASIL	Nominativa	09/02/2032	REGISTRO
811099210	DROGASIL	Nominativa	05/02/2025	REGISTRO
811099229	DROGASIL	Nominativa	26/12/2034	REGISTRO
811099237	DROGASIL	Nominativa	04/03/2026	REGISTRO
811099253	DROGASIL	Nominativa	06/11/2034	REGISTRO
813251001	DROGASIL	Mista	22/08/2029	REGISTRO
813251010	DROGASIL	Mista	11/10/2028	REGISTRO
813251028	DROGASIL	Mista	28/08/2030	REGISTRO
813251036	DROGASIL	Mista	28/02/2025	REGISTRO
813251044	DROGASIL	Mista	11/10/2028	REGISTRO
813251052	DROGASIL	Mista	11/09/2030	REGISTRO
813251060	DROGASIL	Mista	11/10/2028	REGISTRO
816681058	DROGA RAIA	Mista	07/12/2033	REGISTRO
817753923	DROGA RAIA	Mista	05/12/2025	REGISTRO
818239824	DROGASIL	Mista	10/06/2027	REGISTRO
818239832	DROGASIL	Mista	08/04/2027	REGISTRO
818239840	DROGASIL	Mista	01/04/2027	REGISTRO
818239859	DROGASIL	Mista	08/04/2027	REGISTRO
818239867	DROGASIL	Mista	10/06/2027	REGISTRO
818574402	RAIA	Nominativa	28/10/2027	REGISTRO
818574410	RAIA	Nominativa	22/09/2028	REGISTRO
818574429	RAIA	Nominativa	13/10/2029	REGISTRO
819033324	KID CARD	Nominativa	26/07/2025	REGISTRO
819033359	SENIOR CARD	Nominativa	26/07/2025	REGISTRO
819280844	S.O.S.DROGASIL	Nominativa	04/07/2026	REGISTRO
820170402	DROGASIL	Mista	07/12/2029	REGISTRO
820431230	SER PLUS	Nominativa	07/06/2025	REGISTRO
820431290	SER SAUDAVEL	Nominativa	07/06/2025	REGISTRO
820458473	DROGA RAIA	Mista	26/07/2025	REGISTRO
820458481	DROGA RAIA	Mista	05/07/2025	REGISTRO
820458538	DROGA RAIA	Mista	09/08/2025	REGISTRO
820534153	ZAMBELETTI	Nominativa	14/06/2025	REGISTRO
822230682	DROGASIL DELIVERY	Mista	29/08/2026	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

822230690	DROGASIL DELIVERY	Mista	20/06/2026	REGISTRO
822230704	DROGASIL DELIVERY	Mista	15/08/2026	REGISTRO
822230712	DROGASIL DELIVERY	Mista	20/06/2026	REGISTRO
822230720	DELIVERY 0800-158200	Mista	15/08/2026	REGISTRO
822230739	DELIVERY 0800-158200	Mista	20/06/2026	REGISTRO
822416204	DROGARIA ONOFRE	Mista	23/10/2027	REGISTRO
822658151	RAIA DELIVERY	Nominativa	29/05/2027	REGISTRO
822658160	RAIA EM CASA	Mista	29/01/2028	REGISTRO
822658178	RAIA DELIVERY	Nominativa	29/05/2027	REGISTRO
822658186	RAIA EM CASA	Mista	29/01/2028	REGISTRO
822658194	RAIA DELIVERY	Nominativa	13/05/2028	REGISTRO
822658208	RAIA EM CASA	Mista	29/01/2028	REGISTRO
822658224	RAIA DELIVERY	Nominativa	06/03/2027	REGISTRO
822953684	RAIA DELIVERY	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953692	DROGARAIA SAÚDE E BELEZA 24 HORAS	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953706	DROGARAIA	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953722	RAIA EM CASA	Mista	19/08/2028	REGISTRO
822953730	DROGA RAIA	Mista	19/08/2028	REGISTRO
822953773	ZAMBELETTI	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953781	DROGA RAIA	Mista	19/08/2028	REGISTRO
822953790	FIGURATIVA	Figurativa	28/08/2027	REGISTRO
823757692	RAIA HIPERFARMÁCIA	Nominativa	12/08/2028	REGISTRO
823757730	RAIA HIPERFARMÁCIA	Nominativa	29/05/2027	REGISTRO
824522010	DROGASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522028	DROGASIL DELIVERY	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522036	DROGASIL DELIVERY	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522044	DELIVERY 0800-158200	Mista	24/06/2028	REGISTRO
824522052	FARMASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522060	FARMASIL	Nominativa	24/04/2027	REGISTRO
824666941	RAIA	Nominativa	07/08/2027	REGISTRO
824707176	DROGASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824707184	DROGASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824707613	RAIA	Nominativa	07/08/2032	REGISTRO
826020984	PHARMACIA RAIA	Nominativa	14/08/2027	REGISTRO
827433603	DROGASIL ESSENCE	Mista	11/12/2027	REGISTRO
827433611	DROGASIL ESSENCE	Mista	11/12/2027	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

827433620	DROGASIL ESSENCE	Mista	11/12/2027	REGISTRO
829011692	DROGASIL	Mista	19/01/2030	REGISTRO
829011706	DROGASIL	Mista	19/01/2030	REGISTRO
829011714	DROGASIL	Mista	24/05/2031	REGISTRO
829011722	DROGASIL	Mista	19/01/2030	REGISTRO
829267905	RAIA TOTAL BENEFÍCIO FARMA	Mista	05/11/2029	REGISTRO
829419705	4 BIO	Mista	29/12/2029	REGISTRO
829419713	FOUR BIO	Nominativa	29/12/2029	REGISTRO
829507426	FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL	Mista	28/11/2027	REGISTRO
829507434	FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL	Mista	28/11/2027	REGISTRO
831051582	PROGRAMA MUITO MAIS RAIA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
831089130	B-WELL	Mista	27/09/2026	REGISTRO
900522356	ONOFRE	Mista	15/12/2029	REGISTRO
900522488	ONOFRE	Mista	15/08/2027	REGISTRO
901250350	INTEGREA	Nominativa	01/02/2031	REGISTRO
901555967	RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901555991	DROGA RAIA	Mista	06/03/2032	REGISTRO
901556041	RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901556149	DROGA RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901556254	DROGA RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901556270	RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901556378	RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901556440	RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901926051	DROGASIL VIVER FELIZ	Mista	31/07/2032	REGISTRO
901926086	DEEX DROGASIL ENCOMENDA EXPRESSA	Mista	31/07/2032	REGISTRO
901984264	DROGA RAIA	Mista	07/08/2032	REGISTRO
903176858	NEEDS	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903177064	NEEDS	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903232600	PLUII	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
903488345	FIGURATIVA	Figurativa	27/09/2026	REGISTRO
903488477	FIGURATIVA	Figurativa	27/09/2026	REGISTRO
903906511	PLUII	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903932628	RAIA DROGASIL	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114520	AMORA-ROSA	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

904114538	LIMA-LIMÃO	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114562	VIBRE-GENGIBRE	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114570	BRILHA-BAUNILHA	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114589	VERDE-ERVA	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114635	PLUII AMORA ROSA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114651	PLUII VIBRE GENGIBRE	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114686	PLUII BRILHA BAUNILHA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114708	PLUII LIMA LIMÃO	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114740	PLUII VERDE ERVA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114767	PLUII	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904803007	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803023	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803104	RAIA DROGASIL	Mista	01/09/2025	REGISTRO
904803279	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803392	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803538	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803597	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803643	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803678	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803767	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904956610	RAIA DROGASIL	Mista	05/07/2026	REGISTRO
904956695	RAIA DROGASIL	Mista	05/07/2026	REGISTRO
904956776	FIGURATIVA	Figurativa	07/07/2025	REGISTRO
904956792	FIGURATIVA	Figurativa	07/07/2025	REGISTRO
904957020	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957063	FARMASIL	Mista	29/09/2030	REGISTRO
904957152	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957179	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957241	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957322	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957438	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957462	FARMASIL	Mista	09/01/2028	REGISTRO
906140935	UNIVERS	Nominativa	10/02/2026	REGISTRO
906140960	UNIVERS	Nominativa	13/03/2028	REGISTRO
906141010	UNIVERS	Nominativa	13/03/2028	REGISTRO
906141079	UNIVERS	Nominativa	10/02/2026	REGISTRO
906141150	UNIVERS	Nominativa	10/02/2026	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

908818424	B-WELL MULTIVITAMÍNICO	A/Z	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908818432	B-WELL CÁLCIO + D		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908818467	B-WELL GUARANÁ		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908818475	B-WELL MULTI SILVER		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819528	BWELL MULTIVITAMINICO OMEGA	AZ +	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819536	BWELL HOMEM		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819579	BWELL MULHER		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819595	B-WELL ÓLEO DE PRIMULA		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819633	B-WELL ÓLEO DE LINHAÇA		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819650	B-WELL ÓLEO DE CARTAMO		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819676	B-WELL VITAMINA D		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819692	B-WELL ÓLEO DE CHIA		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819714	B-WELL OMEGA 3		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819757	PLUII BLU MARINO		Nominativa	19/05/2030	REGISTRO
908819803	PLUII LISS CASSIS		Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908821239	PLUII VERDE VERBENA		Nominativa	15/08/2027	REGISTRO
910031037	RAIA FARMACÊUTICOS	SERVIÇOS	Nominativa	09/01/2028	REGISTRO
910031070	FARMASIL FARMACÊUTICOS	SERVIÇOS	Nominativa	26/12/2027	REGISTRO
910031096	DROGASIL FARMACÊUTICOS	SERVIÇOS	Nominativa	26/12/2027	REGISTRO
910918937	DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS		Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910918996	DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS		Nominativa	22/10/2029	REGISTRO
910919194	FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS		Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919313	DROGA MEDICAMENTOS ESPECIAIS	RAIA	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919542	RAIA ESPECIAIS	MEDICAMENTOS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919747	FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS		Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919976	DROGA MEDICAMENTOS ESPECIAIS	RAIA	Nominativa	22/10/2029	REGISTRO
910920087	RAIA ESPECIAIS	MEDICAMENTOS	Nominativa	22/10/2029	REGISTRO
911125574	RD RAIA DROGASIL		Nominativa	05/06/2028	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

911125612	R&D RAIA DROGASIL	Nominativa	05/06/2028	REGISTRO
911206027	DROGARIA ONOFRE	Mista	02/05/2028	REGISTRO
911206116	ONOFRE	Nominativa	02/05/2028	REGISTRO
911206132	ONOFRE	Nominativa	02/05/2028	REGISTRO
911399356	CARETECH	Nominativa	26/06/2028	REGISTRO
911399615	CARETECH	Mista	26/06/2028	REGISTRO
911399704	CARETECH	Mista	26/06/2028	REGISTRO
911399836	CARETECH	Nominativa	26/06/2028	REGISTRO
911400010	CARETECH	Nominativa	26/06/2028	REGISTRO
911400036	CARETECH	Mista	26/06/2028	REGISTRO
911545999	praVOCÊ Droga Raia	Mista	10/07/2028	REGISTRO
911737472	DROGARIA ONOFRE	Mista	03/07/2028	REGISTRO
911737529	DROGARIA ONOFRE	Mista	26/06/2028	REGISTRO
911740538	Drogasil & Você.	Nominativa	07/08/2028	REGISTRO
911740635	Sua Droga Raia.	Nominativa	07/08/2028	REGISTRO
911794581	GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR.	Mista	21/08/2028	REGISTRO
911794611	GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR.	Mista	21/08/2028	REGISTRO
911838449	DROGARIA ONOFRE	Mista	03/07/2028	REGISTRO
911838546	ONOFRE	Mista	03/07/2028	REGISTRO
912005106	ONOFRE	Nominativa	31/07/2028	REGISTRO
912052791	PLUII	Tridimensional	28/03/2033	REGISTRO
912828609	NUTRIGOOD	Nominativa	13/11/2028	REGISTRO
912828641	NUTREAT	Nominativa	29/09/2030	REGISTRO
912828692	NUTRIGOOD	Nominativa	11/12/2028	REGISTRO
912828757	NUTRIGOOD	Nominativa	11/12/2028	REGISTRO
912828790	NUTREAT	Nominativa	08/09/2031	REGISTRO
912828820	NUTREAT	Nominativa	06/06/2033	REGISTRO
912932627	NUTRIGOOD	Mista	18/12/2028	REGISTRO
912932686	NUTRIGOOD	Mista	11/12/2028	REGISTRO
912933011	NUTRIGOOD	Mista	19/02/2029	REGISTRO
912957263	DESAFIO ONOFRE	Nominativa	06/11/2028	REGISTRO
912957352	DESAFIO ONOFRE	Mista	06/11/2028	REGISTRO
912957840	VOCÊ BEM COM VOCÊ	Mista	06/11/2028	REGISTRO
913248991	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913249076	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913251364	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

913251437	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913251500	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913251569	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913341096	CUIDAR +	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913569313	NUTRIGOOD	Nominativa	29/01/2029	REGISTRO
913569330	NUTRIGOOD	Mista	29/01/2029	REGISTRO
913654531	FIGURATIVA	Figurativa	08/01/2029	REGISTRO
913654779	FASTLINE	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913688126	BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913688215	BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE	Nominativa	08/01/2029	REGISTRO
913688274	DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913688363	DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913688401	DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA	Nominativa	08/01/2029	REGISTRO
913875848	MUFA - Museu do Universo da Farmácia	Nominativa	26/02/2029	REGISTRO
913875945	MUFA MUSEU DO UNIVERSO DA FARMÁCIA	Mista	26/02/2029	REGISTRO
913875996	MUFA	Mista	26/02/2029	REGISTRO
914089064	ONOFRE CLINIC	Mista	26/02/2029	REGISTRO
914089200	ONOFRE CLINIC	Mista	06/03/2029	REGISTRO
914474723	LEPOP	Mista	13/07/2031	REGISTRO
914474766	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914474774	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914474790	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914474812	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914474839	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914474855	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914584456	FARMACÊUTICO 40 HORAS	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914618776	DROGASIL	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914618822	DROGASIL	Mista	28/09/2031	REGISTRO
914618890	DROGA RAIA O CUIDADO COMEÇA COM VOCÊ	Mista	24/08/2031	REGISTRO
914618911	DROGASIL	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914618938	DROGA RAIA	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914618970	DROGASIL	Mista	21/05/2029	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

914619004	DROGA RAIA	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914619039	DROGASIL	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914619080	DROGASIL	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914650386	CARETECH	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914678205	ONCLI	Mista	16/04/2029	REGISTRO
914744879	ONCLI	Mista	16/04/2029	REGISTRO
914815679	FARMABRASIL	Nominativa	04/06/2029	REGISTRO
914870980	ONCLI	Mista	02/07/2029	REGISTRO
914871064	ONCLI	Mista	02/07/2029	REGISTRO
914960849	ONHEALTH SOLUTIONS	Mista	14/05/2029	REGISTRO
915060310	NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE E HORTELÃ	Mista	02/07/2029	REGISTRO
915060604	NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR HORTELÃ	Mista	02/07/2029	REGISTRO
915060647	NEEDS EXTRATO AQUOSO DE PRÓPOLIS	Mista	02/07/2029	REGISTRO
915060787	NEEDS MEL FLORADA SILVESTRE	Mista	27/08/2029	REGISTRO
915060892	NEEDS MEL ORGÂNICO	Mista	02/07/2029	REGISTRO
915061040	NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE, HORTELÃ E ROMÃ	Mista	02/07/2029	REGISTRO
916738817	ONCLI	Mista	12/11/2029	REGISTRO
916913538	VEGAN BY NEEDS	Nominativa	10/12/2029	REGISTRO
916913597	VEGAN BY NEEDS	Nominativa	10/12/2029	REGISTRO
916913708	VEGAN BY NEEDS	Nominativa	10/12/2029	REGISTRO
916914135	VEGAN BY NEEDS	Nominativa	10/12/2029	REGISTRO
916914178	VEGAN BY NEEDS	Nominativa	10/12/2029	REGISTRO
917145054	4BIO	Nominativa	14/04/2030	REGISTRO
917145119	FOUR BIO	Nominativa	27/02/2030	REGISTRO
917145178	4BIO	Mista	14/04/2030	REGISTRO
917145224	4BIO	Nominativa	27/02/2030	REGISTRO
917145240	4BIO	Mista	27/02/2030	REGISTRO
917230531	FARMACÊUTICO VIRTUAL DROGASIL	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917282825	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917282930	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

917283007	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917283147	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917283228	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917283309	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917283481	NEEDS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
917789334	Mentorub	Nominativa	25/01/2032	REGISTRO
917853733	MENTORUB DROGA RAIA	Mista	03/05/2032	REGISTRO
917853881	MENTORUB DROGA RAIA	Mista	25/01/2032	REGISTRO
917853954	MENTORUB DROGASIL	Mista	25/01/2032	REGISTRO
917854004	MENTORUB DROGASIL	Mista	25/01/2032	REGISTRO
917854713	ProD-vit	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
917854748	ProD-vit	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
917855027	ProD-vit	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
917953355	PORTAL VIVER	Nominativa	14/02/2033	REGISTRO
917953444	PORTAL VIVER	Nominativa	05/05/2030	REGISTRO
917953550	PORTAL VIVER	Nominativa	05/05/2030	REGISTRO
917953576	PORTAL VIVER	Nominativa	14/02/2033	REGISTRO
917953681	4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS	Mista	05/05/2030	REGISTRO
917953762	4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS	Mista	05/05/2030	REGISTRO
917953886	4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS	Mista	05/05/2030	REGISTRO
917953975	4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS	Mista	05/05/2030	REGISTRO
918572436	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918572495	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918572592	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918572614	TRISS	Mista	10/05/2032	REGISTRO
918572711	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918572819	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918573165	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918573254	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918573319	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918573378	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918884209	VEGAN BY NEEDS	Mista	20/10/2030	REGISTRO
918884411	VEGAN BY NEEDS	Mista	20/10/2030	REGISTRO
918884985	VEGAN BY NEEDS	Mista	20/10/2030	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

918885043	VEGAN BY NEEDS	Mista	20/10/2030	REGISTRO
918885116	VEGAN BY NEEDS	Mista	20/10/2030	REGISTRO
918977460	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977479	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977495	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977525	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977541	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977568	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977614	NEEDS	Nominativa	30/05/2033	REGISTRO
918977673	NEEDS	Mista	27/10/2030	REGISTRO
918977711	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977746	DROGASIL	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977843	RAIA	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977860	DROGASIL	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
919063926	DROGASIL NUTRI KIDS	Nominativa	10/11/2030	REGISTRO
919064051	RAIA NUTRI KIDS	Nominativa	10/11/2030	REGISTRO
919091792	RAIA NUTRI BALANCE	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO
919091849	DROGASIL NUTRI BALANCE	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO
919106978	DROGASIL NUTRI PETIT PRO	Nominativa	17/11/2030	REGISTRO
919107010	RAIA NUTRI PETIT PRO	Nominativa	17/11/2030	REGISTRO
919111351	RAIA MENTORELAX	Nominativa	17/11/2030	REGISTRO
919111602	DROGASIL MENTORELAX	Nominativa	17/11/2030	REGISTRO
919301002	RAIA NUTRI PETIT	Nominativa	29/12/2030	REGISTRO
919301096	DROGASIL NUTRI PETIT	Nominativa	29/12/2030	REGISTRO
919447210	LOVS	Nominativa	06/04/2031	REGISTRO
919447295	LOVS	Nominativa	30/05/2033	REGISTRO
919447341	LOVS	Nominativa	12/01/2031	REGISTRO
919447350	LOVS	Nominativa	12/01/2031	REGISTRO
919447376	LOVS	Nominativa	12/01/2031	REGISTRO
919447406	LOVS	Nominativa	12/01/2031	REGISTRO
919456235	CARETECH	Nominativa	19/01/2031	REGISTRO
919460097	RD	Mista	04/06/2034	REGISTRO
919460224	RD	Mista	05/07/2032	REGISTRO
919460330	RD	Mista	19/01/2031	REGISTRO
919460399	RD RAIA DROGASIL	Nominativa	05/07/2032	REGISTRO
919460437	RD RAIA DROGASIL	Nominativa	05/07/2032	REGISTRO
919460445	RD RAIA DROGASIL	Nominativa	19/01/2031	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

919460526	RD RAIÁ DROGASIL	Nominativa	05/07/2032	REGISTRO
919460542	RD RAIÁ DROGASIL	Nominativa	19/01/2031	REGISTRO
919623549	NUTRIGOOD:	Mista	09/02/2031	REGISTRO
919623603	NUTRIGOOD:	Mista	09/02/2031	REGISTRO
919623689	NUTRIGOOD:	Mista	09/02/2031	REGISTRO
919623883	NUTRIGOOD:	Mista	09/02/2031	REGISTRO
919661106	#TODOCUIDADOCONTA	Nominativa	17/02/2031	REGISTRO
919661114	#TODOCUIDADOCONTA	Nominativa	17/02/2031	REGISTRO
919661130	#TODOCUIDADOCONTA	Nominativa	17/02/2031	REGISTRO
919787711	RD Pharma	Nominativa	26/12/2033	REGISTRO
919835511	RD Med	Nominativa	16/04/2034	REGISTRO
919835554	Raia Drogasil Pharma	Nominativa	16/03/2031	REGISTRO
920003850	NEEDS BABY ULTRASAFE	Nominativa	20/04/2031	REGISTRO
920003931	4BIO MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	20/04/2031	REGISTRO
920804063	PULSO DESIGN SYSTEM	Nominativa	24/08/2031	REGISTRO
920804357	PULSO DESIGN SYSTEM	Nominativa	19/09/2033	REGISTRO
920959083	ONOFRE	Nominativa	08/09/2031	REGISTRO
920959210	ONOFRE	Nominativa	08/09/2031	REGISTRO
921416059	RD GENTE, SAÚDE E BEM ESTAR. RAIÁ DROGASIL S.A.	Mista	14/11/2033	REGISTRO
921774087	UNIVERS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774168	UNIVERS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774214	UNIVERS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774273	UNIVERS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774338	UNIVERS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774389	DROGASIL E VOCÊ	Mista	28/12/2031	REGISTRO
922358176	RD MARKETPLACE DROGA RAIÁ DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
922358249	RD MARKETPLACE DROGA RAIÁ DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
922358320	RD MARKETPLACE DROGA RAIÁ DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
922358397	RD MARKETPLACE DROGA RAIÁ DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
922358508	RD MARKETPLACE DROGA RAIÁ DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
922358702	RD MARKETPLACE DROGA RAIÁ DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
923638288	melhor versão	Mista	30/08/2032	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

924718005	NEEDS	Mista	08/10/2034	REGISTRO
925068560	4BIO	Mista	14/03/2033	REGISTRO
925171492	Natz	Nominativa	05/12/2033	REGISTRO
925171522	Natz	Nominativa	05/12/2033	REGISTRO
925171573	Natz	Nominativa	21/03/2033	REGISTRO
925171646	Natz	Nominativa	21/03/2033	REGISTRO
925171697	Natz	Nominativa	21/03/2033	REGISTRO
925424994	HEALTHBACK	Nominativa	25/04/2033	REGISTRO
925425079	HEALTHBACK	Nominativa	25/04/2033	REGISTRO
925425168	HEALTHBACK	Nominativa	25/04/2033	REGISTRO
926350323	NEEDS	Nominativa	29/10/2034	REGISTRO
926583034	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926583328	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926583522	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926583638	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926583778	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926583883	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926584073	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926584170	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926585231	Natz	Mista	18/06/2034	REGISTRO
926585339	Natz	Mista	18/06/2034	REGISTRO
926585444	Natz	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926868616	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926868675	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926868713	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926868799	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926868888	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926868993	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926869175	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926869540	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926869639	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926869884	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926869990	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926870106	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926870416	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926870785	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926870866	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

926871048	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926871358	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926871633	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926871927	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926872133	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926872362	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
928089045	monta, que desconta	Mista	15/02/2034	REGISTRO
928089231	MONTA, que DESCONTA	Mista	15/02/2034	REGISTRO
928611841	ESPAÇO sua saúde	Mista	28/05/2034	REGISTRO
928611868	ESPAÇO sua saúde	Mista	28/05/2034	REGISTRO
929858760	NEEDS BALA DE GENGIBRE	Mista	29/10/2034	REGISTRO
929993721	RD LOG	Mista	05/11/2034	REGISTRO
929993810	RD LOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS	Mista	05/11/2034	REGISTRO
930102061	bwell	Mista	12/11/2034	REGISTRO
930102070	bwell	Mista	12/11/2034	REGISTRO
826428959	B2U PROPAGANDA	Mista	28/08/2027	REGISTRO
901337447	PONTO LIGHT	Nominativa	22/02/2031	REGISTRO
903460912	TECNONUTRI	Mista	03/10/2027	REGISTRO
904718638	DIETA E SAÚDE	Nominativa	19/05/2025	REGISTRO
906665680	REVISTA MAIS DS	Mista	28/06/2026	REGISTRO
906665787	REVISTA MAIS DS	Mista	28/06/2026	REGISTRO
916160866	TECNONUTRI	Mista	30/07/2029	REGISTRO
917238648	TECNONUTRI	Mista	19/01/2031	REGISTRO
917238680	TECNONUTRI	Mista	26/10/2031	REGISTRO
917238737	TECNONUTRI	Mista	26/11/2029	REGISTRO
917238761	TECNONUTRI	Mista	26/11/2029	REGISTRO
918215773	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
918215790	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
918215803	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
919193897	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919193951	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919193978	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919945562	CUIDAÍ	Mista	13/04/2031	REGISTRO
919945724	CUIDAÍ	Mista	13/04/2031	REGISTRO
919479448	WORKOUT	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO
919479502	WORKOUT	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

921426666	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921426739	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921426950	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921427077	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921427140	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921427298	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921541163	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921541279	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921541562	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921541716	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921681801	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921681879	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921681933	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921681526	VITAT	Nominativa	05/07/2032	REGISTRO
921681666	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921681720	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682026	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682115	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682174	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682220	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682298	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682417	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682603	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682670	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
922319537	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319626	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319693	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319758	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319790	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319855	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319910	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319960	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331006	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331081	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331170	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331251	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331367	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

922331464	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331634	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331740	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331790	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331839	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331901	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331987	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922332452	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922332576	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922332800	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
918215773	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
918215790	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
918215803	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
919193897	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919193951	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919193978	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919945562	CUIDAÍ	Mista	13/04/2031	REGISTRO
919945724	CUIDAÍ	Mista	13/04/2031	REGISTRO
923543112	CUIDAÍ	Mista	09/08/2032	REGISTRO
923543236	CUIDAÍ	Mista	09/08/2032	REGISTRO
923543295	CUIDAÍ	Mista	09/08/2032	REGISTRO
923543392	CUIDAÍ	Mista	09/08/2032	REGISTRO
924256010	VITAT	Nominativa	25/07/2033	REGISTRO
924031859	VITAT	Nominativa	03/12/2034	REGISTRO
924031948	VITAT	Mista	03/12/2034	REGISTRO
924256362	VITAT	Mista	25/07/2033	REGISTRO
924256591	VITAT	Nominativa	16/11/2032	REGISTRO
924257083	VITAT	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924257393	VITAT	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924257679	VITAT	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258110	VITAT	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258179	VITAT	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258403	VITAT MOVIMENTO	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258527	VITAT CUIDADOS	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258675	VITAT SONO	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258837	VITAT EQUILÍBRIO	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924627905	CHÁ TECNONUTRI	Mista	10/01/2033	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

924629290	DS DIETA E SAÚDE	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924629584	DS DIETA E SAÚDE	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924629746	DS DIETA E SAÚDE	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924629835	DS DIETA E SAÚDE	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924629924	DS DIETA E SAÚDE	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924630256	WORKOUT	Nominativa	10/01/2033	REGISTRO
924630493	WORKOUT CORPORATE	Nominativa	10/01/2033	REGISTRO
919479448	WORKOUT	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO
919479502	WORKOUT	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO
912871083	CUCO HEALTH	Mista	27/11/2028	REGISTRO
912871130	CUCO HEALTH	Mista	27/11/2028	REGISTRO
912871180	CUCO HEALTH	Mista	27/11/2028	REGISTRO
927669064	PRIMEIRA CAIXA	Nominativa	31/10/2023	REGISTRO
927669129	PRIMEIRA CAIXA	Nominativa	31/10/2023	REGISTRO
927669196	PRIMEIRA CAIXA	Nominativa	31/10/2023	REGISTRO
928120740	PRIMEIRA CAIXA	Mista	02/01/2034	REGISTRO
928120791	PRIMEIRA CAIXA	Mista	02/01/2034	REGISTRO
928120848	PRIMEIRA CAIXA	Mista	02/01/2034	REGISTRO
930033477	BARI+	Mista	22/10/2034	REGISTRO
930033485	BARI+	Mista	22/10/2034	REGISTRO
920322255	SAFEPIII	Mista	20/04/2031	REGISTRO
926804537	SAFEPIII	Mista	25/07/2033	REGISTRO
930985842	SAFEPIII	Mista		PEDIDO
936336803	WKT WORKOUT	Mista		PEDIDO
936336889	WKT WORKOUT	Mista		PEDIDO
936337028	WKT WORKOUT	Mista		PEDIDO
936337150	WKT WORKOUT	Mista		PEDIDO

Domínios Nacionais RD:

1	appdrogaraia.com.br
2	assinaturadrogasil.com.br
3	assinaturamaiscuidado.com.br
4	assinaturaraia.com.br
5	bwell-official.com.br
6	bwellvitaminas.com.br
7	caminharjuntos.com.br
8	caretech.com.br
9	caretechrd.com.br

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

10	clubedrogasil.com.br
11	clubemaiscuidado.com.br
12	cluberaia.com.br
13	conversaetica.com.br
14	cuidarmaisdosfuncionarios.com.br
15	desafioonofre.com.br
16	dialogosrd.com.br
17	dosecertadrogasil.com.br
18	dosecertamaiscuidado.com.br
19	dosecertaraia.com.br
20	drogaraia.com.br
21	drogaraia.dev.br
22	drogaraia.eco.br
23	drogaraia.far.br
24	drogaraia.log.br
25	drogaraia.net.br
26	drogaraia.ong.br
27	drogaraia.tec.br
28	drogaraia.tv.br
29	drogaraia-email-marketing.com.br
30	drogaraia-e-mail-mkt.com.br
31	drogaraia-mkt-email.com.br
32	drogaria.com.br
33	drogariaonofre.com.br
34	drogariaonofreeletro.com.br
35	drogariavison.com.br
36	drogasil.com.br
37	drogasil.dev.br
38	drogasil.eco.br
39	drogasil.far.br
40	drogasil.log.br
41	drogasil.net.br
42	drogasil.ong.br
43	drogasil.tec.br
44	drogasil.tv.br
45	drogasilassinatura.com.br
46	drogasilclube.com.br
47	drogasildosecerta.com.br
48	drogasil-email-marketing.com.br
49	drogasil-e-mail-mkt.com.br
50	drogasilmaisculhado.com.br
51	drogasil-mkt-email.com.br
52	drogasilnarotina.com.br
53	drogasilsaude.com.br
54	drogasraia.com.br
55	eletronofre.com.br

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

56	emaildrogaraia.com.br
57	emaildrogasil.com.br
58	email-marketing-drogaraia.com.br
59	email-marketing-drogasil.com.br
60	e-raia.com.br
61	e-raia.far.br
62	eusouonofre.com.br
63	farmaciaraia.com.br
64	farmamundo.com.br
65	farmamundo.far.br
66	farmasil.com.br,
67	fidelidadeonofre.com.br
68	fonefarmacia.com.br
69	grupord.far.br
70	guiademarcaraia.com.br
71	guiademarcad.com.br
72	hiperfarmacia.com.br
73	hiperfarmaciaraia.com.br
74	historiadafarmacia.com.br
75	integrea.com.br
76	integrea.far.br
77	kidcard.com.br
78	lojistard.com.br
79	lugaresdecuidadoememoria.com.br
80	lugaresdecuidadoememoriard.com.br
81	maiscuidadoassinatura.com.br
82	maiscuidadoclub.com.br
83	maiscuidadodosecerta.com.br
84	maiscuidadodrogasil.com.br
85	maiscuidadonarotina.com.br
86	maiscuidadoraia.com.br
87	marketplacard.com.br
88	marketplacardsaude.com.br
89	mktonofre.com.br
90	museudafarmacia.com.br
91	museudouniversodafarmacia.com.br
92	museufarmacia.com.br
93	narotina.com.br
94	narotinadrogasil.com.br
95	narotinamaiscuidado.com.br
96	narotinaia.com.br
97	needsnatos.com.br
98	needsvita.com.br
99	needsvitavitaminas.com.br
100	newsletter-drogaraia.com.br
101	newsletter-drogaraia-mkt.com.br

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

102	newsletter-drogasil.com.br
103	newsletter-drogasil-mkt.com.br
104	nutrigood.com.br
105	onofre.com.br
106	onofre.net.br
107	onofreeletronicos.com.br
108	onofreemcasa.com.br
109	onofreemcasa.net.br
110	onofreletronicos.com.br
111	onofrerecomenda.com.br
112	pblr.com.br
113	pharmaciaraiia.com.br
114	plui.com.br
115	pluii.com.br
116	pluscard.com.br
117	portaldahistoriadafarmacia.com.br
118	portalhistoriadafarmacia.com.br
119	portalmascuidado.com.br
120	programamascuidado.com.br
121	raia.com.br
122	raia.far.br
123	raia.net.br
124	raiabeneficiofarmacia.com.br
125	raiaclube.com.br
126	raiaconvenio.com.br
127	raiadelivery.com.br
128	raiadosecerta.com.br
129	raiadrogasil.com.br
130	raia-drogasil.com.br
131	raiadrogasilsaude.com.br
132	raiadrogasilsaudes.com.br
133	raiaemcasa.com.br
134	raiaemcasa.far.br
135	raiaemcasa.net.br
136	raiaempresa.com.br
137	raiaexpress.com.br
138	raiaexpress.far.br
139	raiahiperfarmacia.com.br
140	raiamascuidado.com.br
141	raiaimed.com.br
142	raianarotina.com.br
143	raianeeds.com.br
144	raiaonline.com.br
145	raiaonline.net.br
146	raiasaude.com.br
147	raiaassinatura.com.br

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

148	raiaweb.com.br
149	raiaweb.far.br
150	rd.app.br
151	rd.com.br
152	rd.dev.br
153	rd.eco.br
154	rd.ong.br
155	rd.tec.br
156	rd.tv.br
157	rdads.com.br
158	rdday.com.br
159	rdmarketplace.com.br
160	rdonline.com.br
161	rdpharma.com.br
162	rdsaude.com.br
163	rdsaudeemdia.net.br
164	rdsaudemarketplace.com.br
165	rdsaudepravoce.com.br
166	rdsaudesa.com.br
167	rdventures.com.br
168	remediosbaratos.com.br
169	remediosbaratos.net.br
170	saudeebeleza.far.br
171	sauderd.com.br
172	semanadaaprendizagemrd.com.br
173	seniorcard.com.br
174	serplus.com.br
175	todocuidadoconta.com.br
176	triss.net.br
177	univers-pbm.com.br
178	univers-pme.com.br
179	vitat.com.br
180	vivanatz.com.br
181	webfarma.far.br
182	webpharma.far.br

Domínios Internacionais RD:

1	assinaturadrogasil.com
2	assinaturamaiscuidado.com
3	assinaturaraia.com
4	clubedrogasil.com
5	clubemaiscuidado.com
6	cluberaia.com
7	dosecertadrogasil.com

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

8	dosecertamaiscuidado.com
9	dosecertaraia.com
10	droga-raia.com
11	drogaraia.club
12	drogaraia.co
13	drogaraia.info
14	drogaraia.me
15	drogaraia.net
16	drogaraia.online
17	drogaraia.site
18	drogasil.app
19	drogasil.club
20	drogasil.co
21	drogasil.info
22	drogasil.me
23	drogasil.net
24	drogasil.online
25	drogasil.org
26	drogasil.site
27	drogasilassinatura.com
28	drogasilclube.com
29	drogasildosecerta.com
30	drogasilmaiscuidado.com
31	drogasilnarotina.com
32	drogasilsaude.com
33	maiscuidadoassinatura.com
34	maiscuidadoclube.com
35	maiscuidadodosecerta.com
36	maiscuidadodrogasil.com
37	maiscuidadonarotina.com
38	maiscuidadoraia.com
39	marketplacardsaude.com
40	narotinadrogasil.com
41	narotinamaiscuidado.com
42	narotinaraia.com
43	pmeunivers.com
44	raiaclube.com
45	raiadosecerta.com
46	raiadrogasilsaude.com
47	raiadrogasilsaulesa.com
48	raiamaiscuidado.com
49	raianarotina.com
50	raiasaude.com
51	raiaassinatura.com
52	rdhome.site
53	rdnow.co

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

54	rdnow.info
55	rdonline.site
56	rdreviews.com
57	rdreviews.site
58	rdsaude.com
59	rdsaudemarketplace.com
60	rdsaudesa.com
61	rdtodocuidadoconta.com
62	saudeemdiaraiaidrogasil.com
63	sauderd.com
64	todocuidadoconta.com
65	todocuidadoconta.org
66	todocuidadocontard.com
67	universpme.com

Domínios Vitat:

1	VITAT.CO
2	VITAT.ME
3	VITAT.LIFE
4	VITAT.DIGITAL
5	VITAT.APP
6	VITAT.CLUB
7	VITAT.VIP
8	VITAT.WORK
9	VITAT.ONLINE
10	VITAT.TECH
11	VITAT.SHOP

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A RD Saúde não realiza contribuições financeiras para ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) Em favor de partidos políticos

A RD Saúde não realiza contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A RD Saúde não realiza contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas e/ou de conteúdo de atos normativos, contudo, participa de duas associações de classe que existem para dar visibilidade, junto ao governo, dos setores que representam. São elas (i) o IDV – Instituto para Desenvolvimento do Varejo, que representa o varejo geral nacional e para quem pagamos uma mensalidade de R\$ 21.690,35 e outros eventuais rateios de despesas e (ii) Abrafarma –

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias, que representa o varejo farmacêutico e para quem pagamos uma mensalidade de R\$ 79.170 e outros eventuais rateios de despesas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não estamos sujeitos à regulação estrangeira.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A RD Saúde divulga informações ASG (Ambiental, Social e de Governança Corporativa) em seu Relatório Anual e de Sustentabilidade desde 2016. Os documentos podem ser acessados por este link <https://rdsaude.com.br/sustentabilidade/indicadores-e-relatorios/>

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual e de Sustentabilidade da RD Saúde foi elaborado em sintonia com as melhores práticas, baseado nas Normas GRI (2021), nos princípios da Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), nas recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD) e nos indicadores do Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade (SASB) para o setor de varejo farmacêutico.

Já os dados financeiros seguem práticas contábeis adotadas no Brasil, como as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica-Geral (NBCTG) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade da International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

No Relatório, também demonstramos como as práticas adotadas pela RD Saúde se correlacionam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2025 foi auditado pela DNV, entidade independente. Escopo desta auditoria foi a asseguarção limitada das informações não financeiras dos critérios da GRI – Standards constantes no Relatório Anual e de Sustentabilidade. A carta de asseguarção pode ser encontrada no Relatório de Sustentabilidade, disponível em:

<https://rdsaude.com.br/sustentabilidade/relatorios/>

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Os Relatórios Anuais e de Sustentabilidade da RD Saúde podem ser encontrados neste link <https://rdsaude.com.br/sustentabilidade/relatorios/>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2025 considera a divulgação de nossa matriz de materialidade que foi atualizada em 2024 (a RD Saúde tem um processo bianual de revisão de sua matriz de materialidade) e os indicadores chave de desempenho ASG para a Companhia.

A análise dos principais aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa resultou nos seguintes temas materiais:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Pilar	Tema material 2025	Indicadores relacionados
Pessoas + saudáveis	Experiência do cliente	GRI: 416-1, 416-2, 417-1, 417-2 e 417-3 SASB: HC-DR-330a.1
	Clientes saudáveis	GRI: 416-1 e 416-2. SASB: HC-DR-250a.1
Pessoas + saudáveis	Saúde integral e segurança dos funcionários	GRI: 403-1, 403-2 e 403-4 SASB: HC-DR-320a.1
Negócios + saudáveis	Diversidade e inclusão	GRI: 405-1 e 405-2 SASB: HC-DR 260b.1, CG-MR-330a.1 e CG-MR-330a.2
	Direitos Humanos	GRI: 412-1, 412-2 e 412-3 SASB: HC-DR-510a.1
Planeta + saudável	Ações pelo clima	GRI: 302-1, 302-3, 305-1, 305-2, 305-3, 305-4 e 305-5 SASB: HC-DR-130a.1
	Inovação de produtos e serviços	GRI: 203-1 e 203-2 SASB: HC-DR-250a.2
Transversal	Segurança e qualidade do produto	GRI: 416-1, 416-2, 417-2 e 417-3 SASB: HC-DR-250a.3
	Ética, conformidade	GRI: 205-1, 205-2, 205-3, 307-1 e 419-1 SASB: HC-DR-510a.1
	Privacidade e segurança da informação	GRI: 418-1 SASB: HC-DR-230a.1
	Gestão responsável da cadeia de valor	GRI: 308-1, 308-2, 414-1 e 414-2 SASB: HC-DR-430a.1
	Estratégia fiscal	GRI: 201-1, , 207-1, 207-2 e 207-3 SASB: HC-DR-510a.1

Os indicadores materiais para a RD Saúde incluem todos os indicadores GRI e SASB associados aos temas materiais, tais como: saúde e segurança de nossos funcionários, desempenho econômico, número de funcionários e terceiros, diversidade e inclusão, práticas de ética e *compliance*, indicadores de nosso Canal Conversa Ética, capacitação e treinamento, informações ambientais (geração de resíduos, emissões de gases de efeito estufa, consumo de água e energia), entre outros. Esses indicadores podem ser consultados ao longo do relatório, por meio deste link:

<https://rdsaude.com.br/sustentabilidade/relatorios/>

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Sim, nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade considera os ODS que são materiais para o negócio da RD Saúde, sendo eles:

Pilar	Tema material 2025	ODS prioritários	Metas associadas
Pessoas + saudáveis	Experiência do cliente	ODS 8, 9 e12	8.1, 9.1, 9.4 e 12.8
	Clientes saudáveis	ODS 3	3.4
	Saúde integral e segurança dos funcionários	ODS 3 e 8	3.8 e 8.8
Negócios + saudáveis	Diversidade e inclusão	ODS 5, 8, 10 e 16	5.1, 5.5, 8.5, 10.2, 10.3, 10.4, 16.3, 16.6 e 16.7
	Direitos Humanos	ODS 10 e 16	10.3 e 16.6
Planeta + saudável	Ações pelo clima	ODS 7 e 13	7.2 e 13.1
	Inovação de produtos e serviços	ODS 9 e 12	9.5 e 12.6
Transversal	Segurança e qualidade do produto	ODS 3 e 12	3.9 e 12.6
	Ética e conformidade	ODS 16	16.6
	Privacidade e segurança da informação	ODS 16	16.10
	Gestão responsável da cadeia de valor	ODS 8 e 12	8.7 e 12.6
	Estratégia fiscal	ODS 8 e 16	8.3 e 16.6

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Sim, desde 2022 a RD Saúde reporta informações alinhadas às recomendações da Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD). Essas informações podem ser encontradas atualizadas em nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2025, disponível no link: <https://rdsaude.com.br/sustentabilidade/relatorios/>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Sim, a RD Saúde realiza inventário de emissões de gases do efeito estufa. O escopo de nosso inventário inclui o Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3, considerando as seguintes categorias:

Escopo	Categoria de emissão
Escopo 1	Combustão estacionária
	Combustão móvel
	Fugitivas
	Resíduos sólidos e efluentes líquidos
Escopo 2	Aquisição de energia elétrica
Escopo 3	Atividades relacionadas com combustível e energia não incluídas nos Escopos 1 e 2
	Bens de capital
	Bens e Serviços comprados
	Deslocamento de funcionários (casa-trabalho)
	Investimentos
	Resíduos gerados nas operações
	Transporte e distribuição (downstream)
	Transporte e distribuição (upstream)
	Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos
	Uso de bens e serviços vendidos
	Viagens a negócios

As informações referentes ao inventário de emissões de gases do efeito estufa da RD Saúde podem ser consultadas no Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2025, disponível no link: <https://rdsaude.com.br/sustentabilidade/relatorios/>

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia realiza e divulga todas as condutas descritas e requeridas acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a";

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável. A RD Saúde não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Alienação da 4Bio Medicamentos S.A.

Em 03 de março de 2026, a RD Saúde celebrou Contrato com a Health Ventures S.A., empresa do Grupo Profarma, para alienação de sua participação societária direta de 100% no capital social da 4Bio Medicamentos S.A. ("4Bio"), subsidiária integral da RD Saúde.

Em 04 de maio de 2026, após o cumprimento das condições precedentes aplicáveis, dentre elas a aprovação pelo CADE e pelos acionistas do Grupo Profarma, foi realizado o fechamento e conclusão da Operação de alienação da totalidade de sua participação societária no capital social da 4Bio.

O valor base da transação foi de R\$ 600 milhões, incluindo a manutenção na empresa de um caixa líquido no fechamento de R\$ 80 milhões, além de outros ajustes de capital de giro e de endividamento líquido usuais nesse tipo de transação.

Além disso, a RD Saúde mantém o direito ao reconhecimento de superveniência ativa estimada em R\$ 120 milhões relativa ao diferencial de alíquotas do ICMS (Difal), que já possui decisão favorável no Supremo Tribunal Federal. A monetização ocorrerá mediante o levantamento dos depósitos judiciais, após o trânsito em julgado da decisão. Por fim, a transação gerará um ganho de Imposto de Renda na RD Saúde estimado em R\$ 60 milhões.

O mercado de medicamentos especiais passou por mudanças relevantes nos últimos anos, passando a ter dinâmica comercial e patamares de margens e de retorno mais próximos à distribuição farmacêutica do que ao varejo. Somado a isso, o negócio não complementa a proposta de valor para o cliente do varejo, bem como também não se beneficia de sinergias operacionais e *backoffice* da RD Saúde.

A venda reforça a disciplina de alocação de capital da RD Saúde, fortalecendo sua estrutura de capital, reduzindo despesas financeiras líquidas e incrementando sua rentabilidade e ROIC.

Aquisição de participação em Stix Fidelidade e Inteligência S.A

Em 20 de maio de 2026, a RD Saúde celebrou Contrato com a Companhia Brasileira de Distribuição ("GPA"), para aquisição de participação societária direta de 66,67% no capital social da Stix Fidelidade e Inteligência S.A ("Stix"), passando a deter 100% de seu capital social.

A Stix atua na gestão e operação de programas de fidelidade em formato de coalizão. O valor da transação foi de R\$ 23 milhões, condicionado à aprovação do CADE e demais condições precedentes. Como parte da operação, foi acordada a permanência do GPA como parceiro estratégico do programa Stix, garantindo a continuidade dos benefícios e da experiência dos clientes do ecossistema.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 22 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), dentre outras matérias, a proposta de aumento do capital social mediante capitalização de parte das reservas de lucros no valor total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), com a emissão e distribuição aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações, de 34.360.144 (trinta e quatro milhões, trezentas e sessenta mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal. Atribuindo-se, portanto, aos acionistas, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova para cada 50 (cinquenta) ações de emissão da Companhia existentes.

A Companhia esclarece que a ata da Assembleia contendo maiores detalhes acerca das matérias deliberadas e o Estatuto Social alterado podem ser acessados nas páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da Companhia <https://ri.rdsaude.com.br/> e da B3 <https://www.b3.com.br/>

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 18 de maio de 2022 foi celebrado um acordo de acionistas entre os membros do Bloco Raia, com objetivo de reforçar e normatizar o exercício em conjunto por esses acionistas dos direitos e deveres regulados no Acordo de Acionistas Raia Drogasil (“Acordo de Acionistas Bloco Raia”).

Em 12 de setembro de 2023 foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas Bloco Raia (“1º Aditivo ao Acordo de Acionistas Bloco Raia”), para formalizar a adesão integral de um novo signatário ao referido acordo e o aumento da quantidade de ações sujeitas às restrições de negociação.

A Companhia esclarece que, além do Acordo de Acionistas Bloco Raia, há também vigente o acordo de acionistas celebrado em 29 de março de 2021 pelas famílias Galvão, Pires Oliveira Dias e Pipponzi (“Acordo de Acionistas Raia Drogasil”).

A íntegra do Acordo de Acionistas Bloco Raia, 1º Aditivo ao Acordo de Acionistas Bloco Raia e também do Acordo de Acionistas Raia Drogasil está disponível no tópico Documentos CVM, na aba Serviço ao Investidor, do site de Relações com Investidores da RD Saúde (<https://ri.rdsaude.com.br>) e no sítio eletrônico da CVM para Consulta de Documentos de Companhias Abertas (cvm.gov.br).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia não teve alterações significativas na forma de condução dos seus negócios durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia não possui contratos relevantes não relacionados às suas operações normais durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes ao tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

As informações financeiras constantes neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressaltado, foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas considerando os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela CVM e conforme as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB. Salientamos ainda que, para fins de melhor leitura deste documento, sempre que nos referimos à Companhia, nos referimos à Raia Drogasil S.A., e, quando aplicável, às suas controladas.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas neste item 2 significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

2.1 Os diretores devem comentar sobre

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2025, 3.547 farmácias se encontravam em operação, distribuídas entre todas as unidades federativas do Brasil.

A RD Saúde é a maior rede de farmácias do país em faturamento e em número de lojas, segundo ranking da Abrafarma (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias). Os recursos utilizados para a operação das atividades, incluindo a abertura, modernização e manutenção das farmácias são provenientes da comercialização de medicamentos de marca, medicamentos genéricos, OTC, perfumaria e, também, da prestação de serviços aos clientes.

Em decorrência da evolução consistente dos resultados operacionais da empresa ao longo dos últimos anos e da confortável situação de liquidez, acredita-se que a empresa possui sólidas condições patrimoniais e financeiras, necessárias à condução da operação.

Adicionalmente, mantivemos uma situação de liquidez estável ao longo dos últimos anos. Ao final de 2025, nosso índice de liquidez corrente era de 1,46 comparado a 1,38 no ano de 2024, representando um aumento de 5,8%.

É importante mencionar que em 31 de dezembro de 2025 o nosso caixa e equivalentes de caixa atingiram R\$ 509.619 mil (dez/24 - R\$ 528.002 mil), enquanto os empréstimos e financiamentos da companhia no mesmo período totalizavam R\$ 3.867.755 mil (dez/24 – R\$ 3.293.930 mil). A geração de caixa das operações financiou quase todo o CAPEX do ano, destinado à abertura de novas farmácias (330 aberturas brutas no período), à reforma de unidades existentes, além de projetos relacionados à tecnologia da informação, à logística e investimentos nas empresas controladas para a criação de um ecossistema de saúde integral e desenvolvimento de novas soluções de fidelização, engajamento e monetização dos clientes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O patrimônio líquido da companhia em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 7.335.968 mil (dez/24 - R\$ 6.446.887 mil), apresentando um aumento de R\$ 889.081 mil ou 13,8%.

A Companhia analisa os índices de liquidez com a finalidade de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas e os recebíveis de curto prazo, bem como a necessidade de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. A Administração entende que os níveis atuais dos índices de liquidez estão adequados. A Companhia acompanha o assunto e toma as medidas cabíveis para manter sua boa situação financeira.

Indicador – IFRS 16	2025	2024
Liquidez Corrente ¹	1,46	1,38
Liquidez Geral ²	0,89	0,86

1) Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

2) Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo)

b. estrutura de capital

Nos últimos anos a Companhia vem se financiando, predominantemente, com recursos próprios. Nosso endividamento bruto, ao final de 2025, totalizava R\$ 3.867.755 mil (dez/24 - R\$ 3.293.930 mil) composto principalmente por recursos de longo prazo captados com a emissão de debêntures e um patrimônio líquido de R\$ 7.335.968 mil (dez/24 - R\$ 6.446.887 mil) e um caixa e equivalentes de caixa de R\$ 509.619 mil (dez/24 - R\$ 528.002 mil), dados em IFRS 16, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Estrutura de Capital (R\$ milhares) – IFRS 16	2025	AV	2024	AV
Capital Próprio (Patrimônio Líquido) ¹	7.335.968	65,48%	6.446.887	66,18%
Capital de Terceiros (Empréstimos e Financiamentos Curto e Longo Prazo) ²	3.867.755	34,52%	3.293.930	33,82%
Total	11.203.723	100,00%	9.740.817	100,00%

1) Corresponde ao Patrimônio Líquido ao final de cada exercício social.

2) Corresponde à soma do Passivo Circulante e Não Circulante ao final de cada exercício social

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Pela estrutura financeira já relatada, a Administração entende que a Companhia tem plena capacidade de honrar todos os seus compromissos financeiros, bem como atender todas as necessidades de capital de giro e investimentos programados.

Em 31 de dezembro de 2025, o nosso passivo circulante era de R\$ 10.193.900 mil (dez/24 - R\$ 9.194.959 mil), valor inferior ao ativo circulante, que, na mesma data, era de R\$ 14.904.448 mil (dez/24 - R\$ 12.703.710), incluindo os valores da conta caixa e equivalentes de caixa, que representavam R\$ 509.619 mil (dez/24 - R\$ 528.002mil), dados em IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2025, nossa dívida de curto prazo era de R\$ 508.137mil (dez/24 - R\$ 637.110mil), enquanto 86,9% do nosso endividamento bruto, R\$ 3.359.618mil (dez/24 - R\$ 2.656.820mil), tinha

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

vencimento previsto para o longo prazo. Finalmente, vale mencionar que a nossa dívida é composta principalmente de recursos oriundos das debêntures com taxas de juros de mercado atreladas ao CDI.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de liquidez da Companhia é a geração de caixa na operação. Nos últimos dois exercícios sociais, a Companhia obteve recursos por meio de empréstimos e debêntures junto ao mercado financeiro, os quais foram empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimento de curto prazo. Para maiores detalhes, vide item 2.1.f sobre os contratos de empréstimos e financiamentos relevantes.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nossos empréstimos e financiamentos incluem os instrumentos descritos na alínea (f) deste item 2.1. Não obstante a existência dos empréstimos e financiamentos descritos a seguir, acreditamos não possuir dependência de recursos advindos de terceiros para o desempenho de nossos negócios, tendo em vista nossa geração de caixa consistente e nossa solidez financeira.

A Companhia contratará novas operações de empréstimos e financiamentos junto ao mercado financeiro quando identificar a necessidade de recursos adicionais para financiar o seu plano de expansão ou com o objetivo melhorar o perfil do endividamento.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

g. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos, que montavam R\$ 3.867.755mil (dez/24 – R\$ 3.293.930mil).

O valor do principal dos empréstimos está denominado em reais, com taxas de juros de mercado atrelada ao CDI mais o spread do banco, R\$ 3.867.755mil relativos à 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª,9ª, 10ª e 11ª emissões de debêntures. O valor do principal e os juros desses empréstimos são pagos semestralmente, com datas de vencimento entre 2026 e 2032.

As taxas de juros praticadas nas linhas de crédito estão especificadas na tabela abaixo:

Itens de empréstimos e financiamentos	Taxa média anual de juros de longo prazo	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Valores em R\$ milhares			
Debêntures		3.867.755	3.204.348
3ª Emissão de Debêntures - CRIs	98,50% do CDI	129.940	256.380
4ª Emissão de Debêntures	106,99% do CDI	301.501	301.168
5ª Emissão de Debêntures	100,00% do CDI + 1,49% ao ano	534.153	525.196
6ª Emissão de Debêntures - CRIs	100,00% do CDI + 0,70% ao ano	260.579	256.366

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

7ª emissão de debêntures - CRIs	100,00% do CDI + 0,75% ao ano	543.732	541.459
8ª emissão de debêntures - CRIs - 1ª série	100,00% do CDI + 0,30% ao ano	-	360.182
8ª emissão de debêntures - CRIs - 2ª série	100,00% do CDI + 0,65% ao ano	155.494	153.050
8ª emissão de debêntures - CRIs - 3ª série	100,00% do CDI + 1,10% ao ano	203.173	199.533
9ª emissão de debêntures	100,00% do CDI + 0,65% ao ano	615.366	611.014
10ª emissão de debêntures	100,00% do CDI + 0,60% ao ano	514.080	-
11ª emissão de debêntures	100,00% do CDI + 0,44% ao ano	609.737	-

Empréstimos		-	89.582
Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131	100,00% do CDI + 1,35%	-	50.713
Outros	100,00% do CDI + 2,00%	-	38.869

Total		3.867.755	3.293.930
Passivo circulante		508.137	637.110
Passivo não circulante		3.359.618	2.656.820

i. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações contratuais mencionadas no item (i) acima, não possuímos outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

ii. grau de subordinação entre as dívidas

Os Administradores da Companhia informam que, nos três últimos exercícios sociais, não houve grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e que o mesmo é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor (Lei nº 11.101/05).

iii. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures da Companhia totalizam o montante de R\$ 3.867.755mil em 2025 (dez/24 R\$ 3.204.348) estão condicionadas ao cumprimento da seguinte cláusula restritiva ("covenants"):

- Dívida Líquida / EBITDA: não poderá ser superior a 3,0 vezes.

A mensuração dos "covenants" é trimestral e, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve descumprimento às referidas exigências. O não cumprimento dos "covenants" por 2 trimestres

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

consecutivos poderá ser considerado como evento de inadimplemento e, conseqüentemente, ter seu vencimento considerado de forma antecipada.

As debêntures e empréstimos da Companhia possuem outras cláusulas restritivas (“covenants”), conforme constam nas escrituras das debêntures da 3ª Emissão cláusula Nona - Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures, 4ª Emissão cláusula 6.1 Vencimento Antecipado, 5ª Emissão cláusula Nona - Vencimento Antecipado, 6ª Emissão cláusula Décima - Vencimento Antecipado, 7ª Emissão cláusula Décima - Vencimento Antecipado, 8ª Emissão cláusula Décima - Vencimento Antecipado, 9ª Emissão cláusula Oitava - Vencimento Antecipado, 10ª Emissão cláusula Oitava - Vencimento Antecipado, 11ª Emissão cláusula Oitava - Vencimento Antecipado.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava em conformidade com todas as restrições financeiras e não financeiras estabelecidas nos contratos, o índice financeiro: Dívida Líquida / EBITDA ficou em 0,71 vezes.

Os contratos financeiros da Companhia possuem cláusulas de cross default/acceleration, que permitem aos credores acelerar o vencimento de suas dívidas caso a Companhia ou qualquer Controlada Relevante tenham declarado o vencimento ou se tornem inadimplentes em qualquer obrigação em contratos financeiros cuja valor seja igual ou superior a R\$ 30 milhões, desde que não sanado no prazo de cura estabelecido em cada um dos referidos contratos.

h. limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

i. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras e dos fluxos de caixa

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Demonstração do Resultado (R\$ milhares) – IFRS 16	2025	AV	2024	AV	AH
Receita líquida de vendas	44.250.449	100,0%	38.871.522	100,0%	13,8%
Custo das mercadorias vendidas	(31.285.561)	-70,7%	(27.314.741)	-70,3%	14,5%
Lucro bruto	12.964.888	29,3%	11.556.781	29,7%	12,2%
(Despesas) receitas operacionais					
Com vendas	(8.719.372)	-19,7%	(7.627.819)	-19,6%	14,3%
Gerais e administrativas	(1.570.393)	-3,5%	(1.570.628)	-4,0%	0,0%
Outras receitas/(despesas) operacionais	66.451	0,2%	(7.297)	0,0%	-1.010,7%
Resultado de equivalência patrimonial	1.993	0,0%	1.069	0,0%	-86,4%
	(10.221.321)	-23,1%	(9.204.675)	-23,7%	11,0%
Lucro operac. antes do resultado fin.	2.743.567	6,2%	2.352.106	6,1%	16,6%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	536.165	1,2%	444.589	1,1%	20,6%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas financeiras	(1.831.677)	-4,1%	(1.377.701)	-3,5%	33,0%
	(1.295.512)	-2,9%	(933.112)	-2,4%	38,8%
Lucro antes do I.R. e da contribuição social	1.448.055	3,3%	1.418.994	3,7%	2,0%
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(206.761)	-0,5%	(328.232)	-0,8%	-37,0%
Diferido	58.949	0,1%	120.611	0,3%	-51,1%
	(147.812)	-0,3%	(207.621)	-0,5%	-28,8%
Lucro líquido do exercício	1.300.243	2,9%	1.211.373	3,1%	7,3%
Atribuível a Acionista da Companhia	1.296.861	-	1.199.864	-	-
Participação de Não Controladores	3.382	-	11.509	-	-

Receita líquida de vendas

Encerramos 2025 com R\$ 44.250.449 mil de receita líquida, um aumento de R\$ 5.378.927 mil, ou 13,8%, em relação ao ano anterior (R\$ 38.871.522 mil em 2024). Esta variação é decorrente da maturação das farmácias abertas nos últimos anos, bem como da expansão orgânica da Companhia com abertura de 330 farmácias, e 13 encerramentos de farmácias em 2025.

Custo das mercadorias vendidas

Em 31 de dezembro de 2024 registramos R\$ 31.285.561 mil de custos das mercadorias vendidas, um aumento de 14,5% em relação ao exercício anterior (R\$ 27.314.741 mil em 2024). Da mesma forma que o observado na receita líquida de vendas, este aumento de R\$ 3.970.820 mil é decorrente do aumento na quantidade de farmácias em operação e do aumento de vendas das farmácias já existentes.

Lucro bruto

Registramos um lucro bruto de R\$ 12.964.888 mil em 2025 (R\$ 11.556.781 mil em 2024). O lucro teve um crescimento de R\$ 391.461 mil, ou 12,2%, com margem bruta de 29,3%, uma redução de 0,4 ponto percentual quando comparado a 2024, quando a margem bruta registrada foi de 29,7%.

(Despesas) receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2025 registramos R\$ 10.221.321 mil de despesas totais (R\$ 9.204.675 mil em 2024). Aumento de R\$ 1.016.646 mil ou 11,0%, em decorrência do crescimento quantitativo de farmácias e dos investimentos voltados para a estrutura administrativa da Companhia.

Resultado financeiro

Em 31 de dezembro de 2025 registramos R\$ 1.295.512 mil de resultado financeiro negativo (R\$ 933.112 mil negativos em 2024). Aumento de R\$ 362.400 mil ou 38,8%, este aumento é decorrente principalmente pela variação na taxa de juros.

Imposto de renda e contribuição social

Registramos uma redução de R\$ 59.809 mil na conta de Imposto de Renda e Contribuição Social, passando de R\$ 207.621 mil em 2024 para R\$ 147.812 mil em 2025, uma redução equivalente a 28,80% resultante do aumento nos ganhos auferidos com o maior volume de Juros sobre Capital Próprio.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro Líquido

Registramos um lucro líquido de R\$ 1.300.243 mil em 2025 (R\$ 1.211.373 mil em 2024). O lucro teve um crescimento de R\$ 88.870 mil, ou 7,3%, com margem líquida de 2,9% (3,1% em 2024), uma redução de 0,2 ponto percentual.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Demonstrações dos fluxos de caixa (R\$ milhares)	dez/25	dez/24	AH
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro Antes do I.R e C.S.L.L	1.448.055	1.418.994	2,05%
Ajustes			
Depreciações e amortizações	2.074.779	1.851.892	12,04%
Plano de remuneração com ações restritas, líquido	27.981	38.034	-26,43%
Juros sobre opções de compra de ações adicionais	1.945	2.041	-4,70%
Resultado na venda ou baixa do ativo imobilizado e intangível	68.521	56.142	22,05%
Provisão para demandas judiciais	12.910	124.349	-89,62%
Provisão para perdas nos estoques	(8.049)	25.037	-132,15%
(Reversão) provisão para perdas de créditos esperadas	20.397	21.292	-4,20%
(Reversão) provisão para encerramento de farmácias	(2.043)	(5.664)	-63,93%
Despesas líquida de juros com empréstimos	512.770	366.868	39,77%
Despesas de juros - Arrendamentos	478.616	400.361	19,55%
Amortização de custo de transação de debêntures e notas promissórias	9.279	9.371	-0,98%
Resultado de equivalência patrimonial	(1.993)	(1.069)	-86,44%
Desconto sobre locação de imóveis	-	59.709	-100,00%
Valoração líquida – Cotistas Seniores	350	-	100,00%
	4.643.518	4.367.357	6,32%
Variações nos ativos e passivos			
Clientes e outras contas a receber	(754.225)	396.890	-290,03%
Estoques	(1.160.865)	(1.235.040)	-6,01%
Outros ativos	(298.255)	(109.192)	173,15%
Fornecedores	1.104.134	661.579	66,89%
Fornecedores - Risco sacado	-	(9.009)	100,00%
Fornecedores - FIDC	-	57.025	-100,00%
Salários e encargos sociais	86.064	50.133	71,67%
Impostos, taxas e contribuições	(29.844)	(290.393)	-89,72%
Outras obrigações	30.010	95.175	-68,47%
Aluguéis a pagar	18.537	10.605	74,79%
Outros			
Juros pagos	(469.833)	(373.244)	25,88%
I.R e Contribuição Social Pagos	(190.246)	(367.356)	-48,21%
Juros pagos - Arrendamentos	(478.616)	(400.361)	19,55%
Demandas Judiciais - pagas	(69.725)	(82.906)	-15,90%
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.430.654	2.771.263	-12,29%
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de participação em controlada, sem mudança de controle	-	(117.817)	100,00%
Aquisições de imobilizado e intangível	(1.402.977)	(1.283.653)	9,30%
Recebimentos por vendas de imobilizados	652	4.265	-84,71%
Aplicações financeiras	(3.414)	(15.706)	-78,26%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.405.739)	(1.412.911)	-0,51%
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e financiamentos tomados	1.190.000	688.869	72,75%
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(653.869)	(525.000)	23,55%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Pagamentos de arrendamentos	(921.184)	(858.682)	7,28%
Juros sobre capital próprio e dividendo pagos	(652.764)	(474.573)	37,55%
Recompra de ações	-	(73.285)	100,00%
Resgate – Cotistas Seniores no FIDC	(5.481)	-	-100%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(1.043.298)	(1.242.671)	-16,04%
Aumento (diminuição) líquido no caixa e equivalentes	(18.383)	115.681	-115,89%
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	528.002	412.321	-28,06%
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	509.619	528.002	-3,48%

Aumento líquido de Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos uma redução líquida na geração de Caixa e equivalentes de caixa de R\$ 18.383 mil quando comparada a geração líquida de caixa de R\$ 509.619 mil realizada em 2025 com os R\$ 528.002 mil gerados em 2024, uma redução de 3,48%.

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 2.430.654 mil em 31 de dezembro de 2025, apresentando uma redução de R\$ 340.609 mil ou 12,29% quando comparado ao montante de R\$ 2.771.263 mil em 31 de dezembro de 2024. As principais variações foram:

- (i) o aumento de R\$ 29.061 mil ou 2,05% no lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, que passaram de R\$ 1.418.994 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.448.055 mil em 31 de dezembro de 2025, os principais eventos que justificam esta oscilação positiva foram descritos nas explicações da Demonstração de Resultado;
- (ii) o acréscimo de R\$ 222.887 mil em depreciação e amortização, que passaram de R\$ 1.851.892 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 2.074.779 mil em 31 de dezembro de 2025 em consequência dos investimentos pela expansão;
- (iii) aumento de R\$ 145.902 mil em despesa líquida de juros com empréstimos, que passaram de R\$ 366.868 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 512.770 mil em 31 de dezembro de 2025, este aumento é decorrente principalmente pela variação na taxa de juros;
- (iv) redução de 290,03% em Clientes e Outros Contas a Receber, que passaram de R\$ 396.890 mil em 2024 para R\$ (754.225) em 2025 em consequência de aumento nas vendas em maior prazo de recebimento.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 1.405.739 mil em 31 de dezembro de 2025, apresentando uma redução de R\$ 7.172 mil ou 0,5% quando comparado ao montante de R\$ 1.412.911 mil em 31 de dezembro de 2024. As principais variações foram:

- (i) redução de R\$ 117.817 mil em aquisição de participação em controlada com saldo apenas em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) aumento em aquisição de imobilizados e intangíveis em R\$ 119.324 em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) redução em aplicações financeiras em R\$ 12.292 mil em 31 de dezembro de 2025.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 1.043.298 mil em 31 de dezembro de 2025, apresentando uma redução de R\$ 199.373 mil ou 16,04% quando comparado ao montante de R\$ 1.242.671 mil em 31 de dezembro de 2024. A oscilação mais significativa foi o aumento de R\$ 501.131 mil em empréstimos e financiamentos tomados que foi de R\$ 688.869 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.190.000 mil em 31 de dezembro de 2025. Além disso, destaca-se maior valor de pagamento de financiamento de terceiros e próprios no montante de R\$ 307.060 (empréstimos e financiamentos/JSCP).

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia gera receitas principalmente na venda de medicamentos (marca e genéricos), *over the counter* (OTC), não medicamentos (perfumaria, produtos de higiene pessoal, cosméticos e dermocosméticos) e serviços. Para efeito de análises gerenciais, a Companhia segrega suas principais receitas de vendas da seguinte forma:

Composição da Receita (R\$ milhares)	2025	2024
Marca (% Receita Varejo)	43,8%	42,1%
Genéricos (% Receita Varejo)	12,5%	12,2%
OTC (% Receita Varejo)	19,6%	20,5%
Perfumaria (% Receita Varejo)	23,9%	25,0%
Serviços (% Receita Varejo)	0,2%	0,2%
Total Varejo	44.286	38.326
Empresas controladas e ajustes de consolidação	3.323	3.456
Total Geral	47.610	41.782

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Panorama Setorial:

O Brasil vive um processo acelerado de envelhecimento populacional, com impactos diretos sobre o setor de saúde. Entre 2000 e 2025, o mercado farmacêutico brasileiro cresceu, em média, 13% ao ano (CAGR), alcançando aproximadamente R\$ 236 bilhões, segundo dados da IQVIA (a Preço Fábrica). À medida que a população envelhece, é esperado um aumento contínuo da demanda por medicamentos. Embora sejamos líderes do setor varejista farmacêutico, nossa participação de mercado não atinge 20% (dado do encerramento do 4T25), o que indica espaço para crescimento e consolidação. Com maior escala de compra e capacidade de diluir despesas, seguimos fortalecendo nossos diferenciais competitivos em relação aos demais players do mercado.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

O guidance de aberturas de farmácias para 2025 foi fixado no intervalo de 330 a 350 aberturas brutas. Ao término do ano, 330 unidades foram inauguradas, mantendo a Companhia dentro da faixa prevista. No mesmo período, 13 lojas foram encerradas, resultando em um total de 3.547 farmácias em operação. Ao considerar as receitas provenientes dos canais digitais, superamos a marca de R\$ 11 bilhões em faturamento anual. Essa modalidade de vendas manteve um ritmo robusto de crescimento e segue como um dos principais diferenciais competitivos da Companhia, que oferece aos clientes uma experiência verdadeiramente omnicanal: seja por meio do Compre & Retire para quem prefere visitar as farmácias, seja pela entrega rápida para quem opta por outros modais de entrega.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Sobre modificações de preços:

Negociamos constantemente com nossos fornecedores contratos de compra que definem, para cada linha de produto, os descontos comerciais aplicados sobre o Preço Fábrica e os respectivos prazos de pagamento. O preço dos medicamentos é reajustado anualmente no mês de abril, em anúncio realizado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), órgão interministerial responsável pela regulação econômica do setor no Brasil. A CMED define os limites de preços com base no IPCA e em fatores técnicos, e também exerce o papel de acompanhar a comercialização dos produtos, adotando as medidas necessárias quando identifica descumprimento das normas. No caso dos itens de Perfumaria, as compras são realizadas diretamente com os fabricantes, e as condições comerciais são definidas entre as partes, com preços praticados conforme as dinâmicas do mercado.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

Dado que nossos passivos e despesas operacionais estão denominados em reais, o nosso resultado de operações e situação financeira não são diretamente afetados pela variação da taxa de câmbio real x dólar. Entretanto, a taxa de câmbio pode afetar o custo de nossos fornecedores, que podem repassar parte da elevação de seus custos através da redução de descontos comerciais praticados ao varejo.

Além disso, o aumento da inflação pode ocasionar um aumento de custos das mercadorias. Para produtos que não estão sujeitos ao controle de preço federal, em momentos de grande pressão inflacionária, buscamos sempre negociar com nossos parceiros comerciais aumentos razoáveis e equilibrados de forma a causar o menor impacto possível na demanda.

O aumento da taxa de juros pode impactar negativamente a capacidade dos fornecedores de nos oferecerem prazos de pagamento estendidos e, assim, prejudicar nosso ciclo de caixa.

Estamos sujeitos às leis federais que impõem controle de preços sobre a maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos. Esse controle de preço pode resultar em um menor lucro do que produtos farmacêuticos que não estão sujeitos ao controle de preço, afetando a nossa lucratividade. Não é possível prever se o governo alterará os controles de preço no futuro, o que poderia nos afetar adversamente.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:

Não existem normas, orientações ou pronunciamentos contábeis que passaram a vigorar pela primeira vez a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025. A RD Saúde decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Nos últimos três exercícios sociais, os relatórios dos auditores independentes foram emitidos sem modificação, ou seja, não apontaram ressalvas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve no último exercício social e no exercício social corrente a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Alienação 4Bio

Em 2025, não ocorreram eventos ou operações referente a constituição ou alienação de participação societária.

Em 3 de março de 2026, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a alienação da totalidade de sua participação societária na controlada 4Bio Medicamentos S.A. “4Bio” à Health Ventures S.A., uma controlada direta da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.

Em 4 de maio de 2026, a Companhia e a Health Ventures S.A., celebraram o termo de encerramento da operação de alienação da 4Bio, após o cumprimento de todas as condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças.

Aquisição 100% Stix

Em 20 de maio de 2026, Companhia celebrou o Contrato com a Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), para aquisição de participação societária direta de 66,67% no capital social da STIX FIDELIDADE E INTELIGÊNCIA S.A (“Stix”), passando a deter 100% de seu capital social.

Fundada em 2018 e com participação minoritária (33,33%) da RD Saúde desde 2019, a Stix atua na estruturação, desenvolvimento, operação e gestão de programa de fidelidade organizado em formato de coalizão que reúne diversos players e permite o acúmulo, gestão, comercialização e resgate de pontos de fidelidade.

O valor base da transação foi de R\$ 23 milhões, sem previsão de ajustes, sendo que o valor será pago em 2 parcelas: (i) R\$ 2,3 milhões na data da assinatura do acordo de compra e venda; e (ii) R\$ 20,7 milhões na data do fechamento da operação.

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais ao longo do último exercício social além dos eventos já demonstrados no item “b” acima.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulga a medição não contábil LAJIDA, ou EBITDA em inglês. O EBITDA foi de R\$ 3.434,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (enquanto sua margem foi equivalente a 7,2% da Receita Bruta), dados em padrão pré-IFRS-16.

Já o EBITDA ajustado foi de R\$ 3.374,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (enquanto sua margem foi equivalente a 7,1% da Receita Bruta), dados em padrão pré-IFRS-16.

A companhia divulga a medição não contábil lucro líquido ajustado. O valor foi de R\$ 1.343,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (enquanto sua margem foi equivalente a 2,8% da Receita Bruta), dados em padrão pré-IFRS-16.

A companhia divulga a medição não contábil dívida líquida ajustada. O valor foi de R\$ 4.173,9 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, dados em padrão pré-IFRS-16.

[Nota MF: avaliar se não apresentam no *press release* outras medições não contábeis para reconciliar nesse item (como dívida líquida, margem bruta, por exemplo)]

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

O quadro a seguir apresenta nos últimos dois exercícios sociais o nosso EBITDA.

Consolidado (R\$ milhões) – IAS 17	2025	2024
Lucro líquido	1.362,5	1.275,0
Resultado financeiro líquido	845,3	554,3
Depreciação e amortização	1048,2	909,9
Imposto de renda e contribuição social	179,9	237,1
Equivalência patrimonial	-1,8	-4,3
EBITDA	3.434,0	2.972,0
Margem EBITDA	7,2%	7,1%
Receitas / Despesas Não Recorrentes ¹	-59,3	20,5
EBITDA ajustado	3.374,8	2.992,5
Margem EBITDA ajustada	7,1%	7,2%
Receita bruta de vendas	47.609,6	41.782,0

2.5 Medições não contábeis

¹ Não Recorrentes

2025: registramos R\$ 59,3 milhões em ganhos ajustados em 2025. Isso inclui despesas de R\$ 36,7 milhões em baixas de ativos, de R\$ 19,9 milhões em investimentos sociais e doações, mais do que compensados por ganhos de R\$ 73,8 milhões relativos a efeitos tributários extemporâneos, além de R\$ 42,1 milhões em outros efeitos.

O quadro a seguir apresenta no último exercício social o nosso lucro líquido ajustado.

Consolidado (R\$ milhões) – pré-IFRS-16	2025
Lucro líquido	1.362,5
Receitas / Despesas Não Recorrentes ¹	-59,3
Reestruturação societária ²	30,5
Efeito dos ajustes no IR (34%) ³	9,8
Lucro líquido ajustado	1.343,5

² Reestruturação societária

2025: registramos R\$ 30,5 milhões em despesas não recorrentes em 2025, sendo R\$ 5,4 milhões em amortizações e R\$ 25,1 milhões em juros.

³ Efeito dos ajustes no IR (34%)

2025: registramos um efeito estimado de R\$ 9,8 milhões em imposto de renda em 2025, referente a 34% das Receitas / Despesas Não Recorrentes e dos efeitos da Reestruturação societária.

O quadro a seguir apresenta no último exercício social a nossa dívida líquida ajustada.

Consolidado (R\$ milhões) – pré-IFRS-16	2025
Dívida de curto prazo	508,1
Dívida de longo prazo	3.359,6
Dívida bruta	3.867,8
(-) Caixa e equivalentes	509,6
Dívida líquida	3.358,1
Recebíveis descontados	800,3
Antecipações à fornecedores	-
Opções compra/venda de investidas	15,5
Dívida líquida ajustada	4.173,9

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tratam-se de medições elaboradas por nossa administração, conciliadas com observância das disposições da

2.5 Medições não contábeis

Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 e conciliada com as demonstrações financeiras da companhia, consistindo no lucro líquido do exercício, acrescido de imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido e das depreciações e amortizações.

Consideramos que a apresentação do EBITDA é útil por ser frequentemente utilizado por analistas de mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas na revisão do nosso desempenho econômico operacional, bem como na comparação com a de outras companhias.

O EBITDA não deve ser considerado um substituto do lucro, ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O EBITDA ajustado consiste no ajuste do EBITDA por outros itens, como despesas e receitas não recorrentes que afetam o resultado líquido da Companhia. Dessa forma, a companhia entende que o EBITDA Ajustado facilita a avaliação dos resultados, utilizando-se de números consistentes e desconsiderando eventos pontuais ocorridos em um determinado período.

A Companhia acredita que o lucro líquido ajustado permite a análise do lucro líquido excluindo efeitos não recorrentes para melhor entendimento das dinâmicas do negócio. O lucro líquido ajustado facilita a avaliação dos resultados, utilizando-se de números consistentes e desconsiderando eventos pontuais ocorridos em um determinado período.

Consideramos que a dívida líquida ajustada permite uma análise da dívida da Companhia, levando em consideração elementos que não fazem parte da dívida bruta, como caixa e equivalentes, recebíveis descontados, antecipações a fornecedores e opção compra/venda de investidas, que podem influenciar a disponibilidade ou necessidade de caixa.

O EBITDA ajustado, lucro líquido ajustado e dívida líquida ajustada não possuem significado padrão e a suas definições podem não ser comparáveis com as definições de EBITDA ajustado, lucro líquido ajustado e dívida líquida ajustada utilizadas por outras empresas, tampouco com as definições provenientes das informações contábeis históricas de EBITDA ajustado, lucro líquido ajustado e dívida líquida ajustada utilizadas pela Companhia.

As informações incluídas neste item 2.5 foram preparadas com base nas demonstrações financeiras da companhia e devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (https://b3.com.br/pt_br/) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.rdsaude.com.br/>) na aba “Informações Financeiras” e “Central de Resultados”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Venda de Investimento em Controlada

Em 3 de março de 2026, a RD Saúde celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a alienação da totalidade de sua participação societária na controlada 4Bio Medicamentos S.A.

O valor base da transação é de R\$ 600 milhões sendo R\$ 100 milhões na data do fechamento da operação; e 5 (cinco) parcelas anuais de R\$ 100 milhões, corrigidas pelo CDI., incluindo a manutenção, na 4Bio, na data de fechamento da operação, de um caixa líquido de R\$ 65 milhões.

Adicionalmente, o contrato prevê o direito ao reconhecimento de superveniência ativa estimada em R\$ 127 milhões, relacionada ao diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL), que já possui decisão favorável no Supremo Tribunal Federal (STF). A monetização ocorrerá mediante o levantamento dos depósitos judiciais, após o trânsito em julgado da decisão. Por fim, a transação deverá gerar um ganho fiscal estimado de R\$ 67 milhões.

Em 4 de maio de 2026, a Companhia e a Health Ventures S.A., controlada direta da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., celebraram o termo de encerramento da operação de alienação da 4Bio, após o cumprimento de todas as condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças. Nessa data, a Companhia recebeu R\$ 100 milhões em caixa, referente à parcela à vista da transação, e passou a deter um direito de recebimento no montante, que será pago em 6 (seis) parcelas, sendo: (i) R\$ 100 milhões na data do fechamento da operação; e (ii) 5 (cinco) parcelas anuais de R\$ 100 milhões, corrigidas pelo CDI.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

	Exercício Social encerrado em 31/12/2025
a) regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo obrigatório, seja destinado a reserva estatutária, com a finalidade e objetivo de reforçar o capital de giro da Companhia. Observado que seu saldo, somado aos saldos das demais Reservas de Lucros, excetuadas a Reserva para Contingência e a Reserva de Lucros a Realizar, não poderá ultrapassar o montante de 100% (cem por cento) do capital social.
a.i) valores das retenções de lucros	Em 15 de abril de 2026, foi realizada Assembleia Geral Ordinária na qual os acionistas da Companhia aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que a) R\$64.842.976,36 para Conta da Reserva Legal; b) R\$582.681.250,18, para a Conta da Reserva Estatutária.
a.ii) percentuais em relação aos lucros totais declarados	Os acionistas da Companhia aprovaram em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2026, o percentual do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 de 5% do lucro líquido seja destinado para Conta da Reserva Legal; e 44,9% do lucro líquido do exercício para a Conta da Reserva Estatutária.
b) regras sobre distribuição de dividendos	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da lei societária.
c) periodicidade de distribuição de dividendos	O pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio é realizado duas vezes ao ano, em dezembro do próprio ano e em maio do ano subsequente.
d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não houve restrição à distribuição de dividendos no último exercício social.
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui a política de destinação de resultados aprovada em reunião do Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2017, com posterior revisão em 20 de setembro de 2023, podendo ser consultada no sítio eletrônico da CVM e no de Relações com Investidor (Serviço ao Investidor -> Estatutos e Políticas). (https://ri.rdsaude.com.br/atas-e-assembleias)

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet item*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não detemos carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciadas no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não detemos contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

iii. contratos de construção não terminada

Não detemos contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não detemos contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

De acordo com as normas contábeis vigentes não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia de forma significativa.

b. natureza e o propósito da operação

De acordo com as normas contábeis vigentes não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia de forma significativa.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

De acordo com as normas contábeis vigentes não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia de forma significativa.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:
- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados em sua maioria para expansão da rede, reforma e modernização de farmácias. Em 2025, foram investidos R\$ 1.359,4 milhões, sendo R\$ 540,7 milhões destinados à abertura de novas farmácias, R\$ 246,4 milhões para a reforma de unidades existentes e R\$ 572,3 milhões em projetos de infraestrutura. Os investimentos em infraestrutura incluíram R\$ 355,9 milhões em projetos de tecnologia, R\$ 182,4 milhões em logística e R\$ 34,1 milhões em outros projetos. Por fim, foram investidos R\$ 46,4 milhões em empresas coligadas com a finalidade de construir nosso ecossistema de saúde integral.

Projetos (R\$ milhões)	2025	2024
Expansão da rede	540,7	509,9
Reforma de lojas	246,4	209,3
Infraestrutura	572,3	528,4
Capex	1.359,4	1.247,7
Investimentos nas coligadas	46,4	165,3
Investimentos total	1.405,8	1.413,0

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de financiamento para os investimentos é a geração de caixa na operação da Companhia, complementada por linhas de crédito de longo prazo com bancos e emissão de debêntures.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 3 de março de 2026, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a alienação da totalidade de sua participação societária na controlada 4Bio Medicamentos S.A. “4Bio” à Health Ventures S.A., uma controlada direta da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.

O valor base da transação é de R\$ 600 milhões, incluindo a manutenção, na 4Bio, na data de fechamento da operação, de um caixa líquido de R\$ 80 milhões, além de outros ajustes usuais de capital de giro e de endividamento líquido, típicos de operações dessa natureza. O montante será pago em 6 (seis) parcelas, sendo: (i) R\$ 100 milhões na data do fechamento da operação; e (ii) 5 (cinco) parcelas anuais de R\$ 100 milhões, corrigidas pelo CDI.

Adicionalmente, o contrato prevê o direito ao reconhecimento de superveniência ativa estimada em R\$ 127 milhões, relacionada ao diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL), que já possui decisão favorável no Supremo Tribunal Federal (STF) inclusive com decisão transitada em julgado para o montante equivalente a R\$ 12 milhões. A monetização ocorrerá mediante o levantamento dos depósitos judiciais, após o trânsito em julgado da decisão.

A conclusão da referida alienação foi concretizada em 04 de maio de 2026.

2.10 Planos de negócios

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, qualquer aquisição relevante de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos, além dos já descritos no item acima, que possa influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não possuímos pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não possuímos projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não desenvolvemos novos produtos e serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Desde o lançamento da nossa Estratégia de Sustentabilidade 2030, em 2021, a RD Saúde vem avançando de forma consistente na agenda ambiental, social e de governança. Nossa ambição é clara: ser o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil até 2030.

Mais do que comercializar medicamentos, buscamos promover saúde em sentido amplo, incentivando prevenção de doenças, estimulando o desenvolvimento pessoal e profissional das nossas pessoas e reduzindo continuamente o nosso impacto ambiental. Acreditamos que, ao integrar essas frentes, contribuímos para construir um mundo mais saudável a cada dia.

Para orientar essa jornada, estruturamos nossa Estratégia de Sustentabilidade em três pilares de atuação.

2.10 Planos de negócios



Pessoas + Saudáveis: Desejamos cuidar da saúde dos(as) funcionários(as), promover hábitos saudáveis entre os clientes e a saúde integral nas comunidades.

Negócios + Saudáveis: Incluir e empoderar pessoas por meio da promoção da diversidade e desenvolvimento pessoal.

Planeta + Saudável: Contribuir para uma economia de baixo carbono e livre de resíduos.

Para mais informações sobre esses três pilares e sobre as metas de Sustentabilidade da RD Saúde, consulte nossos Relatórios Anuais e de Sustentabilidade disponíveis na página dedicada do nosso site:

<https://rdsaude.com.br/sustentabilidade/estrategia-2030/>

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar

a. objeto da projeção

A Raia Drogasil S.A. projeta o número total de farmácias a serem abertas ao longo do ano calendário. Essa projeção é feita de forma agregada para as marcas Raia e Drogasil.

Importante notar que este número considera as aberturas brutas, não levando em conta eventuais fechamentos. Portanto, o aumento líquido de unidades pode diferir da soma entre as farmácias iniciais e as aberturas brutas no período.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

A projeção atual é válida para o ano de 2026.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

As projeções foram elaboradas à luz de nossa experiência passada e consideram a nossa expectativa acerca das operações, tendo em vista, especialmente:

- (i) a estratégia de expansão;
- (ii) a capacidade financeira para suportar investimentos;
- (iii) a capacidade de obter pontos comerciais atraentes com expectativas de retorno adequadas;
- (iv) a capacidade de implantar novas lojas, incluindo a nossa estrutura de engenharia e a disponibilidade de funcionários qualificados dentro do nosso plano de carreira para operarem tais lojas;
- (v) outras circunstâncias inerentes às atividades de expansão.

Vale ressaltar que as projeções são estimativas, e que não constituem promessa de desempenho, de modo que poderão ser revistas (positiva ou negativamente).

O mercado farmacêutico no Brasil vem crescendo a taxas bastante expressivas nos últimos dez anos. Esse crescimento é fruto da combinação de uma série de fatores. O envelhecimento da população, em função do aumento na expectativa de vida das pessoas, é o principal deles. De acordo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa com mais de 65 anos de idade atingirá a marca de 58 milhões de pessoas em 2060, 180% a mais que em 2020.

d. valores dos indicadores que são objeto da projeção

ANO	PROJEÇÃO	REVISÃO	REALIZADO
2016	165 aberturas	200 aberturas	212 aberturas
2017	195 aberturas	200 aberturas	210 aberturas
2018	240 aberturas	-	240 aberturas
2019	240 aberturas	-	240 aberturas
2020	240 aberturas	-	240 aberturas
2021	240 aberturas	-	240 aberturas
2022	240 aberturas	260 aberturas	260 aberturas
2023	260 aberturas	270 aberturas	270 aberturas
2024	260 aberturas	entre 280 e 300 aberturas	300 aberturas
2025	entre 280 e 300 aberturas	entre 330 e 350 aberturas	330 aberturas
2026	entre 330 e 350 aberturas	-	-

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Conforme fato relevante divulgado no dia 08 de novembro de 2023 revisamos a projeção de aberturas brutas dos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Para o ano de 2023, aumentamos a projeção de 260 aberturas brutas para 270. Já, para os anos de 2024 e 2025, a projeção foi revisada para um número entre 280 e 300 aberturas brutas por ano.

Em fato relevante divulgado no dia 29 de novembro de 2024, atualizou-se a projeção de aberturas brutas para o exercício de 2025: a projeção anterior, entre 280 e 300 aberturas brutas, foi revisada para um patamar entre 330 e 350 aberturas brutas.

Em fato relevante divulgado no dia 01 de dezembro de 2025, extendemos a projeção de 330 a 350 aberturas brutas para o exercício de 2026.

b. quanto as projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Ano	Projeção	Realizado
2016	200 aberturas	212 aberturas
2017	200 aberturas	210 aberturas
2018	240 aberturas	240 aberturas
2019	240 aberturas	240 aberturas
2020	240 aberturas	240 aberturas
2021	240 aberturas	240 aberturas
2022	260 aberturas	260 aberturas
2023	270 aberturas	270 aberturas
2024	300 aberturas	300 aberturas
2025	330-350 aberturas	330 aberturas

Nos anos de 2016 e 2017 superamos as aberturas previstas. Isso nos levou a ampliar as projeções para 240 aberturas em 2018, 2019, 2020 e 2021, que foram atingidas na plenitude. Para o ano de 2022, a projeção também foi revisada, conforme fato relevante divulgado no dia 27 de outubro de 2021, passando de 240 para 260 aberturas brutas, número atingido em sua plenitude ao término de 2022. Conforme Fato Relevante divulgado em 08 de novembro de 2023, aumentamos a projeção do ano de 2023 para 270 aberturas brutas, número atingido com êxito ao final do ano. Para o ano de 2024, a projeção era entre 280 e 300 lojas, atingida em plenitude. No ano de 2025, atingimos com sucesso a banda inferior da projeção com 330 aberturas.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

3.2 Acompanhamento das projeções

Conforme fato relevante publicado em 01 de dezembro de 2025, a Companhia estabeleceu projeção fixada entre 330 e 350 aberturas brutas para o exercício de 2026, em função das expectativas acerca das operações da Companhia, incluindo as premissas de projeção indicadas no item 3.1.c desse formulário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 80, são descritos a seguir, em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco que, na data deste Formulário de Referência, apresentam efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento na RD Saúde. Os fatores de risco aqui descritos refletem os riscos identificados e monitorados pela Companhia, considerando impacto potencial sobre suas operações, resultados financeiros, reputação e continuidade dos negócios, influenciando, assim, a decisão sobre investimento. Ademais, outros riscos, de natureza desconhecida ou com baixa criticidade, também podem gerar efeitos adversos para a Companhia.

a. ao emissor:

Nossa expansão depende da capacidade de abrir e operar novas farmácias com excelência, ao mesmo tempo em que fortalecemos a malha logística com a abertura e/ou expansão de Centros de Distribuição.

Nossa capacidade de abrir e operar novas farmácias com sucesso depende de vários fatores, muitos dos quais estão fora do nosso controle. Entre os fatores que dependem do nosso desempenho, destaca-se a nossa habilidade em identificar locais estratégicos para a instalação das farmácias. Esse processo exige a coleta e análise de dados sobre localização e população, estratégias de marketing para avaliar a demanda de clientes pelos nossos produtos nas áreas selecionadas, além da negociação bem-sucedida de locações acessíveis e da construção das filiais dentro de um custo viável economicamente.

A expansão de nossos negócios pode ser prejudicada caso não encontremos locais adequados ou se as condições para negociação de locações não forem favoráveis. Competimos com outros varejistas e comerciantes na busca por esses espaços estratégicos. Adicionalmente, as regulamentações específicas que se aplicam aos tipos de farmácias que pretendemos abrir podem dificultar a identificação de locais apropriados, além de impactar o custo da construção das nossas farmácias.

Ressalta-se que a abertura de novas farmácias pode exigir a expansão da malha logística, seja por meio da inauguração ou ampliação de Centros de Distribuição, quanto por ganhos de eficiência nos processos já existentes. Esses movimentos garantem a capacidade de recebimento e expedição necessárias para o abastecimento contínuo das unidades da rede.

Farmácias abertas recentemente podem não alcançar o mesmo nível de receita e lucratividade em comparação ao apresentado por nossas farmácias mais antigas dentro do período estimado, ou em geral. Adicionalmente, a inauguração de novas farmácias pode impactar negativamente a receita e lucratividade das nossas farmácias existentes, devido à migração de clientes para as novas filiais.

Podemos ser afetados adversamente se houver falhas na abertura de novas farmácias, por atrasos no cronograma de obras, devido a fatores relacionados ao clima, licenças essenciais e prestadores de serviços qualificados. Isso ocorre porque, caso a Companhia venha a trabalhar com empresas que não estejam suficientemente comprometidas em garantir a segurança de seus próprios funcionários (apesar de possuímos uma área específica para avaliação e monitoramento dos nossos fornecedores em vários âmbitos), a Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em nossos locais de trabalho, gerando passivo trabalhista e podendo impactar a estratégia de expansão.

Além disso, à medida que nossos negócios se expandem, necessitamos de mão de obra altamente qualificada. A área de atendimento nas farmácias representa a maior parte da rotatividade de nossos empregados. Portanto, acreditamos que o sucesso dependerá essencialmente de nossa contínua capacidade de atrair e manter funcionários e parceiros qualificados.

Todos os aspectos listados acima podem impactar negativamente nossa estratégia de expansão, bem como nossa receita e capacidade de prestar serviços de alto padrão para nossos clientes.

Assim como outras empresas, estamos expostos a riscos cibernéticos e a potenciais ataques à infraestrutura, que, caso ocorram, podem gerar impactos operacionais, reputacionais ou financeiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossas operações dependem do desempenho dos sistemas de gerenciamento de informações, processamento de dados e efetivação das vendas. Nossas atividades e resultados estão condicionados à disponibilidade, integridade e operacionalidade dos centros de dados e demais sistemas de informática, incluindo os sistemas de pontos de venda, de comunicação, centralizados de logística e os aplicativos de software utilizados para controlar os estoques de nossos centros logísticos. Incidentes de cibersegurança podem resultar na apropriação indevida de informações da companhia, bem como de nossos clientes e fornecedores, podendo levar ao vazamento de dados relacionados às nossas operações e/ou às de nossos parceiros. Tais incidentes podem acarretar na paralisação parcial ou total das operações, danos à reputação da companhia e gerar custos significativos para a gestão e mitigação dos impactos.

Interrupções na cadeia de suprimentos e na operação dos centros de distribuição podem afetar adversamente o abastecimento das farmácias.

Operamos com 15 centros de distribuição, localizados em 13 estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Amazonas, Pará e Espírito Santo. Caso esses centros sofram danos substanciais, como desastres naturais, danos ambientais, incêndios ou inundações, ou se a atividade de distribuição for comprometida por greves, interrupções prolongadas no fornecimento de energia elétrica ou escassez de diesel, poderemos enfrentar um aumento significativo de custos e atrasos no processamento e distribuição de produtos para nossas farmácias. Além disso, o limite de cobertura de nossa apólice de seguro pode ser insuficiente para cobrir esses eventos.

Esses eventos podem ocasionar o desabastecimento de nossos centros de distribuição, resultando em um impacto material adverso em nossas operações, com perda significativa de vendas e de resultados.

Exposições negativas em mídias sociais ou em veículos de imprensa podem deteriorar a imagem e a reputação da RD Saúde perante clientes, parceiros, investidores e demais *stakeholders*. Esse tipo de impacto reputacional pode influenciar diretamente o desempenho dos negócios.

Mantemos uma forte reputação vinculada a uma governança corporativa robusta, reforçada por nossa participação em índices de sustentabilidade reconhecidos pelo mercado, como o ISE B3 e o MSCI ESG Ratings. Tais indicadores refletem o nosso compromisso contínuo com boas práticas ambientais, sociais e de governança. Nosso objetivo é nos consolidar como a empresa que mais contribui para uma sociedade saudável no Brasil, por meio de iniciativas voltadas à promoção da saúde integral, bem-estar e responsabilidade social. Qualquer dano à nossa imagem pode afetar diretamente os resultados de nossos negócios e comprometer nossa capacidade de implementar a estratégia de crescimento planejada.

Devemos cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio. Nossas políticas e processos foram estabelecidos para garantir o cumprimento das leis anticorrupção e outras normas pertinentes. No entanto, não podemos garantir que esses processos sejam suficientes ou que nossos funcionários, conselheiros, diretores, parceiros de negócios, agentes, fornecedores e prestadores de serviços cumpram integralmente as políticas e valores estabelecidos. Caso ocorra alguma violação, tanto a empresa quanto os envolvidos poderão ser responsabilizados, o que pode ocasionar impactos negativos em nossa imagem e reputação.

Riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais e à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Estamos sujeitos a riscos inerentes à gestão da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente diante de eventuais interpretações regulatórias, evolução normativa ou incidentes operacionais, que podem resultar em sanções administrativas conforme o Art. 52 da Lei nº 13.709.

A Companhia adota rigorosos processos de governança e controles internos para garantir a conformidade contínua com a LGPD. Ainda assim, considerando o ambiente regulatório dinâmico, são identificadas e monitoradas possíveis sanções administrativas e medidas aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais órgãos competentes, incluindo: (i) sanções administrativas descritas no Art. 52, aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (ii) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparação de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD ou no exercício de algum direito oriundo da LGPD; e (iii) a aplicação das penalidades

4.1 Descrição dos fatores de risco

previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já atuam nesse sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Entre os principais fatores de risco relacionados à LGPD, destacam-se: (i) tratamento de dados pessoais de maneira incompatível com os princípios da legislação vigente; (ii) falhas no atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais; (iii) solidariedade da Companhia em violações praticadas por suas investidas; (iv) não realização da exclusão de dados sensíveis não mais utilizados; (v) falhas cometidas por fornecedores ou terceiros com os quais a Companhia mantém relação contratual; (vi) ausência de cultura organizacional voltada à proteção de dados; (vii) inexistência de mecanismos adequados para a transferência internacional de dados pessoais; (viii) violação de dados de clientes de marcas exclusivas; e (ix) falta de transparência no compartilhamento de dados com empresas parceiras.

A materialização de qualquer um desses eventos pode sujeitar a Companhia à aplicação de sanções administrativas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a ações judiciais individuais ou coletivas pleiteando reparação por danos e à imposição de penalidades previstas em outras legislações correlatas, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Tais consequências podem impactar negativamente a reputação, os resultados financeiros e o valor das ações da RD Saúde.

Falhas, brechas ou interrupções em nossos sistemas de tecnologia da informação também podem impactar negativamente nossas operações e negócios, incluindo perdas financeiras, paralisações e exposição a riscos legais relacionados à privacidade de dados.

A tecnologia da informação é uma parte importante do nosso negócio, e confiamos fortemente nos sistemas para suportar nossas operações, gerenciar os dados de nossos negócios e aumentar a eficiência na distribuição e no processo de gerenciamento de estoques. Também utilizamos a tecnologia da informação para processar as informações financeiras e os resultados operacionais, tanto para reportes internos quanto para atender às leis e regulamentações fiscais. Além disso, dependemos da tecnologia da informação para o marketing digital e para as comunicações eletrônicas entre nossas centrais de distribuição, funcionários, clientes e fornecedores.

Assim como em outras companhias, nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a interrupções, inclusive durante o processo de atualização ou substituição de softwares, bases de dados, entre outros componentes, desastres naturais, ataques terroristas, falhas em telecomunicações, vírus de computador, ataques cibernéticos, hackers, acessos não autorizados, entre outras questões de segurança.

Uma recessão ou desaceleração econômica no Brasil, marcada por aumento do desemprego, maior endividamento das famílias e redução na oferta de crédito, pode impactar negativamente o consumo de produtos não medicamentosos.

Uma recessão ou desaceleração econômica no Brasil pode reduzir o consumo de itens não essenciais, como perfumaria e outros produtos não medicamentosos. Em situações desse tipo, essas categorias podem registrar um impacto no ritmo de vendas. Por sua vez, a demanda de produtos essenciais (como medicamentos), reconhecida por sua resiliência, continua oferecendo sustentação consistente à operação.

O aumento da competitividade no mercado no qual atuamos, quer pelo aparecimento de novos concorrentes, quer pela expansão e sofisticação das operações dos concorrentes já existentes, poderá afetar negativamente nossa participação no mercado.

A concorrência pode nos afetar, uma vez que atuamos em mercados altamente competitivos, nos quais disputamos espaço com outras farmácias. Apesar da expansão relevante de nossa base de lojas e do avanço do nosso *e-commerce*, novos entrantes podem ingressar no setor e disputar participação nos mercados em que operamos.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as nossas ações pelo preço e ocasião que desejam.

Investimentos em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolvem, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados globais, sendo esses investimentos, em geral, considerados de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários globais. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar consideravelmente a capacidade dos titulares de nossas ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Qualquer mudança no interesse de investidores em ativos brasileiros, por qualquer razão, pode afetar adversamente a cotação desses ativos. No Brasil, há a possibilidade de redução do poder aquisitivo da população, diminuindo o volume de vendas de nossas operações, com impacto direto no resultado econômico da Companhia.

Os titulares de nossas ações poderão não receber dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, nossos acionistas têm direito a um dividendo mínimo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) de nosso lucro líquido anual, conforme determinado e ajustado. Esses ajustes do lucro líquido para fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal, caso o nosso Conselho de Administração determinar que essas distribuições não sejam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia, via Assembleia Geral Ordinária – AGO.

c. suas controladas e coligadas

Nossa receita pode ser impactada caso os investimentos em outras empresas tenham retorno financeiro inferior ao esperado.

Parte da estratégia da RD Saúde inclui o desenvolvimento de um ecossistema de saúde e bem-estar, que pode envolver investimentos em empresas existentes, criação de novas empresas e eventuais aquisições. A integração dessas operações pode apresentar desafios operacionais, logísticos e tecnológicos, além de riscos adicionais relacionados à sinergia, cultura organizacional, alinhamento estratégico e retorno financeiro inferior ao esperado, impactando os resultados consolidados da Companhia. Adicionalmente, aspectos relacionados à continuidade dos negócios, dependência de fornecedores críticos e infraestrutura operacional podem afetar a estabilidade e a performance dessas operações integradas.

d. seus administradores

Os interesses de nossos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses de nossos acionistas minoritários.

Alguns dos nossos acionistas também atuam como administradores, ocupando posições no nosso conselho de administração e na diretoria. Ainda que possam existir situações em que os interesses dos acionistas controladores se diferenciem dos interesses de outros acionistas.

e. seus fornecedores

Não é possível garantir totalmente que os nossos fornecedores não estarão envolvidos em práticas irregulares.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não podemos assegurar que os fornecedores não tenham problemas relacionados à terceirização da cadeia produtiva, às condições inadequadas de saúde e segurança ou que adotem práticas irregulares para reduzir despesas e custos. Se nossos fornecedores estiverem envolvidos com essas práticas ou semelhantes, nossa reputação poderá ser prejudicada e, consequentemente, a percepção de nossos clientes e investidores poderá ser afetada negativamente, e podemos ser responsabilizados pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de fornecedores terceirizados.

Dependemos de terceiros para a fabricação de medicamentos e produtos.

Todos os produtos disponibilizados em nossas farmácias e sites são fabricados por terceiros por meio de contratos. A perda ou o término desses contratos, bem como nossa incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros fornecedores a preços equivalentes, pode afetar adversamente nosso desempenho comercial e financeiro.

f. seus clientes

As farmácias estão intrinsecamente sujeitas ao risco de que o consumo de seus produtos e serviços possa causar lesões, enfermidade ou morte, e a cobertura do nosso seguro poderá não ser adequada para arcar com danos sofridos por clientes.

As drogarias estão expostas a certos riscos inerentes à venda e distribuição de produtos farmacêuticos e demais produtos relacionados à saúde, bem como à prestação de serviços farmacêuticos. Ademais, erros na comercialização desses produtos e na prestação de serviços farmacêuticos poderão acarretar sérias lesões ou até mesmo morte.

Reclamações de responsabilidade civil podem ser apresentadas contra nós em relação a qualquer um dos produtos farmacêuticos ou de outra natureza que vendemos, bem como dos serviços que prestamos. Além disso, poderemos ser obrigados a suspender ou interromper nossas atividades, a venda de determinados produtos ou a prestação de determinados serviços, ou ainda a recolher produtos comercializados por nós.

Adicionalmente, o limite da nossa cobertura de seguro poderá não ser adequado para nos proteger de reclamações futuras oriundas da responsabilidade sobre produtos que comercializamos ou serviços que prestamos. Além disso, poderemos não ser capazes de manter uma cobertura de seguro em condições adequadas para esses riscos.

Caso eventuais ações judiciais referentes à responsabilidade por produtos comercializados ou serviços prestados por nós resultem em sentenças desfavoráveis à Companhia, poderemos incorrer em danos à reputação e ser obrigados a pagar indenizações financeiras que podem não ser cobertas integralmente pelos nossos seguros, podendo acarretar efeitos adversos para nós.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

A crescente consolidação do setor de varejo farmacêutico no Brasil poderá exercer pressões em nossas margens e resultado operacional.

O setor de varejo no qual atuamos passou por um processo de consolidação nos últimos anos. Como resultado, temos concorrentes maiores, mais sofisticados e com um poder de barganha crescente, capazes de operar com um estoque reduzido, resistir a aumentos de preços e exigir preços menores, além de um aumento nos programas de promoção. Se não respondermos eficazmente a essas tendências, o ritmo de crescimento de nossas vendas poderá diminuir, ou poderemos ser obrigados a reduzir nossos preços ou aumentar nossos gastos com promoção, o que poderá afetar nossos resultados.

Dado que nossas farmácias estão localizadas em áreas de grande circulação pública, estamos sujeitos a riscos relacionados a fatores externos, como eventos imprevistos que podem impactar as operações das unidades. Esse tipo de risco é comum no setor varejista e pode gerar consequências operacionais, como

4.1 Descrição dos fatores de risco

a necessidade de reforço na segurança ou ajustes operacionais. Embora adotemos medidas preventivas, incluindo protocolos internos e monitoramento contínuo, a total eliminação desses riscos não é viável.

Esses fatores podem, em algumas situações, afetar a percepção de segurança nas unidades, impactando a dinâmica operacional. A Companhia, no entanto, continua a adotar medidas para mitigar esses impactos, buscando garantir que as operações se mantenham seguras e eficientes.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

A indústria farmacêutica está sujeita a diversas regulamentações.

A indústria farmacêutica está sujeita a diversas regulamentações federais, estaduais e municipais relacionadas à operação e aos padrões de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, pela ANVISA e por agências estaduais e municipais, bem como a leis e regulamentações relativas à proteção ao meio ambiente, à saúde e à segurança, incluindo a exposição, o manuseio e o descarte de substâncias perigosas.

Não há garantia de que as agências reguladoras ou o Poder Judiciário reconhecerão que a Companhia está completamente enquadrada nos termos das leis e regulamentações.

Nossas operações poderão ser influenciadas por regulamentações específicas dos estados e áreas metropolitanas onde atuamos, tais como leis de zoneamento e restrições ao marketing. O cumprimento intempestivo ou o não cumprimento das regulamentações aplicáveis poderão resultar na imposição de sanções nas esferas civil e criminal, causando efeitos adversos para a manutenção dos nossos negócios.

Além disso, mudanças nessas regulamentações poderão restringir nossas operações existentes, limitar a expansão dos nossos negócios, e requerer ampliação de sistemas e mudanças operacionais que poderão ser difíceis de ser implementadas.

Mudanças na nossa cadeia produtiva poderão ter efeito adverso em nossos negócios.

Fatores relacionados ao setor farmacêutico que poderão gerar efeitos adversos nos nossos negócios incluem:

- Mudanças na política de distribuição de produtos farmacêuticos ou procedimentos relacionados a preços, vendas, estoque, distribuição e fornecimento;
- Mudanças nos métodos de distribuição dos produtos farmacêuticos;
- Mudanças na legislação ou regulamentação relativa ao setor farmacêutico;
- Imposições de controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos; e
- Aumento de venda de produtos farmacêuticos pelos supermercados brasileiros.

Futuras mudanças no setor farmacêutico poderão afetar adversamente o fornecimento, demanda e comercialização de nossos produtos e serviços, restringir a nossa capacidade de realizar negócios em nosso mercado atual e futuro, com consequente efeito adverso para nós.

Estamos sujeitos a leis federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos.

Os preços que podemos cobrar pelos produtos farmacêuticos que vendemos estão sujeitos a um limite reajustado anualmente, de acordo com os termos da lei federal, para refletir as variações da inflação. Esse controle de preços tem resultado em uma margem de lucro menor nas drogarias do que aquelas comumente obtidas em produtos farmacêuticos que não estão sujeitos a esse controle, afetando nossa lucratividade.

Não podemos garantir que o Governo Federal não irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos no futuro, o que poderá nos afetar adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Aumento nas despesas de pessoal devido às novas exigências regulatórias ou às negociações trabalhistas desfavoráveis podem nos afetar adversamente.

O cumprimento de novas legislações, regulamentações das autoridades competentes ou negociações trabalhistas desfavoráveis pode acarretar aumentos em nossas despesas operacionais, tais como: (i) incrementos salariais; (ii) aumento do número de funcionários nas farmácias, no centro de distribuição e no centro administrativo; (iii) substituição de outros profissionais por farmacêuticos; (iv) aumento de despesas relativas a vendas em farmácias; e (v) manuseio e controle em nosso centro de distribuição.

Não podemos garantir que esses possíveis custos adicionais sejam repassados aos nossos preços. Caso tais repasses não ocorram, esses aumentos de custos poderão impactar nossa rentabilidade e nos afetar adversamente.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não opera em países estrangeiros.

Texto introdutório para os itens “j. questões sociais”, “k. questões ambientais” e “l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição”.

Além dos Comitês de Riscos Estratégicos, Operacionais e de TI e o Comitê de Auditoria realizarem um acompanhamento periódico dos riscos da Companhia, o Comitê de Sustentabilidade (com função de assessoramento ao Conselho de Administração), também faz o monitoramento dos riscos relacionados a questões sociais (j), questões ambientais (k) e questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição (l).

j. questões sociais

Condutas ou conviências ativas ou omissivas realizadas por terceiros, funcionários e clientes que podem ter efeito negativo nas práticas socialmente conscientes.

Somos um grupo com mais de 74 mil colaboradores e contamos com uma estrutura robusta de *Compliance* e Gestão de Terceiros. Ainda assim, como em qualquer organização dessa dimensão, estamos expostos a eventuais condutas individuais que podem gerar impactos reputacionais.

k. questões ambientais

Mudanças na legislação ambiental e outras questões ambientais podem impactar adversamente nossas operações.

A legislação sobre assuntos ambientais muda constantemente no Brasil, podendo exigir adequações da Companhia que necessitem de investimentos e adaptações na maneira como opera, o que pode impactar o atingimento das metas estabelecidas nos Compromissos 2030.

Outras questões ambientais estão relacionadas ao consumo e à utilização de recursos naturais, como água, energia elétrica e combustíveis fósseis, cuja escassez pode impactar a operação, aumentando custos, diminuindo o conforto de clientes e funcionários em nossas instalações e, em casos extremos, causando a interrupção das operações até o restabelecimento do acesso a esses recursos.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Questões relacionadas às mudanças climáticas podem impactar adversamente nossas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os riscos físicos e de transição foram mapeados em conjunto com as áreas de negócio, e classificados quanto ao impacto e à probabilidade de ocorrência, com apoio de uma consultoria especializada. O estudo utilizou os cenários SSP1-2.6 e SSP3-7.0 do IPCC para riscos físicos, e SSP2-4.5, SSP1-2.6 e SSP1-1.9 do IEA para riscos de transição, considerando um horizonte temporal de 2030 e 2050.

Riscos Físicos

A Companhia está exposta a riscos físicos, que podem impactar a integridade das estruturas físicas e a segurança de nossos funcionários e clientes, devido aos efeitos das mudanças climáticas.

Foi realizado o mapeamento por uma consultoria especializada para a valoração financeira dos riscos climáticos e uma análise por *cluster* do Brasil, que possibilitou ter uma visão mais ampla do nível de risco climático nas farmácias distribuídas nas diversas regiões do país, visando compreender quais são mais críticas do ponto de vista de probabilidade e impacto em um conjunto de ativos. As ameaças com maiores números de *clusters* críticos são inundações fluviais, vendavais e aumento do nível do mar. De modo geral, os *clusters* mais críticos estão situados na região sudeste do país, devido a sua representatividade financeira perante as demais regiões.

Do ponto de vista financeiro, verificamos que os riscos climáticos não representam um impacto significativo para o negócio, uma vez que os ativos da Companhia estão amplamente distribuídos por diversas regiões do Brasil. Essa pulverização reduz a representatividade individual de cada unidade na receita total, diluindo eventuais impactos climáticos locais.

Riscos de Transição

Caso não seja realizada a gestão adequada das emissões de GEE, além de riscos relacionados a natureza regulatória, pode-se verificar impacto financeiro e/ou reputacional.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os fatores de riscos foram abrangidos nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A seguir, relacionamos os 5 (cinco) fatores de risco que consideramos principais, dentre aqueles enumerados no item 4.1.

1. Nossa expansão depende da capacidade de abrir e operar novas farmácias com excelência, ao mesmo tempo em que fortalecemos a malha logística com a abertura e/ou expansão de Centros de Distribuição.
2. Assim como outras empresas, estamos expostos a riscos cibernéticos e a potenciais ataques à infraestrutura, que, caso ocorram, podem gerar impactos operacionais, reputacionais ou financeiros.
3. Interrupções na cadeia de suprimentos e na operação dos centros de distribuição podem afetar adversamente o abastecimento das farmácias.
4. Exposições negativas em mídias sociais ou em veículos de imprensa podem deteriorar a imagem e a reputação da RD Saúde perante clientes, parceiros, investidores e demais stakeholders. Esse tipo de impacto reputacional pode influenciar diretamente o desempenho dos negócios.
5. Riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais e à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

As atividades da RD Saúde expõem a Companhia a riscos financeiros decorrentes de variáveis de mercado, incluindo, principalmente, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de contraparte. A materialização desses riscos pode impactar adversamente os resultados, os fluxos de caixa e a condição financeira da Companhia.

O programa de gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e operacionais e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

(a) Risco de Mercado

Risco cambial

As operações ativas e passivas da RD Saúde são realizadas, majoritariamente, em reais (R\$). Ainda assim, eventuais exposições a moedas estrangeiras, decorrentes de operações financeiras, contratos ou mudanças na estratégia de financiamento, podem sujeitar a Companhia a impactos adversos decorrentes de variações cambiais. No exercício de 2025, os empréstimos em moeda estrangeiras foram liquidados em sua totalidade.

Risco de taxa de juros

A RD Saúde está exposta ao risco de variações nas taxas de juros, principalmente em relação às obrigações financeiras indexadas a taxas variáveis, como empréstimos e financiamentos atrelados ao CDI acrescido de spread bancário. A Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo e constantemente avalia a melhor forma de captação de recursos.

(b) Risco de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados aos nossos ativos financeiros, representados pelas disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa), as aplicações financeiras e as contas de clientes. O caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras são movimentados somente com instituições financeiras de reconhecida solidez.

A classificação dos ratings dos equivalentes de caixa está de acordo com as principais agências de classificação de risco, conforme quadro abaixo:

Classificação de ratings	Controladora		Consolidado	
	Dez/25	Dez/24	Dez/25	Dez/24
Rating – Escala nocional				
brAAA	3.047	157.187	196.293	206.520
brAA+	12.196	5.940	14.285	5.940
brA	125	166	125	166
(*) n/a – Caixa e aplicações automáticas	281.597	296.999	298.916	315.376
Total – Escala nocional	296.965	460.292	509.619	528.002

(*) Não aplicável, pois não consta classificação de risco para caixa, aplicações automáticas e fundos de investimentos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A concessão de crédito nas vendas de mercadorias segue uma política que visa minimizar a inadimplência. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as vendas com recebimento a prazo representaram 74% (68% - Dez/2024) na Controladora e 77% (70% - Dez/2024) para o consolidado, sendo que desse total 73% (80% - Dez/2024) na Controladora e 64% (72% - Dez/2024) no consolidado são relativos às vendas com cartão de crédito que, com base no histórico de perdas, são de baixíssimo risco. Os outros 27% (20% - Dez/2024) na controladora e 36% (28% - Dez/2024) para o consolidado são substancialmente créditos com Programas de Benefícios de Medicamentos (“PBM’s”) e convênios, que são de pequeno risco, dada a seletividade dos clientes.

A RD Saúde possui empréstimos com cláusula contratual que requer a manutenção de indicadores financeiros tendo como principal operação com cláusulas dessa natureza as Debêntures simples, quirografárias, tendo a 3ª emissão em 13 de março de 2019, 4ª emissão em 17 de junho de 2019, 5ª emissão em 25 de janeiro de 2022, 6ª emissão em 07 de março de 2022, 7ª emissão em 26 de junho de 2022, 8ª emissão em 15 de setembro de 2023, 9ª emissão em 22 de abril de 2024, 10ª emissão em 15 de abril de 2025 e 11ª emissão em 10 de novembro de 2025. Abaixo a síntese do índice financeiro (*Covenants*) previsto, conforme documentos de oferta pública registrada na CVM:

Dívida Líquida Financeira/ EBITDA menor ou igual a 3,0.

(c) Risco de liquidez

A Administração da RD Saúde acompanha continuamente as previsões de liquidez necessárias para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa é aplicado em ativos financeiros com vencimentos apropriados de forma a garantir liquidez necessária ao cumprimento de suas obrigações.

O objetivo da RD Saúde em relação à gestão de capital é a manutenção da capacidade de investimento, permitindo viabilizar seu processo de crescimento e oferecer retorno adequado aos seus acionistas.

A RD Saúde tem como política não alavancar sua estrutura de capital com empréstimos e financiamentos, exceção feita às linhas de longo prazo de debêntures, com taxas adequadas aos níveis de rentabilidade do Grupo.

Dessa forma, o índice de alavancagem financeira é o resultado da divisão do caixa líquido ou da dívida líquida pelo patrimônio líquido. O caixa líquido ou a dívida líquida resulta do somatório dos financiamentos subtraído do total de caixa e equivalentes de caixa, conforme demonstramos abaixo:

Itens de gestão de capital	Em R\$ mil	
	Consolidado	
	2025	2024
Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo	3.867.755	3.293.930
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(509.619)	(528.002)
Dívida líquida	3.358.136	2.765.928
Patrimônio líquido, atribuído aos acionistas da Controladora	7.322.129	6.433.460
Participação de não controladores	13.839	13.427
Total do patrimônio líquido	7.335.968	6.446.887

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Total do Capital	10.694.104	9.212.815
Índice de alavancagem financeira (%)	31,40%	30,02%
Dívida líquida ajustada com passivo de arrendamento	2025	2024
Dívida líquida	3.358.136	2.765.928
Passivo de arrendamento	4.966.312	4.424.537
Dívida líquida ajustada	8.324.448	7.190.465
Total do patrimônio líquido	7.335.968	6.446.887
Total do Capital ajustado	15.660.416	13.637.352
Índice de alavancagem financeira ajustada (%)	53,16%	52,73%

(d) Risco de Contraparte

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía R\$ 509.619 mil em caixa e equivalentes de caixa, estes recursos estão alocados em instituições financeiras de reconhecida solidez.

Deteriorações nas condições econômicas, eventos de crédito, fraudes ou falhas de governança dessas contrapartes podem resultar em perdas financeiras relevantes para a Companhia.

(e) Análise de sensibilidade

A Companhia realiza análises de sensibilidades dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros, as quais a Companhia está exposta.

O cenário mais provável, segundo avaliação efetuada pela Administração, considera uma redução de 1% da taxa básica de juros nos próximos 6 meses e os impactos na redução da receita e despesa.

Adicionalmente, outros dois cenários são demonstrados afim de apresentar 25% e 50% na variável de risco considerada (cenário II e cenário III), conforme apresentado abaixo:

Controladora				
Operação	Valor nacional	Efeito no resultado e Patrimônio líquido		
		Cenário (provável)	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Aplicações financeiras - CDI	87.122	(1.525)	(1.906)	(2.288)
Receita	-	(1.525)	(1.906)	(2.288)
Empréstimos e financiamentos - CDI	3.867.755	67.686	84.607	101.529

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Despesa	67.686	84.607	101.529
Efeito no resultado	66.161	82.701	99.241

Consolidado

		Efeito no resultado e Patrimônio líquido		
Operação	Valor nocional	Cenário (provável)	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Aplicações financeiras - CDI	287.390	(5.029)	(6.287)	(7.544)
Receita	-	(5.029)	(6.287)	(7.544)
Empréstimos e financiamentos - CDI	3.867.755	67.686	84.607	101.529
Despesa		67.686	84.607	101.529
Efeito no resultado		62.656	78.320	93.985

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas:

A Companhia define como critério para considerar os processos como relevantes o potencial desembolso de quantia relativa a 0,25% do seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2025, diante de tal referência ser adotada em seu Estatuto Social para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Tal quantia importa em R\$ 18,3 milhões, que deve ser averiguada na eventual hipótese de perda de cada um dos referidos processos, após esgotadas as instâncias administrativas ou judiciais cabíveis.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes dos quais somos parte, de acordo com sua natureza.

Aspectos Cíveis

Não há ações de natureza cível que representem contingência relevante para a Companhia em 31 de dezembro de 2025, conforme o critério indicado anteriormente.

Adicionalmente, apesar de não serem considerados relevantes individualmente, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2025, figurava como réu em 653 (seiscentos e cinquenta e três) processos judiciais cíveis de natureza consumerista com objetos diversos, tais como: relação de consumo (e-commerce, constrangimento e abordagem de clientes, produtos com defeito, produtos não entregues, atraso na entrega, venda incorreta de medicamentos, etc), LGPD, dentre outros.

Os valores provisionados para os processos cíveis descritos acima totalizam R\$ 17.946 mil, sendo certo que os valores dos depósitos judiciais em dezembro de 2025 somavam R\$ 0,2 milhão.

As demandas cíveis que eventualmente possam causar qualquer dano à RD Saúde são mitigadas antes da judicialização, por meio de acordos extrajudiciais.

Aspectos Trabalhistas

Não há ações de natureza trabalhista que representem contingência relevante para a Companhia em 31 de dezembro de 2025, conforme o critério indicado anteriormente.

Adicionalmente, apesar de não serem considerados relevantes individualmente, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2025, figurava como réu em 7.686 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis) ações trabalhistas com pedidos diversos, tais como: horas extras, feriados, gratificação de função de 40%, adicional de insalubridade, dentre outros, totalizando provisão contábil de R\$ 153.897 mil. Os valores dos depósitos judiciais a levantar em dezembro somavam R\$ 11,8 milhões.

Aspectos Ambientais

Não há ações de natureza ambiental que representem contingência relevante para a Companhia em 31 de dezembro de 2025, conforme o critério indicado anteriormente.

Aspectos Tributários

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia figurava em 998 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, sendo que a Companhia se encontra presente no polo passivo de 840 processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

O total da base da Companhia somando todas as contingências totaliza R\$ 1.028 milhões, independentemente tanto do polo em que a Companhia figura nos respectivos processos quanto da probabilidade de perda atribuída pelos escritórios de advocacia que conduzem os referidos processos.

Na referida data base, a Companhia apresentava provisão constituída somente para 151 processos de natureza tributária, totalizando R\$ 21.675 mil, o que foi efetivado em plena conformidade com as normas contábeis vigentes e critérios jurídicos estabelecidos pelos respectivos patronos dos processos administrativos e judiciais de natureza tributária.

Dentre as ações de natureza tributária que representavam contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2025 em razão do respectivo valor destacam-se:

(II) PIS e COFINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13864.720.004/2018-27	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
c. Data de instauração	08/02/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 178.983.459,41 em dezembro/2025
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrar multa em razão de suposto preenchimento incorreto das EFDs-Contribuições referente ao ano de 2013.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Apresentada impugnação em fevereiro de 2018. Em fevereiro de 2019 foi proferida decisão parcialmente procedente para excluir as exigências dos períodos de apuração entre 01/2013 a 04/2013. 24/03/2025 – CARF desproveu o Recurso Voluntário e o Recurso de Ofício Fazendário. 10/02/2026 – CARF determinou o sobrestamento dos Embargos de Declaração opostos pela Companhia até o julgamento do Tema Repetitivo nº. 487/STF.
h. Estágio do processo	2ª instância administrativa
i. Chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois o valor envolvido corresponde a 0,25% de seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2025, diante de tal referência ser adotada no Estatuto Social da Companhia para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Além do critério financeiro mencionado acima, o que, por si só, comprova a relevância do processo, entendemos que o tema é de alta relevância pois envolve discussão tributária sobre a imposição de multa em hipóteses envolvendo obrigações acessórias. Essa espécie de discussão comporta jurisprudência com diversos posicionamentos distintos, o que demonstra que a discussão possui relevância que transcende os interesses da própria Companhia, podendo, inclusive, afetar contribuintes em situações análogas.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 15746.725.807/2023-15	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Delegacia da Receita Federal
c. Data de instauração	13/12/2023
d. Partes do processo	AUTUANTE: Delegacia de Administração Tributária da Receita Federal (DERAT) AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 135.284.875,50 em dezembro/2025.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração relativo a suposta falta de recolhimento de PIS e COFINS referente a créditos sobre insumos; exclusão do ICMS/ST da base do cálculo do imposto; divergência nas obrigações acessórias para o período de 2019.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em janeiro de 2024 foi apresentada a impugnação. Em julho de 2024, o processo foi convertido em diligência fiscal e, em setembro de 2024, a Companhia apresentou resposta à referida diligência. 02/02/2026 – Acórdão da DRJ/RFB julgando parcialmente procedente a Impugnação Administrativa da Companhia. 27/02/2026 – A Companhia interpôs Recurso Voluntário junto ao CARF.
h. Estágio do processo	2ª instância administrativa
i. Chance de perda	Possível (99,7%); Provável (0,3%)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois o valor envolvido corresponde a 0,25% de seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2025, diante de tal referência ser adotada no Estatuto Social da Companhia para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Além do critério financeiro mencionado acima, o que, por si só, comprova a relevância do processo, entendemos que a discussão comporta diversos aspectos jurídicos já analisados preliminarmente pelos Tribunais Superiores, tais como: (i) possibilidade de tomada de créditos sobre insumos (PIS/COFINS), o que adentra, de certa forma, nos conceitos definidos no Tema Repetitivo nº. 779/STJ; (ii) exclusão do ICMS-ST da base de cálculo do PIS e da COFINS, o que, igualmente, adentra sobre os conceitos definidos no Tema Repetitivo nº. 69/STF. Assim, denota-se que se trata de discussão de alto valor envolvido e que pode impactar a jurisprudência de todo o País.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

(II) ICMS

AÇÃO JUDICIAL N.º 1060828-43.2024.8.26.0053 (AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.020.867-9)	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT)
c. Data de instauração	19/07/2013
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.884.289,56 em dezembro/2025.
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração e Imposição de Multa por meio do qual se exige o recolhimento de ICMS em razão da não comprovação do direito de ressarcimento do ICMS retido a maior por substituição tributária, relativo aos períodos de apuração de abril, maio e junho de 2008 acrescido de 50% de multa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em setembro 2013 foi protocolada a impugnação. Em dezembro de 2014 foi interposto o recurso voluntário. Em 07 de abril de 2021 foi proferida decisão mantendo a autuação. Em 27 de dezembro de 2021 protocolado recurso especial, que foi desprovido. Em agosto de 2024 foi distribuída ação judicial visando anular a autuação fiscal, ainda sem decisão definitiva, mas o débito se encontra devidamente garantido
h. Estágio do processo	1ª instância judicial

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois o valor envolvido corresponde a 0,25% de seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2025, diante de tal referência ser adotada no Estatuto Social da Companhia para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Além do critério financeiro mencionado acima, o que, por si só, comprova a relevância do processo, entendemos que a discussão envolve aspecto material que usualmente é acompanhado por varejistas (ressarcimento de ICMS-ST) e aspecto processual que usualmente é acompanhado por todos os contribuintes (decadência tributária).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda integral, o impacto de fluxo de caixa corresponderá ao valor envolvido.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.119.544-9	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	17/12/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 40.553.138.13 em dezembro/2025.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado por suposto creditamento indevido de ICMS nos períodos de 02/2013, 03/2013, 08/2013, 09/2013 e 11/2013, assim como por supostas incorreções na escrituração para o período de 01/2013 a 12/2013 e suposto crédito em duplicidade em 11/2013, decorrente do ICMS-ST pago à maior pela base presumida (Portaria Cat 17/99)
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em janeiro de 2019, foi apresentada a impugnação. Em outubro de 2019, prolatada decisão mantendo a autuação. Em novembro de 2019, protocolado o recurso ordinário. Em setembro de 2020, indeferido o recurso, mantendo a autuação. Em outubro de 2020, interposto recurso especial. Em janeiro de 2023 foi dado provimento ao recuso. Em junho de 2024 foi rejeitado o recurso e em julho de 2024 foi interposto pedido de retificação do julgado, que ainda aguarda análise.
h. Estágio do processo	3ª instância administrativa
i. Chance de perda	Remota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois o valor envolvido corresponde a 0,25% de seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2025, diante de tal referência ser adotada no Estatuto Social da Companhia para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Além do critério financeiro mencionado acima, o que, por si só, comprova a relevância do processo, entendemos que a discussão envolve aspecto material que usualmente é acompanhado por varejistas (ressarcimento de ICMS-ST), denotando-se juridicamente a relevância do tema.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

AÇÃO JUDICIAL Nº 1001168-55.2023.8.26.0053 (AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.113.786-3)	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	15/10/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 47.022.356,87 em dezembro/2025.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de ICMS e multa por supostas incorreções na escrituração fiscal EFD nos anos de 2013 a 2017.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em novembro de 2018 foi protocolada a impugnação. Em janeiro de 2019, decisão mantendo a autuação. Em fevereiro de 2019, interposto recurso ordinário. Em novembro de 2019, interposto recurso especial. Aguarda-se julgamento do recurso especial. Auto de infração julgado procedente. Em janeiro de 2023 foi distribuída ação judicial visando anular a autuação fiscal, ainda sem decisão definitiva, cujo débito está garantido
h. Estágio do processo	2ª instância judicial
i. Chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois o valor envolvido corresponde a 0,25% de seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2025, diante de tal referência ser adotada no Estatuto Social da Companhia para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Além do critério financeiro mencionado acima, o que, por si só, comprova a relevância do processo, entendemos que o tema é de alta relevância pois envolve discussão tributária sobre a imposição de multa em hipóteses envolvendo obrigações acessórias. Essa espécie de discussão comporta jurisprudência com diversos posicionamentos distintos, o que demonstra que a discussão possui relevância que transcende os interesses da própria Companhia, podendo, inclusive, afetar contribuintes em situações análogas.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda integral, o impacto de fluxo de caixa corresponderá ao valor envolvido.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.113.795-4	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	04/10/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 61.123.721,46 em dezembro/2025.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração relativo a suposta responsabilidade solidária no recolhimento do ICMS de mercadorias recebida de fornecedores, relativo ao período de 01/2014 a 12/2015.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em novembro de 2018, protocolada a impugnação. Em maio de 2019, proferida sentença mantendo a autuação. Em junho de 2019, interposto recurso voluntário. Em agosto de 2019, decisão improcedente no recurso voluntário. Em maio de 2021, solicitado pedido de sustentação oral no julgamento de maio 2021. Julgamento convertido em diligência. Aguardar-se o julgamento do recurso especial.
h. Estágio do processo	2ª instância administrativa
i. Chance de perda	Remota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois o valor envolvido corresponde a 0,25% de seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2025, diante de tal referência ser adotada no Estatuto Social da Companhia para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Além do critério financeiro mencionado acima, o que, por si só, comprova a relevância do processo, entendemos que a discussão é relevante pois envolve tema amplamente debatido no âmbito do Superior Tribunal de Justiça sobre a boa-fé do contribuinte em operações envolvendo fornecedores inidôneos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4012500751256	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás
b. Instância	Conselho Administrativo Tributário (CAT/GO)
c. Data de instauração	10/11/2025
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 89.638.131,44 em dezembro/2025.
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado pelo Fisco de Goiás sob a acusação de suposta omissão de pagamento de ICMS, no período de 01/01/2020 a 31/12/2024, em razão de escrituração indevida de valores a título de crédito outorgado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	23/01/2026 – A Companhia apresentou Impugnação Administrativa. Aguarda-se julgamento de primeira instância.
h. Estágio do processo	1ª instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois o valor envolvido corresponde a 0,25% de seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2025, diante de tal referência ser adotada no Estatuto Social da Companhia para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Além do critério financeiro mencionado acima, o que, por si só, comprova a relevância do processo, entendemos que a discussão é relevante pois envolve a aplicabilidade de regimes especiais e a ilegalidade de Instrução Normativa que desprestigia os comandos de lei hierarquicamente superior.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

AÇÃO JUDICIAL Nº. 0031655-50.2025.8.27.2729 (EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0042293.45.2025.8.27.2729)	
a. Juízo	Poder Judiciário de Palmas – Tocantins
b. Instância	1ª Instância – Vara Judicial
c. Data de instauração	01/07/2025
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 38.892.600,47 em dezembro/2025.
f. Principais fatos	Trata-se de ação judicial distribuída para combater a cobrança de créditos tributários de ICMS-ST oriundos da CDA nº C-981/2025 (Auto de Infração nº 2024/001616, Processo Administrativo nº 2024/6040/505919), CDA nº C-982/2025 (Auto de Infração nº 2024/001617, Processo Administrativo nº 2024/6040/505920) e CDA nº C-594/2025 (Auto de Infração nº 2024/001618, Processo Administrativo nº 2024/6040/505921). Discute-se nesse processo judicial principalmente a metodologia de cálculo (aplicação do redutor de 10% da base de cálculo) e a multa GTIN.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em julho de 2025, a Companhia distribuiu Tutela Antecipada com o objetivo de garantir o juízo, que foi recepcionada. Aguarda-se eventual perícia e sentença.
h. Estágio do processo	1ª instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois o valor envolvido corresponde a 0,25% de seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2025, diante de tal referência ser adotada no Estatuto Social da Companhia para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Além do critério financeiro mencionado acima, o que, por si só, comprova a relevância do processo, entendemos que a discussão é relevante pois envolve o confronto entre Lei Estadual vs Convênio ICMS, notadamente no que se refere aos redutores de base de cálculo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O débito está devidamente garantido; em caso de perda integral, a companhia honrará o pagamento débito, com impacto de fluxo de caixa corresponderá ao valor envolvido.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 005.058.543-5	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	1ª Instância – SEFAZ/SP
c. Data de instauração	01/10/2025
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.257.335,91 em dezembro/2025.
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigir o recolhimento de valores a título de ICMS em razão de suposto creditamento indevido referente aos meses de março e novembro de 2024.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em outubro de 2025, a Companhia apresentou Impugnação Administrativa. Aguarda-se o resultado da conversão do julgamento em diligência e eventual decisão de primeira instância.
h. Estágio do processo	1ª instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois o valor envolvido corresponde a 0,25% de seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2025, diante de tal referência ser adotada no Estatuto Social da Companhia para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Além do critério financeiro mencionado acima, o que, por si só, comprova a relevância do processo, entendo que a discussão envolve aspecto material que usualmente é acompanhado por varejistas (ressarcimento de ICMS-ST).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4:

Em 31 de dezembro de 2025 a RD possuía R\$ 21.675 mil provisionados para os processos prováveis de natureza tributária.

Quanto às ações de natureza cíveis, ambientais e trabalhistas, não há processos considerados individualmente relevantes pela Companhia. As provisões indicadas no item 4.4 (Cível: R\$ 17.946 mil e Trabalhista: R\$ 153.897 mil) referem-se ao montante total da carteira de processos (Cível: 653 processos e Trabalhista: 7.686 processos), não havendo, contudo, ações que preencham os critérios do item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Em 31 de dezembro de 2025, não há informações adicionais sobre processos sigilosos relevantes dos quais somos parte e não foram divulgados no item 4.4.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos, que contempla também os riscos de mercado, aprovada pelo Conselho de Administração em 29 julho de 2022, e posteriormente revisada em 17 de maio de 2024.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política define as diretrizes para a gestão de riscos da Companhia e orientações para os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos relacionados aos objetivos do negócio, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões e ao planejamento estratégico, a fim de alinhar a governança da RD Saúde às boas práticas de mercado. A política proporciona uma linguagem comum, com o objetivo de alinhar, divulgar e estimular a cultura de gestão de riscos na Companhia.

Nossa abordagem metodológica é baseada na ISO 31000, COSO ERM e IBGC, considerando também os conceitos propostos no Modelo das Três Linhas, criado pelo IIA.

O Modelo das Três Linhas do IIA sugere a segregação das responsabilidades em três níveis ("Linhas de Defesa"), os quais estão presentes na Companhia:

- (i) **Primeira Linha (Áreas Operacionais e de Negócio):** responsável por identificar, avaliar e gerenciar os riscos inerentes às suas atividades, bem como executar os controles e implementar planos de ação de mitigação, assumindo a propriedade dos riscos sob sua gestão.
- (ii) **Segunda Linha (Gestão de Riscos, Controles Internos):** responsável por apoiar a Primeira Linha com metodologias, ferramentas e treinamentos, além de monitorar a aplicação das práticas de gestão de riscos e controles internos, promover a melhoria contínua e realizar análises complementares para a tomada de decisão.
- (iii) **Terceira Linha (Auditoria Interna):** responsável por realizar avaliações independentes e objetivas sobre a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos controles internos e da governança corporativa como um todo, reportando os resultados diretamente ao Comitê de

Auditoria e ao Conselho de Administração. A Companhia realiza ciclos de avaliação da eficácia dos controles internos e da estrutura operacional de riscos de forma sistemática, sob responsabilidade da área de Controles Internos e Gestão de Riscos, com reporte dos resultados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Esses ciclos consideram a criticidade dos riscos identificados, de modo que riscos classificados como altos ou muito altos são reavaliados com maior frequência ao longo do ano, enquanto riscos de menor criticidade seguem uma periodicidade anual.

Caso ocorra qualquer alteração relevante no contexto de exposição a determinado risco, a Companhia poderá antecipar sua reavaliação, assegurando a atualização tempestiva do perfil de riscos e a efetividade da estrutura de controle.

i. Riscos para os quais se busca proteção

Com as diferentes atuações do nosso segmento e a complexidade de nossa estrutura para o funcionamento das operações, entendemos a exposição da companhia a diferentes riscos, que podem variar e incluem, mas não se limitam, aos aspectos listados abaixo, agrupados em riscos estratégicos, financeiros, operacionais, de conformidade, cyber e ESG.

- **Estratégico:** riscos que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

planejada.

- **Financeiro:** riscos que afetem a estrutura de capital e de mercado, de maneira a comprometer a execução da estratégia da Companhia.
- **Operacional:** evento que possa interromper o alcance dos objetivos relacionados à operação do negócio, habitualmente decorrentes da inadequação ou falha nos processos internos e/ou pessoas.
- **Conformidade:** possibilidade de ocorrência de sanções em razão do descumprimento ou tratamento inadequado de normas externas (leis, regulamentos, recomendações e orientações de entidades reguladoras e autorreguladoras, nacionais ou estrangeiras).
- **Cyber:** vulnerabilidades que possam impactar o negócio, como perdas financeiras decorrentes de ataques virtuais, ou mesmo de incidentes decorrentes de erros ou negligências causadas internamente na Companhia, que resultem em vazamento de dados e outros danos ligados ao sigilo da informação.
- **ESG:** riscos ambientais, sociais e de governança que afetem os processos da companhia.

ii. Os instrumentos utilizados para proteção

O processo de Gestão de Riscos e Controles Internos envolve os diferentes níveis da Companhia, abrangendo o Conselho de Administração, seus Comitês de assessoramento, a Diretoria, a Gestão e todos os profissionais da Companhia.

Os riscos são avaliados e classificados com base na combinação entre o potencial impacto no negócio e a probabilidade de materialização. A análise conjunta desses dois parâmetros resulta na atualização do mapa de riscos da Companhia, elaborado pela área de Gestão de Riscos, em conjunto com as áreas envolvidas, e validado pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração.

Para a régua de Impacto, são utilizados os critérios **quantitativos** (Financeiro) de acordo com o apetite a risco da Companhia e **qualitativos** (Imagem & Reputação, Saúde & Segurança, Operacional, Ambiental, Social e de Governança/Conformidade), de acordo com os objetivos expressos no Planejamento Estratégico e os principais apontamentos de Negócio, de acordo com a gestão. O impacto do risco pode ser classificado em 4 escalas, sendo elas: **Muito Alto, Alto, Médio e Baixo**.

Para compor a análise de probabilidade, são utilizados **dados históricos** e na existência de mitigadores (**controles**), como sendo os critérios para avaliação e classificação da possibilidade de materialização dos riscos. A probabilidade de materialização dos riscos pode ser classificado em quatro escalas: **Muito Alto, Alto, Médio e Baixo**.

Como resultado dessa avaliação, são identificados os riscos que impactam, direta ou indiretamente, o planejamento estratégico da Companhia, o que permite a definição dos riscos prioritários que exigem tratamento e gestão, servindo como base para a tomada de decisão.

O tratamento e o monitoramento dos riscos são realizados periodicamente, considerando o vencimento dos planos de ação e os indicadores mensais. Essas informações são reportadas ao Comitê de Gestão de Riscos e à Diretoria Estatutária, onde são analisados os riscos que impactam direta ou indiretamente o planejamento estratégico da Companhia. Adicionalmente, há um reporte periódico sobre os riscos ao Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento do Conselho de Administração.

iii. A estrutura organizacional de Gestão de Riscos

A estrutura de governança de riscos e controles internos da Companhia é composta por diversos níveis de responsabilidade e instâncias de reporte, em conformidade com as melhores práticas de governança e com as diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A atuação integrada das estruturas é fundamental para assegurar a efetividade da gestão de riscos, a conformidade regulatória e a robustez dos controles internos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Essa estrutura compreende o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Gestão de Riscos, a Vice-Presidência Financeira e Administrativa, a Diretoria de Controladoria, a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos e a Auditoria Interna.

A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos é subordinada à Diretoria de Controladoria, que se reporta à Vice-Presidência Financeira e Administrativa. Conta com uma equipe de formação multidisciplinar e comprovada experiência no tema, tendo como principais responsabilidades:

- Divulgar o conhecimento sobre riscos e gestão de riscos aos funcionários, com o propósito de disseminar a cultura de gerenciamento de risco.
- Propor diretrizes para a estrutura de governança corporativa da gestão de riscos da Companhia, incluindo metodologia, processos, sistemas, entre outros. Estabelecer e manter atualizada a Política de Gestão de Riscos, bem como os padrões e mecanismos de reporte de informações. Revisar e propor alterações nos procedimentos de gestão de riscos sempre que necessário.
- Assegurar que os gestores dos riscos identifiquem, mitiguem e monitorem os riscos da Companhia, bem como a integridade dos controles internos.
- Avaliar periodicamente os planos de ação, realizando testes e ajustes necessários, conforme reuniões com os gestores dos riscos, e estabelecendo prazos e responsáveis pela execução e reporte das ações mitigatórias.
- Aprimorar a metodologia de cálculo do apetite a risco, avaliando a probabilidade e o impacto dos riscos mapeados da Companhia.
- Colaborar com a Diretoria, Vice-Presidência, Presidência, Comitês de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, na discussão sobre a definição do apetite a risco aceitável da Companhia.
- Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos junto aos executivos da Companhia.
- Atualizar e revisar os fatores de riscos periodicamente e sempre que houver atualizações no planejamento estratégico e/ou quando fatos relevantes ocorrerem.
- Manter atualizado o Mapa de Riscos da Companhia.
- Acompanhar e reportar mudanças na criticidade dos riscos ao Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.
- Apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos e Comitê de Auditoria os riscos a serem priorizados e os planos de ação propostos.
- Efetuar reportes periódicos ao Comitê de Gestão de Riscos e Comitê de Auditoria acerca do gerenciamento dos riscos.
- Avaliar o Mapa de Riscos da Companhia com uma visão independente, consolidada e integrada, bem como o apetite a riscos, e recomendar ao Comitê de Auditoria os ajustes e atualizações necessárias.

A área de Controles Internos atua de forma complementar e integrada à equipe de Gestão de Riscos, apoiando na identificação, avaliação e monitoramento dos controles que visam mitigar os riscos identificados. Um dos papéis fundamentais desse setor é contribuir para a redução dos riscos do nível inerente ao nível residual, por meio da análise dos fatores de risco relevantes e do mapeamento dos controles existentes ou a serem implementados. Essa colaboração busca assegurar a suficiência e a efetividade do ambiente de controle da Companhia.

Além disso, as funções relacionadas à conformidade e à mitigação de riscos legais e regulatórios são integradas à estrutura de governança da Companhia, promovendo a cultura de integridade e o alinhamento com normativos internos e externos.

A gestão de riscos na Companhia é conduzida por diversas instâncias, que atuam de forma integrada e hierarquizada. As principais estruturas envolvidas são o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, os Comitês de Riscos e a Auditoria Interna, cujas responsabilidades são descritas a seguir:

Conselho de Administração: i) Acompanhar os mecanismos de operacionalizações relacionadas à gestão de riscos, alinhando a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

de risco do negócio; ii) Aprovar as diretrizes da estrutura de governança corporativa de gestão de riscos da Companhia (metodologia, políticas, processos, sistemas, entre outros), quando devidamente recomendados pelo Comitê de Auditoria; iii) Acompanhar o cumprimento das metodologias estabelecidas, as ações mitigatórias e os planos de ação dos riscos inerentes, sobretudo que extrapolam o apetite ao risco da Companhia; iv) Suportar as ações de conscientização dos gestores e colaboradores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade atribuída aos envolvidos no gerenciamento dos riscos da companhia; v) Assegurar a adequada gestão desta política, bem como a efetividade e a continuidade de sua aplicação.

Comitê de Auditoria: i) Deliberar sobre o processo de gerenciamento de riscos (metodologia, processos, sistemas, política, mecanismos de reporte, dentre outros), solicitar ajustes, se necessário e recomendar ao Conselho de Administração; ii) Reportar ao Conselho de Administração as exceções às diretrizes do processo de Gestão de Riscos e demais assuntos julgados relevantes; iii) Acompanhar o planejamento da Gerência de Gestão de Riscos e solicitar ajustes se necessário, acompanhando a execução do trabalho e auferindo a qualidade e efetividade do processo, avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos em geral da Companhia (e de sociedades investidas quando significarem potencial impacto para a Companhia); iv) Avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos da Companhia; v) Avaliar se a administração está adotando os controles necessários para o gerenciamento dos riscos muito altos ou qualquer outro que julgue relevante.

Comitê de Gestão de Riscos: i) Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos visando assegurar o estrito cumprimento a todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia; ii) Supervisionar os processos de gerenciamento dos riscos inerentes às atividades da Companhia e de suas controladas; iii) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; iv) Propor e discutir procedimentos e sistemas de mensuração, gestão e o apetite à risco. v) Assegurar que as ações da Companhia são consistentes com o nível de riscos previamente determinados, bem como acompanhar periodicamente esse nível ou delegar a outro órgão da estrutura organizacional que faça tal acompanhamento; vi) Assegurar que a Política de Gestão de Riscos e a estratégia de gerenciamento de riscos adotada pela Companhia reflitam a visão da Companhia; vii) Revisar e acompanhar, periodicamente, o endereçamento dos apontamentos efetuados pela Gerência de Gestão de Riscos, bem como das auditorias interna/ externa, reguladores e Comitê de Auditoria; viii) Apoiar a integração e o alinhamento entre os riscos estratégicos e os temas materiais, considerando as diretrizes de sustentabilidade e os compromissos da Companhia

Auditoria Interna: A Auditoria Interna atua de forma independente, avaliando objetivamente a eficácia dos processos de gestão de riscos, controles e governança específicos da Companhia. Seu trabalho é pautado por planos de auditoria alinhados aos principais riscos identificados e às prioridades da organização, proporcionando avaliações detalhadas que contribuem para a melhoria contínua do ambiente de controle e mitigação de riscos.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia possui a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, que assessora a Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Riscos e o Conselho de Administração na avaliação dos controles internos, visando verificar a adequação desses controles e das atividades atuais às práticas e diretrizes de gerenciamento de riscos estabelecidas pela Companhia.

A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável por acompanhar o modelo de gestão de riscos, assegurar que seja executado conforme a metodologia definida, garantir o cumprimento das diretrizes e metas, e assegurar que os recursos necessários sejam alocados para o bom funcionamento da área.

Também é responsabilidade da área fornecer suporte no desenvolvimento de processos e procedimentos, treinamentos e formas de comunicação que permitam a disseminação da cultura de gestão de riscos na Companhia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Diretoria Executiva atua de forma alinhada às diretrizes estabelecidas pelos órgãos superiores, contribuindo para o acompanhamento da gestão de riscos, a aderência às metodologias adotadas e o encaminhamento de medidas corretivas, quando aplicável. Também participa das discussões nos comitês técnicos e apoia a integração da gestão de riscos às rotinas operacionais e estratégicas da Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia mantém controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas a confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras divulgadas ao mercado, pautando-se, para tanto, em regras contábeis aplicáveis à Companhia, como os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") previamente aprovados e referendados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, internacionalmente, como o International Financial Reporting Standards ("IFRS").

Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota diversas práticas e controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

O processo de avaliação de controles internos prevê atuação conjunta com as áreas de negócio para mapeamento de processos e controles, realização de testes de efetividade dos controles e formalização destes controles em documentos normativos, em conformidade com leis e regulamentações. O objetivo deste trabalho visa a mitigação dos riscos que possam afetar a capacidade da Companhia de iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações relevantes nas demonstrações financeiras, usando como critério o Internal Control – Integrated framework – 2013 - emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO").

A administração da Companhia não identificou mudanças relevantes em seu ambiente de controle interno sobre relatórios financeiros durante o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025 que afetaram materialmente ou com probabilidade provável de afetar materialmente o processo de elaboração e divulgação de relatórios financeiros ao mercado

- **Registro das Operações Financeiras:**

O registro das operações da Companhia é realizado por meio do sistema integrado de gestão empresarial (ERP) SAP, o qual permite a consolidação e integração dos dados e processos operacionais, financeiros e contábeis em uma única plataforma. O monitoramento dos saldos financeiros é efetuado diariamente pela área de Finanças e mensalmente pela área contábil, que adota controles de conciliações contábeis para assegurar a precisão e integridade dos saldos contábeis da Companhia, em hipótese de discrepâncias relevantes, justificativas e ajustes são solicitados às respectivas áreas.

- **Política de Fechamento Contábil:**

A Companhia dispõe de uma política corporativa que visa estabelecer as diretrizes e direcionar ações a todos os envolvidos no processo de Fechamento Contábil, visando a elaboração e divulgação das informações à Alta Administração, Comitês, Auditoria Externa e órgãos de controle.

- **Elaboração das Demonstrações Financeiras:**

Trimestralmente são elaborados e divulgados os relatórios financeiros da Companhia, conforme regulamentação aplicável. Estes relatórios são elaborados com base no balanço consolidado da Companhia, DRE, DMPL, fluxo de caixa, DVA, notas explicativas e comentário de desempenho/relatório da administração. A versão preliminar dos relatórios financeiros é revisada inicialmente pelas áreas de Controladoria e Contabilidade, responsáveis por assegurar a razoabilidade dos saldos apresentados e das notas explicativas. As demonstrações financeiras também são apresentadas ao Conselho Fiscal, submetidas à apreciação e supervisão do Comitê

5.2 Descrição dos controles internos

de Auditoria, para posterior aprovação por parte do Conselho de Administração antes da divulgação ao mercado.

- **Cultura de Controles Internos**

O processo de disseminação da cultura de controles internos na RD Saúde incluiu a adoção das seguintes ações:

- Comunicação clara e transparente aos departamentos envolvidos, conscientizando-os sobre a importância dos controles internos.
- Contextualização, envolvimento e transferência de responsabilidades aos departamentos durante a revisão dos planos de implementação e avaliação da efetividade operacional dos controles internos.

Com a reestruturação da área de Gestão de Riscos e Controles Internos e a execução das últimas ações, o ambiente de controles internos da RD Saúde evoluiu de forma consistente para um nível padronizado, onde as atividades são desenhadas, implementadas, aplicadas consistentemente e documentadas adequadamente, garantindo maior efetividade e confiabilidade ao ambiente.

b. Estruturas organizacionais envolvidas.

A Companhia possui uma estrutura organizacional de Controles Internos voltada à elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, composta pelas áreas de (i) Gerência de Contabilidade Gerencial e (ii) Gestão de Riscos e Controles Internos, que integram à (iii) Diretoria de Controladoria, a qual se reporta à (iv) Vice-Presidência Financeira e Administrativa. O trabalho realizado por essas áreas é monitorado e supervisionado pelo (v) Conselho de Administração, (vi) Comitê de Auditoria e (vii) Conselho Fiscal. Importante mencionar a (viii) Auditoria Interna, que engloba, entre suas atribuições, mas não se limitando a elas, análises objetivas de evidências, com o propósito de oferecer avaliações independentes ao Comitê de Auditoria, à administração e a órgãos externos, como reguladores e auditores independentes, sobre a adequação e eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

A Companhia possui uma Gerência de Riscos e Controles Internos especializada, composta por profissionais experientes e qualificados, que garantem a implementação e o monitoramento eficaz dos controles internos, com formação multidisciplinar e comprovada experiência no tema. A alta administração está comprometida com a avaliação e aprimoramento contínuos dos controles internos, contando com a participação ativa da Diretoria de Controladoria, o Vice-Presidência Financeira e Administrativa, o Diretor Presidente e demais Vice-Presidências e Diretorias e o monitoramento e supervisão do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal. A Companhia realiza periodicamente iniciativas voltadas à formalização de estratégias e políticas que assegurem a efetividade dos processos e procedimentos adotados pelas áreas de negócios. Com base nos resultados dessas iniciativas e nos apontamentos de auditorias independentes, a área de Controles Internos atua ativamente na atualização e acompanhamento dos planos de ação estabelecidos.

Adicionalmente, são conduzidos cronogramas de mapeamento de processos, com o objetivo de garantir a existência e a suficiência dos controles internos. Todos os resultados obtidos ao longo desses trabalhos são reportados à Gerência e Diretoria da área envolvida, bem como à Diretoria de Controladoria e à Vice-Presidência Financeira e Administrativa da Companhia, assegurando a ciência das áreas responsáveis e promovendo a devida governança dos processos.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

5.2 Descrição dos controles internos

No relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foram detectadas deficiências significativas sobre o ambiente de controles internos.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

N/A.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A RD Saúde possui um amplo Programa de Integridade, baseado no Código da Gente – nosso código de ética e conduta.

O Programa de Integridade contempla ações, ferramentas e políticas focadas na mitigação e prevenção de riscos de conformidade e, no que se refere a desvios que envolvam a administração pública, adotamos também uma Política de Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Órgãos Públicos, que guia todos os nossos funcionários no tratamento deste tipo de público.

Como principal ferramenta a RD Saúde disponibiliza o Canal Conversa Ética, canal de denúncias que funciona 24h por dia, 7 dias por semana e é operado por empresa externa e independente, para funcionários e todos os Stakeholders. Neste canal é possível comunicar qualquer tipo de conduta que não esteja alinhada ao Código da Gente, à cultura da empresa, e/ou irregularidades previstas na Lei Federal de Anticorrupção Brasileira (nº 12.846/2013) e demais legislações e regulações pertinentes. Não foram registrados quaisquer incidentes ou denúncias de corrupção envolvendo funcionários e órgãos públicos nos últimos 3 exercícios sociais.

No mais, realizamos periodicamente avaliações de risco por meio de metodologia específica aplicada por consultoria externa, especializada e independente. O resultado das últimas avaliações não posicionou a corrupção como risco relevante para a RD Saúde.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

O Programa de Integridade da RD Saúde tem como base operacional uma área dedicada e responsável por desenvolver e revisar políticas internas, realizar treinamentos, gerir e apurar denúncias registradas por meio do Canal Conversa Ética, com reporte à Diretoria Jurídica.

A área de Ética e Compliance apresenta reportes periódicos ao Comitê de Ética – órgão composto por 4 membros da Diretoria Estatutária da Companhia, liderado pelo Diretor Presidente. Este Comitê é responsável por monitorar as ações, analisar volumetria de chamados e gestão de consequências, além de acompanhar a execução do Programa de Integridade, suas políticas e treinamentos.

Temos ainda como parte importante deste programa a Comissão de Assuntos Éticos, composta por 7 diretores de diferentes áreas da Companhia, que se candidatam para mandatos anuais, tendo como atribuição a definição das consequências a serem aplicadas após a apuração de cada chamado procedente registrado por meio do Canal Conversa Ética.

5.3 Programa de integridade

Por fim, as ações acima referidas são reportadas periodicamente ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 30 de abril de 2019, com layout atualizado em 27 de setembro de 2021.

- *se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde foi instituído com a finalidade de delinear as diretrizes que irão dirigir todos seus administradores e colaboradores, incluindo, conselheiros de administração, membros dos comitês de assessoramento ao conselho, diretores (estatutários e não estatutários), empregados, estagiários, prestadores de serviços e fornecedores da Companhia a adotarem, em seu dia a dia de trabalho, comportamentos e atitudes guiados pela ética e pelos valores básicos aqui traçados, visando preservar e fortalecer a imagem da Companhia perante à sociedade, seus clientes, fornecedores e investidores, parceiros e demais partes interessadas, de forma a atingir elevados padrões éticos.

Cada um dos Colaboradores, Diretores e Conselheiros são responsáveis por cumprir e garantir que seus atos e comportamentos sempre levem em consideração o Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde, estando, aquele que praticar quaisquer violações às disposições do Código, sujeito às medidas disciplinares cabíveis. Assim, é dever de todos conhecer, entender e praticar as recomendações previstas neste Código, respeitando os valores nos quais elas se inspiram, preservando um ambiente norteado pela honestidade e lealdade.

A Companhia ainda conta com o Código de Conduta de Fornecedores especificamente para os fornecedores, com regras de governança da contratação e também previsão a respeito da Política de Anticorrupção e comportamentos esperados na relação comercial, sendo certo que todos os documentos aqui mencionados se encontram publicados no site rdsaude.com.br ([Outros -> Políticas](#)).

- *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

As sanções, quando aplicáveis aos colaboradores, são as previstas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e na Política de Sanções Disciplinares que guiam os gestores e os integrantes dos Comitês no processo decisório quando da ocorrência de atos que violam o Código da Gente e demais políticas da Companhia. As sanções seguem um escalonamento a depender da complexidade da conduta, iniciando por advertência verbal e escrita, suspensões e dispensa com ou sem justa causa. Aos nossos fornecedores e prestadores de serviço as sanções podem variar de notificação à rescisão do contrato.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde foi aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2019, com layout atualizado em 27 de setembro de 2021, e pode ser consultado na página de Relação com Investidores (RI) da RD Saúde, site CVM e mídias internas de comunicação da Companhia.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros:*

O Canal Conversa Ética, canal de denúncias da RD Saúde, é gerido por empresa terceirizada que garante o anonimato do denunciante. Está disponível 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

5.3 Programa de integridade

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados:*

O Canal Conversa Ética é livre para recepcionar qualquer tipo de denúncia e de qualquer pessoa (inclusive terceiros), nos casos em que o denunciante tiver conhecimento de dados ou fatos concretos acerca de alguém que tenha sido beneficiado em prejuízo de outros ou da própria Companhia ou no caso de clara violação ao estipulado neste Código, deve registrar sua denúncia através do:

Telefone e WhatsApp: 0800 778 9009

E-mail: contato@conversaetica.com.br

Site: www.conversaetica.com.br

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé:*

As denúncias registradas são recepcionadas por uma empresa terceira, que garante o anonimato do denunciante, de modo que o denunciado e eventuais envolvidos/implicados não tenham ciência dos dados do denunciante, consolida e direciona as informações para a devida tratativa pela área de Ética e Compliance da RD Saúde. A RD Saúde usa do princípio da não retaliação ao funcionário mediante o uso do Canal, protegendo o denunciante de desligamentos arbitrários, princípio este devidamente previsto no Código da Gente e também na Política do Canal Conversa Ética.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias:*

Os chamados de natureza sensível são apurados pelo time de Ética e Compliance e reportados à Comissão de Assuntos Éticos para decisão. Os chamados gerais, de menor grau de complexidade, são tratados pelos diretores da área denunciada, se estes não estiverem envolvidos ou citados. No caso de chamados que envolvam executivos da Companhia, estes são tratados pelo líder acima respectivo, conforme fluxo previsto na Política do Canal Conversa Ética.

São considerados chamados sensíveis assédios moral e sexual, discriminação, relacionamento íntimo com subordinação direta, conduta sexual imprópria, fraude, corrupção, dentre outros.

São considerados chamados gerais reclamação, comportamento inadequado, elogio, sugestão, etc.

Adicionalmente, a Política do Canal Conversa Ética prevê fluxos especiais para apuração de eventuais chamados recebidos com denúncias contra funcionários da alta liderança, incluindo diretores estatutários e conselheiros de administração, para garantir a imparcialidade na apuração.

5.3 Programa de integridade



c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não tivemos relatos de desvios, corrupção, fraude, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nos últimos três exercícios sociais.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não Aplicável. A RD Saúde possui a Política de Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Agentes Públicos devidamente estruturada e veiculada a terceiros e público interno, disponível no site <https://rdsaude.com.br/politicas/>. em Serviço ao Investidor (Estatutos e Políticas).

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Não houve, em relação ao último exercício social, alterações nos principais riscos de mercado.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AFFINITY INVESTMENTS HOLDINGS LTD						
64.862.192/0001-28	Bahamas	Não	Sim	30/06/2026		
Sim	PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO		Física	040.443.368-57		
2.088.450	0,119	0	0,000	2.088.450	0,119	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALBERTO WRIGHT PIPPONZI						
227.271.318-10	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
5.113.571	0,292	0	0,000	5.113.571	0,292	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALEXANDRE DE ZAGOTTIS						
270.158.038-28	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
8.979.795	0,512	0	0,000	8.979.795	0,512	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ANDRE ALMEIDA PIPPONZI						
274.953.688-02	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
12.022.020	0,686	0	0,000	12.022.020	0,686	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ANTONIO CARLOS PIPPONZI						
454.326.788-53	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
17.532.470	1,001	0	0,000	17.532.470	1,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BlackRock, Inc. (Gestor/Administrador - Vide item 6.6 a seguir)						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	28/11/2023		
Sim	BlackRock, Inc.		Jurídica	00.000.000/0000-00		
88.730.934	5,063	0	0,000	88.730.934	5,063	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BRUNO WRIGHT PIPPONZI						
221.182.778-06	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
7.224.011	0,412	0	0,000	7.224.011	0,412	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAPITAL RESEARCH GLOBAL INVESTORS (“CRGI”)(GESTOR/ADMINISTRADOR - VIDE ITEM 6.6 A SEGUIR)						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	06/06/2025		
Não						
96.779.981	5,523	0	0,000	96.779.981	5,523	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI						
285.220.788-58	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
15.861.139	0,905	0	0,000	15.861.139	0,905	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EUGENIO DE ZAGOTTIS						
186.783.418-90	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
12.588.969	0,718	0	0,000	12.588.969	0,718	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FUNDO DE INVEST DE ACOES ARAUCARIA SEGUNDO						
10.326.747/0001-98	Brasil	Não	Sim	30/06/2026		
Não						
1.596.112	0,091	0	0,000	1.596.112	0,091	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA						
05.318.060/0001-70	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
99.016.174	5,650	0	0,000	99.016.174	5,650	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MARCELLO DE ZAGOTTIS						
270.229.108-20	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
12.955.108	0,739	0	0,000	12.955.108	0,739	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA EUGENIA LAFER GALVÃO						
076.308.458-12	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
7.048.061	0,402	0	0,000	7.048.061	0,402	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARTA ALMEIDA PIPPONZI						
225.035.128-79	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
13.137.545	0,750	0	0,000	13.137.545	0,750	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO						
040.443.368-57	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
14.011.958	0,800	0	0,000	14.011.958	0,800	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RBC GLOBAL ASSET MANAGEMENT INC. (GESTOR/ADMINISTRADOR - VIDE ITEM 6.6 A SEGUIR)						
	Canadá	Não	Não	02/01/2025		
Sim	Cesar Madeira Padovesi		Física	301.910.728-85		
88.901.412	5,073	0	0,000	88.901.412	5,073	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODRIGO WRIGHT PIPPONZI						
221.378.728-03	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
7.009.527	0,400	0	0,000	7.009.527	0,400	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ROSALIA PIPPONZI RAIA DE ALMEIDA PRADO						
154.088.518-69	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
9.217.942	0,526	0	0,000	9.217.942	0,526	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
WELLS HOLDING LIMITED						
32.107.155/0001-18	Malta	Sim	Sim	30/06/2026		
Sim	José Sampaio Correa Sobrinho		Física	495.082.618-20		
188.810.310	10,775	0	0,000	188.810.310	10,775	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
WELLS HOLDING LIMITED						
30.054.526/0001-15	Malta	Sim	Sim	30/06/2026		
Sim	JOSÉ SAMPAIO CORREA SOBRINHO		Física	495.082.618-20		
1.020	0,000	0	0,000	1.020	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
3.831.107	0,219	0	0,000	3.831.107	0,219
OUTROS					
1.039.909.728	59,343	0	0,000	1.039.909.728	59,343
TOTAL					
1.752.367.344	100,000	0	100,000	1.752.367.344	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AFFINITY INVESTMENTS HOLDINGS LTD				64.862.192/0001-28		
ESPÓLIO DE GRAZIELA LAFER GALVÃO						
012.072.688-28	Brasil	Não	Não	30/06/2026		
Não						
2.087.197	99,940	0	0,000	2.087.197	99,940	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA EUGENIA LAFER GALVÃO						
076.308.458-12	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
627	0,030	0	0,000	627	0,030	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO S. COUTINHO GALVÃO FILHO						
040.443.368-57	Brasil	Sim	Sim	30/06/2026		
Não						
627	0,030	0	0,000	627	0,030	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AFFINITY INVESTMENTS HOLDINGS LTD				64.862.192/0001-28	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.088.451	100,000	0	100,000	2.088.451	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FUNDO DE INVEST DE ACOES ARAUCARIA SEGUNDO				10.326.747/0001-98		
MARIA EUGENIA LAFER GALVÃO						
076.308.458-12	Brasil	Sim	Sim	15/04/2026		
Não						
701.172	48,670	0	0,000	701.172	48,670	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO						
040.443.368-57	Brasil	Sim	Sim	15/04/2026		
Não						
739.479	51,330	0	0,000	739.479	51,330	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FUNDO DE INVEST DE ACOES ARAUCARIA SEGUNDO				10.326.747/0001-98		
1.440.651	100,000	0	100,000	1.440.651	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA				05.318.060/0001-70		
MARIA EUGENIA LAFER GALVÃO						
076.308.458-12	Brasil	Sim	Sim	15/04/2026		
Não						
49.508.087	50,000	0	0,000	49.508.087	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO						
040.443.368-57	Brasil	Sim	Sim	15/04/2026		
Não						
49.508.087	50,000	0	0,000	49.508.087	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA				05.318.060/0001-70		
99.016.174	100,000	0	100,000	99.016.174	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
WELLS HOLDING LIMITED				32.107.155/0001-18	
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS					
578.464.058-53	Brasil	Sim	Sim	15/04/2026	
Não					
94.405.155	100,000	0	0,000	94.405.155	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
94.405.155	100,000	0	100,000	94.405.155	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
WELLS HOLDING LIMITED				30.054.526/0001-15	
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS					
578.464.058-53	Brasil	Sim	Sim	15/04/2026	
Não					
94.405.155	100,000	0	0,000	94.405.155	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
94.405.155	100,000	0	100,000	94.405.155	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	15/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	59.973
Quantidade acionistas pessoa jurídica	303
Quantidade investidores institucionais	1.489

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

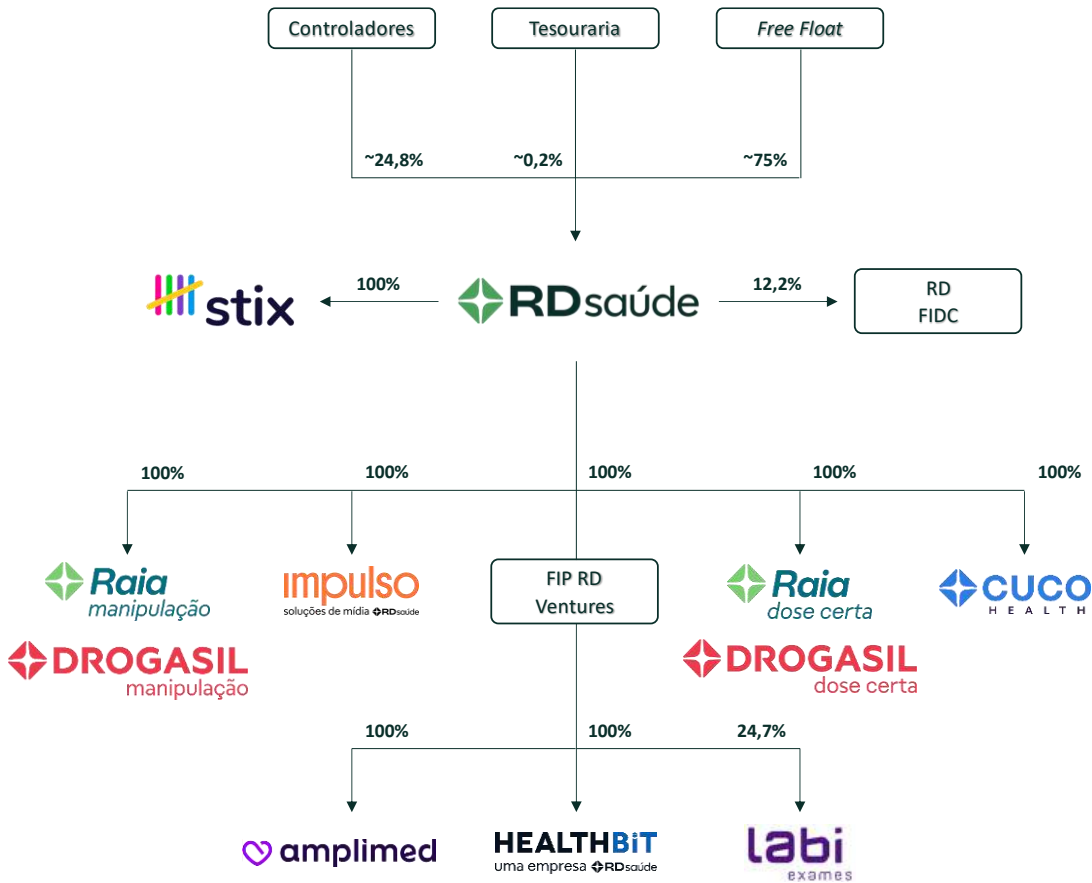
Quantidade ordinárias	1.312.816.783	74,917%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	1.312.816.783	74,917%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
DR. CUCO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	23.000.392/0001-94	100
AMPLISOFTWARE TECNOLOGIA LTDA.	21.661.781/0001-35	100
HEALTHBIT PERFORMASYS TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA.	22.416.310/0001-24	100
RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA	39.581.447/0001-37	100
STIX FIDELIDADE E INTELIGÊNCIA S.A.	31.688.927/0001-90	33,33
LABI EXAMES S.A.	27.579.749/0001-91	24,67
SAFEPIII COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA	36.839.003/0001-60	100
ZTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET S.A	26.255.154/0001-18	100
RD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CORPORATIVOS	49.628.680/0001-81	10,68
KYMBERG FARMACÊUTICA DO BRASIL S.A.	43.056.264/0001-70	100
HEALTHBIT SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	45.174.157/0001-71	100
RAIA DROGRASIL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	02.185.018/0001-30	100
IMPULSO SOLUÇÕES DE MIDIA LTDA.	06.186.457/0001-19	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Organograma e composição do grupo em 30 de junho de 2026:



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A participação indicada no item 6.1 do Formulário de Referência corresponde ao percentual consolidado das carteiras administradas e/ou fundos de investimento sob gestão/administração de cada um dos gestores/administradores indicados no item 6.1 e, conforme correspondências encaminhadas à Companhia, tais carteiras administradas e/ou fundos de investimento sob gestão/administração de cada um dos gestores/administradores possuem, em conjunto, mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.

Em 03 de junho de 2022, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 02 de junho de 2022 um montante de 84.537.049 ações, equivalentes a aproximadamente 5,117% do total das ações.

Em 10 de outubro de 2023, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 09 de outubro de 2023 um montante de 85.882.614 ações, equivalentes a aproximadamente 4,999% do total das ações.

Em 13 de outubro de 2023, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 12 de outubro de 2023 um montante de 86.284.554 ações, equivalentes a aproximadamente 5,022% do total das ações.

Em 30 de outubro de 2023, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 27 de outubro de 2023 um montante de 85.853.062 ações, equivalentes a aproximadamente 4,997% do total das ações.

Em 08 de novembro de 2023, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 07 de novembro de 2023 um montante de 85.648.123,56 ações, equivalentes a aproximadamente 4,985% do total das ações.

Em 30 de novembro de 2023, a empresa **BlackRock, Inc.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 28 de novembro de 2023 um montante de 86.991.112 ações (equivalentes a aproximadamente 5,063% do total de ações) e 1.977.608 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira (representando aproximadamente 0,115% do total de ações).

Em 17 de maio de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 16 de maio de 2024 um montante de 85.929.944 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,001% do total de ações).

Em 09 de outubro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 08 de outubro de 2024 um montante de 85.697.381 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 4,988% do total de ações).

Em 01 de novembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 31 de outubro de 2024 um montante de 86.006.250 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,006% do total de ações).

Em 06 de novembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 05 de novembro de 2024 um montante de 85.246.599 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 4,961% do total de ações).

Em 19 de novembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 18 de novembro de 2024 um montante de 86.713.049 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,047% do total de ações).

6.6 Outras informações relevantes

Em 20 de dezembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 19 de dezembro de 2024 um montante de 85.755.602 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 4,991% do total de ações).

Em 23 de dezembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 20 de dezembro de 2024 um montante de 86.469.464 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,033% do total de ações).

Em 06 de janeiro de 2025, a empresa **RBC Global Asset Management Inc.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 02 de janeiro de 2025 um montante de 87.158.247 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,073% do total de ações).

Em 28 de março de 2025, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 27 de março de 2025 um montante de 85.694.842 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 4,988% do total de ações).

Em 06 de junho de 2025, a empresa **Capital Research Global Investors ("CRGI")**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 06 de junho de 2025 um montante de 94.882.334 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,523% do total de ações).

Em relação ao tema objeto desse tópico, detalhes de anos anteriores podem ser verificados em edições passadas do Formulário de Referência da RD Saúde.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, regidos pelo disposto na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Raia Drogasil S.A.

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado:

Os critérios de seleção dos conselheiros são estabelecidos na Política de Indicação e Preenchimento de Membros do Conselho de Administração, Comitês e da Diretoria Executiva, que foi revisada na reunião do Conselho de Administração de 03 de maio de 2022 ("Política"), disponível no site de Relações com Investidores da Companhia em:

<https://ri.rdsaude.com.br/estatutos-e-politicas>.

A Política visa estabelecer requisitos mínimos e procedimentos a serem seguidos para a indicação de membros ao Conselho de Administração ("Conselho"), aos seus Comitês de assessoramento ("Comitês") e da Diretoria Estatutária ("Diretoria") da Raia Drogasil S.A. ("RD Saúde" ou "Companhia").

Nos termos da Política, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração deve considerar os seguintes critérios cumulativos: (a) Qualificação técnica, profissional e acadêmica compatível; (b) Alinhamento com propósito, valores e a cultura da RD Saúde, assim como Código da Gente; (c) Inexistência de interesses conflitantes com a RD Saúde; (d) Não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes da RD Saúde; (e) Reputação ilibada e conduta ética alinhada com os princípios da RD Saúde; (f) Conhecimento e/ou experiência em sustentabilidade serão considerados atributos de diferenciação positiva; e (g) Se a indicação for considerando como membro independente, deverá existir declaração do indicado atestando seu enquadramento nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

A proposta de indicação de reeleição dos membros do Conselho deverá considerar o bom desempenho do conselheiro durante o período, sua experiência, participação, contribuição, assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, a eficiência do órgão e a complementariedade de suas funções, bem como apontar eventuais pontos de melhoria em sua composição.

As indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria deverão ser precedidas de análise e opinião do Comitê de Pessoas, que, dentro das suas atribuições, avaliará a aderência aos critérios e requisitos da política.

Os acionistas poderão indicar membros ao Conselho de Administração, desde que respeitados os termos da Lei n.º 6.404/76, e da Resolução CVM 80/22, o qual será submetido a aprovação na Assembleia Geral.

Medida 2 do Anexo ASG

Prática Recomendada: Estabelecer, no estatuto social ou em Política de Indicação aprovada pelo conselho de administração, requisitos ASG para indicação de membros do conselho de administração e da diretoria estatutária, incluindo, no mínimo, procedimento de indicação que considere critérios de (i)

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

complementariedade de experiências; e (ii) diversidade em matéria de gênero, orientação sexual, cor ou raça, faixa etária e inclusão de pessoa com deficiência.

Os critérios de seleção dos conselheiros e diretores estatutários da RD Saúde são estabelecidos na Política de Indicação e Preenchimento de Membros do Conselho de Administração, Comitês e da Diretoria Executiva, que foi revisada na reunião do Conselho de Administração de 03 de maio de 2022 (“Política”) e está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia em:

<https://ri.rdsaude.com.br/estatutos-e-politicas>.

A Política visa estabelecer requisitos mínimos e procedimentos a serem seguidos para a indicação de membros ao Conselho de Administração (“Conselho”), aos seus Comitês de assessoramento (“Comitês”) e da Diretoria Estatutária (“Diretoria”) da Raia Drogasil S.A. (“RD Saúde” ou “Companhia”). Independente de disposição objetiva neste sentido, a composição do Conselho de Administração prioriza a diversidade de conhecimento, competências e perspectivas, pois acreditamos no valor da diversidade para o sucesso do negócio.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

A RD Saúde adota um processo de avaliação anual do Conselho, Comitês e Secretaria de Governança, conduzido por consultoria externa e independente. A metodologia inclui entrevistas, questionários on-line e acompanhamento amostral de reuniões, abordando, entre outras questões, composição e funcionamento do Conselho, planejamento, rituais e dinâmicas, compliance e riscos, geração de valor e performance. A partir de 2023 o processo contou com avaliação individual dos seus membros e do Chairman.

Por sua vez, o processo de avaliação de desempenho da Diretoria Estatutária e não estatutária da Companhia ocorre anualmente com base nas metas individuais e performance.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

O processo de avaliação de desempenho dos diretores estatutários e não estatutários está alinhado às suas estratégias e conjunto de metas de curto e longo prazo da Companhia. As metas abrangem todos os processos e áreas de negócio, considerando também critérios socioambientais (ESG), são divididas entre os diretores estatutários e desdobradas para os não estatutários. O acompanhamento é feito mensalmente em reuniões de gestão. Após o encerramento do ano é feita uma avaliação completa do nível de alcance dos objetivos e metas das diretorias e da Companhia e os diretores estatutários são avaliados pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Pessoas e Governança Corporativa.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os processos de avaliação do Conselho e Comitês e o da Diretoria são acompanhados pelo Comitê de Pessoas que, ao fim, analisa seus resultados, que são discutidos com todas as partes envolvidas para posterior encaminhamento dos planos de ação, que visam a melhoria contínua dos processos de governança e do ciclo de desenvolvimento dos administradores.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Para a avaliação de desempenho do Conselho, Comitês e Diretoria foi contratada empresa de consultoria especializada, que conduziu o processo de avaliação e apresentou relatório final contemplando os resultados e recomendações que, após avaliação pelo Comitê de Pessoas, foi compartilhado e discutido com os conselheiros.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

A Companhia possui a Política de Conflito de Interesses, aprovada na RCA de 26 de outubro de 2018 e revisada na RCA de 30 de março de 2021 e, em conformidade com a lei 6.404/76, qualquer membro do conselho de administração da companhia está proibido de votar em qualquer Assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da companhia.

Adicionalmente, o regimento interno do Conselho de Administração dispõe que, para consecução de sua missão, o Conselho deve orientar-se por determinadas diretrizes, dentre elas a prevenção e administração de situações de conflito de interesses, desalinhamentos de visão e divergências de opinião que possam pôr em risco a prevalência dos interesses da Companhia e a sua perpetuidade. Ainda, determina expressamente que os Conselheiros que se considerarem em situação permanente de conflito de interesse com a Companhia deverão declarar-se impedidos de permanecer no exercício de suas funções, se e quando tal situação se configurar, renunciando aos seus mandatos, bem como que o Conselheiro não pode ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

d. por órgão:

Os dados a seguir foram obtidos pela Companhia por meio de pesquisa respondida por membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, Conselho Fiscal, Diretoria Estatutária e Diretores não-estatutários na data-base de dezembro/2025, que contou com adesão de 100% destes públicos.

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão	Feminino	Masculino	Não binário	Outros
Conselho de Administração	3	10		
Diretoria Estatutária	3	6		
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4		
Conselho Fiscal - Suplentes	1	3		

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho (não conselheiros)	1	1		
Diretoria Não-Estatutária	8	29		

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgão	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros
Conselho de Administração		13				
Diretoria Estatutária		9				
Conselho Fiscal – Efetivos		3		1		
Conselho Fiscal – Suplentes		3		1		
Membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho (não conselheiros)		2				
Diretoria Não-Estatutária		35	1	1		

iii. número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Órgão	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Conselho de Administração		13	
Diretoria Estatutária		9	
Conselho Fiscal - Efetivos		4	
Conselho Fiscal – Suplentes		4	
Membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho (não conselheiros)		2	
Diretoria Não-Estatutária		37	

iv. número total de membros, agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Com foco na execução da estratégia voltada para a saúde e sustentabilidade do negócio, a RD Saúde valoriza a diversidade de conhecimento, formação acadêmica e perfil geracional dos membros do Conselho de Administração.

No que se refere à formação, os membros do Conselho possuem graduação em Administração, Economia, Comunicação e Engenharia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Adicionalmente, quando se trata de suas experiências prévias autodeclaradas, 35% dos conselheiros possuem expertise no setor de varejo, 15% na área de tecnologia, 10% em indústria e saúde, 15% no mercado financeiro, 5% no setor de infraestrutura e 10% no setor de serviços.

Outro fator que merece destaque é a diversidade geracional entre os membros do Conselho, o que adiciona multiplicidade de visões e equilíbrio nas discussões em razão dos diferentes graus de senioridade e complementariedade de habilidades. O Conselho da RD Saúde é composto por profissionais com idade entre 40 e 72 anos de idade.

Em relação ao disposto no Anexo ASG da B3, a Companhia esclarece que cumpre integralmente o primeiro critério de diversidade, contando atualmente com 3 (três) mulheres em seu Conselho de Administração e 3 (três) mulheres em sua Diretoria Estatutária.

No que tange ao segundo critério (membro de comunidade sub-representada), informamos que a atual composição dos órgãos colegiados priorizou competências técnicas específicas para o ciclo estratégico vigente. Em razão do número restrito de assentos, não foi viável compatibilizar, neste momento, essas qualificações de nicho com os critérios de inclusão de grupos sub-representados. A Companhia segue acompanhando as diretrizes de governança e monitorando a evolução de suas políticas internas nos próximos ciclos.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal:

A RD Saúde adota metas de diversidade voltadas para as posições de liderança, cujo cumprimento impacta a remuneração variável dos executivos.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima:

Na RD Saúde acreditamos que contribuir para uma sociedade mais saudável é também cuidar do planeta. Por isso, buscamos aprimorar nossa gestão e mitigar os impactos das nossas atividades com focos definidos como prioritários e de maior impacto: resíduos e mudanças climáticas. Nossos compromissos no pilar “Planeta + Saudável” passam por reduzir e mitigar nossos impactos relacionados à emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e à geração de resíduos e seu descarte, reforçando de que forma podemos aliar nosso crescimento à gestão de riscos e impactos, transformando nossos processos e promovendo o engajamento da nossa cadeia de valor.

Estas ações são acompanhadas e avaliadas ativamente pelo Conselho de Administração, por meio dos Comitês de Auditoria e de Sustentabilidade, com reportes periódicos ao colegiado do Conselho.

Conforme Regimento Interno, cabe ao Comitê de Auditoria avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos em geral, que incluem os riscos climáticos nos termos da Política de Gestão de Riscos da RD Saúde.

Adicionalmente, o Comitê de Sustentabilidade acompanha e discute as ações de mitigação de impactos climáticos, que são consideradas no seu plano de trabalho anual, incluídas nos compromissos de sustentabilidade da RD Saúde e nas metas da Diretoria de Sustentabilidade. Ressaltamos, ainda, que o

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

cumprimento das metas de sustentabilidade impacta a remuneração variável dos executivos da RD Saúde.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	3	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	10	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	3	0	0	0
TOTAL = 30	7	23	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	13	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	1	0	0	0
TOTAL = 30	0	28	0	2	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	9	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	13	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0
TOTAL = 30	0	30	0

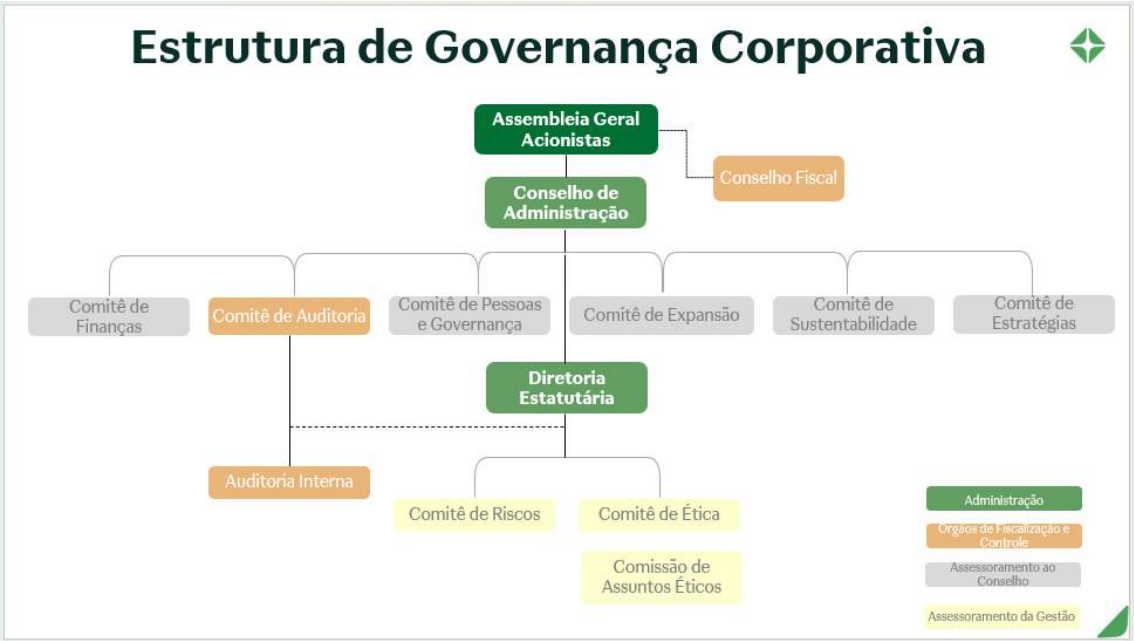
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração:

A estrutura de governança corporativa da RD Saúde tem como principal órgão o Conselho de Administração, guardião da cultura e dos valores da Companhia, a quem cabe a orientação geral dos negócios.

Reportam-se ao Conselho os seus Comitês de Assessoramento e a Diretoria Executiva, conforme figura abaixo.



Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é responsável pela gestão executiva e pela execução da estratégia da RD Saúde. Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, podendo a Diretoria Executiva ser composta por no mínimo cinco até onze Diretores.

Atualmente, a Diretoria é composta pelo Diretor Presidente (CEO) e Vice-Presidências dedicadas a temas-chave de nossa estratégia. Esse grupo de liderança executiva é formado por 7 homens e 3 mulheres, conforme segue:

- Diretor Presidente (CEO) – Renato Cepollina Raduan
- Diretor Vice-Presidente de Operações e Comercial (COO) – Marcello De Zagottis
- Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde – Bruno Pipponzi
- Diretor Vice-Presidente de Transformação Digital – Fernando Kozel Varela
- Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo – Antonio Carlos Coelho
- Diretora Vice-Presidente de Operações de Farmácia – Melissa Teixeira Cabral
- Diretora Vice-Presidente Comercial – Juliana Lopes Marques Paixão
- Diretor Vice-Presidente de Supply Chain – João José de Barros Neto
- Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos - Flávio de Moraes Correia
- Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade – Erika Vanessa do Amaral Petri

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Conforme o disposto no nosso estatuto social, compete à Diretoria: a) coordenar e gerir os negócios sociais; b) observar e fazer cumprir o disposto na Lei das S.A., no Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social; c) organizar e apresentar anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras e o Relatório de Administração, a serem acompanhados do parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes; d) abrir, fechar e movimentar contas bancárias; e) propor a aquisição, a alienação, a transferência, a oneração ou o arrendamento de bens imóveis; f) transigir, ceder ou renunciar a direitos que não sejam relativos a bens imóveis da Companhia; g) nomear procuradores em nome da Companhia; h) adquirir, alienar, onerar ou arrendar bens imóveis da Companhia, nos limites deste Estatuto Social; i) autorizar e realizar operações, celebrar contratos, que obriguem, onerem ou responsabilizem a Companhia nos limites deste Estatuto Social; j) decidir sobre a abertura, fechamento ou mudança de filiais, depósitos, centros de distribuição, sucursais, escritórios ou representações no país ou exterior em reunião de Diretoria; l) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, bem como divergência entre seus membros.

Adicionalmente e sem prejuízo das competências gerais da Diretoria, o Estatuto Social da RD Saúde estabelece as competências próprias para cada posição.

Compete ao(a) Diretor(a)-Presidente: a) estabelecer o modelo de gestão da Companhia e fazê-lo cumprir; b) dirigir os negócios da Companhia e fixar as diretrizes gerais, visando ao desenvolvimento das atividades da Companhia, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração; c) dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias; d) nomear grupos de trabalho para o estudo de quaisquer assuntos de interesse da Companhia; e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; f) representar institucionalmente a Companhia; g) definir a localização e organizar a estratégia de captação de forma a atingir os objetivos de desenvolvimento e expansão propostos pela Companhia; h) negociar os contratos referentes à implementação de novas farmácias; e i) supervisionar os procedimentos necessários à implementação das novas farmácias.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Operações e Comercial: a) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de compras e gerenciar o relacionamento com os fornecedores da Companhia; b) acompanhar o desempenho e a rentabilidade por fornecedor e liderar negociações para a maximização do lucro bruto da Companhia e para a viabilização de ações conjuntas de merchandising; c) desenvolver, implementar e monitorar estratégias de gestão das vendas, farmácia a farmácia, visando maximizar o lucro bruto da Companhia; d) gerenciar as iniciativas de marketing e promoção da Companhia; e) definir, implementar e gerenciar as estratégias por categorias de produto; f) definir, implementar e gerenciar as estratégias de relacionamento para os clientes cadastrados no programa de fidelidade da Companhia; g) desenvolver, implementar e monitorar estratégias que contribuam para a melhoria da operação de farmácia e para elevar a competitividade da Companhia; h) promover a monitorar o crescimento das vendas e dos resultados, farmácia a farmácia; i) liderar, supervisionar e monitorar a operação de farmácia; j) monitorar o mercado de farmácias nos diferentes estados e regiões; k) supervisionar e contribuir para o desenvolvimento e para a formação de gerentes regionais; l) planejar, dirigir e coordenar as atividades relacionadas às operações logísticas da Companhia, incluindo a entrada, armazenagem, expedição e transporte de mercadorias e relacionamento com fornecedores e parceiros logísticos; m) implementar e acompanhar indicadores de desempenho logístico, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis às operações logísticas, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente; n) coordenar projetos de expansão e modernização da infraestrutura logística, incluindo a implementação de novas tecnologias e processos; e o) liderar as operações multicanal da Companhia.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente Financeiro e Administrativo: a) disponibilizar uma estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia; b) gerenciar o fluxo de caixa, obter fontes de financiamento e representar a Companhia junto a instituições financeiras; c) preparar os demonstrativos contábeis da Companhia, assegurando a correta contabilização das transações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações fiscais; d) zelar pelos imóveis de propriedade da Companhia ou por ela locados, administrando os contratos de locação, contratando apólices de seguros conforme a política de gestão de riscos da Companhia, garantindo a sua tempestiva manutenção e preservando a segurança patrimonial; e) negociar a aquisição de ativos, insumos e serviços não mercantis, salvo a contratação de novos pontos comerciais, de valor relevante; f) coordenar o desenvolvimento e aprovação do orçamento da Companhia, bem como monitorar sua execução; g) reportar o desempenho financeiro mensal, trimestral e anual da Companhia ao Conselho de Administração; e h) zelar pela boa utilização dos recursos financeiros da Companhia e pela obtenção de um adequado retorno sobre o capital investido.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Transformação Digital: a) desenvolver, implementar e monitorar a transformação digital da Companhia; b) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de T.I. da Companhia, priorizando investimentos e iniciativas para a obtenção de novos diferenciais de negócio, alavancando a segurança, eficiência e produtividade das operações da Companhia.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Operações de Farmácia: a) liderar, supervisionar e monitorar a operação de farmácia; b) desenvolver, implementar e monitorar estratégias de gestão das vendas em farmácias, visando geração de valor para a Companhia; c) definir, implementar e gerenciar as estratégias de relacionamento com clientes; d) desenvolver, implementar e monitorar estratégias que contribuam para a melhoria da operação de farmácias, elevando a competitividade da Companhia; e e) promover e monitorar o crescimento das vendas e dos resultados das farmácias.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente Comercial: a) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de compras e gerenciar o relacionamento com os fornecedores da Companhia; b) acompanhar o desempenho e a rentabilidade por fornecedor e liderar negociações para a maximização do lucro bruto da Companhia e para a viabilização de ações conjuntas de merchandising; c) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de marcas exclusivas da empresa, garantindo a competitividade e a inovação dos produtos; d) gerenciar o portfólio de marcas exclusivas, assegurando a qualidade, rentabilidade e adequação às necessidades dos clientes; e, e) assegurar o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis aos produtos de marcas exclusivas, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade: a) desenvolver as estratégias para atrair, reter e remunerar talentos da Companhia; b) zelar pela preservação e evolução da cultura organizacional da Companhia e gerenciar a comunicação interna da Companhia; c) planejar e assegurar a disponibilização do quadro de funcionários na quantidade e com a qualificação necessária para atender a qualidade da operação da Companhia e permitir seu crescimento; d) gerenciar as despesas de pessoal da Companhia; e) administrar e supervisionar os processos e atividades de formação e administração de pessoal; f) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; g) elaborar e divulgar ao mercado o relatório de sustentabilidade da Companhia; h) desenvolver e coordenar a estratégia de sustentabilidade da Companhia; e i) acompanhar a evolução e cumprimento das metas relacionadas a aspectos de Ambiente, Sustentabilidade e Governança – ASG.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Negócios de Saúde: a) definir as estratégias dos negócios de saúde; e b); desenvolver, implementar e monitorar os meios de atuação da Companhia na área de saúde e novos mercados.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Compete ao(a) Diretor(a) de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos: a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; b) divulgar a Companhia e seus títulos e valores mobiliários junto a analistas financeiros, acionistas, debenturistas e potenciais investidores, no Brasil e no exterior; c) prestar informações ao mercado financeiro, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; d) manter atualizados os registros da Companhia perante à CVM; e) liderar a emissão pública de novos títulos e valores mobiliários pela Companhia junto aos mercados de capitais no Brasil e no exterior, conforme aplicável; f) coordenar a recompra ou resgate de títulos mobiliários de emissão da própria Companhia sempre que aprovado pelo Conselho de Administração; e g) representar a Companhia em temas relacionados a assuntos corporativos ou institucionais junto aos stakeholders.

Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Supply Chain: (i) planejar, dirigir e coordenar as atividades relacionadas às operações logísticas da Companhia, incluindo a entrada, armazenagem, expedição e transporte de mercadorias e relacionamento com fornecedores e parceiros logísticos; ii) implementar e acompanhar indicadores de desempenho logístico, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis às operações logísticas, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente; iii) coordenar projetos de expansão e modernização da infraestrutura logística, incluindo a implementação de novas tecnologias e processos.

Por fim, compete aos Diretores assistir e auxiliar o(a) Diretor(a)-Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhe tenham sido atribuídas no Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (órgãos não estatutários):

O Conselho de Administração conta com o suporte de comitês que têm como função o tratamento de forma mais aprofundada e atenta de temas complexos e estratégicos, dando suporte nas decisões relevantes do negócio. Estes órgãos são compostos por conselheiros no formato aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião realizada após a renovação de mandato do órgão, podendo ser revisto a qualquer tempo.

O Conselho conta com o assessoramento dos Comitês desde meados de 2011. As atribuições, denominações e composição são oportunamente revistas, de acordo com as necessidades e oportunidades do negócio.

Nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração e revisados na reunião realizada em 25 de abril de 2025, os Comitês de Assessoramento ao Conselho têm as seguintes competências:

Comitê de Finanças

Atribuições: (a) acompanhar o cumprimento do orçamento e dos resultados da Companhia; (b) auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia; (c) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira proposta pela Diretoria; e (d) rever informações financeiras a serem transmitidas ao mercado.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Comitê de Auditoria

Atribuições: (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, além de sua contratação para qualquer outro serviço conforme Política para Contratação de Serviços Extra Auditoria da Companhia; (b) analisar o escopo e o enfoque propostos pelos auditores independentes e avaliar seus honorários e resultados dos serviços prestados, supervisionando suas atividades, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; além de acompanhar a solução de eventuais pontos levantados pelos auditores independentes no exercício de suas funções; (c) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (d) aprovar e acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna e atividades da área, avaliando e monitorando suas recomendações e soluções dos pontos apurados, além de avaliar a suficiência e acompanhar a execução do seu orçamento; (e) acompanhar as atividades da área de controles internos da Companhia; (f) avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos da Companhia, inclusive os ambientais e relativos à segurança cibernética, tecnologias e proteção e dados; (g) avaliar e submeter ao Conselho de Administração transações com partes relacionadas; (h) avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; (i) possuir meios para recepção, retenção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, por meio do monitoramento dos processos de Compliance e Canal Conversa Ética; e (j) reportar ao Conselho, anualmente, o relatório resumido do Comitê contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações, além do reporte trimestral de suas atividades.

Comitê de Estratégias

Atribuições: (a) desenvolver e propor políticas relativas à estratégia empresarial, aprimoramento das operações, transformação digital e transformação de uma empresa focada nos clientes; (b) formular recomendações e acompanhar a implementação de políticas, estratégias e ações que visem ao incremento da competitividade da Companhia; (c) acompanhar e reportar o desenvolvimento das diretrizes estratégicas aprovadas; (d) acompanhar a implementação do modelo operacional, considerando as diretrizes de tecnologia, data *analytics*, empresa ágil e *customer insight*; (e) acompanhar o modelo de governança e gestão da transformação, considerando processos, pessoas e cultura de inovação; (f) desenvolver e propor indicadores de sucesso para acompanhamento da estratégia digital; e (g) promover a inovação corporativa para iniciativas de negócios de saúde.

Comitê de Pessoas e Governança Corporativa

Atribuições: (a) acompanhar projetos e processos relativos a pessoas, garantindo o seu alinhamento com a visão estratégica da organização; (b) discutir e propor políticas de remuneração e incentivos para empregados e administradores, bem como planos de ação de compra e/ou de ações para administradores; (c) discutir e propor critérios para avaliação de desempenho e competências para empregados e administradores; (d) formular e acompanhar indicadores de desempenho, produtividade, gestão e estrutura de governança da organização; (e) suportar o Presidente do Conselho na elaboração e acompanhamento do plano de sucessão do Diretor-Presidente; (f) conduzir, em conjunto com o

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Presidente do Conselho e com suporte da Secretaria do Conselho, o processo anual de avaliação do desempenho do conselho de administração, de seus comitês e da área de Governança Corporativa; (g) analisar e opinar sobre as indicações de candidatos a membro da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e respectivos Comitês de Assessoramento, avaliando a aderência aos critérios e requisitos estabelecidos na Política de Indicação da Companhia; e (h) monitorar o funcionamento de todo o sistema de governança corporativa da RD Saúde, pelo acompanhamento da evolução das melhores práticas e implementação de ajustes.

Comitê de Sustentabilidade

Atribuições: (a) desenvolver e propor diretrizes e compromissos relativos ao desenvolvimento sustentável da Companhia e suas controladas, considerando riscos e oportunidades para criação de valor; (b) discutir e acompanhar a elaboração e aplicação de programas e ações socioambientais de curto, médio e longo prazos, assim como impactos gerados; e (c) desenvolver, acompanhar e propor metas de sustentabilidade para remuneração variável da Diretoria.

Comitê de Expansão

Atribuições: Assessorar a Diretoria da Companhia (a) no desenvolvimento de políticas e estratégias de expansão nos mercados atuais e novos; (b) na definição da localização de novas farmácias e encerramento de farmácias ativas; (c) na organização da estratégia de captação de forma a atingir os objetivos de desenvolvimento e expansão propostos pela Companhia.

Comitê de Auditoria

Em fevereiro de 2022 o Conselho de Administração da RD Saúde aprovou a instalação do Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento com funcionamento permanente e natureza não estatutária, originalmente composto por 3 membros, todos independentes.

O Comitê de Auditoria é atualmente composto por 4 membros, sendo liderado por **Pedro Melo** na qualidade de Consultor Externo, independente e especialista em contabilidade societária (que assumiu a função em março/2026 em substituição de Maria Fernanda Texeira) e composto por **Pedro Zan** – também como consultor externo, independente e especialista em contabilidade societária, **Marcílio Pousada** - Presidente do Conselho de Administração e **Plínio Musetti** – Conselheiro Independente (que assumiu a função em abril/2025 em substituição da Conselheira independente Sylvia Leão).

Compete ao Comitê de Auditoria, em resumo, opinar sobre a contratação, acompanhar os trabalhos e avaliar o auditor independente, avaliar as demonstrações financeiras, acompanhar os trabalhos das áreas de auditoria interna, controles internos, gestão de riscos e Programa de Compliance, além de reportar ao Conselho, anualmente, o relatório resumido do Comitê contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações, além do reporte trimestral de suas atividades.

O Comitê de Auditoria possui Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2022 e publicado ao mercado. O texto completo pode ser consultado por meio do site de Relações com Investidores da RD Saúde em <https://ri.rdsaude.com.br>.

Auditoria Interna

A RD Saúde possui uma estrutura de Auditoria Interna liderada por uma gerente (auditora) e composta por uma equipe de outros três auditores qualificados. Adicionalmente, para suportar a execução do Plano

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Anual de Auditoria e atender demandas específicas que requerem conhecimentos técnicos especializados ou reforço de capacidade, a Companhia também conta com o apoio de consultorias externas contratadas, que atuam sob a coordenação e supervisão da Auditoria Interna.

A área reporta-se diretamente ao Comitê de Auditoria e exerce atividades que englobam, sem se limitar, análises objetivas de evidências com o propósito de oferecer avaliações independentes à administração e a partes externas sobre a adequação e a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da Companhia.

O plano de trabalho da Auditoria Interna é executado com base em um Plano Anual de Auditoria, aprovado pelo Comitê de Auditoria e alinhado ao Conselho de Administração, sendo composto por atividades de avaliação de riscos em consonância com a estratégia da RDSaúde. Os trabalhos da Auditoria Interna baseiam-se em procedimentos internos e nos padrões internacionais para o exercício profissional definidos pelo The Institute of Internal Auditors (IIA).

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O Conselho de Administração da RD Saúde escolhe e fiscaliza periodicamente o trabalho do auditor externo e, se necessário, o destitui. O acompanhamento e fiscalização dos trabalhos é realizado pelo Comitê de Auditoria, que se reúne com os auditores independentes em periodicidade mínima trimestral para discussão do processo de revisão/auditoria do relatório de informações trimestrais (ITR), plano anual de auditoria, acompanhamento dos trabalhos, discussão dos principais pontos de auditoria e análise de eventuais recomendações. A contratação da auditoria independente está alinhada às normas estabelecidas na legislação em vigor, bem como à Política de Compras da Companhia. Adicionalmente, a RD Saúde possui uma política formal de contratação de serviços extra-auditoria aprovada pelo Conselho de Administração em RCA realizada em 26 de outubro de 2018 e revisada em 15 de maio de 2024, disponível para consulta no site da CVM (Consulta de Documentos) e na página de Relações com Investidores <https://ri.rdsaude.com.br/> (Serviço ao investidor -> Estatutos e Políticas). As eventuais necessidades de contratação são avaliadas pontualmente pela Administração da Companhia, levando-se em conta todos os aspectos necessários para garantir a manutenção da independência dos auditores externos, além das condições previstas na Política de Compras.

Adicionalmente, a escolha da auditoria independente deve ser previamente avaliada pelo Comitê de Auditoria e aprovada pelo Conselho de Administração.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração:

Todos os públicos de relacionamento podem entrar em contato com a área de Sustentabilidade da RD Saúde por meio do endereço eletrônico sustentabilidade@rdsaude.com.br. As questões recebidas são monitoradas e avaliadas pela equipe de sustentabilidade, e sendo qualificadas como críticas, são reportadas ao Comitê de Sustentabilidade do Conselho de Administração.

Adicionalmente, eventuais denúncias podem ser encaminhadas pelo Canal Conversa Ética. Neste canal as informações registradas serão recebidas por uma empresa independente, que assegura total sigilo do seu relato e de sua identidade.

O Conversa Ética é um canal de comunicação exclusivo para reportar condutas que estejam em desacordo com o Código de Conduta Ética, políticas e com as boas práticas da RD Saúde, além de realizar registros que versem sobre corrupção, fraude e outras irregularidades previstas na Lei Federal de Anticorrupção Brasileira (nº 12.846/2013) e demais legislações pertinentes.

<https://canalconfidencial.com.br/conversaetica/>

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ADEILDO PAULINO CPF: 953.644.398-87 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Contador Data de Nascimento: 04/10/1958

Experiência Profissional: Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pós-graduado em Administração Financeira pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo. Atual membro titular do Conselho Fiscal de 05 (cinco) empresas do ramo de manejo e gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeiras para venda à indústria de celulose e papel, ex-Membro Titular do Conselho Fiscal da ABECs (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços) e do Conselho Fiscal da Seicho-No-Ie do Brasil. Sócio da BRW Consultoria desde janeiro de 2009 e Membro do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		16/04/2026	Sim	14/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ANDRÉ PIRES OLIVEIRA **CPF:** 219.411.268-55 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 23/08/1981
DIAS

Experiência Profissional: André Pires Oliveira Dias é graduado em Administração de Empresas e Negócios Internacionais pela American Intercontinental University, em Londres – Reino Unido. Participou do Emerging Leaders Program, Accounting and Financial Analysis, Valuation e Risk and Reestructuring ministrado pela London Business School, em Londres – Reino Unido. Iniciou suas atividades profissionais no Grupo Camargo Corrêa em 2005, ocupando cargos na área de planejamento estratégico e Novos Negócios, na Camargo Corrêa S.A. e suas subsidiárias. Foi membro dos seguintes Conselhos de Administração:
(i) Conselheiro de Administração na Mover Participações S.A.,
(ii) Conselheiro de Administração na Intercement Participações S.A.,
(iii) Presidente do Conselho de Administração da Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A.
(iv) Presidente do Conselho de Administração da HM Engenharia e Construções S.A.
(v) Membro Titular do Conselho de Administração Cimpor Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Participações Morro Vermelho S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2026	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		01/06/2026	Sim	01/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

ANTÔNIO CARLOS COELHO

CPF:

030.285.708-74

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador

Data de Nascimento:

14/06/1963

Experiência Profissional:

Graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas de Guarulhos (FIG) e MBA em Finanças pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Fez carreira na Drogasil, agora RD Saúde. De 1996 a 2010 foi Gerente de Controladoria, de 2010 a 2012 foi Diretor Adjunto de Controladoria e de 2012 a 2013 foi Diretor de Finanças e Controladoria. Foi eleito Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo em 30/09/2013, cargo que ocupa atualmente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		23/04/2025		30/09/2013

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

ANTONIO CARLOS PIPPONZI

CPF:

454.326.788-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

18/08/1952

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas. Liderou a Raia, empresa de sua família, de 1977 até 2011. A partir de 2012, com a fusão com a Drogasil, passou a presidir o Conselho de Administração como Chairman, cargo que ocupou até abril de 2025, permanecendo todavia na posição de Conselheiro.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	10/11/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

BRUNO WRIGHT PIPPONZI

CPF:

221.182.778-06

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

13/07/1981

Experiência Profissional:

Formado em Odontologia pela Universidade de São Paulo (USP) e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (CEAG FGV-SP). Trabalha na RD Saúde desde 2011 e atuou nos seguintes cargos: Gerente de Planejamento e Expansão, Diretor de Expansão, Diretor de Planejamento e Eficiência Operacional. Atualmente, é Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		23/04/2025		28/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI

CPF: 285.220.788-58

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora de Empresas

Data de Nascimento: 22/12/1974

Experiência Profissional: Formada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, possui MBA em INSEAD na França. Já atuou com projetos de e-commerce na E&Y e foi Diretora de Marketing, Comunicação Institucional e Sustentabilidade da Droga Raia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	30/11/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ELIEZER SILVA

CPF: 537.257.869-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Médico

Data de Nascimento: 19/07/1965

Experiência Profissional: Médico graduado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina, mestre pela mesma instituição, doutor pela Universidade Federal de São Paulo, Pós-Doutor pela University of Colorado Health Science Center (em Denver, Colorado, EUA) e Livre Docente pela Universidade de São Paulo. Atualmente é Diretor Executivo do Sistema de Saúde do Hospital Albert Einstein (COO) desde agosto de 2022. Nesta mesma instituição atuou também como Diretor Superintendente da área de Medicina Diagnóstica e Ambulatorial e Head dos Programas de Medicina de Precisão e Transformação Digital (de maio de 2016 a agosto de 2022). É, ainda, membro do Conselho de Administração da Píxeon Soluções de Saúde (desde outubro de 2018), da Gênesis Genomics (JV Fleury – Einstein) desde abril de 2024 e da MedSenior (Operadora de Plano de Saúde) desde junho de 2024. Foi membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (de junho de 2016 a outubro de 2024) e da Comissão de Governança em Saúde do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, de janeiro de 2022 a dezembro de 2024. É Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		22/04/2025	Sim	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ERIKA VANESSA DO AMARAL PETRI

CPF: 271.685.398-33

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Comunicadora Social

Data de Nascimento: 09/01/1979

Experiência Profissional: Erika Petri é executiva sênior de Recursos Humanos e Sustentabilidade com mais de 20 anos de atuação em companhias de grande porte, nacionais e multinacionais, nos setores de varejo, aviação e real estate. Possui MBA em Recursos Humanos pela FIA e formação executiva pela ISE Business School e IBGC, com foco em gestão, varejo e ESG. Foi Vice-Presidente de Recursos Humanos, Sustentabilidade, Comunicação Corporativa e Marketing no GPA – Grupo Pão de Açúcar (de setembro/2023 a março/2026), Diretora Executiva de Recursos Humanos e Sustentabilidade nas Lojas Marisa (junho de 2019 a dezembro de 2022), além de ter ocupado a posição de Head de Desenvolvimento Organizacional Brasil na LATAM Airlines (abril de 2016 a junho de 2019).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/04/2026	Até a AGO de 2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		13/04/2026		13/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome	EUGENIO DE ZAGOTTIS	CPF:	186.783.418-90	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	21/11/1970
Experiência Profissional:	Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP), possui MBA pela University of Michigan Business School. Trabalhou como consultor na Arthur Andersen entre 1992 e 1996 e na McKinsey de 1998 a 2000. Ingressou na Raia S.A. em 2000, onde foi VP Comercial até 2011. Entre 2011 e 2024, já na RD Saúde, foi Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, Relações com Investidores e Novos Negócios, respondendo também por RD Marcas, pela Univers e pela RD Ventures. Eugênio também é membro do Conselho da Abrafarma - Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (tendo presidido a entidade entre 2021 e 2024) e, desde fevereiro de 2024, integra o Conselho da Petlove Cayman Ltda. (Petlove), empresa líder e pioneira em e-commerce e planos de saúde para pets.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	10/05/2024				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A		N/A									

Nome	FERNANDO KOZEL VARELA	CPF:	171.185.568-58	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	29/05/1970
Experiência Profissional:	Formado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP) e pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Kursou MBA pela University of Pittsburgh, na Câmara Americana em São Paulo. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen e em 1996 ingressou na Raia S.A como Gerente de Projetos. Em nov/2011 foi nomeado Diretor Vice-Presidente de Transformação Digital da RD Saúde.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		23/04/2025		10/11/2011				

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FLAVIA MARIA BITTENCOURT

CPF: 011.971.887-11

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheira Química

Data de Nascimento: 15/01/1970

Experiência Profissional: Ingressou na Adidas em 2019 e desde 2021 é a Presidente para a América Latina. Com mais de 30 anos de experiência em empresas nacionais e multinacionais, Flávia liderou a Sephora na America Latina por 6 anos e ocupou posições executivas na Oi e no Unibanco. Atualmente, integra os Conselhos de Administração da TIM (desde 2019), BRF (desde 2020) e Oncoclínicas (desde 2021). Em 2018-2019 foi conselheira independente das Lojas Marisa. Engenheira Química pela UFRJ, tem MBA pela Fundação Dom Cabral e formações executivas pela London Business School e INSEAD.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		22/04/2025	Sim	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

FLÁVIO DA SILVEIRA DOS ANJOS

CPF:

175.790.198-17

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

16/08/1978

Experiência Profissional:

Formado em Administração de Empresas pela Unisant'ana, em Teologia pelo Seminário Teológico Bíblico, pós graduado em Liderança pela Faculdade Teológica Sul Americana e possui MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Flávio tem 30 anos de experiência em finanças e administração de empresas. Especializado em Planejamento Financeiro, Gestão Contabil e Tributário, Governança Corporativa, M&A, Gestão de tesouraria e administrativa, já atuou como Gerente Financeiro na Bell Micro Products, Controller na Megaware Industrial Ltda., Consultor Financeiro na Wert Capital Assessoria Empresarial e Diretor Financeiro na Tellus Comércio Imp. E Exp. Ltda. Atualmente é Diretor da Companhia Agricola e Pastoril Fazenda Rio Pardo e Consultor Financeiro na empresa Revisora Paulista-Contabilidade.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a AGO de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2026	Sim	17/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

FLÁVIO DE MORAES CORREIA

CPF:

270.804.998-44

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

03/01/1974

Experiência Profissional:

Administrador de Empresas formado pela PUC-SP, com MBA pela HEC Paris e programas de extensão em Harvard e na FGV. Executivo sênior com sólida trajetória em liderança de negócios, com mais de 20 anos de experiência nas áreas de Estratégia, Finanças, Operações (online e offline), Gestão no Varejo e Mercado Financeiro, com destaque para sua atuação como sócio da Península. Está na RD Saúde desde 2020, ocupando atualmente a posição de Diretor Estatutário de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos. Anteriormente, liderou a área de Omnichannel/E-commerce, onde coordenou um crescimento da atividade de 15 vezes no período de dois anos. Também atuou em companhias de capital aberto como o Grupo Pão de Açúcar e o Carrefour.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Diretor de Relações com Investidores		23/04/2025		10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

GILBERTO LERIO

CPF:

269.714.378-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador

Data de Nascimento:

26/08/1950

Experiência Profissional:

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Cidade de São Paulo e Ciências Jurídicas Universidade de Guarulhos. Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) Membro do Conselho de Administração da Galvão Engenharia S/A, que atua na prestação de serviços de engenharia e construção industrial; (2) Conselheiro Fiscal Suplente da Telefônica, empresa que atua no ramo de telecomunicações; (3) Membro do Conselho Fiscal da Brascod Comercio Importação e Exportação Ltda; (4) Membro do Conselho de Administração da Protende Sistemas e Métodos de Construções Ltda; (5) Membro do Conselho de Administração da Plastifluor Industria Comercio de Vedações Ltda..

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		16/04/2026	Sim	09/10/1995

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome	GUILHERME BOTTREL PEREIRA TOSTES	CPF:	016.446.957-58	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Contador	Data de Nascimento:	14/04/1971
Experiência Profissional:	Guilherme é contador e administrador de empresas, cursa Mestrado Profissional em Administração de Empresas pela PUC-Rio. É Sócio, CEO e responsável técnico da Organização Contábil Adelino Motta (OCAM) desde 1989. Atua como Vice-Presidente e Diretor de Relações Internacionais da FENACON, participando de debates sobre a Reforma Tributária. Desde 2024, é membro do Conselho Fiscal da Localiza Rent a Car S.A. e da Câmara de Comércio Brasil–Portugal, desde 2024.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		16/04/2026	Não	16/04/2026				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A		N/A									

Nome	JAIME SANCHES NETO	CPF:	025.945.167-32	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Contador	Data de Nascimento:	28/10/1972
Experiência Profissional:	Jaime é Técnico em Contabilidade e Bacharel em Ciências Contábeis, com pós-graduação em Controladoria e Finanças pela UFF. Atua desde 1999 como Sócio e Diretor Técnico da OCAM – Sanches e Tostes Contadores. É Conselheiro Fiscal da Sociedade Brasileira de Dermatologia desde 2009. Possui ampla atuação em treinamentos, palestras e apresentações técnicas nas áreas contábil e tributária, inclusive em eventos sul-americanos da INAA, além de colaborar como respondente do projeto Doing Business do Banco Mundial.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a AGO de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		16/04/2026	Não	16/04/2026				
Condenações:											

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

JOÃO JOSÉ DE BARROS NETO

CPF:

862.137.501-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

26/02/1976

Experiência Profissional:

É Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal de Goiás com pós-graduação em Finanças pelo Ibmec/Insper e Gestão de Projetos pela University of California, Berkeley. Tem 25 anos de experiência em Supply Chain, tendo atuado por 20 anos (até 2025) na Integration Consulting, onde desenvolveu próximo de uma centena de projetos em distintos segmentos, dentre eles varejos farmacêuticos, alimentares, eletroeletrônicos e moda. Além da consultoria exerceu função executiva na liderança do Supply Chain de indústrias em iniciativas de Interim Management.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/12/2025	Até a AGO de 2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		05/01/2026		05/01/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

JULIANA LOPES MARQUES PAIXÃO

CPF:

307.425.048-83

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administradora de Empresas

Data de Nascimento:

09/08/1982

Experiência Profissional:

Diretora Vice-Presidente Comercial da RD Saúde desde janeiro/2025. Formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, possui MBA Executivo pelo INSEAD. Juliana iniciou sua carreira na Companhia em 2019 como Diretora Comercial e, anteriormente, atuou na McKinsey & Company como Consultora de 2011 a 2019.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		23/04/2025		01/01/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

MARCELLO DE ZAGOTTIS

CPF:

270.229.108-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

01/11/1975

Experiência Profissional:

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) e com MBA pela University of Michigan Business School. Marcello iniciou sua carreira em consultoria de empresas na Accenture e na Arthur D. Little e trabalhou posteriormente como Gerente de Categoria na Borders Bookstores. Ingressou na Raia S.A. em 2001 na função de Gerente e posteriormente atuou como Diretor de Vendas. Em 2011, com a fusão da Companhia, foi nomeado Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing da RD Saúde. Desde jan/2025 exerce a função de Diretor Vice-Presidente de Operações e Comercial (COO).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		23/04/2025		01/01/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

MARCILIO D'AMICO
POUSADA

CPF:

066.548.318-02

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

02/08/1963

Experiência Profissional:

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Possui experiência anterior no Mappin, C&A e Sam's Club (Grupo Walmart), onde atuou como Diretor de Não Alimentos. De 2000 a 2005, foi presidente fundador da OfficeNet do Brasil. De 2005 a 2013, ocupou o cargo de CEO da Livraria Saraiva e, até 2024, integrou a liderança executiva da RD Saúde, atuando como CEO. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da RD Saúde.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Presidente do Conselho de Administração		22/04/2025	Sim	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MARCO AMBROGIO CRESPI **CPF:** 700.536.698-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 06/05/1956
BONOMI

Experiência Profissional: Graduiu-se em economia pela FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado-SP cursou Aperfeiçoamento Executivo Financeiro pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mercado de Capitais na New York University (NYU). Atuou como Conselheiro de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.. Atualmente, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A. Possui sólida experiência na área financeira e inovação.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Vice Presidente Cons. de Administração Independente		22/04/2025	Sim	23/05/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

MÁRIO ANTONIO LUIZ CORRÊA

CPF:

063.857.108-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador e Administrador

Data de Nascimento:

29/12/1944

Experiência Profissional:

Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) Diretor responsável pela área financeira e contábil da GL Holdings S/A., cuja atividade principal é a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (2) Diretor responsável pela área financeira e contábil da GL Agropecuária Ltda., cuja atividade principal é a produção agropecuária em terras próprias ou alheias, e a comercialização dos seus produtos, podendo participar em outras sociedades como quotista ou acionista; (3) Diretor responsável pela área financeira e contábil da Gepel Rural S/A., cuja atividade principal é a exploração agropecuária e florestal; (4) Diretor responsável pela área financeira e contábil da Tantra Participações Ltda., cuja atividade principal é a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; (5) atuou como membro do Conselho Fiscal de empresas do Grupo Klabin S/A. (Celucat S/A, Papelão Ondulado do Nordeste S/A - PONSA e Bacell S/A).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a AGO de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2026	Sim	14/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

MELISSA TEIXEIRA CABRAL

CPF:

180.531.638-90

Passaporte:

Nacionalidade:

Estados Unidos

Profis são:

Jornalista

Data de Nascimento:

31/10/1975

Experiência Profissional:

Jornalista formada pelo Centro Universitário FMU, com pós-graduação em Comunicação Social pela ESPM, MBA em Varejo pela FIA e com formação executiva PMD pelo ISE. Desde Janeiro/2025 é Diretora Vice-Presidente de Operações de Farmácia da RD Saúde. Com uma trajetória de mais de 25 anos na Companhia, já atuou em diversas posições de liderança, sendo Diretora de Marketing em 2010, Diretora de Operações de Farmácia em 2011 e Diretora Executiva em 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		23/04/2025		01/01/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

PAULO SÉRGIO BUZAID TOHMÉ

CPF:

143.925.478-84

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

28/12/1967

Experiência Profissional:

Advogado, formado em Direito pela Universidade Mackenzie, com pós-graduação em Direito Processual. Nos últimos anos, atuou como: sócio da Leão e Tohmé Advogados Associados (1994-2011) e membro do Conselho Fiscal de empresas do Grupo Klabin S/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		16/04/2026	Sim	11/04/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO

CPF: 040.443.368-57

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 17/07/1960

Experiência Profissional: Representa uma das famílias fundadoras da Drogasil, acumulando décadas de experiência no varejo farmacêutico. Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e formado em Harvard pelo programa Owner/President Management, atua também como membro do Conselho de Administração da Klabin S.A. e da Fundação Bienal de São Paulo.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	28/04/2004

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome PHILIPP PAUL MARIE POVEL

CPF: 416.239.878-06

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 09/11/1982

Experiência Profissional: Empreendedor em série, investidor, co-fundador e CEO do Dafiti Group, acumula sólida experiência no setor de varejo com foco em e-commerce e inovação.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		22/04/2025	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome	PLÍNIO VILLARES MUSETTI	CPF:	954.833.578-68	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro Civil	Data de Nascimento:	27/01/1954
Experiência Profissional:	Formado em Engenharia Civil e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, cursou o “Program for Management Development” da Harvard Business School. Tem uma sólida experiência obtida em empresas nacionais e multinacionais, incluindo posições de Diretor Presidente da Elevadores Atlas, sócio do JP Morgan Partners e Presidente Executivo da Satipel Industrial.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		22/04/2025	Sim	10/11/2011				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A		N/A									

Nome	RENATO CEPOLLINA RADUAN	CPF:	213.837.378-94	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	31/05/1975
Experiência Profissional:	Formado em Engenharia Naval pela POLI-USP, com MBA Executivo pelo INSEAD (França). É CEO da RD Saúde desde janeiro de 2025, tendo atuado anteriormente como Vice-Presidente de Operações de Loja, Multicanal e Expansão. Entre 2010 e 2013, foi Vice-Presidente de Marketing, Gestão de Categorias e Pricing. Em 2009, liderou a Divisão de Varejo e Bens de Consumo da Roland Berger Strategy Consultants (como Diretor/Principal). De 2005 a 2008, foi Gerente Sênior na divisão de consultoria em gestão de varejo para a América Latina.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Diretor Presidente / Superintendente		23/04/2025		01/01/2025				

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome RENATO PIRES OLIVEIRA DIAS

CPF: 269.999.988-17

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administrador

Data de Nascimento: 08/03/1978

Experiência Profissional: Administrador de Empresas formado pela FMU, representa uma das famílias fundadoras da Drogasil e acumula sólida experiência no varejo farmacêutico.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	01/06/2007

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome SYLVIA DE SOUZA LEÃO WANDERLEY

CPF: 731.199.977-49

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Comunicadora Social

Data de Nascimento: 09/03/1962

Experiência Profissional: Graduada em Comunicação Social, com MBA Executivo em Administração no COPPEAD - UFRJ e cursos de especialização no MIT – Massachusetts Institute of Technology – Sloan School of Management e Fundação Dom Cabral. Atuou por mais de 30 anos no mercado de Varejo, com foco nas áreas de Marketing, Comercial, Operações e Recursos Humanos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		22/04/2025	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome VIVIAN DO VALLE SOUZA LEÃO MIKUI

CPF: 088.036.718-03

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogada

Data de Nascimento: 03/04/1962

Experiência Profissional: Formada em Administração de Empresa pelo Mackenzie, em Direito pela FMU e Comunicação Social pela ESPM. Atuou como Membro do Conselho fiscal da Klabin S/A por 16 anos, membro do conselho de administração da Klabin e sócia da Leão e Tohmé Advogados Associados desde 2001.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a AGO de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2026	Sim	08/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

N/A

7.4 Composição dos comitês

Nome:ANTONIO CARLOS PIPPONZI

CPF:454.326.788-53

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Engenheiro

Data de Nascimento:18/08/1952

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas. Liderou a Raia, empresa de sua família, de 1977 até 2011. A partir de 2012, com a fusão com a Drogasil, passou a presidir o Conselho de Administração como Chairman, cargo que ocupou até abril de 2025, permanecendo todavia na posição de Conselheiro.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2027	Comitê de Pessoas e Governança Corporativa		25/04/2025	24/11/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

EUGENIO DE ZAGOTTIS

CPF:

186.783.418-90

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dor de
Empresas

Data
de
Nas
cime
nto:

21/11/1970

Experiência Profissional:

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP), possui MBA pela University of Michigan Business School. Trabalhou como consultor na Arthur Andersen entre 1992 e 1996 e na McKinsey de 1998 a 2000. Ingressou na Raia S.A. em 2000, onde foi VP Comercial até 2011. Entre 2011 e 2024, já na RD Saúde, foi Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, Relações com Investidores e Novos Negócios, respondendo também por RD Marcas, pela Univers e pela RD Ventures. Eugênio também é membro do Conselho da Abrafarma - Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (tendo presidido a entidade entre 2021 e 2024) e, desde fevereiro de 2024, integra o Conselho da Petlove Cayman Ltda. (Petlove), empresa líder e pioneira em e-commerce e planos de saúde para pets.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Coordenador)	25/04/2025	Até a AGO de 2027			25/04/2025	10/05/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2027	Comitê de Pessoas e Governança Corporativa		25/04/2025	25/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: MARCILIO D'AMICO
POUSADA

CPF: 066.548.318-02

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administra
dor de
Empresas

**Data
de
Nas
cime
nto:** 02/08/1963

Experiência Profissional:

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Possui experiência anterior no Mappin, C&A e Sam's Club (Grupo Walmart), onde atuou como Diretor de Não Alimentos. De 2000 a 2005, foi presidente fundador da OfficeNet do Brasil. De 2005 a 2013, ocupou o cargo de CEO da Livraria Saraiva e, até 2024, integrou a liderança executiva da RD Saúde, atuando como CEO. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da RD Saúde.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2027			25/04/2025	01/01/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2027	Comitê de Pessoas e Governança Corporativa		25/04/2025	01/01/2025
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2027			25/04/2025	25/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI **CPF:** 700.536.698-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/05/1956

Experiência Profissional: Graduou-se em economia pela FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado-SP cursou Aperfeiçoamento Executivo Financeiro pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mercado de Capitais na New York University (NYU). Atuou como Conselheiro de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.. Atualmente, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A. Possui sólida experiência na área financeira e inovação.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2027	Comitê de Pessoas e Governança Corporativa		25/04/2025	29/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MELO

CPF: 011.512.108-03

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contador

Data de Nascimento: 04/11/1961

Experiência Profissional:

Pedro é Contador com pós-graduação em Análise Contábil-Financeira. De 2020 a 2023 foi diretor geral do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Atua como membro dos Comitês de Auditoria da Vibra S.A. (companhia aberta), é coordenador deste Comitê no Santander Brasil (companhias abertas) e do Hospital Sírio Libanês. Também faz parte do Conselho de entidades como o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), a Câmara Americana de Comércio (Amcham) e o Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (Ibef). Por mais de três décadas desenvolveu uma longa trajetória profissional nas áreas de auditoria, consultoria e gestão empresarial, atuando na KPMG, onde foi presidente no Brasil entre 2008 e 2017 e da América do Sul entre 2015 e 2017. Foi membro de conselhos de administração da KPMG fora do Brasil e do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon). Recebeu prêmios como o "Prêmio Destaque IBEF 2009" e também "ANEFAC Profissional do Ano 2014", na categoria Contabilidade e, em fevereiro de 2018, foi laureado com a medalha "Presidente Annibal de Freitas".

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Coordenador)	02/03/2026	Até a AGO de 2027			27/02/2026	02/03/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

PEDRO GUILHERME ZAN

CPF:

010.972.568-98

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

29/06/1960

Experiência Profissional:

Contador graduado pela Faculdade de Ciências Econômicas Alvares Penteado (FECAP), com pós-graduação em Análise de Sistemas pela mesma instituição e MBA Executivo pelo INSPER. Possui mais de 20 anos de experiência em controladoria, informações gerenciais e M&A. Atuou como Gerente Geral de Controladoria da Klabin S.A., membro do Comitê de Finanças da OSESP e como membro do Comitê de Auditoria da Klabin S.A. Atualmente, atua como presidente do Conselho Fiscal da Klabin S.A..

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2027			25/04/2025	22/02/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:
PLÍNIO VILLARES
MUSETTI

CPF:
954.833.578-68

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Engenheiro
Civil

Data de Nascimento:
27/01/1954

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Civil e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, cursou o “Program for Management Development” da Harvard Business School. Tem uma sólida experiência obtida em empresas nacionais e multinacionais, incluindo posições de Diretor Presidente da Elevadores Atlas, sócio do JP Morgan Partners e Presidente Executivo da Satipel Industrial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2027			25/04/2025	09/08/2012
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/2025	Até a AGO de 2027			25/04/2025	09/08/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:SYLVIA DE SOUZA LEÃO WANDERLEY

CPF:731.199.977-49

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Comunicadora Social

Data de Nascimento:09/03/1962

Experiência Profissional:

Graduada em Comunicação Social, com MBA Executivo em Administração no COPPEAD - UFRJ e cursos de especialização no MIT – Massachusetts Institute of Technology – Sloan School of Management e Fundação Dom Cabral. Atuou por mais de 30 anos no mercado de Varejo, com foco nas áreas de Marketing, Comercial, Operações e Recursos Humanos.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	25/04/2025	Até a AGO de 2027	Comitê de Pessoas e Governança Corporativa		25/04/2025	07/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
EUGENIO DE ZAGOTTIS	186.783.418-90	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
MARCELLO DE ZAGOTTIS	270.229.108-20	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor Vice Presidente de Operações e Comercial	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
EUGENIO DE ZAGOTTIS	186.783.418-90	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
MARCELLO DE ZAGOTTIS	270.229.108-20	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
EUGENIO DE ZAGOTTIS	186.783.418-90	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
MARCELLO DE ZAGOTTIS	270.229.108-20	HEALTHBIT PERFORMASYS TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA.	22.416.310/0001-24	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BRUNO WRIGHT PIPPONZI	221.182.778-06	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Diretor(a) Vice Presidente de Negócios de Saúde	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANTONIO CARLOS PIPPONZI	454.326.788-53	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
BRUNO WRIGHT PIPPONZI	221.182.778-06	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Diretor(a) Vice Presidente de Negócios de Saúde	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANTONIO CARLOS PIPPONZI	454.326.788-53	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
RENATO PIRES OLIVEIRA DIAS	269.999.988-17	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS	578.464.058-53	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
RENATO PIRES OLIVEIRA DIAS	269.999.988-17	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANDRÉ PIRES OLIVEIRA DIAS	219.411.268-55	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
MARCELLO DE ZAGOTTIS	270.229.108-20	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Diretor Vice Presidente de Operações e Comercial	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
EUGENIO DE ZAGOTTIS	186.783.418-90	STIX FIDELIDADE E INTELIGÊNCIA S.A.	31.688.927/0001-90	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
MARCELLO DE ZAGOTTIS	270.229.108-20	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Diretor Vice Presidente de Operações e Comercial	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
EUGENIO DE ZAGOTTIS	186.783.418-90	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANTONIO CARLOS PIPPONZI	454.326.788-53	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
BRUNO WRIGHT PIPPONZI	221.182.778-06	HEALTHBIT PERFORMASYS TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA.	22.416.310/0001-24	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANTONIO CARLOS PIPPONZI	454.326.788-53	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
BRUNO WRIGHT PIPPONZI	221.182.778-06	AMPLISOFTWARE TECNOLOGIA LTDA.	21.661.781/0001-35	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANTONIO CARLOS PIPPONZI	454.326.788-53	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
BRUNO WRIGHT PIPPONZI	221.182.778-06	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANDRÉ PIRES OLIVEIRA DIAS	219.411.268-55	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS	578.464.058-53	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANDRÉ PIRES OLIVEIRA DIAS	219.411.268-55	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
RENATO PIRES OLIVEIRA DIAS	269.999.988-17	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor

EUGENIO DE ZAGOTTIS	186.783.418-90	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0001-46		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

MARCELLO DE ZAGOTTIS	270.229.108-20	Controle	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0001-46		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

RENATO PIRES OLIVEIRA DIAS	269.999.988-17	Controle	Controlador Indireto
Administrador do acionista controlador – Wells Holdings Ltd.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Administrador do acionista controlador – Wells Holdings Ltd.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
ANTONIO CARLOS PIPPONZI	454.326.788-53	Controle	Controlador Direto
Acionista – Bloco de Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
BRUNO WRIGHT PIPPONZI	221.182.778-06	Controle	Controlador Direto
Acionista – Bloco de Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI	285.220.788-58	Controle	Controlador Direto
Acionista – Bloco de Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
EUGENIO DE ZAGOTTIS	186.783.418-90	Controle	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Acionista – Bloco de Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, RI e M&A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELLO DE ZAGOTTIS	270.229.108-20	Controle	Controlador Direto
Acionista – Bloco de Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Diretor Vice Presidente de Operações e Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO	040.443.368-57	Controle	Controlador Direto
Administrador do acionista controlador – GL Participações LTDA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2025			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANTONIO CARLOS PIPPONZI	454.326.788-53	Controle	Controlador Direto
Acionista - Bloco de Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
BRUNO WRIGHT PIPPONZI	221.182.778-06	Controle	Controlador Direto
Acionista - Bloco de Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI	285.220.788-58	Controle	Controlador Direto
Acionista - Bloco de Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Acionista - Bloco de Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RENATO PIRES OLIVEIRA DIAS	269.999.988-17	Controle	Controlador Indireto
Administrador do acionista controlador – Wells Holdings Ltd.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0001-51		
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Possuímos uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O), com limite máximo de indenização de R\$ 200 milhões para perdas e danos decorrentes de reclamação apresentada contra os nossos administradores. A contratação representa uma medida estratégica para a proteção tanto dos administradores quanto da própria companhia, uma medida que protege a governança e a continuidade dos negócios.

O seguro tem como principal objetivo resguardar o patrimônio pessoal dos administradores, diretores e conselheiros no exercício de suas funções, cobrindo perdas financeiras decorrentes de processos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados à gestão da empresa durante o período de vigência da apólice ou durante o período complementar ou suplementar se adquirido. Essa cobertura se aplica a atos danosos praticados pelos segurados em decorrência de sua atuação como administradores da Controladora e suas controladas, incluindo, nos termos da apólice, custos de defesa e eventuais multas e penalidades de natureza cível ou administrativa impostas por autoridades competentes.

Ato danoso é o Ato Ilícito Culposo praticado por um Segurado, no exercício de suas funções de gestão da empresa, e que causem Danos a Terceiros, resultando em processo administrativo formal e/ou judicial contra o Segurado, bem como em procedimento arbitral, no exercício das funções inerentes ao seu cargo ou posição na nossa Companhia, bem como qualquer demanda contra essas pessoas feita exclusivamente em razão de sua função.

O valor total com o prêmio de seguro pago em 2026 foi de R\$ 141mil. Tal apólice possui vigência até 30 de março de 2027 e prevê o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas por nós a terceiros, a título de reparação de danos causados pelos atos acima descritos.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Tipo	Data da Realização	Resumo da Ordem do Dia	2ª Convocação	Quórum de Instalação
AGO	15/04/2026	(i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do jornal “O Estado de São Paulo” do dia 05 de março de 2026, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia; (iv) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato; (v) eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (vi) fixação da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal.	Não aplicável	83,8%
AGE	22/12/2025	(i) Ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de novembro de 2025; (ii) Aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte da reserva estatutária de lucros no valor total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), com a distribuição gratuita de ações aos acionistas, a título de bonificação, em 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias atuais, o que corresponderá à emissão de 34.360.144 (trinta e quatro milhões, trezentas e sessenta mil, cento e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, sendo 1 (uma) nova ação ordinária emitida para cada 50 (cinquenta) ações ordinárias existentes; (iii) Alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, caso o item “(ii)” acima seja aprovado pela Assembleia Geral, a fim de refletir o capital social atualizado, conforme aplicável; e (iv) Ratificação da apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$145.400.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e quatrocentos mil reais), correspondente a R\$0,084880137 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte conforme aplicável, aprovada nos termos da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de novembro de 2025.	Não aplicável	84,12%
AGOE	22/04/2025	Em AGO: (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do “O Estado de São Paulo” em 26 de fevereiro de 2025, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como a declaração de dividendos adicionais, para pagamento aos acionistas no dia 30 de maio de 2025, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (iii) determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia;	Não aplicável	AGO: 86,70% AGE: 89,27%

7.8 Outras informações relevantes

		eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (v) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; (vi) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Em AGE: alteração do Estatuto Social da Companhia para: (a) incluir a atividade secundária de exames e análise clínica em seu objeto social; (b) ajustar a nomenclatura dos cargos da Diretoria da Companhia e suas respectivas atribuições; (c) retirar da alçada de aprovação do Conselho de Administração a concessão de garantia, aval ou fiança para sociedades nas quais a Companhia detenha a integralidade do capital social; (d) retirar da alçada de aprovação do Conselho de Administração as transações entre a Companhia e sociedades controladas; (e) alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para orientação de voto em sociedades controladas; (f) ajuste de redação para esclarecer que compete ao Conselho de Administração aprovar programas de remuneração variável; e (g) ajuste de redação para esclarecer que serão nulos quaisquer atos praticados em desacordo com o Estatuto Social e Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas.		
AGO	17/04/2024	(i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do “O Estado de São Paulo” em 06 de março de 2024, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como a declaração de dividendos adicionais, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (iii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (v) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.	Não aplicável	89,34%
AGEO	19/04/2023	Em AGE : (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se novas ações aos seus acionistas, a título de bonificação; e (ii) caso aprovado o item acima, modificação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital; e em AGO : (iii) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (v) determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (vi) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (viii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (ix) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.	Não aplicável	AGO: 84,93% AGE: 86,55%

7.8 Outras informações relevantes

AGOE	14/04/2022	em AGE: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia para: (i.1) incluir previsão de que acionistas e administradores devem atuar no interesse da Companhia e da sociedade com boas práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e governança; (i.2) permitir que as reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria sejam secretariadas por pessoa a ser indicada pelo presidente da reunião em questão; (i.3) alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para certas transações celebração de contratos, conjunto de ativos permanentes e intangíveis e fundos de comércio; (i.4) ajustar a redação da competência do Conselho de Administração para aprovação de transação com partes relacionadas; (i.5) alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para orientação de voto em controladas relativo a certas matérias; (i.6) permitir a criação de comissões pelo Conselho de Administração; e (i.7) esclarecer que eventual acumulação de cargo de Diretor(a)-Presidente e membro do Conselho de Administração, em razão da vacância do cargo de Diretor(a)- Presidente, será temporária; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e em AGO: (iii) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do “O Estado de S. Paulo” em 23 de fevereiro de 2022, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (iv) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (v) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (vi) fixação do número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia; (vii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (viii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.	Não aplicável	AGO: 81,69% AGE: 82,12%
AGE	18/11/2021	aprovar a aquisição, pela Companhia, de quotas representativas da totalidade do capital social da Dr. Cuco Desenvolvimento de Software Ltda. (“Cuco Health”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.000.392/0001-94 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35232657067, com sede na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-130, em cumprimento ao disposto no inciso II e no §1º do artigo 256 da Lei 6.404/76	Não aplicável	79,30%
AGOE	30/04/2021	Em AGE: (i) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; Em AGO: (ii) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (iii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) determinação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (vii) fixação do número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia; (viii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (ix) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.	Não aplicável	AGO: 78,62% AGE: 81,72%

7.8 Outras informações relevantes

Interações entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal

Os conselheiros fiscais participam das reuniões do Conselho de Administração sempre que sejam deliberados assuntos sobre os quais o Conselho Fiscal deva opinar, em linha com o disposto no art. 163 da Lei 6.404/76. Nos exercícios sociais de 2025 e 2026 a reunião conjunta foi realizada nos dias 21 de fevereiro de 2025 e 03 de março de 2026, respectivamente, oportunidade em que foram aprovadas as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, contando, ainda, com a participação de representantes dos auditores independentes.

As atas de reunião do Conselho de Administração que tratem de temas que possam impactar investidores ou outros terceiros são compartilhadas com a área de Relações com Investidores e, quando aplicável, arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários e site de relações com investidores da Companhia.

Diretoria

Ressaltamos que o percentual de participação das reuniões pelos membros da Diretoria não é aplicável, dado que não se trata de órgão colegiado.

Programas de treinamento de membros da administração

A Companhia promove regularmente um Programa de Integração para Novos Membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, nos termos previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração e política específica para o tema (disponíveis em <https://ri.rdsaude.com.br/atas-e-assembleias>).

O Programa de Onboarding considera informações sobre o negócio, questões legais, regulatórias e de compliance. O programa considera, ainda, conversas com os principais executivos da Companhia, além de visitas ao Campus RD Saúde, farmácias e centros de distribuição.

Adicionalmente, o plano de trabalho do Conselho e dos Comitês de Assessoramento considera sessões de desenvolvimento contínuo, nas quais são convidados consultores externos e executivos de outras organizações com expertise em temas atuais e de impacto para o nosso negócio com o objetivo de compartilhar experiências e manter conversas com nossos conselheiros e executivos.

Para atendimento do Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP informamos que:

A descrição das atribuições dos órgãos e comitês de assessoramento não estatutários, o processo de avaliação do Conselho e Diretoria e principais aspectos de governança relacionados às reuniões do Conselho de Administração foram informados nos itens 7.2 (órgãos de governança) e 5.3 (estrutura do programa de integridade) deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A remuneração dos administradores tem como objetivos alinhar os interesses do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, dos Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal aos objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazos da Companhia, promover a atração, retenção e desenvolvimento de profissionais qualificados e incentivar a criação de valor sustentável para os acionistas, observada a disciplina na gestão dos custos com pessoal.

A política formal de remuneração aplicável à Diretoria Estatutária foi aprovada por meio de procedimento formal e transparente, com recomendação do Comitê de Pessoas, em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2021, podendo ser consultada no site eletrônico de Relações com Investidores da Companhia e no sistema da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Não Estatutária, dos Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal, a Companhia adota práticas de remuneração aprovadas pelos órgãos societários competentes, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral de Acionistas, a legislação societária aplicável e as boas práticas de governança corporativa, sendo a remuneração do Conselho Fiscal definida nos termos da Lei nº 6.404/76.

(i) **Remuneração do Conselho de Administração:** Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa mensal, definida com base em pesquisas comparativas de mercado realizadas por consultorias especializadas e independentes, considerando companhias abertas de grande porte, com complexidade operacional, perfil de riscos e padrões de governança corporativa comparáveis aos da Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração, bem como os conselheiros que exercem funções adicionais ou participam de Comitês de Assessoramento, recebem remuneração diferenciada, em razão das maiores atribuições estratégicas, responsabilidades e dedicação exigidas, sempre observados os limites globais de remuneração aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.

(ii) **Remuneração dos Comitês de Assessoramento:** A remuneração dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração é composta por honorários fixos, definidos com base em pesquisas de mercado conduzidas por consultorias independentes, considerando:

- porte e complexidade da Companhia;
- práticas observadas em companhias abertas do mercado brasileiro; e
- escopo de atuação e dedicação exigida de cada Comitê.

8.1 Política ou prática de remuneração

Os valores são periodicamente avaliados pelo Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Pessoas, levando em consideração, ainda, a variação inflacionária e a necessidade de manter competitividade e equilíbrio na estrutura remuneratória.

(iii) Remuneração do Conselho Fiscal: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal observa estritamente o disposto no art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/76, correspondendo, no mínimo, a 10% da remuneração média mensal atribuída aos diretores estatutários, não estando vinculada a indicadores de desempenho.

(iv) Remuneração da Diretoria Estatutária: A política de remuneração da Diretoria Estatutária foi aprovada por meio de procedimento formal e transparente, com recomendação do Comitê de Pessoas, em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2021, podendo ser consultada no site eletrônico de Relações com Investidores da Companhia e no sistema da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A política tem como objetivos alinhar os interesses dos executivos aos objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazos da Companhia, promover a atração, o desenvolvimento e a retenção de profissionais qualificados, bem como assegurar disciplina e racionalidade na gestão das despesas com pessoal.

A estrutura de remuneração da Diretoria Estatutária é composta por remuneração fixa mensal, benefícios diretos e indiretos, remuneração variável de curto prazo e incentivos de longo prazo, incluindo planos de remuneração baseada em ações, de modo a reforçar o alinhamento entre o desempenho individual, os resultados da Companhia e a criação de valor sustentável no longo prazo.

Os valores e a composição da remuneração são definidos com base em pesquisas comparativas de mercado conduzidas por consultorias especializadas, considerando companhias abertas de porte e complexidade compatíveis, bem como as responsabilidades e atribuições inerentes aos cargos, em consonância com as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia.

(v) Remuneração da Diretoria Não Estatutária: A prática de remuneração adotada para a Diretoria Não Estatutária está alinhada às diretrizes gerais de gestão de pessoas e de governança corporativa da Companhia, tendo como objetivos atrair, reter e desenvolver profissionais qualificados e assegurar competitividade em relação às práticas observadas no mercado.

A estrutura de remuneração da Diretoria Não Estatutária é composta por remuneração fixa mensal, benefícios diretos e indiretos e remuneração variável, podendo incluir incentivos de longo prazo, conforme a função exercida e as responsabilidades atribuídas.

Os valores e a composição da remuneração são definidos com base em pesquisas comparativas de mercado conduzidas por consultorias especializadas, considerando companhias de porte e complexidade compatíveis, bem como as atribuições e o grau de responsabilidade dos cargos, sendo aprovados de acordo com as alçadas internas estabelecidas pela Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) *os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:*

As práticas de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são conduzidas pelo Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Pessoas e de consultorias especializadas. Sendo que cabe ao Comitê de Pessoas realizar o levantamento de informações e comparativos de práticas de mercado, juntamente com a consultoria especializada, para apresentação do tema ao Conselho de Administração com o objetivo de discutir e revisar a metodologia de remuneração da Companhia em reuniões periódicas destinadas ao tema.

(ii) *critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:*

A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado (seleção de empresas de grande porte que possuam políticas estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano, com boas condições de emprego em todos os níveis organizacionais e que possuem uma composição de remuneração equilibrada), que abrangem companhias do varejo e de outros setores, feitas por consultorias especializadas anualmente.

(iii) *com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:*

O Conselho de Administração revisita, ao menos uma vez por ano, a Política e as práticas de remuneração da Companhia, avaliando sua conformidade com as pesquisas de mercado. Com base nas pesquisas, são realizados comparativos e, quando necessário, elaborados planos de adequação à política de remuneração.

c) Composição da remuneração

(i) *Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:*

- *Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:*

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado. Os honorários são iguais para todos os membros com exceção dos honorários do presidente do Conselho e líderes de comitês que são diferenciados visto às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

8.1 Política ou prática de remuneração

Os membros do Conselho de Administração participantes dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração possuem uma remuneração fixa pela sua participação em cada Comitê.

Diretoria Estatutária: Os membros da diretoria estatutária recebem honorários fixos mensais, além de benefícios diretos e indiretos (tais como assistência médica, assistência odontológica extensível aos dependentes e seguro de vida) dentro dos padrões de mercado, bem como bonificações de acordo com as avaliações dos resultados alcançados, cujos objetivos são gerar alinhamento e competitividade com o mercado. Os membros da diretoria estatutária também podem receber remuneração baseada em ações e remuneração variável, atrelada a metas de curto, médio e longo prazos. A remuneração variável da Companhia é estruturada em incentivos de curto prazo (bônus anual) e incentivos de longo prazo baseados em ações, conforme previsto nos planos de incentivo vigentes aprovados pelos órgãos competentes. As gratificações e o plano de ações têm como objetivo estimular a diretoria a se alinhar com os objetivos maiores da Companhia.

A remuneração fixa exerce o papel de alinhamento ao mercado para que os executivos foquem no exercício de suas atividades. A remuneração variável de curto, médio e longo prazo é atrelada aos resultados obtidos, de modo que os executivos sejam recompensados por isso, inclusive, quando houver a superação.

Diretoria não Estatutária: Os membros da diretoria não estatutária recebem honorários fixos mensais, além de benefícios diretos e indiretos tais como assistência médica, assistência odontológica extensível aos dependentes e seguro de vida, seguro de viagem internacional, Cesta de Natal, Clube RD, estacionamento, Academia RD Wellhub, Saúde Financeira, Telemedicina, Univers, Assistência Funeral, Auxílio Creche e restaurante) dentro dos padrões de mercado, bem como bonificações de acordo com as avaliações dos resultados alcançados, cujos objetivos são gerar alinhamento e competitividade com o mercado. Os membros da diretoria não estatutária também podem receber remuneração baseada em ações e remuneração variável, atrelada a metas de curto, médio e longo prazos. As gratificações e o plano de ações têm como objetivo estimular a diretoria a se alinhar com os objetivos de longo prazo da Companhia. A remuneração fixa tem como propósito estabelecer uma base salarial previsível para os Diretores e alinhar seus ganhos com o mercado de trabalho, de acordo com suas responsabilidades. A remuneração variável de curto, médio e longo prazo é atrelada aos resultados obtidos, de modo que os executivos sejam recompensados por seu desempenho, inclusive em caso de superação de metas.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa equivalente a, pelo menos, 10% (dez por cento) da remuneração atribuída a um diretor estatutário, considerando-se, para o cálculo, a média da remuneração mensal dos diretores.

- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

	2023	2024	2025
Diretoria Estatutária			
- Honorários Fixos Anual	22%	19%	23%
- Benefícios Diretos e Indiretos	1%	1%	1%
- Outros (INSS)	4%	5%	5%
- Remuneração Variável Anual	34%	37%	25%
- Remuneração Baseada em Ações	39%	38%	46%
- Benefícios Pós Emprego	0%	0%	0%
Diretoria não Estatutária			
- Honorários Fixos Anual	38%	36%	40%
- Benefícios Diretos e Indiretos	3%	3%	3%
- Outros (INSS e FGTS)	15%	14%	16%
- Remuneração Variável Anual	20%	20%	17%
- Remuneração Baseada em Ações	24%	27%	24%

8.1 Política ou prática de remuneração

	2023	2024	2025
- Benefícios Pós Emprego	0%	0%	0%
Conselho de Administração			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%
Conselho Fiscal			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%
Comitês			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%

- *Sua metodologia de cálculo e de reajuste:*

Os valores de reajuste da remuneração fixa são definidos pelo Conselho de Administração, sempre dentro do limite aprovado pela Assembleia Geral Ordinária. Os valores da remuneração variável, aplicáveis à diretoria estatutária e não estatutária, são determinados em função do orçamento da Companhia, e de sua execução e do desempenho individual dos executivos, considerando ainda o pró-labore vigente do diretor no exercício anterior ao pagamento de remuneração variável.

A remuneração dos administradores, incluindo membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, é periodicamente comparada com as práticas de mercado (seleção de empresas de grande porte que possuam políticas estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano, com boas condições de emprego em todos os níveis organizacionais e que possuem uma composição de remuneração equilibrada), através de pesquisas salariais realizadas por meio de consultorias especializadas, além do acompanhamento de inflação do período, avaliando-se a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração.

- *Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.*

A remuneração variável da Diretoria considera indicadores de desempenho financeiros, operacionais e estratégicos, incluindo:

- metas corporativas, tais como resultados financeiros, eficiência operacional, satisfação de clientes e engajamento de pessoas; e
- metas específicas por área.

Adicionalmente, parcela da remuneração variável incorpora indicadores relacionados a temas ambientais, sociais e de governança (ASG), alinhados aos compromissos estratégicos da Companhia até 2030. Esses indicadores são definidos anualmente, priorizando de três a quatro compromissos relevantes, com metas intermediárias de atingimento, conforme divulgado no Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração, com ênfase em componentes variáveis de curto e longo prazo, reflete a estratégia da Companhia de alinhar os interesses dos executivos aos riscos e resultados do negócio, incentivando decisões sustentáveis, foco no desempenho e criação de valor no longo prazo, inclusive por meio da valorização das ações da Companhia.

(iii) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

A Companhia não possui membros não remunerados.

8.1 Política ou prática de remuneração

- existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

- existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13	9,83	4	26,83
Nº de membros remunerados	13	9,83	4	26,83
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.969.260,00	19.162.457,00	820.480,00	28.952.197,00
Benefícios direto e indireto	0,00	806.415,00	0,00	806.415,00
Participações em comitês	6.173.249,00	0,00	0,00	6.173.249,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	22.036.761,00	0,00	22.036.761,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	30.364.711,00	0,00	30.364.711,00
Observação				
Total da remuneração	15.142.509,00	72.370.344,00	820.480,00	88.333.333,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13	9	4	26,00
Nº de membros remunerados	13	9	4	26,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.022.266,00	15.753.728,00	722.988,00	23.498.982,00
Benefícios direto e indireto	0,00	479.726,00	0,00	479.726,00
Participações em comitês	5.012.866,00	0,00	0,00	5.012.866,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	11.067.803,00	0,00	11.067.803,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	33.162.746,00	0,00	33.162.746,00
Observação				
Total da remuneração	12.035.132,00	60.464.003,00	722.988,00	73.222.123,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	8	4	23,00
Nº de membros remunerados	11	8	4	23,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.860.959,00	14.088.284,00	692.635,00	19.641.878,00
Benefícios direto e indireto	0,00	474.323,00	0,00	474.323,00
Participações em comitês	5.076.854,00	0,00	0,00	5.076.854,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	18.861.652,00	0,00	18.861.652,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	27.665.378,00	0,00	27.665.378,00
Observação				
Total da remuneração	9.937.813,00	61.089.637,00	692.635,00	71.720.085,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	8	4	23,00
Nº de membros remunerados	11	8	4	23,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.740.728,00	13.977.257,00	686.522,00	19.404.507,00
Benefícios direto e indireto	0,00	423.121,00	0,00	423.121,00
Participações em comitês	4.869.907,00	0,00	0,00	4.869.907,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	13.408.090,00	0,00	13.408.090,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	24.899.246,00	0,00	24.899.246,00
Observação	0			
Total da remuneração	9.610.635,00	52.707.714,00	686.522,00	63.004.871,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	13	9,83	4	26,83
N° de membros remunerados	0	9,83	0	9,83
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	22.036.761,00	0,00	22.036.761,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	16.842.082,00	0,00	16.842.082,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	13	9	4	26,00
N° de membros remunerados	0	9	0	9,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	22.699.932,00	0,00	22.699.932,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	15.133.288,00	0,00	15.133.288,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	11.219.255,00	0,00	11.219.255,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11	8	4	23,00
N° de membros remunerados	0	8	0	8,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	21.551.154,00	0,00	21.551.154,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	14.367.436,00	0,00	14.367.436,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	18.861.652,00	0,00	18.861.652,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	8	4	23,00
Nº de membros remunerados	0	8	0	8,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	16.757.587,00	0,00	16.757.587,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	13.171.725,00	0,00	13.171.725,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	13.746.625,00	0,00	13.746.625,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

Plano aprovado em 2014: O Plano vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2014 ("Plano"). Poderão ser eleitos como Beneficiários de Ações Restritas nos termos do Plano os diretores estatutários e não estatutários e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê de Pessoas. Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Ações Restritas, elegendo os Beneficiários em favor dos quais a Companhia alienará as Ações Restritas nos termos do Plano, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas. O Conselho de Administração poderá condicionar a outorga de uma parcela de Ações Restritas ao investimento por parte do Beneficiário na aquisição de ações de emissão da Companhia com a utilização de sua remuneração variável, sendo que tais Ações Restritas também deverão estar sujeitas às regras de aquisição de direito estabelecidas.

Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações Restritas. Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeita a lei e regulamentação em vigor, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada. Os Beneficiários somente adquirirão os direitos as Ações Restritas na medida em que permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue:

- 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga;
- 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga; e
- 1/3 (um terço) após o 4º aniversário da Data de Outorga. Enquanto os direitos as Ações Restritas não forem plenamente adquiridas, nos termos e condições estabelecidas, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente as Ações Restritas.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020, com aditamento aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2024 ("Plano"). O participante poderá resgatar 100% das ações ao final do período ou aguardar novas oportunidades anuais de resgate, conforme previsto no Plano. Poderão ser eleitos como Beneficiários do Plano de Outorga de Ações Restritas, desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, diretores e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, podendo contar com um comitê consultivo criado ou indicado pelo Conselho de Administração para assessorá-lo na administração do Plano, cabendo, no entanto, qualquer decisão ao Conselho de Administração. Obedecidas as condições gerais do Plano, o Conselho de Administração tem poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas, observados os termos gerais do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano;
- a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as metas e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas nos termos do presente Plano, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente, observados os termos e princípios deste Plano e o disposto nos respectivos Contratos de Outorga;
- a autorização para transferência de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos do Plano e da Resolução CVM 77, ou, na hipótese de não haver ações em tesouraria, liquidar a obrigação de entrega das Ações Restritas em dinheiro;
- definir o WACC a ser incluído em cada Contrato de Outorga, sendo certo que o Conselho de Administração poderá, a seu critério, alterar ou modificar tais metas para evitar distorções decorrentes de eventos e/ou cenários não previstos, observados os termos e limites estabelecidos no respectivo plano aprovado pela Assembleia Geral da Companhia; e
- tomar quaisquer providências necessárias para a administração do Plano. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e neste Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

Os Beneficiários não poderão alienar, transferir, vender, alugar, onerar ou de qualquer forma negociar com 50% (cinquenta por cento) das Ações Restritas recebidas da Companhia pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário ("Lock-Up"). Decorrido esse período de Lock-Up, as referidas Ações Restritas passarão a ser livres e desembaraçadas de quaisquer restrições, podendo o Beneficiário livremente negociar tais ações. O Beneficiário deverá manter as Ações Restritas junto ao banco escriturador e fora do ambiente de negociação da B3 e, na medida do possível, as referidas ações deverão ser gravadas junto ao banco escriturador para prever o Lock-Up. A Companhia poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovação de cumprimento da obrigação de Lock-Up pelo Beneficiário e exigir a adoção de determinados procedimentos que viabilizem o acompanhamento e controle do Lock-Up. Para que não parem dúvidas, na hipótese de Desligamento do Participante, por qualquer motivo, após o recebimento das Ações Restritas, a parcela das Ações Restritas sujeita ao Lock-Up permanecerá sujeita ao Lock-Up.

O aditamento ao Plano aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2024 tem por finalidade, após o período de carência de quatro anos, permitir que os participantes do Plano que mantenham vínculo ativo com a Companhia e/ou suas investidas possam estender por até três anos o direito de receber ações restritas, condicionado ao atingimento do preço-alvo da ação.

b. data de aprovação e órgão responsável

Plano aprovado em 2014: Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2014.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020, com aditamento aprovado em 06 de novembro de 2024.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

c. número máximo de ações abrangidas

Plano aprovado em 2014: O número máximo de ações que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano não excederá 2% (dois por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, sendo que tal limite será utilizado em período não inferior a 5 (cinco) anos.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas (“Performance Shares”), ações de emissão da Companhia representativas de até 2% (dois por cento) do capital social da Companhia.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano aprovado em 2014: O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

e. condições de aquisição de ações

Plano aprovado em 2014: Os Beneficiários somente adquirirão os direitos as Ações Restritas na medida em que permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue:

- 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga;
- 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga; e
- 1/3 (um terço) após o 4º aniversário da Data de Outorga.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Anualmente, o Conselho de Administração da Companhia definirá os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas as Ações Restritas e a quantidade alvo de Ações Restritas que será outorgada a cada Beneficiário (“Quantidade Alvo”), sendo que o direito do Beneficiário de efetivamente receber as Ações Restritas outorgadas somente será plenamente adquirido se verificadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- o beneficiário permanecer continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, durante o período de 4 (quatro) anos contados a partir da data de outorga das Ações Restritas (“Período de Carência”). Após cumprido o período de carência de 4 (quatro) anos, o participante do Plano que permanecer com vínculo ativo com a Companhia e/ou suas investidas possa optar por estender por até 3 (três) anos o direito de receber as ações restritas, desde que a condição de atingimento de preço alvo da cotação da ação da Companhia (equivalente ao preço de referência corrigido pelo WACC acumulado até cada data-base de apuração), seja atingida. Assim, uma vez cumprido o período de carência de 4 (quatro) anos e verificado o atingimento do preço alvo da ação, o participante poderá optar por receber 100% das ações restritas a que tem direito ou optar por aguardar o próximo momento de resgate anual para exercer ou não o direito de receber 100% das ações restritas a que faz jus, momento em que a Companhia verificará o atingimento ou não da meta; e

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

o preço de cotação da ação da Companhia na B3 (ponderada pelo volume de negociação) nos 90 (noventa) pregões anteriores ao último dia do Período de Carência deverão ser superiores a 90% (noventa por cento) do Preço de Referência, corrigido pelo WACC ajustado para refletir a distribuição de dividendos e JCP realizados no Período de Carência. “Preço de Referência” corresponderá à média de cotação da ação na B3 (ponderada pelo volume de negociação) nos 90 (noventa) pregões anteriores a 01 de janeiro do ano em que ocorrer a outorga da Quantidade Alvo.

Caso as condições constantes nos itens (a) e (b) acima sejam cumpridas, o Beneficiário fará jus a um percentual da Quantidade Alvo outorgada, a depender do quadrante de atingimento da meta constante no item (b) acima, conforme matriz abaixo. Em qualquer hipótese, a quantidade máxima de Ações Restritas a que o Beneficiário fará jus não poderá superar 120% (cento e vinte por cento) da Quantidade Alvo outorgada.

Preço da ação ao final do Período de Carência	Percentual da Quantidade Alvo a que o Beneficiário
Vs. Preço de Referência, ajustado pelo WACC	fará jus
Menor que 90%	0%
Entre 90% e 94,99%	70%
Entre 95% e 99,99%	85%
Entre 100% e 104,99%	100%
Entre 105% e 110%	105%
Acima de 110%	120%

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano aprovado em 2014: O Plano prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As ações serão outorgadas em pagamento da remuneração variável a que fizerem jus os participantes eleitos, não havendo, portanto, preço de exercício.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As ações serão outorgadas em pagamento da remuneração variável a que fizerem jus os participantes eleitos, e receberão relativo ao atingimento das condições estabelecidas acima, não havendo, portanto, preço de exercício.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano aprovado em 2014: Assim como descrito no item 8.1, a Companhia se baseia em pesquisas de mercado para comparação de práticas, inclusive prazos de remuneração, para fins de competitividade do pacote de remuneração.

Adicionalmente, os prazos estão atrelados às estratégias de retenção dos executivos.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano de Outorga de Ações Restritas estabelece que, quando superado o Período de Carência descrito no Plano de Outorga de Ações Restritas, e, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas no Plano, as ações serão transferidas pela Companhia ao Beneficiário, sem pagamento de qualquer preço de exercício.

h. forma de liquidação

Plano aprovado em 2014: As ações outorgadas pelo plano, uma vez que cumpridas todas as exigências previstas no contrato firmado entre a Companhia e o executivo, são transferidas, da tesouraria para o executivo.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Nos termos do Plano de Outorga de Ações Restritas, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Beneficiários, nos termos da resolução CVM 87. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das ações restritas em dinheiro.

i. restrições à transferência das ações

Plano aprovado em 2014: Enquanto os direitos das Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidos, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, as Ações Restritas.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Os Beneficiários não poderão alienar, transferir, vender, alugar, onerar ou de qualquer forma negociar com 50% (cinquenta por cento) das Ações Restritas recebidas da Companhia pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário (“Lock-Up”). Decorrido esse período de Lock-Up, as referidas Ações Restritas passarão a ser livres e desembaraçadas de quaisquer restrições, podendo o Beneficiário livremente negociar tais ações.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano aprovado em 2014: Alteração: Qualquer alteração legal significativa no tocante às leis e regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano. Extinção: O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral da Companhia.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano de Outorga de Ações Restritas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sendo certo que as outorgas de Ações Restritas realizadas anteriormente à extinção do Plano de Outorga de Ações permanecerão em vigor. Qualquer alteração da legislação e regulamentação aplicável à Companhia poderá ensejar a revisão integral do Plano de Outorga de Ações Restritas.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano aprovado em 2014: Se, a qualquer tempo, o Beneficiário desligar-se da Companhia:

- (i) por iniciativa própria ou

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- (ii) por justa causa: Os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos na data de desligamento restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.
- (iii) por demissão sem justa causa: Os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos seguirão os prazos previstos no Plano;
- (iv) por aposentadoria, morte ou invalidez permanente: Os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos nos termos do Plano serão exercidos de forma antecipada

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Se, antes do período de carência, o Beneficiário desligar-se da Companhia:

- (i) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador; ou
- (ii) por vontade da Companhia, por meio de dispensa por justa causa nos termos da legislação em vigor ou, destituição do seu cargo de administrador por justo motivo decorrente de violação dos seus deveres ou atribuições legais e/ou estatutários;
- (iii) rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e o Beneficiário;
- (iv) condenação penal relacionada a crimes dolosos;
- (v) prática de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas Investidas;
- (vi) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas Investidas;

Assédio ou violação grave das políticas e códigos da Companhia:

- (i) o beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas outorgadas e ainda não recebidas da Companhia, restando automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário, de modo que as Ações Restritas serão automaticamente canceladas; ou por vontade da Companhia, por meio de dispensa sem justa causa ou sem que o administrador tenha incorrido em qualquer evento que resulte em destituição por justo motivo ou dispensa por justa causa nos termos do item (i) acima: o Beneficiário fará jus a receber, no 1º Momento de Resgate, uma quantidade pro rata da Quantidade Apurada, conforme apurado pela Companhia no Período de Apuração imediatamente anterior ao 1º Momento de Resgate, proporcional ao número de dias decorridos durante o Período de Carência, na proporção de $X/1460$, onde “X” é o número de dias decorridos entre a data de início do Período de Carência e a data do Desligamento, observado que quaisquer frações de ações serão arredondadas para cima e eventuais as deduções e retenções legais.

Se, depois do término do Período de Carência, ocorrer o Desligamento do Beneficiário:

- (i) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador, ou por vontade da Companhia, por meio de dispensa sem justa causa ou sem que o administrador tenha incorrido em qualquer evento que resulte em destituição por justo motivo ou dispensa por justa causa.

O beneficiário fará jus a receber, no primeiro Momento de Resgate imediatamente subsequente ao Desligamento, a Quantidade Apurada com base no Período de Apuração aplicável ao referido Momento de Resgate. Neste caso, a Quantidade Apurada a que o Beneficiário faz jus será entregue após o término

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

do Momento de Resgate em questão, nos termos deste Plano, sem necessidade de qualquer manifestação de exercício por parte do Beneficiário. Caso a Quantidade Apurada no primeiro Momento de Resgate imediatamente subsequente ao Desligamento seja zero, o Beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas outorgadas, restando automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário, de modo que as Ações Restritas serão automaticamente canceladas; ou

- (i) por vontade da Companhia, por meio de dispensa por justa causa nos termos da legislação em vigor ou destituição do seu cargo de administrador por justo motivo decorrente de violação dos seus deveres ou atribuições legais e/ou estatutários;
- (ii) rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e o Beneficiário;
- (ii) condenação penal relacionada a crimes dolosos;
- (iii) prática de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas Investidas;
- (iv) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas Investidas;

Assédio ou violação grave das políticas e códigos da Companhia:

- (i) O beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas outorgadas e ainda não recebidas da Companhia, restando automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário, de modo que as Ações Restritas serão automaticamente canceladas.

Se, a qualquer tempo, antes ou depois do Período de Carência, o Beneficiário desligar-se em virtude de aposentadoria, de comum acordo entre a Companhia e o Beneficiário, o Beneficiário fará jus a receber:

- (i) no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de formalização do seu Desligamento, 50% (cinquenta por cento) da Quantidade Alvo de Ações Restritas outorgado nos termos do respectivo Contrato de Outorga, de modo que 50% (cinquenta por cento) da Quantidade Alvo outorgada ao Beneficiário se tornará imediatamente vestida, independentemente do decurso do Período de Carência; e
- (ii) após um período de 12 (doze) meses contatos da data de formalização do seu Desligamento, 50% (cinquenta por cento) da Quantidade Alvo outorgada nos termos do respectivo Contrato de Outorga, desde que o Beneficiário cumpra com as obrigações de não competição e não aliciamento a serem fixadas no instrumento que regule o seu Desligamento. Nesta hipótese, não será aplicada a condição de performance, de modo que a quantidade de Ações Restritas a ser entregue será equivalente à Quantidade Alvo, observadas as deduções legais.

Se, a qualquer tempo, antes ou depois do Período de Carência, o Beneficiário desligar-se por motivo de falecimento ou invalidez permanente, o Beneficiário ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus a receber a totalidade da Quantidade Alvo outorgada nos termos do respectivo Contrato de Outorga, de modo que as Ações Restritas outorgadas ao Beneficiário se tornarão imediatamente vestidas, independentemente do decurso do Período de Carência, devendo a Companhia entregar as referidas Ações Restritas no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do seu Desligamento.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Nesta hipótese não será aplicada a condição de performance, de modo que a quantidade de Ações Restritas a ser entregue será equivalente à Quantidade Alvo, observadas as deduções legais.

Não obstante o disposto no item 8.1 do Plano de Outorga de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses da Companhia serão melhor atendidos por tal medida, estabelecer regras diversas das previstas no item 8.1 acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que não cause prejuízo ao Beneficiário em questão.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que os planos de remuneração baseados em ações descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência contemplam a outorga de ações, e não opções de compra de ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que os planos de remuneração baseados em ações descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência contemplam a outorga de ações, e não opções de compra de ações.

8.7 Opções em aberto

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que os planos de remuneração baseados em ações descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência contemplam a outorga de ações, e não opções de compra de ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que os planos de remuneração baseados em ações descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência contemplam a outorga de ações, e não opções de compra de ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.

	2023	2024	2025	2026 Prevista
Diretoria Estatutária				
Nº total de membros	8	8	9	9,83
Nº de membros remunerados	8	8	9	9,83
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0% ⁽¹⁾	0% ⁽¹⁾	0% ⁽¹⁾	0% ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Somente os membros da Diretoria Estatutária possuem remuneração variável baseada em ações. Não há diluição em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários, uma vez que a liquidação dos planos se dá por meio da entrega de ações mantidas em tesouraria da Companhia e, em alguns casos, em dinheiro.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;**
- b. número total de membros;**
- c. número de membros remunerados;**
- d. data de outorga;**
- e. quantidade de ações outorgadas;**
- f. prazo máximo para entrega das ações;**
- g. prazo de restrição à transferência das ações;**
- h. valor justo das ações na data da outorga;**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.**

Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em 23 de abril de 2014.

Abaixo, apresentamos as informações pertinentes às outorgas realizadas dos 3 últimos exercícios sociais e as previstas para o exercício social corrente, efetuadas para membros de sua diretoria estatutária:

8.10 Outorga de ações

	DIRETORIA ESTATUTÁRIA															
	2023				2024				2025				2026 - Previsto			
	1º Tranche	2º Tranche	3º Tranche	Total	1º Tranche	2º Tranche	3º Tranche	Total	1º Tranche	2º Tranche	3º Tranche	Total	1º Tranche	2º Tranche	3º Tranche	Total
Nº total de membros	8				8				9				9,83			
Nº de membros remunerados	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9,83	9,83	9,83	9,83
Data de outorga	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023		01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024		01/03/2025	01/03/2025	01/03/2025		01/03/2026	01/03/2026	01/03/2026	
Quantidade de ações outorgadas	249.541	264.710	264.710	778.961	219.197	219.197	219.197	657.591	367.628	367.628	367.628	1.102.884	200.469	200.469	200.469	601.406
Prazo máximo para entrega de ações	01/03/2025	01/03/2026	01/03/2027		01/03/2026	01/03/2027	01/03/2028		01/03/2027	01/03/2028	01/03/2029		01/03/2028	01/03/2029	01/03/2030	
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-		-	-	-		-	-	-		-	-	-	
Valor justo das ações na data de outorga	23,9	22,53	22,53		26,23	26,23	26,23		22,15	22,15	22,15		23,38	23,38	23,38	
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	5.964.030	5.964.030	5.964.030	17.892.090	5.750.751	5.750.751	5.750.724	17.252.226	8.142.960	8.142.960	8.142.960	24.428.880	4.686.957	4.686.957	4.686.957	14.060.872

8.10 Outorga de ações

Programa Performance Shares com Ações.

Abaixo, apresentamos as informações pertinentes às outorgas realizadas dos 3 últimos exercícios sociais efetuadas para membros de sua diretoria estatutária:

	DIRETORIA ESTAUTÁRIA			
	Outorga 2023	Outorga 2024	Outorga 2025	Outorga 2026 - Previsto
Nº total de membros	8	8	8	7
Nº de membros remunerados	8	8	8	7
Data de outorga	01/01/2023	01/01/2024	01/01/2025	01/01/2026
Quantidade de ações outorgadas*	460.592	419.553	441.960	475.972
Prazo Máximo para entrega das ações	01/01/2027	01/01/2028	01/01/2029	01/01/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	01/01/2028	01/01/2029	01/01/2030	01/01/2031
Valor justo das ações na data de outorga	29,48	33,46	25,29	20,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	13.577.113	14.039.575	10.958.861	9.519.438

*As quantidades de ações outorgadas e o valor justo foram ajustados para refletir os efeitos da bonificação de ações ocorrida em 2025.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		9,00	
Nº de membros remunerados		8,00	
Nº de ações		576.954	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		17,38	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-10.027.460,52	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		8,00	
Nº de membros remunerados		8,00	
Nº de ações		797.279	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		26,27	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-20.944.519,33	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		8,00	
Nº de membros remunerados		8,00	
Nº de ações		561.425	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		22,68	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-12.733.119,00	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

A Companhia esclarece que os planos de remuneração baseados em ações atualmente vigentes contemplam a outorga de ações, e não opções de compra de ações. Dessa forma, as informações a seguir referem-se, no que aplicável, à precificação das ações outorgadas no âmbito dos referidos planos.

a. modelo de precificação

Para o Plano Performance Shares, a Companhia adotou o método de Simulação de Monte Carlo, apropriado para instrumentos cujo valor depende do atingimento de metas de desempenho baseadas no preço da ação.

Para o Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em 23 de abril de 2014, o valor de referência das ações corresponde à média da cotação da ação da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de outorga.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

No âmbito do Plano Performance Shares, foram realizadas 10.000 simulações por meio da aplicação do método de Monte Carlo, considerando, entre outras, as seguintes premissas:

- preço de referência da ação;
- custo médio ponderado de capital (WACC);
- dividend yield esperado;
- taxa de juros livre de risco, quando aplicável;
- volatilidade histórica da ação;
- datas de outorga e de aquisição de direitos;
- valor justo estimado das ações.

As premissas utilizadas em cada outorga encontram-se detalhadas na tabela abaixo.

	Outorga 2021	Outorga 2022	Outorga 2023	Outorga 2024	Outorga 2025
Data de Outorga	Janeiro/21	Janeiro/22	Janeiro/23	Janeiro/24	Janeiro/25
Data de Vested	Janeiro/28	Janeiro/26	Janeiro/27	Janeiro/28	Janeiro/29
St - Preço de referência	R\$ 23,28	R\$ 22,88	R\$ 22,62	R\$ 27,40	R\$ 25,29
Taxa livre de risco	13,58%	14,93%	14,09%	13,25%	15,75%
u - %WACC	9,60%	11,10%	13,10%	13,00%	13,20%
q - Dividend Yield%	1,05%	0,95%	0,99%	0,89%	1,05%
d – Volatilidade*	30,20%	45,82%	33,55%	29,73%	27,80%
Valor Justo ***	R\$ 2,87	R\$ 31,18	R\$ 11,61	R\$ 13,24	10,06

*A volatilidade histórica foi calculada com base no retorno dos últimos 1.000 preços de fechamento da ação da Companhia (RADL3) na B3.

**Não há possibilidade de liquidação antecipada e não temos opções de ações outorgadas.

*** Contempla aditivos aos programas que afetaram o valor justo de anos anteriores

8.12 Precificação das ações/opções

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que os planos de remuneração baseados em ações da Companhia não contemplam opções de compra de ações, tampouco preveem a possibilidade de exercício antecipado.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade histórica foi calculada com base no retorno dos **últimos 1.000 preços de fechamento** da ação da Companhia (RADL3) negociada na B3.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não aplicável. Não há outras características relevantes incorporadas à mensuração do valor justo além das premissas descritas acima, considerando que os planos vigentes não envolvem opções de compra de ações.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Emitidos pela Companhia:

Órgão*	Quantidade de Ações	% do total de ações
Conselho de Administração	60.839.200	3%
Diretoria Estatutária	20.659.584	1%
Conselho Fiscal	6.904	0%

* Posição em 31 de dezembro de 2025

8.14 Planos de previdência

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	9	8	8	13	11	11	4	4	4
Nº de membros remunerados	9	8	8	13	11	11	4	4	4
Valor da maior remuneraçãoReal	7.639.401,98	16.863.933,65	13.538.516,96	2.513.690,00	1.802.537,42	1.665.693,88	180.474,00	173.158,77	171.630,44
Valor da menor remuneraçãoReal	1.783.739,43	5.252.365,41	3.921.236,46	417.724,77	402.820,42	367.153,84	180.474,00	173.158,77	171.630,44
Valor médio da remuneraçãoReal	3.998.572,16	7.636.204,68	6.588.464,25	925.779,38	903.437,55	873.694,09	180.474,00	173.158,75	171.630,44

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Valor da menor remuneração exclui membros que exerceram a função por menos de 12 meses	
31/12/2024	Valor da menor remuneração exclui membros que exerceram a função por menos de 12 meses	
31/12/2023	Valor da menor remuneração exclui membros que exerceram a função por menos de 12 meses	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Valor da menor remuneração exclui membros que exerceram a função por menos de 12 meses	
31/12/2023	Valor da menor remuneração exclui membros que exerceram a função por menos de 12 meses	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Valor da menor remuneração exclui membros que exerceram a função por menos de 12 meses	
31/12/2023	Valor da menor remuneração exclui membros que exerceram a função por menos de 12 meses	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estabeleçam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estabeleçam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	Remuneração 2023	Remuneração 2024	Remuneração 2025	Remuneração 2026 previsto
Diretoria Estatutária	31%	29%	26%	25%
Conselho de Administração	48%	47%	43%	38%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração que compõem os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração recebem remuneração adicional pela participação nestes comitês, sendo o único modelo praticado pela companhia.

Seguem abaixo os valores referentes a remuneração adicional pela participação:

- 2026 Previsto Conselho de Administração: R\$ 6.173.249,35
- 2025 Conselho de Administração: R\$ 5.012.865,93
- 2024 Conselho de Administração: R\$ 5.076.854,23
- 2023 Conselho de Administração: R\$ 4.869.906,50

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, haja vista que nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal teve a remuneração reconhecida no resultado dos controladores do emissor, de sociedades sob controle comum e de controladas nos três últimos exercícios sociais, tampouco há previsão para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras informações relevantes

Informações Adicionais ao Item 8.2

Em complemento às informações divulgadas no item 8.2 deste Formulário de Referência, e em atendimento à orientação constante do Ofício Circular da SEP/CVM, a Companhia apresenta, a seguir, os encargos sociais de ônus da Companhia incidentes sobre a remuneração dos administradores, segregados por órgão e por tipo de remuneração.

Ano	Encargos Sociais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
2026 Previsto	Remuneração fixa anual - INSS	3.028.502	3.993.774	164.096	7.186.372
	Remuneração variável anual - INSS	0	10.480.294	0	10.480.294

Ano	Encargos Sociais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
2025	Remuneração fixa anual - INSS	2.407.725	3.167.135	144.598	5.719.458
	Remuneração variável anual - INSS	0	6.139.562	0	6.139.562

Ano	Encargos Sociais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
2024	Remuneração fixa anual - INSS	1.987.563	3.337.365	138.527	5.463.455
	Remuneração variável anual - INSS	0	8.460.089	0	8.460.089

Ano	Encargos Sociais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
2023	Remuneração fixa anual- INSS	1.922.127	2.795.204	137.304	4.854.635
	Remuneração variável anual- INSS	0	7.816.628	0	7.816.628

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
13/01/2025	01/01/2025		
Descrição dos serviços prestados			
"A Companhia contratou em 2025 a Deloitte Touche Tohmatsu para prestar serviço de auditoria independente. Referente aos serviços de auditoria independente o escopo do trabalho foi: (i) Realizar a auditoria e emitir relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025 da Raia Drogasil S.A. e controladas ("Raia Drogasil"), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (ii) Realizar revisão e emitir relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 da Raia Drogasil S.A. e controladas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (iii) Realizar revisão e emitir relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento de cláusulas contratuais de acordo com as condições estabelecidas, mencionadas a seguir, presentes nos contratos assinados pela Raia Drogasil S.A., dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2025. Adicionalmente, em 2024, foi contratado serviço de consultoria para apoio na revisão de determinadas obrigações acessórias da Companhia, com parte da execução e pagamento no ano de 2025. "			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
"A remuneração paga em 2025 à auditoria independente foi de R\$ 1.606 mil, sendo R\$ 1.434 mil referentes aos itens (i), (ii) e (iii) e R\$ 171 mil referentes ao item (iv) abaixo. (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 de acordo com o BRGAAP e as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"); (ii) revisão das informações trimestrais da Companhia referentes aos períodos findos em 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025 e 30 de setembro de 2025; (iii) revisão e emitir relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento de cláusulas contratuais de acordo com as condições estabelecidas, mencionadas a seguir, presentes nos contratos assinados pela Raia Drogasil S.A., dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2025. ; e (iv) serviços de consultoria para apoio na revisão de determinadas obrigações acessórias da Companhia."			
Justificativa da substituição			
"A Companhia destaca que a substituição da EY como auditor independente da Companhia decorre exclusivamente da regra de rotatividade obrigatória prevista no artigo 31 da RCVM 23, tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 (cinco) exercício sociais consecutivos de prestação de serviços pela EY. Ressalta-se que a EY anuiu com a supracitada substituição. "			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não se aplica			

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		

25/09/2024	01/01/2024
Descrição dos serviços prestados	
A Ernst & Young prestou serviços de auditoria independente e serviço de revisão de assuntos tributários. Referente aos serviços de auditoria independente o escopo do trabalho foi: (i) Realizar a auditoria e emitir relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2024 da Raia Drogasil S.A. e controladas ("Raia Drogasil"), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (ii) Realizar revisão e emitir relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024 da Raia Drogasil S.A. e controladas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (iii) Realizar revisão e emitir relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento de cláusulas contratuais de acordo com as condições estabelecidas, mencionadas a seguir, presentes nos contratos assinados pela Raia Drogasil S.A., dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2024. Referente ao serviço de revisão de assuntos tributários o escopo foi (iv) Realizar o processamento dos arquivos de ressarcimento e complemento do ICMS e ICMS-ST dos anos de 2018 a 2024.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social	
A remuneração referente aos serviços de auditoria independente relativa ao exercício social de 2024 foi de R\$ 1.624,4 mil relativo a (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 de acordo com o BRGAAP e as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"); e (ii) revisão das informações trimestrais da Companhia referentes aos períodos findos em 31 de março de 2024, 30 de junho de 2024 e 30 de setembro de 2024, assinado em 25 de Setembro de 2024. A remuneração referente a serviços de revisão de assuntos tributários foi de R\$ 224,6 mil.	
Justificativa da substituição	
A Companhia destaca que a substituição da EY como auditor independente da Companhia decorre exclusivamente da regra de rotatividade obrigatória prevista no artigo 31 da RCVM 23, tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 (cinco) exercício sociais consecutivos de prestação de serviços pela EY. Ressalta-se que a EY anuiu com a supracitada substituição.	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa	
Não se aplica.	

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia informa que a sua Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, aprovada em RCA de 26 de outubro de 2018 e revisada em 15 de maio de 2024, estabelece os procedimentos a serem adotados para evitar existência de conflito de interesse e perda de independência de seus auditores independentes, de forma que, possam prestar seus serviços de forma objetiva e emitir uma opinião imparcial sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia. A avaliação da contratação dos serviços extra auditoria, observa os seguintes critérios:

- I. Não impactem a independência do auditor;
- II. Sejam aprovados pelo Conselho de Administração;
- III. Estejam dentro do escopo da sua competência profissional.

Tais princípios baseiam-se no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a Independência nos trabalhos realizados. Tal documento pode ser consultado no sitio eletrônico ri.rdsaude.com.br.

Adicionalmente, informa-se que a contratação de serviços de consultoria relacionados ao apoio da revisão de determinadas obrigações acessórias ocorreu anteriormente à contratação da empresa de auditoria independente. Tal contratação também foi precedida de processo competitivo interno, conduzido de forma segregada, observando critérios técnicos e comerciais compatíveis com a natureza dos serviços demandados, com escopo limitado e sem relação direta com os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não há informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	2743	1584	5	160	60
Não-liderança	33086	17757	518	15818	1648
TOTAL = 73.379	35829	19341	523	15978	1708

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	43	2117	399	1818	8	167	0
Não-liderança	814	26241	8595	27831	218	5128	0
TOTAL = 73.379	857	28358	8994	29649	226	5295	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1223	3196	133
Não-liderança	43831	21717	3279
TOTAL = 73.379	45054	24913	3412

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	31	4521	0
Não-liderança	2811	66016	0
TOTAL = 73.379	2842	70537	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	174	612	445	2833	488	0
Não-liderança	2563	9977	7661	41348	7278	0
TOTAL = 73.379	2737	10589	8106	44181	7766	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	1214	725	27	711	60
Nordeste	5229	3255	44	1876	185
Centro-Oeste	3628	1857	56	2248	317
Sudeste	22097	11613	319	9203	949
Sul	3661	1891	77	1940	197
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 73.379	35829	19341	523	15978	1708

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	32	604	290	1605	10	196	0
Nordeste	96	2653	1779	5516	54	491	0
Centro-Oeste	130	2205	962	3958	17	834	0
Sudeste	504	18830	5377	16097	127	3246	0
Sul	95	4066	586	2473	18	528	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 73.379	857	28358	8994	29649	226	5295	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	1937	730	70
Nordeste	6546	3677	366
Centro-Oeste	5149	2726	231
Sudeste	26913	14939	2329
Sul	4509	2841	416
Exterior	0	0	0
TOTAL = 73.379	45054	24913	3412

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

As informações prestadas nesta seção são relativas à controladora do Grupo RD Saúde, considerando os seguintes vínculos profissionais em 31 de dezembro de 2025: Diretoria estatutária e não estatutária; Empregado sob o regime CLT; e Jovem Aprendiz.

Os dados dos itens 10.1.a.(i), 10.1.a.(ii) e 10.1.a.(iii) estão disponibilizados na tabela do item 10.1.a, onde os não respondentes da autodeclaração foram incluídos na coluna “Outros” da tabela estruturada, enquanto as respostas com valor “Prefiro Não Informar” foram incluídas na coluna “Prefere não responder” dessa tabela. Abaixo damos detalhes adicionais para melhor compreensão dos dados.

i. Identidade autodeclarada de gênero;

Para fins deste relatório, as categorias de gênero masculino e gênero feminino incluem tanto pessoas cisgênero quanto transgênero, conforme sua autodeclaração. Ou seja, consideramos como gênero masculino a soma de homens cis e homens trans, e como gênero feminino a soma de mulheres cis e mulheres trans. Esta abordagem visa respeitar a identidade de gênero autodeclarada por cada indivíduo, reconhecendo a diversidade presente no quadro de funcionários(as).

Além disso, é importante distinguir entre as categorias "Prefiro não informar" e "Não respondido". A primeira refere-se às pessoas que, ao responderem o questionário de autodeclaração, optaram por não compartilhar sua identidade de gênero, exercendo seu direito à privacidade. Já a segunda diz respeito a funcionários(as) que não registraram qualquer resposta no campo referente à identidade de gênero, estando, portanto, sem informação disponível. Essa distinção é fundamental para garantir a precisão da análise e o respeito às decisões individuais quanto à divulgação de informações pessoais.

Nossos dados relativos a Gênero foram obtidos a partir de campanhas de autodeclaração realizadas ao longo de 2024 e 2025 e preenchidas pelos(as) funcionários(as). Desde setembro de 2023, atualizamos o processo de contratação, prevendo a possibilidade de autodeclaração dos(as) funcionários(as) durante sua admissão, e a partir de 2025 evoluímos esse processo garantindo o preenchimento dos dados, aumentando a quantidade desses dados disponíveis no sistema.

Os dados consolidados estão detalhados a seguir:

Quantidade de funcionários(as) por gênero (Autodeclaração)	
Quantidade de Homem Cis	19.248
Quantidade de Homem Trans	93
Quantidade de Mulher Cis	35.697
Quantidade de Mulher Trans	132
Quantidade de Não-Binário	523
Prefiro Não Informar	1.708
Não Respondido	15.978
Total	73.379

10.1 Descrição dos recursos humanos

A RD Saúde possui um processo estruturado para que pessoas transgênero tenham o direito da utilização do nome social em seus acessos corporativos, o que nos possibilita ampliar o entendimento do nosso público interno.

ii. Identidade autodeclarada de cor ou raça;

Os dados reportados refletem campanhas de autodeclaração de raça realizadas ao longo 2024 e 2025 preenchida pelos funcionários(as). Desde setembro de 2023 atualizamos o processo de contratação prevendo a possibilidade de autodeclaração de raça dos(as) funcionários(as) durante sua admissão, e a partir de 2025 evoluímos esse processo garantindo o preenchimento dos dados, aumentando a quantidade desses dados disponíveis no sistema.

Os dados consolidados estão detalhados a seguir:

Quantidade de funcionários(as) por Raça (Autodeclaração)	
Branca	28.358
Amarela	857
Indígena	226
Parda	29.649
Preta	8.994
Não Respondido	5.295
Total	73.379

iii. Faixa etária;

A RD Saúde apresenta uma diversidade geracional relevante em seu quadro funcional refletida na composição etária de seus(as) colaboradores(as) em suas unidades de negócio. Em 31 de dezembro de 2025, a idade média dos(as) colaboradores(as) é de 29 anos. Na mesma data-base, pessoas com 50 anos ou mais representam 4,65% do total de empregados(as). Desse grupo, 3,9% ocupam cargos de liderança.

Este indicador integra os Compromissos de Sustentabilidade 2030, que é “Alcançar 6% de representatividade de pessoas 50+ na RD Saúde”, conforme disponível para consulta no Relatório Anual e de Sustentabilidade 2025 da companhia.

Grupos Idade	Headcount
Mais de 50	3.412
45 a 50	2.803
40 a 45	4.574
35 a 40	6.811
30 a 35	10.725
25 a 30	18.574
20 a 25	20.222
Menos de 20	6.258
Total	73.379

10.1 Descrição dos recursos humanos

iv. Pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável;

A RD Saúde apresenta em seu quadro funcional um total de 2.842 colaboradores(as) PcD. Dentro desse grupo, observa-se maior representatividade de pessoas com deficiência intelectual, que correspondem a 53% do total de PcDs, seguidas pelas pessoas com deficiência física, que representam 24%.

Esses dados reforçam a relevância da diversidade no quadro de pessoas com deficiência da companhia, com concentração nos grupos de deficiência intelectual e física.

Tipo de Deficiência	Headcount
Auditiva	370
Física	673
Intelectual	1.515
Mental	102
Visual	182
Total	2.842

v. Outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes.

Outros indicadores de diversidade que são relevantes e integram os Compromissos 2030, conforme disponível para consulta no Relatório Anual e de Sustentabilidade 2025 da companhia, são:

Alcançar ao menos 50% de mulheres em todas as categorias funcionais.

Além dos dados reportados, temos as seguintes mensurações nesse recorte:

- Participação de mulheres em cargos de Liderança Executiva: 23,9%
- Participação de mulheres em cargos de Liderança Média: 46,6%
- Participação de mulheres em cargos de Liderança Operacional: 67,6%

Ter a representatividade de ao menos 50% de negros(as) em posições de liderança. Além dos dados reportados, temos as seguintes mensurações nesse recorte:

- Pessoas pretas e pardas em cargos de Liderança: 50,5%.

Esses indicadores de participação não consideram pessoas que não responderam a autodeclaração.

Em 31 de Dezembro de 2025, o nosso quadro era composto por 73.379 profissionais, distribuídos nas áreas Centro de Distribuição, Corporativo, Multicanal, Marketplace e Lojas Droga Raia e Drogasil.

UF	HC
SP	33.022
RJ	5.321
MG	4.439
PR	3.767

10.1 Descrição dos recursos humanos

GO	3.717
BA	3.638
PE	2.568
RS	2.308
CE	2.112
DF	2.009
SC	1.691
ES	1.399
PA	1.167
MT	1.238
MS	1.142
MA	725
SE	595
RN	541
AL	513
AM	572
PB	494
TO	478
PI	403
RO	287
AC	106
AP	61
RR	66
TOTAL	73.379

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha empregados terceirizados, principalmente nas atividades de segurança patrimonial e limpeza, distribuídos conforme a localização geográfica de suas operações.

As informações relativas ao número de terceirizados, por tipo de atividade desempenhada e por unidade da federação, encontram-se detalhadas na tabela a seguir:

UF	Segurança	Limpeza	Total
AC	7	6	13
AL	10	22	32
AM	21	25	46
AP	4	5	9
BA	37	111	148
CE	24	93	117
DF	17	92	109
ES	17	59	76
GO	36	128	164
MA	11	38	49
MG	41	218	259
MS	10	56	66
MT	21	54	75
PA	25	52	77
PB	14	21	35
PE	104	103	207
PI	10	19	29
PR	37	170	207
RJ	75	219	294
RN	6	27	33
RO	6	14	20
RR	3	4	7
RS	29	134	163
SC	22	93	115
SE	7	27	34
SP	475	1.323	1.798
TO	9	20	29
Total	1.078	3.133	4.211

c. Índice de rotatividade

O índice de rotatividade dos empregados da controladora, encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de 45% tendo uma média mensal de rotatividade de 3,8%.

Para 31 de dezembro de 2024 foi de 41% tendo uma média mensal de rotatividade de 3,5%.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Para 31 de dezembro de 2023 foi de 34% tendo uma média mensal de rotatividade de 2,9%.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 31 de dezembro de 2025 atingimos a marca de mais de 73 mil funcionários (64 mil em 2024, 57 mil em 2023, 53 mil em 2022). O aumento de 14% no número de colaboradores deve-se à expansão do número de lojas, bem como da diversificação de suas atividades e investimentos na estrutura de distribuição.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de Salários e Remuneração Variável

Com o objetivo de alinhar os interesses estratégicos da empresa com os objetivos individuais e oferecer uma remuneração competitiva em relação ao mercado, desenvolvemos uma política de remuneração fixa. Esta política inclui análises de competitividade e reajustes anuais conforme estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho. Para avaliar a competitividade do mercado, contamos com consultorias externas e especializadas que possuem reconhecida competência técnica para analisar as práticas e políticas das empresas referência no mercado.

Programa de Incentivo de Longo Prazo

Dispomos de um plano robusto que alinha as metas e os objetivos dos diretores estatutários e não estatutários ao nível de contribuição de cada área e colaborador. Nesse programa, a remuneração é definida com base em referências de mercado, garantindo nossa competitividade e promovendo o compartilhamento de ganhos e riscos de acordo com os resultados alcançados.

Programa de Participação nos Resultados

Possuímos o Programa de Participação nos Resultados (PPR), disponível para todos os funcionários da empresa, exceto estagiários, terceiros e temporários, com o principal objetivo de valorizar o desempenho dos colaboradores ao longo do ano. Este programa está em vigor desde 2005 e é aplicável a todos os colaboradores da empresa.

b. Política de Benefícios

Nossos funcionários são elegíveis ao Programa de Benefícios de acordo com o cargo e convenções coletivas ou por liberalidade da Companhia. Tais benefícios são disponibilizados aos nossos funcionários a partir do momento de sua admissão, ou de acordo com as regras determinadas para o respectivo benefício.

Os funcionários são elegíveis aos seguintes benefícios, considerando regras específicas de acordo com o Cargo ou Local de trabalho: assistência médica, seguro de vida, plano odontológico, vale-transporte, Vale Alimentação ou Restaurante, Telemedicina, clube de benefícios, assistência funeral, Saúde Financeira, Cesta de Natal, Cesta Proteína e convênio farmácia (compra de medicamentos com descontos).

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

i. Grupos de beneficiários

Atualmente a Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações em vigor, os quais foram aprovados em momentos distintos. Os detalhes de cada plano são descritos a seguir:

Ações Restritas: O Plano vigente na Companhia de Ações Restritas foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2014 ("Plano"). Poderão ser eleitos como Beneficiários de Ações Restritas nos termos do Plano os diretores estatutários e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle.

Performance Shares: O Plano vigente na Companhia de Performance Shares foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020 e aditado no dia 06 de novembro de 2024. Poderão ser eleitos como Beneficiários do Plano, desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, diretores estatutários, diretores não estatutários e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

ii. Condições para exercício

Descrito no item 8.4 deste formulário, ler planos atualmente em vigor conforme informado acima.

iii. Preços de exercício

Descrito no item 8.4 deste formulário, ler planos atualmente em vigor conforme informado acima.

iv. Prazos de exercício

Descrito no item 8.4 deste formulário, ler planos atualmente em vigor conforme informado acima.

v. Quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 31 de dezembro de 2025, os planos de remuneração baseado em ações que beneficiam os nossos funcionários não administradores envolvem 6.895.058 ações de nossa emissão, conforme demonstramos no quadro a seguir:

Exercício Social	Quantidade de Ações Outorgadas	Quantidade de Ações Outorgadas com o desdobramento (*)	Quantidade de Ações Outorgadas com o desdobramento (***)
2014	56.238	281.190	281.190
2015	77.527	387.635	387.635
2016	83.891	419.455	419.455
2017	101.414	507.070	507.070
2018	33.088	165.440	165.440
2019	89.889	449.445	449.445
2020	109.496	547.480	547.480
2021	74.971	374.857	374.857
2022	142.196	710.980	715.719****
2023	219.325	1.096.624**	1.111.244****
2024	208.948	1.044.742	1.065.636****
2025	182.028	910.140	928.342****
TOTAL	1.379.011	6.895.058	6.024.014

*A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, na proporção de cinco ações ordinárias para cada ação da mesma espécie; O quadro acima demonstra a quantidade de ações outorgadas sem o efeito e com o efeito do desdobramento.

**Em maio de 2023 as ações foram bonificadas.

***A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025, o aumento de seu capital, com a distribuição gratuita de ações aos acionistas, a título de bonificação, em 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias atuais.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

**** Em dezembro de 2025, as ações outorgadas ainda não liberadas, inclusive de anos anteriores, foram bonificadas.

d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.

A razão entre a maior remuneração individual sobre a mediana da remuneração individual dos empregados que contribuíram/permaneceram ao longo do exercício social de 2025 (janeiro/25 a dezembro/25) foi de 212,52 vezes.

Nosso cálculo contempla a remuneração total individual dos empregados da RD Saúde, portanto excluindo aprendizes, estagiários, conselheiros e estatutários. A remuneração é composta pelos elementos fixos e variáveis (Salário fixo, 13º salário, férias, PPR – programa de participação nos resultados e Vested do incentivo de longo prazo).

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
7.639.402,00	35.946,30	212,52
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Não registramos ocorrência de greve na Companhia desde a fusão da Droga Raia e Drogasil ocorrida no ano de 2011. Anteriormente à fusão também não há registro de greve. Temos um bom relacionamento com nossos empregados e com os sindicatos que os representam. As convenções coletivas de trabalho são firmadas com os sindicatos e renegociadas anualmente.

Somos representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos em cada estado e nossos empregados são representados por 305 sindicatos.

Em março/2026, os sindicatos nos quais os empregados da Companhia estão enquadrados são:

SINDICATO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS
ACRE	
Sindicato dos Empregados no Comércio do Acre (AC)	73
Sindicato dos Farmacêuticos do Acre (AC)	32
ALAGOAS	
Sindicato dos Empregados Comércio de Arapiraca (AL)	39
Sindicato dos Empregados Comércio de Alagoas (AL)	331
Sindicato dos Farmacêuticos de Alagoas (AL)	152
AMAPÁ	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Macapá (AP)	44
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá (AP)	20
AMAZONAS	
Sindicato dos Trabalhadores e Empregados do Comércio de Drogas e Produtos Farmacêuticos do Amazonas (AM)	432
Sindicato dos Farmacêuticos do Amazonas (AM)	129
BAHIA	
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Salvador (BA)	1442
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itabuna (BA)	35
Sindicato dos Empregados no Comércio de Vitória da Conquista (BA)	63
Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana (BA)	135
Sindicato dos Farmacêuticos da Bahia (BA)	550
Sindicato dos Empregados no Comércio de Ilhéus (BA)	28
Sindicato dos Empregados no Comércio de Juazeiro (BA)	51
Sindicato dos Condutores da Bahia (BA)	49
Sindicato dos Empregados no Comércio de Alagoinhas (BA)	22
Sindicato dos Empregados no Comércio de Eunápolis (BA)	7
Sindicato dos Empregados do Comércio de Teixeira de Freitas (BA)	16
Sindicato dos Empregados do Comércio de Santo Antônio de Jesus e Região (BA)	24
Sindicato dos Comerciantes de Barreiras e Região Oeste da Bahia – Luis Eduardo (BA)	49
Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Cruz das Almas (BA)	15
Sindicato dos Empregados no Comércio de Serrinha (BA)	22
Sindicato dos Empregados no Comércio de Paulo Afonso e Região (BA)	19
Sindicato dos Empregados no Comércio de Brumado e Região (BA)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Valença (BA)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Seguro (BA)	26
Sindicato dos Empregados no Comércio de Senhor do Bonfim (BA)	8

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Itamaraju (BA)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetinga e Itororó (BA)	9
Sindicato dos Empregados do Comércio e Serviços de Guanambi, Caetité e Região (BA)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Jequié (BA)	25
Sindicato dos Empregados no Comércio de Irecê e Região (BA)	20
CEARÁ	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza (CE)	912
Sindicato dos Farmacêuticos do Ceará (CE)	472
Sindicato dos Empregados no Comércio de Maracanaú (CE)	444
Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Sobral (CE)	35
Sindicato dos Empregados no Comércio de Juazeiro do Norte (CE)	47
Sindicato dos Empregados no Comércio de Caucaia e Região (CE)	39
Sindicato dos Empregados no Comércio de Eusébio (CE)	72
Sindicato dos Empregados no Comércio de Crateús (CE)	13
Sindicato dos Empregados no Comércio de Quixadá e Região (CE)	24
Sindicato dos Empregados no Comércio de Iguatu (CE)	19
Sindicato dos Empregados no Comércio de Limoeiro do Norte (CE)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Russas (CE)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Tianguá (CE)	12
Sindicato dos Empregados no Comércio de Aracati (CE)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Canindé (CE)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Icó (CE)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapipoca (CE)	12
Sindicato dos Empregados no Comércio de Crato (CE)	21
Sindicato dos Empregados no Comércio de Pacajus (CE)	13
DISTRITO FEDERAL	
Sindicato dos Práticos de Farmácia do Distrito Federal (DF)	1572
Sindicato dos Farmacêuticos de Brasília (DF)	498
ESPÍRITO SANTO	
Sindicato dos Práticos de Farmácia do Espírito Santo (ES)	1168
Sindicato dos Farmacêuticos do Espírito Santo (ES)	323
GOIÁS	
Sindicato dos Farmacêuticos de Goiás (GO)	678
Sindicato dos Empregados no Comércio de Jataí (GO)	35
Sindicato dos Empregados no Comércio de Anápolis (GO)	129
Sindicato dos Motoristas de Transporte Rodoviário de Goiás (GO)	78
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itumbiara (GO)	43
Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Verde (GO)	84
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Goiás (GO)	2677
MARANHÃO	
Sindicato dos Farmacêuticos do Maranhão - São Luis (MA)	141
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luis (MA)	360
Sindicato dos Empregados no Comércio de Imperatriz (MA)	55
Sindicato dos Farmacêuticos do Maranhão - Imperatriz (MA)	37
Sindicato dos Empregados no Comércio de Timon e Região Leste (MA)	25
Sindicato dos Empregados no Comércio de Bacabal (MA)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Açailândia (MA)	5

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Inês (MA)	13
Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias (MA)	11
Sindicato dos Farmacêuticos de São José do Ribamar (MA)	3
Sindicato dos Empregados no Comércio de São José de Ribamar (MA)	19
MATO GROSSO	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Mato Grosso (MT)	983
Sindicato dos Farmacêuticos de Mato Grosso (MT)	270
MATO GROSSO DO SUL	
Sindicato dos Farmacêuticos do Mato Grosso do Sul (MS)	267
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Mato Grosso do Sul (MS)	938
MINAS GERAIS	
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Minas Gerais - BH, Contagem e Região (MG)	1612
Sindicato dos Farmacêuticos de Minas Gerais (MG)	1073
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Interior (MG)	1267
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Uberlândia (MG)	341
Sindicato dos Empregados no Comércio de Governador Valadares (MG)	44
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Juiz de Fora (MG)	119
Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo	40
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Cataguazes (MG)	12
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Conselheiro Lafaiete (MG)	40
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Barbacena (MG)	42
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Ituiutaba (MG)	24
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Minas Gerais - São Joao Del Rei (MG)	19
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Minas Gerais -Sete Lagoas (MG)	59
Sindicato dos Empregados no Comércio de Teófilo Otoni e Região (MG)	10
PARÁ	
Sindicato dos Práticos de Farmácia do Pará (PA)	706
Sindicato dos Farmacêuticos de Belém (PA)	243
Sindicato dos Empregados no Comércio de Benevides, Santa Barbara e Marituba - (PA)	310
Sindicato dos Empregados do Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões (PA)	8
PARAÍBA	
Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Patos e Região (PB)	11
Sindicato dos Farmacêuticos de Campina Grande (PB)	36
Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa (PB)	268
Sindicato dos Farmacêuticos de João Pessoa (PB)	122
Sindicato dos Empregados no Comércio de Campina Grande (PB)	56
Sindicato dos Empregados no Comércio de Cajazeiras (PB)	7
PARANÁ	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba (PR)	1728
Sindicato dos Empregados no Comércio de Apucarana (PR)	42
Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Mourão (PR)	25
Sindicato dos Práticos de Farmácia Cascavel e Região Oeste (PR)	260
Sindicato dos Empregados no Comércio de Cianorte (PR)	39
Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarapuava (PR)	44
Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina (PR)	352
Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá (PR)	160

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Paranaguá (PR)	49
Sindicato dos Empregados no Comércio de Paranaíba (PR)	34
Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponta Grossa (PR)	185
Sindicato dos Empregados no Comércio de Umuarama (PR)	52
Sindicato dos Farmacêuticos de Curitiba (PR)	483
Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná - Maringá (PR)	63
Sindicato dos Farmacêuticos de Londrina e Região (PR)	135
Sindicato dos Farmacêuticos de Paranaíba (PR)	11
Sindicato dos Farmacêuticos de Cascavel e Região (PR)	92
Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco (PR)	22
Sindicato dos Condutores do Paraná (PR)	55
Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão (PR)	18
Sindicato dos Empregados no Comércio de Cornélio Procopio (PR)	13
Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo Antônio da Platina (PR)	8
Sindicato dos Farmacêuticos de Santo Antônio da Platina (PR)	3
Sindicato dos Empregados no Comércio de Jacarezinho (PR)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Marialva (PR)	8
PERNAMBUCO	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Ipojuca (PE)	12
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco (PE)	648
Sindicato dos Empregados no Comércio de Recife (PE)	906
Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaboatão dos Guararapes (PE)	413
Sindicato dos Condutores de Recife e Região Metropolitana (PE)	59
Sindicato dos Empregados no Comércio de Garanhuns (PE)	22
Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrolina (PE)	99
Sindicato dos Empregados no Comércio das Cidades do Paulista e Região (PE)	114
Sindicato dos Empregados no Comércio de Vitória de Santo Antão (PE)	27
Sindicato dos Empregados no Comércio de Camaragibe, São Lourenço da Mata e Região (PE)	42
Sindicato dos Empregados no Comércio do Cabo de Santo Agostinho (PE)	20
Sindicato dos Empregados no Comércio de Serra Talhada (PE)	31
Sindicato dos Empregados no Comércio de Limoeiro e Carpina (PE)	20
Sindicato dos Empregados no Comércio de Toritama, Santa Cruz do Capibaribe e Surubim (PE)	18
Sindicato dos Empregados no Comércio de Araripina (PE)	24
Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Jardim (PE)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Goiana (PE)	1
Sindicato dos Empregados no Comércio de Olinda (PE)	73
Sindicato dos Empregados no Comércio de Caruaru (PE)	77
Sindicato dos Empregados no Comércio de Bezerros, Gravatá e Região (PE)	8
PIAUI	
Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Teresina (PI)	274
Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Picos (PI)	14
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Piauí (PI)	105
Sindicato dos Empregados no Comércio de Floriano (PI)	9
RIO DE JANEIRO	
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro (RJ)	590
Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra Mansa (RJ)	35

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Cabo Frio (RJ)	175
Sindicato dos Empregados no Comércio de Campos de Goytaguases (RJ)	142
Sindicato dos Empregados no Comércio de Duque de Caxias (RJ)	800
Sindicato dos Empregados no Comércio de Macaé (RJ)	89
Sindicato dos Farmacêuticos de Niterói e São Gonçalo (RJ)	133
Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói (RJ)	394
Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Friburgo (RJ)	33
Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrópolis (RJ)	96
Sindicato dos Empregados no Comércio de Resende (RJ)	49
Sindicato dos Empregados no Comércio de Teresópolis (RJ)	91
Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Iguaçu e Nilópolis (RJ)	205
Sindicato dos Práticos de Farmácia do Rio de Janeiro (RJ)	2005
Sindicato dos Empregados no Comércio de Volta Redonda (RJ)	83
Sindicato dos Farmacêuticos de Volta Redonda (RJ)	20
Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio das Ostras (RJ)	64
Sindicato dos Farmacêuticos de Petrópolis (RJ)	24
Sindicato dos Farmacêuticos de Macaé (RJ)	20
Sindicato dos Farmacêuticos de Teresópolis (RJ)	24
Sindicato dos Farmacêuticos de Barra Mansa (RJ)	13
Sindicato dos Farmacêuticos de Nova Iguaçu (RJ)	45
Sindicato dos Farmacêuticos de Cabo Frio (RJ)	51
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Joao do Meriti (RJ)	37
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itaperuna (RJ)	61
Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Rios (RJ)	18
Sindicato dos Farmacêuticos de Nilópolis (RJ)	13
Sindicato dos Farmacêuticos de Resende e Itatiaia (RJ)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itaboraí, Rio Bonito, Maricá e Saquarema (RJ)	100
Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços de Barra do Piraí, Valença e Angra dos Reis (RJ)	51
Sindicato dos Farmacêuticos Campos de Goytacazes (RJ)	17
RIO GRANDE DO NORTE	
Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Norte (RN)	148
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Rio Grande do Norte (RN)	409
RIO GRANDE DO SUL	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas (RS)	126
Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre (RS)	531
Sindicato dos Empregados no Comércio de Passo Fundo (RS)	66
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Leopoldo (RS)	95
Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul (RS)	21
Sindicato dos Farmacêuticos de Passo Fundo (RS)	19
Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul (RS)	478
Sindicato dos Empregados no Comércio de Novo Hamburgo (RS)	64
Sindicato dos Empregados no Comércio de Bento Goncalves (RS)	23
Sindicato dos Empregados no Comércio de Lajeado (RS)	18
Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul (RS)	120
Sindicato dos Empregados no Comércio de Erechim (RS)	16
Sindicato dos Empregados no Comércio de Gravataí (RS)	359

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Farroupilha (RS)	16
Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Maria (RS)	89
Sindicato dos Empregados no Comércio de Pelotas (RS)	29
Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Grande (RS)	20
Sindicato dos Empregados no Comércio do Ijuí (RS)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Rosa (RS)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Bagé (RS)	16
Sindicato dos Empregados no Comércio de Guaíba (RS)	11
Sindicato dos Empregados no Comércio de Uruguaiana (RS)	18
Sindicato dos Empregados Comércio de Sapiranga (RS)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo Antonio Patrulha (RS)	23
Sindicato no Comércio dos Empregados de Viamão (RS)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Montenegro (RS)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Venâncio Aires (RS)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Vacaria (RS)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Gabriel (RS)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Capão da Canoa (RS)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Borja (RS)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de Carazinho (RS)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Canela (RS)	19
Sindicato dos Empregados no Comércio de Camaquã (RS)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de Cruz Alta (RS)	7
Sindicato Empregados no Comércio de Cachoeira do Sul (RS)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de Alvorada (RS)	30
Sindicato dos Empregados no Comércio de Alegrete (RS)	8
RONDÔNIA	
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Rondônia (RO)	80
Sindicato dos Trabalhadores em Drogarias do Município de Porto Velho (RO)	101
Sindicato dos Empregados no Comércio de Rondônia (RO)	85
RORAIMA	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Roraima (RR)	43
Sindicato dos Farmacêuticos de Roraima (RR)	18
SANTA CATARINA	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Araranguá (SC)	18
Sindicato dos Empregados no Comércio de Florianópolis (SC)	254
Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú (SC)	102
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí (SC)	85
Sindicato dos Empregados no Comércio de Blumenau (SC)	93
Sindicato dos Empregados no Comércio de Brusque (SC)	42
Sindicato dos Empregados no Comércio de Chapecó (SC)	49
Sindicato dos Empregados no Comércio de Concórdia (SC)	17
Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaraguá do Sul (SC)	50
Sindicato dos Empregados no Comércio de Joinville e Região (SC)	139
Sindicato dos Empregados no Comércio de Lages (SC)	36
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Jose e Região (SC)	105
Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio do Sul (SC)	22
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Bento do Sul (SC)	14
Sindicato dos Empregados no Comércio de Tubarão (SC)	35

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Farmacêuticos de Itajaí (SC)	87
Sindicato dos Farmacêuticos de Santa Catarina (SC)	330
Sindicato dos Empregados no Comércio de Criciúma (SC)	59
Sindicato dos Empregados no Comércio de Joaçaba (SC)	14
Sindicato dos Empregados no Comércio de Palhoça e Região (SC)	59
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapema (SC)	54
Sindicato dos Empregados no Comércio de Caçador (SC)	11
Sindicato Empregados no Comércio de Porto União (SC)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Miguel do Oeste (SC)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de Xanxerê (SC)	6
Sindicato dos Empregados no Comércio de Imbituba (SC)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoinhas (SC)	17
SÃO PAULO	
Sindicato dos Práticos de Farmácia de São Paulo (SP)	15134
Sindicato dos Empregados no Comércio de Cotia e Região (SP)	230
Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba (SP)	93
Sindicato dos Empregados no Comércio de Araraquara (SP)	177
Sindicato dos Empregados no Comércio de Assis (SP)	64
Sindicato dos Empregados no Comércio de Barretos (SP)	89
Sindicato dos Empregados no Comércio de Catanduva (SP)	58
Sindicato dos Empregados no Comércio de Fernandópolis (SP)	42
Sindicato dos Empregados no Comércio de Franca (SP)	150
Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça (SP)	17
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetininga, Tatuí e Região (SP)	132
Sindicato dos Empregados no Comércio de Ituverava (SP)	76
Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaboticabal (SP)	40
Sindicato dos Empregados no Comércio de Jales (SP)	40
Sindicato dos Empregados no Comércio de Lins (SP)	84
Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília (SP)	134
Sindicato dos Empregados no Comércio de Matão (SP)	62
Sindicato dos Empregados no Comércio de Mogi das Cruzes (SP)	230
Sindicato dos Empregados no Comércio de Ourinhos (SP)	83
Sindicato dos Empregados no Comércio de São João da Boa Vista (SP)	90
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Carlos e Região (SP)	256
Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba (SP)	529
Sindicato dos Empregados no Comércio de Tupã (SP)	37
Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga (SP)	39
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Americana (SP)	3414
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Santos e Região (SP)	1256
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Presidente Prudente (SP)	246
Sindicato dos Práticos de Farmácia de São José dos Campos (SP)	1072
Sindicato dos Práticos de Farmácia de São José do Rio Preto (SP)	392
Sindicato dos Farmacêuticos de São Paulo (SP)	5312
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Bauru e Região (SP)	342
Sindicato dos Farmacêuticos de São Paulo - ABC (SP)	345
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Jaú e Região (SP)	121
Sindicato dos Práticos de Farmácia de Ribeirão Preto (SP)	1383
Sindicato dos Empregados no Comércio de Birigui (SP)	44

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Práticos de Farmácia de Osasco e Região (SP)	281
Sindicato dos Farmacêuticos de Osasco (SP)	171
Sindicato dos Empregados no Comércio de Franco da Rocha e Região (SP)	77
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapeva (SP)	33
Sindicato dos Empregados no Comércio de Registro (SP)	14
Sindicato dos Empregados no Comércio de Bebedouro (SP)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Guararapes (SP)	12
Sindicato dos Empregados Adm. Empresas Propr. Jornais Revistas de São Paulo (SP)	52
Sindicato dos Práticos de Farmácia do ABC (SP)	947
SERGIPE	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Nossa Senhora do Socorro (SE)	14
Sindicato dos Farmacêuticos de Sergipe (SE)	179
Sindicato dos Empregados no Comércio de Aracaju (SE)	417
TOCANTINS	
Sindicato dos Empregados Comércio no Estado do Tocantins (TO)	318
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins (TO)	157

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a RD Saúde considere relevantes em relação a esta Seção 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa, e também com o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em reunião do Conselho de Administração na data de 26 de outubro de 2018, revisada em novas reuniões realizadas em 30 de março de 2021, 22 de fevereiro de 2022 e 03 de maio de 2023.

A Política de Transações com Partes Relacionadas da RD Saúde tem por objetivo:

- (i) estabelecer regras a fim de assegurar que as transações envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas dentro das condições de mercado, de acordo com as normas vigentes e as melhores práticas de governança corporativa, e sempre no melhor interesse da Companhia; e
- (ii) assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer um dos seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionadas, sejam tomadas com total lisura e transparência, respeitando o interesse da Companhia e seus acionistas.

A Companhia, por meio de sua Diretoria e do Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Auditoria, atua de forma a garantir que toda e qualquer Transação com Parte Relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios:

- (i) Esteja em condições de mercado à época de sua aprovação;
- (ii) os termos da transação e a finalidade do negócio devem constar no respectivo contrato;
- (iii) os termos e as condições da Política devem ser integralmente observados; e
- (iv) a Parte Relacionada não poderá ter acesso às informações relacionadas à transação nem participar de deliberações relacionadas ao assunto.

A Diretoria, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração da Companhia têm acesso a todos os documentos relacionados à respectiva Transação com Partes Relacionadas, bem como quaisquer pareceres ou opiniões técnicas sobre o tema, para que possam fundamentar sua análise, bem como verificar a observância aos princípios da Política.

Na análise de Transações com Partes Relacionadas, a Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia, assessorado pelo Comitê de Auditoria, verificam se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, deverá observar os seguintes pontos:

- (i) se há motivos claros que justifiquem a realização da Transação com a Parte Relacionada;
- (ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e seu resultado; e
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação.

11.1 Regras, políticas e práticas

Previamente à aprovação de Transações com Partes Relacionadas, o órgão responsável pela aprovação da Transação com Partes Relacionadas poderá solicitar alternativas de mercado à transação em questão, ajustadas pelos fatores de risco envolvidos.

A Diretoria ou o Conselho de Administração somente poderá aprovar a Transação com Parte Relacionada caso conclua ser equitativa, comutativa e realizada no melhor interesse da Companhia, sendo facultado, a seu exclusivo critério em observância da presente Política, condicionar a aprovação da Transação com Parte Relacionada às alterações que julgar necessárias. As Transações entre Partes Relacionadas a serem celebradas pela Companhia serão submetidas pelo Conselho de Administração para aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, caso envolvam a alienação ou contribuição de ativos com valor correspondente a mais de 10% (dez por cento) do valor total de todos os ativos da Companhia, constantes das últimas Demonstrações Financeiras divulgadas.

A Companhia realizará, anualmente, um mapeamento, por meio de autodeclaração dos administradores, para o acompanhamento, identificação e tratamento de eventuais situações que possam caracterizar transações entre partes relacionadas.

A íntegra da Política está disponível no site de Relações com Investidores da RD Saúde (<https://ri.rdsaude.com.br>) e no Sistema Empresas.NET.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Regimar Comercial S.A.	22/04/2003	108.803,00	22.373,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedades detidas pelos filhos do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista, sendo este usufrutuário das respectivas ações.					
Objeto contrato	Contrato de convênio para o fornecimento por nossa Companhia à Regimar S.A. através de produtos comercializados por nós através de nossas lojas, internet e delivery.					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por quaisquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 60 dias da data de rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Labi Exames S.A.	27/09/2022	0,00	3.058,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Vendas realizadas por convênios (Univers), cujas transações são firmadas em condições comerciais equivalentes às praticadas com outras empresas.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 90 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Heliomar Ltda.	16/05/2003	19.469,00	0	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista e por seu irmão, Sr. José Pires Oliveira Dias Neto.					
Objeto contrato	Contrato de convênio para o fornecimento por nossa Companhia à Heliomar S.A. de produtos comercializados por nós através de nossas lojas, internet e delivery.					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por qualquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.	09/08/2017	6.983.350,00	2.336.650,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho, sócio da empresa em questão, é casado com Maria Regina Pires Ribeiro do Valle filha do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.					
Objeto contrato	Gestão e Operação de Aeronave (Serviços de Assessoria Operacional, Compliance, Financeira, Coordenação de Manutenção e Controle Técnico de - Manutenção (CTM).					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados	22/12/1994	337.479,00	0	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Cláudio Pires Oliveira Dias Didier Fecarrota, sócio do escritório em questão, é sobrinho do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.					
Objeto contrato	Contrato para prestação de serviços advocatícios.					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mol Impacto LTDA	14/02/2008	938.902,00	165.219,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Rodrigo Pipponzi, sócio da Mol Impacto LTDA, é acionista e filho do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Pipponzi.					
Objeto contrato	Parceria Comercial de Projeto Social					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por quaisquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 60 dias da data de rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Stix Fidelidade e Inteligência S.A.	27/11/2019	66.363.838,00	89.095.029,51	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Transações de contas a receber referente ao programa de pontos da STIX.					
Garantia e seguros	Não aplicavel					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Stix Fidelidade e Inteligência S.A.	27/11/2019	120.179.805,00	22.366.063,83	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Contrato Operacional (compra de pontos)					
Garantia e seguros	Não aplicavel					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.	09/08/2017	10.409.140,00	3.228.215,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho, sócio da empresa em questão, é casado com Maria Regina Pires Ribeiro do Valle filha do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.					
Objeto contrato	Gestão e Operação de Aeronave (Serviços de Assessoria Operacional, Compliance, Financeira, Coordenação de Manutenção e Controle Técnico de - Manutenção (CTM).					
Garantia e seguros	Não aplicavel					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por qualquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Heliomar Ltda.	23/12/2003	428.716,00	0	0	Até 01/08/2033	
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista, e pelo seu irmão, o Sr. José Pires Oliveira Dias Neto.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na Avenida Robert Kennedy, 3.377, lotes 9, 9ª e 10B, quadra 4, na cidade de São Paulo, SP.					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Por desapropriação ou descumprimento contratual. Após 24 meses de vigência o contrato poderá ser rescindido pela Companhia sem quaisquer ônus ou penalidades, desde que com aviso prévio de 30 dias.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Antonio Carlos Pipponzi	31/08/2015	143.994,00	12.339,00	0	Até 01/06/2027	
Relação com o emissor	O Sr. Antonio Carlos Pipponzi é o Presidente do Conselho de Administração e signatário do Acordo de Acionistas					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP.					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rosalia Pipponzi Raia	31/08/2015	143.994,00	12.339,00	0	Até 01/06/2027	
Relação com o emissor	A Sra. Rosalia Pipponzi é acionista e signatária do Acordo de Acionistas					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP.					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cristiana Almeida Pipponzi	31/08/2015	47.998,00	4.113,00	0	Até 01/06/2027	
Relação com o emissor	A Sra. Cristiana Almeida Pipponzi é membro do Conselho de Administração e signatária do Acordo de Acionistas					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP.					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
André Almeida Pipponzi	31/08/2015	47.998,00	4.113,00	0	Até 01/06/2027	
Relação com o emissor	O Sr. André Almeida Pipponzi é signatário do Acordo de Acionistas					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Marta Almeida Pipponzi	31/08/2015	47.998,00	4.113,00	0	Até 01/06/2027	
Relação com o emissor	A Sra. Marta Almeida Pipponzi é signatária do Acordo de Acionistas					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP.					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados	22/12/1994	3.705.142,00	532.376,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Cláudio Pires Oliveira Dias Didier Fecarrota, sócio do escritório em questão, é sobrinho do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.					
Objeto contrato	Contrato para prestação de serviços advocatícios.					
Garantia e seguros	Não aplicavel					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mol Impacto LTDA	14/02/2008	23.856.700,00	0	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Rodrigo Pipponzi, sócio da Mol Impacto LTDA, é acionista e filho do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Pipponzi.					
Objeto contrato	Parceria Comercial de Projeto Social					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por quaisquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 60 dias da data de rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Labi Exames S.A.	28/11/2023	145.140,00	0	0	12 meses	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Supervisão de Serviços de Exames de Análises Clínicas					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Associação Obra do Berço	23/07/2025	261.344,00	0	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Alguns acionistas controladores, ou seus familiares, são associados da Associação					
Objeto contrato	Apoio institucional e desenvolvimento organizacional e patrocínio de eventos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Nomes das partes relacionadas	n. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	o. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado
Regimar Comercial S.A.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado
Labi Exames S.A.	N/A	As condições comerciais ofertadas pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado
Heliomar Ltda.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em linha com laudo elaborado pela Companhia
Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia
Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia
Mol Impacto LTDA	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado
Associação Obra do Berço	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado
Stix Fidelidade e Inteligência S.A.	N/A	Valor da transação não é superior as condições de mercado
Stix Fidelidade e Inteligência S.A.	N/A	Valor da transação não é superior as condições de mercado
Heliomar Ltda.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Antonio Carlos Pipponzi	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação não é superior as condições de mercado
Rosalia Pipponzi Raia	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação não é superior as condições de mercado
Cristiana Almeida Pipponzi	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação não é superior as condições de mercado
André Almeida Pipponzi	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação não é superior as condições de mercado
Marta Almeida Pipponzi	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação não é superior as condições de mercado
Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia
Mol Impacto LTDA	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado
Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia
Labi Exames S.A.	N/A	As condições comerciais ofertadas pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

No período analisado, não houve fatos, condições ou transações adicionais envolvendo partes relacionadas que demandassem divulgação complementar neste item.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
22/12/2025		0	4.750.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.752.367.344		0	1.752.367.344
Outros títulos conversíveis em ações			
Título		Condições para conversão	
0		0	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
22/12/2025		0	4.750.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.752.367.344		0	1.752.367.344

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
22/12/2025			4.750.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.752.367.344		0	1.752.367.344

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
22/12/2025			0,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.000.000.000		0	2.000.000.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

a. direito a dividendos:

Não aplicável.

b. direito de voto:

Não aplicável.

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições: Não aplicável.

ii. efeitos sobre o capital social: Não aplicável.

d. direitos no reembolso de capital:

Não aplicável.

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle:

Não aplicável.

f. restrições à circulação:

Não aplicável.

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:

Não aplicável.

h. possibilidade de resgate de ações, indicando:

i. hipóteses de resgate: Não aplicável.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate: Não aplicável.

i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação:

Não aplicável.

j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável:

Não aplicável.

k. outras características relevantes:

Não aplicável.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 3ª Emissão (Série única) - CRI
Data de emissão	13/03/2019
Data de vencimento	13/03/2026
Quantidade	250.000
Valor nominal global R\$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	129.940.369,48
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate ao Debenturista e ao Escriturador, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio, indicado na Cláusulas 8.1.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador. As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência, terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 13 de março de 2026 e sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,50% (noventa e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista.
Outras características relevantes	Vide item 12.9
Valor mobiliário	Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Debêntures 4ª Emissão (Série única)
Data de emissão	17/06/2019
Data de vencimento	17/06/2027
Quantidade	300.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	301.501.291,87
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM 476, as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na referida instrução e, por esta razão, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição. Até a subscrição e integralização das Debêntures o Investidor Profissional assinará declaração atestando, entre outros, estar ciente de que: (i) a oferta não foi registrada na CVM; e (ii) as Debêntures estão sujeitas às restrições de negociação previstas neste Material de Divulgação, na Escritura de Emissão e na regulamentação aplicável. Adicionalmente, conforme disposto no artigo 3º da referida instrução, a Oferta Restrita somente será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscrita por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de sua subscrição pelo Investidor Profissional. A distribuição deste Material de Divulgação é realizada de forma numerada e controlada pelo Coordenador Líder
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2021 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo")

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência, terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de junho de 2027 e sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitado a 106,99% (cento e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Hipóteses de Vencimento Antecipado, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 12.9

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 5ª Emissão (Série única)
Data de emissão	25/01/2022
Data de vencimento	25/01/2029
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	534.152.741,24
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM 476, as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na referida instrução e, por esta razão, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição. Até a subscrição e integralização das Debêntures o Investidor Profissional assinará declaração atestando, entre outros, estar ciente de que: (i) a oferta não foi registrada na CVM; e (ii) as Debêntures estão sujeitas às restrições de negociação previstas neste Material de Divulgação, na Escritura de Emissão e na regulamentação aplicável. Adicionalmente, conforme disposto no artigo 3º da referida instrução, a Oferta Restrita somente será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscrita por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de sua subscrição pelo Investidor Profissional. A distribuição deste Material de Divulgação é realizada de forma numerada e controlada pelo Coordenador Líder
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 25 de janeiro de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo").
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de janeiro de 2029 ("Data de Vencimento").
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista.
Outras características relevantes	Vide item 12.9
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 6ª Emissão (Série única) - CRI
Data de emissão	07/03/2022
Data de vencimento	05/03/2027
Quantidade	250.000
Valor nominal global R\$	250.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	260.578.788,26
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 07 de abril de 2025 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”)
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.824 (mil oitocentos e vinte e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027(“Data de Vencimento”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista.
Outras características relevantes	Vide item 12.9

Valor mobiliário

Identificação do valor mobiliário

Data de emissão

Data de vencimento

Quantidade

Valor nominal global R\$

Saldo Devedor em Aberto

Restrição a circulação

Conversibilidade

Possibilidade resgate

Debêntures

Debêntures 7ª Emissão (Série única) - CRI

26/06/2022

25/06/2029

550.000

550.000.000,00

543.732.261,32

Não

Não

Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 26 de julho de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”).
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.556 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de junho de 2029 (“Data de Vencimento”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista.
Outras características relevantes	Vide item 12.9

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 8ª Emissão (Série única) - CRI (2ªSérie)
Data de emissão	15/09/2023
Data de vencimento	13/09/2027
Quantidade	150.000
Valor nominal global R\$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	155.494.352,30
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”)
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.459 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de setembro de 2027 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, e aplicando-se, no que couber, o disposto na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista (“Assembleia Geral de Debenturista”); A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pela Emissora ou pelo Debenturista
Outras características relevantes	Vide item 12.9
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 8ª Emissão (Série única) - CRI (3ªSérie)
Data de emissão	15/09/2023
Data de vencimento	12/09/2030
Quantidade	200.000
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	203.172.820,04
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Terceira Série (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”)
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 2.554 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de setembro de 2030 (“Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, e aplicando-se, no que couber, o disposto na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista (“Assembleia Geral de Debenturista”); A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pela Emissora ou pelo Debenturista
Outras características relevantes	Vide item 12.9
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 9ª Emissão (Série única)
Data de emissão	22/04/2024
Data de vencimento	22/04/2031
Quantidade	600.000
Valor nominal global R\$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	615.365.990,52
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 22 de abril de 2028 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”)
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de Abril de 2031 (“Data de Vencimento”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de, no mínimo, (i) de Debenturistas que representem 2/3 (dois terços) da Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou (ii) 2/3 (dois terços) dos Debenturistas presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por cento mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 12.9

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 10ª Emissão (Série única)
Data de emissão	15/04/2025
Data de vencimento	15/04/2032
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	514.078.570,46
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 15 de abril de 2029 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”).
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de Abril de 2032 (“Data de Vencimento”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de, no mínimo, (i) de Debenturistas que representem 2/3 (dois terços) da Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou (ii) 2/3 (dois terços) dos Debenturistas presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação, desde que os Debenturistas presentes representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por cento mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 12.9
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 11ª Emissão (Série única)
Data de emissão	10/11/2025
Data de vencimento	10/11/2032
Quantidade	600.000
Valor nominal global R\$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	609.736.851,37
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 10 de novembro de 2029 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de Abril de 2032 (“Data de Vencimento”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de, no mínimo, (i) de Debenturistas que representem 2/3 (dois terços) da Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou (ii) 2/3 (dois terços) dos Debenturistas presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação, desde que os Debenturistas presentes representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por cento mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 12.9

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	26	19	347

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Companhia são admitidas à negociação na B3, Mercadorias e Futuros, em São Paulo, sob o código RADL3.

(a) Debêntures 3ª emissão Série Única.

As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto (i) pela transferência entre o Debenturista Inicial e a Securitizadora a que se refere a Cláusula 6ª do Instrumento Particular De Escritura De Emissão Privada De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão da Raia Drogasil S.A; ou (ii) em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

(b) Debêntures 4ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento pela Emissora de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(c) Debêntures 5ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional (conforme definido abaixo), conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, ressalvado o lote de Debêntures objeto da garantia firme exercida pelos Coordenadores (conforme definido abaixo), observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, e no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

(d) Debêntures 6ª emissão Série Única.

As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e ao registro perante a ANBIMA.

(e) Debêntures 7ª emissão Série Única.

As Debêntures serão objeto de colocação privada. As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

(f) Debêntures 8ª emissão em três séries.

As Debêntures serão objeto de colocação privada. As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

(g) Debêntures 9ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados e no mercado secundário de valores mobiliários (i) entre investidores qualificados (assim definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30) após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta; e (ii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(h) Debêntures 10ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP

12.5 Mercados de negociação no Brasil

21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Não obstante o disposto no parágrafo acima, as Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 (conforme definida abaixo), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(i) Debêntures 11ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Não obstante o disposto no parágrafo acima, as Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 (conforme definida abaixo), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
ADR nível 1	RADLY	Estados Unidos	Mercado de Balcão (Over-the-Counter - OTC)
Entidade Administradora			
U.S. Securities and Exchange Commission (SEC)			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
21/03/2016	21/03/2016		0.51
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim	ADR Nível 1		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Sim	1 ação ordinaria de emissão da Companhia para cada ADR		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim	The Bank of New York Mellon		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim	Itaú Unibanco		

.....

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve título emitido no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

Nos três últimos exercícios sociais não houve oferta pública de ações da Companhia.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 3ª Emissão das Debêntures em 13 de março de 2019 foram destinados pela Companhia, em sua integralidade, até a Data de Vencimento, diretamente, para a construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 4ª Emissão das Debêntures em 17 de junho de 2019 foram utilizados para reforço de capital de giro.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 5ª Emissão das Debêntures em 25 de janeiro de 2022 foram utilizados para alongamento do perfil da dívida e reforço de caixa.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da 6ª Emissão das Debêntures foram destinados pela Companhia, em sua integralidade, até a data de vencimento original dos CRI, diretamente, para (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários (“Destinação Futura”), conforme serão descritos na Escritura de Emissão de Debêntures (“Empreendimentos Destinação”); e/ou (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, incorridos pela Companhia, anteriormente à emissão das Debêntures, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta dos CRI, em data específica a ser definida na Escritura de Emissão (“Reembolso”), diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma de unidades de negócios localizadas nos imóveis a serem descritos na Escritura de Emissão de Debêntures (“Empreendimentos Reembolso” e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, os “Empreendimentos Lastro”), observada a forma de destinação dos recursos a ser descrita na Escritura de Emissão de Debêntures, e o cronograma tentativo da destinação dos recursos dos CRI nos Empreendimentos Destinação, a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 7ª Emissão das Debêntures em 26 de junho de 2022 foram destinados pela Companhia, para (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pela Emissora, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários, e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos pela Emissora anteriormente à emissão das Debêntures.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 8ª Emissão das Debêntures em 15 de setembro de 2023 foram destinados pela Companhia, para (i) gastos, custos e despesas relacionados ao pagamento de aluguéis ainda não incorridos pela Emissora, de unidades de negócios e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas predeterminadas, já incorridos pela Emissora anteriormente à emissão das Debêntures.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 9ª Emissão das Debêntures em 22 de abril de 2024 foram utilizados para reforço de caixa.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 10ª Emissão das Debêntures em 15 de abril de 2025 foram utilizados para reforço de caixa.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 11ª Emissão das Debêntures em 10 de novembro de 2025 serão utilizados para reforço de caixa.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

3ª (TERCEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA.

Autorização: Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1 de fevereiro de 2019 ("RCA"), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a diretoria da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures.

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Convertibilidade: As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária

Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 13 de março de 2026 ("Data de Vencimento").

Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão das Debêntures

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão de Debêntures será de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão das Debêntures

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,50% (noventa e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), da variação acumulada da Taxa DI ("Remuneração das Debêntures"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado e/ou amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração será paga, semestralmente, a partir da Data de Emissão das Debêntures, nos meses de março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 13 de setembro de 2019 e o último, na Data de Vencimento

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate ao Debenturista e ao Escriturador, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio indicado na cláusula 8.1.2 da escritura de debêntures.

12.9 Outras informações relevantes

Amortização Extraordinária Facultativa: 8.3.1 A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do referido valor, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data da efetiva amortização extraordinária ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures e ao Escriturador, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio indicado na cláusula 8.1.2 da escritura de debêntures.

Aquisição Facultativa: A Companhia não poderá adquirir Debêntures em Circulação.

Vencimento Antecipado: Sujeito ao disposto nas Cláusulas 9.1.1 a 9.4 abaixo, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 9.1.1 e 9.1.2 abaixo, e observados, quando expressamente indicados abaixo, os respectivos prazos de cura.

9.1.1 Constituem eventos de vencimento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures (“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”), independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 9.2 abaixo:

(i) (a) liquidação, dissolução, extinção e/ou qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia e/ou por qualquer Controlada Relevante, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos permitidos pelo item (vii) abaixo; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido;

(ii) falta de pagamento, pela Companhia, de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da respectiva Remuneração, nas respectivas datas de vencimento previstas nesta Escritura de Emissão de Debêntures, não sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil contado das respectivas datas de vencimento;

(iii) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação assumida pela Companhia e/ou por qualquer controlada no mercado financeiro ou de capitais local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures;

(v) inadimplemento, pela Companhia e/ou por qualquer Controlada (ainda que na condição de garantidora), (a) de qualquer dívida ou obrigação assumida no mercado financeiro ou de capitais, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou (b) das demais obrigações e dívidas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), valores estes a serem corrigidos anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures, ou seu equivalente em outras moedas, em qualquer hipótese, conforme aplicável, desde que não sanado (1) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento com relação à dívida ou obrigação assumida no mercado financeiro ou de capitais; (2) no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento com relação às demais dívidas e obrigações ou (3) no prazo de cura estabelecido em cada um dos referidos contratos, caso os mesmos prazos sejam diversos daqueles descritos nos itens (1) e (2) acima;

12.9 Outras informações relevantes

- (vi) se os acionistas Controladores da Companhia, signatários do Acordo de Acionistas, durante a vigência do Acordo de Acionistas, alienarem ações de emissão da Companhia de maneira a reduzir sua participação conjunta a nível inferior ao permitido no Acordo de Acionistas, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI;
- (vii) se ocorrer qualquer operação ou conjunto de operações de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações, que resulte em troca de Controle, envolvendo a Companhia ou qualquer Controlada, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;
- (viii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral condenatória definitiva, em qualquer hipótese, de natureza pecuniária, contra a Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures;
- (ix) alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto na Cláusula 4.1 acima, que altere a atividade principal desenvolvida pela Companhia, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;
- (x) questionamento judicial, pela Companhia, por qualquer Controladora, e/ou por qualquer Controlada Relevante, e/ou por qualquer coligada da Companhia, desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação;
- (xi) invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação;
- (xii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e dos demais Documentos da Operação, de que seja parte, sem a prévia anuência de titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;
- (xiii) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Companhia estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão de Debêntures ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xiv) cancelamento voluntário do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM sem a observância da regulamentação aplicável ou cancelamento de ofício do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM, ressalvada, no primeiro caso, a aprovação prévia por titulares de CRI representando a totalidade dos CRI em Circulação, observado o disposto no Termo de Securitização; e
- (xv) utilização dos recursos líquidos provenientes da Emissão de Debêntures em desacordo com o disposto na Cláusula 5.1 acima.

9.1.2 Constituem eventos de vencimento não automático (“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático” e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos, “Eventos de Vencimento Antecipado”) que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 9.3 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes eventos:

- (i) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária acessória relativa à Emissão de Debêntures e à Emissão dos CRI e não referida na Cláusula 9.1.1, item (ii) acima, ou não pecuniária previstas nesta Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo qualquer uma das obrigações previstas na Cláusula 10 abaixo, e nos demais Documentos da Operação, em qualquer dos casos, desde que não sanado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contado do referido descumprimento: (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário das Debêntures; ou (b) pelo Agente Fiduciário das Debêntures à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico, o qual deverá ser observado para caracterização ou não da ocorrência da hipótese aqui prevista;
- (ii) descumprimento pela Companhia e/ou por qualquer controlada, a partir da presente data, de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção, da Lei 12.529 e da Lei de Lavagem de Dinheiro;

12.9 Outras informações relevantes

(iii) existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Companhia e/ou por qualquer controlada, no exercício de suas funções (a) que importem em trabalho infantil ou trabalho escravo; e/ou (b) que importem em crime contra o meio ambiente, exceto, se imposta reparação à Companhia e/ou por qualquer Controlada e esta estiver cumprindo nos exatos termos, condições e prazos estipulados na sentença;

(iv) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, e desde que cause um Efeito Adverso Relevante;

(v) comprovação da inveracidade de quaisquer declarações feitas pela Companhia nesta Escritura de Emissão de Debêntures ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, de que seja parte, bem como provarem-se incorretas, enganosas, inconsistentes ou imprecisas, na data em que foram prestadas;

(vi) se, finalizada uma investigação, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial, for recebida denúncia contra a Companhia, sua Controladora direta, qualquer de suas Controladas ou coligadas envolvendo a violação de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento contra a prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção;

(vii) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra qualquer Controlada, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures, desde que não devida e comprovadamente sustado ou cancelado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de ciência, pela Companhia (mediante sua intimação na forma legal), da ocorrência do protesto;

(viii) redução do capital social da Companhia sem observância do disposto no §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se realizada no contexto das operações descritas na Cláusula 9.1.1, item (vii), acima, e/ou para absorção de prejuízos acumulados; e

(ix) não observância pela Companhia, por 2 (dois) trimestres consecutivos, dos seguinte índice financeiro ("Índice Financeiro"), a ser acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário das Debêntures, a ser calculado pela Companhia, e revisado trimestralmente pelos auditores contratados pela Companhia, com base no ITR ou na DF, conforme o caso, da Companhia, relativas a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração a partir da divulgação da DF relativa ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2018:

O Índice Financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado não poderá ser superior a 3,0 (três inteiros) vezes.

9.2 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos na Cláusula 9.1.1 acima (observados os respectivos prazos de cura, conforme aplicável), as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

9.3 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos na Cláusula 9.1.2 acima (observados os respectivos prazos de cura, conforme aplicável), o Agente Fiduciário das Debêntures deverá convocar, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento de sua ocorrência, assembleia geral de Debenturista (observado o disposto na Cláusula 12 abaixo). Se, na referida assembleia geral de Debenturista, o Debenturista decidir por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Agente Fiduciário das Debêntures não deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum de deliberação suficiente, na referida assembleia geral de Debenturista, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá, imediatamente, declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

9.4 Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Companhia obriga-se a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de

12.9 Outras informações relevantes

Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que a Companhia receber comunicado por escrito do Agente Fiduciário das Debêntures nesse sentido, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios. Os pagamentos mencionados nesta Cláusula 9.4 serão devidos pela Companhia no prazo acima previsto, podendo o Debenturista e/ou o Agente Fiduciário das Debêntures adotar todas as medidas necessárias para a satisfação do seu crédito, independentemente de qualquer prazo operacional necessário para o resgate das Debêntures.

9.5 Para fins do inciso (i) da Cláusula 9.1.1 acima, será considerado como decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial qualquer procedimento análogo previsto na legislação que venha a substituir ou complementar a atual legislação aplicável a falências, recuperação judicial e extrajudicial.

4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é firmada com base na autorização da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 11 de junho de 2019 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) e da Oferta (conforme abaixo definido), nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e da Oferta (conforme abaixo definido), inclusive o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de junho de 2027 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Total da Emissão”).

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitado a 106,99% (cento e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI” e

12.9 Outras informações relevantes

“Remuneração”, respectivamente). O percentual que remunerará as Debêntures, definida nos termos acima descritos, será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura, ficando desde já a Emissora e o Agente Fiduciário autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento sem a necessidade de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas e/ou qualquer aprovação societária pela Emissora.

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de dezembro de 2019, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 17 dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2024 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”).

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da escritura, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (i) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”).

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”):

$$V_{\text{prêmio}} = p \times \text{dup} / 252 \times (\text{Valor do Resgate Antecipado Facultativo})$$

onde:

V_{prêmio}: valor do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo;

p: 0,20% (vinte centésimos por cento);

dup: Número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo, comunicar ao Escriurador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo. O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, que não poderá ser negativo, incidente sobre Valor do Resgate Antecipado Facultativo será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriurador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2024 (inclusive), e

12.9 Outras informações relevantes

com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.18 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, o qual não poderá ser negativo, incidente sobre a parcela do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizada, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$V_{\text{prêmio}} = p \times \text{dup} / 252 \times (\text{Valor da Amortização Extraordinária Facultativa})$$

onde:

Vprêmio: valor do Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa;

p: 0,20% (vinte centésimos por cento);

dup: Número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento;

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, comunicar ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta **Cláusula**, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses mencionadas na Escritura de Emissão.

5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é firmada com base na autorização da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de janeiro de 2022 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”,

12.9 Outras informações relevantes

respectivamente) e da Oferta (conforme definida abaixo), nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e da Oferta (conforme definida abaixo), inclusive o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de janeiro de 2029 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 1,49% (um inteiro e quarenta e nove centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventual resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, de eventual Amortização Extraordinária Facultativa ou de eventual Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de julho de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 dos meses de janeiro e julho de cada ano.

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 25 de janeiro de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial, nos termos da Cláusula 7.5 da escritura de emissão), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”).

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 6.19 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

12.9 Outras informações relevantes

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”):

$$PU_{\text{prêmio}} = \text{prêmio} \times \left(\frac{\text{dup}}{252}\right) \times (PU_{\text{debênture}})$$

onde:

PU_{prêmio}: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total;

PU_{debênture}: Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, que não poderá ser negativo, incidente sobre Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação e Escriitador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 25 de janeiro de 2026 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da 6.19 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, o qual não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, bem como Encargos Moratórios, se houver, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$PU_{\text{prêmio}} = \text{prêmio} \times \left(\frac{\text{dup}}{252}\right) \times (PU_{\text{debênture}})$$

onde:

PU_{prêmio}: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa;

12.9 Outras informações relevantes

PUdebênture: parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriurador, ao Agente de Liquidação e à B3 a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: As Debêntures poderão, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 13 da Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, conforme em vigor (“Instrução CVM 620”): (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, sendo que a Emissora deverá, previamente à aquisição, comunicar sua intenção ao Agente Fiduciário e a todos os Debenturistas, nos termos da Cláusula 6.19 acima, observado o disposto no artigo 9º e seguintes da Instrução CVM 620. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão (i) ser canceladas, observado o disposto na regulamentação aplicável; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures (“Aquisição Facultativa”).

Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

6ª (SEXTA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA RAIÁ DROGASIL S.A.

Autorização: (A) em reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 8 de fevereiro de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 88.841/22-4, em sessão de 14 de fevereiro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “O Estado de São Paulo” em 16 de fevereiro de 2022 (“RCA Emissora”), foi deliberado sobre, entre outros assuntos, a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures (conforme definida abaixo), bem como seus respectivos termos e condições (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente);

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

12.9 Outras informações relevantes

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.824 (mil oitocentos e vinte e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventual resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, de eventual Amortização Extraordinária Facultativa ou de eventual Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 06 de setembro de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 06 dos meses de março e setembro de cada ano.

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 7 de abril de 2025 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, nos termos da Cláusula 9.6 abaixo), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário”).

A Emissora deverá comunicar o Debenturista sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado ao Debenturista deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário (conforme definido abaixo); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate

12.9 Outras informações relevantes

Antecipado Facultativo Total Discricionário, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total;

PUdebênture: Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, comunicar ao Escriturador a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário.

A Emissora deverá depositar na Conta do Patrimônio Separado, até as 12:00 (doze) horas do Dia Útil anterior à realização do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, observados os procedimentos adotados pelo Escriturador, conforme o caso.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 7 de abril de 2025 (inclusive), e com aviso prévio ao Debenturista, mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa;

12.9 Outras informações relevantes

PUdebênture: parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil. A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3 a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

A Emissora deverá depositar na Conta do Patrimônio Separado, até as 12:00 (doze) horas do Dia Útil anterior à realização da Amortização Extraordinária Facultativa, o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa acrescido do Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa, observados os procedimentos adotados pelo Escriturador, conforme o caso.

Vencimento Antecipado: O Debenturista deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão de Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado descritas na escritura de emissão.

7ª (SÉTIMA) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão de Debêntures é firmada com base na autorização da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 31 de maio de 2022 ("RCA Emissora"), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures, inclusive o aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 7ª (sétima) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Convertibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

12.9 Outras informações relevantes

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.556 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de junho de 2029 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventual resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, de eventual Amortização Extraordinária Facultativa ou de eventual Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 23 de dezembro de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 dos meses de julho e dezembro de cada ano.

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 26 de julho de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial, nos termos da Cláusula 9.6 da escritura de emissão), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”).

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 6.19 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”):

$$PU_{\text{prêmio}} = \text{prêmio} \times \left(\frac{dup}{252} \right) \times (PU_{\text{debênture}})$$

onde:

12.9 Outras informações relevantes

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total;

PUdebênture: Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, que não poderá ser negativo, incidente sobre Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 26 de julho de 2026 (inclusive), e com aviso prévio ao Debenturista, mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis contados da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa;

PUdebênture: parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

12.9 Outras informações relevantes

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3 a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora não poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures.

Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

8ª (OITAVA) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão de Debêntures é firmada com base na autorização da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 16 de agosto de 2023 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures, inclusive o aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding.

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 8ª (oitava) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“Valor Total da Emissão”), observado que (i) o valor total das Debêntures da Primeira Série é de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão das Debêntures; (ii) o valor total das Debêntures da Segunda Série é de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão das Debêntures; e (iii) o valor total das Debêntures da Terceira Série é de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão das Debêntures. A Emissão e a Oferta não puderam ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional das Debêntures, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Número de Séries: A Emissão será realizada em 3 (três) séries, no sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), sendo que o volume e a quantidade final de Debêntures alocada em cada série foi definida conforme o Procedimento de Bookbuilding.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 727 (setecentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de setembro de 2025 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”); (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.459 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de setembro de 2027 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”); e (iii) as Debêntures da

12.9 Outras informações relevantes

Terceira Série terão prazo de vencimento de 2.554 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de setembro de 2030 (“Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, a “Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”)

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 700.000 (setecentas mil) Debêntures, sendo (i) 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Debêntures da Primeira Série; (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures da Segunda Série; e (iii) 200.000 (duzentas mil) Debêntures da Terceira Série. A Emissão não pôde ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional das Debêntures. Não houve a fixação de quantidades máximas.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida das seguintes sobretaxas (spread):

(i) 0,3000% (três mil décimos de milésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Primeira Série (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”); e

(ii) 0,6500% (seis mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Segunda Série (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”); e

(iii) 1,1000% (um inteiro e mil décimos de milésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Terceira Série (“Remuneração das Debêntures da Terceira Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série, “Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou de eventual resgate antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração da respectiva série será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de março de 2024, e os demais pagamentos devidos nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração, até a Data de Vencimento da respectiva série.

Resgate Antecipado Facultativo Discricionário: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2024 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série, a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série e a partir de 15 de outubro de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, nos termos da Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”).

A Emissora deverá comunicar o Debenturista sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado ao Debenturista deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo

12.9 Outras informações relevantes

Discricionário, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento de Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”):

$$PU_{\text{prêmio}} = \text{prêmio} \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PU_{\text{debênture}})$$

onde:

Puprêmio: valor unitário de prêmio a ser pago ao Debenturista no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário da respectiva série;

Pudebênture: Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme definido acima;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário até a Data de Vencimento da respectiva série.

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série e/ou da Remuneração da respectiva série, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil..

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2024 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série, a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série e a partir de 15 de outubro de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, e com aviso prévio ao Debenturista, mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis contados da data do evento, amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso (“Amortização Extraordinária Facultativa”), mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

12.9 Outras informações relevantes

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PUdebêntureAmort)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago ao Debenturista no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa da respectiva série;

PudebêntureAmort: Valor da Amortização Extraordinária Facultativa, conforme definido acima;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento da respectiva série.

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série e/ou pagamento da Remuneração da respectiva série, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriurador a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora não poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures.

Vencimento Antecipado: O Debenturista deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão de Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado automático que constam na escritura de emissão.

9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é celebrada de acordo com base na autorização da Reunião de Conselho de Administração da Emissora, realizada em 19 de abril de 2024 ("RCA Emissora"), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme o disposto no artigo 59, caput e parágrafo primeiro da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta").

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 9ª (nona) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)

12.9 Outras informações relevantes

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de abril de 2031 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 600.000 (seiscentos mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 22 dos meses de abril e outubro sendo o primeiro pagamento devido em 22 de outubro de 2024 e o último pagamento, na Data de Vencimento, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa, Amortização Extraordinária Facultativa, e/ou resgate antecipado das Debêntures em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Oferta de Resgate Antecipado, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 22 de abril de 2028 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”):

$$PU = \left[(1 + i) \times \left(\frac{du}{252} \right) - 1 \right] \times VR$$

onde:

PU: prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento,

12.9 Outras informações relevantes

acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento.

Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total coincida com uma Data de Pagamento de Remuneração, o prêmio previsto no item “(iv)” da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão deverá ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, após o referido pagamento (isto é, sem considerar a remuneração a ser paga na respectiva Data de Pagamento de Remuneração).

O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.23 da Escritura de Emissão, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate”), sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) de Remuneração das Debêntures, calculada conforme prevista na Cláusula 5.15 da Escritura de Emissão; (b) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (c) de prêmio de resgate, calculado conforme prevista na Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

A B3, o Escriurador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio do Escriurador.

As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas.

Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 22 de abril de 2028 (exclusive), amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”), mediante prévia comunicação escrita com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data da pretendida Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos da Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada mediante o pagamento (a) da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive), incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (c) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (d) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme a seguinte fórmula (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$P = [(1 + i) \left(\frac{du}{252} \right) - 1] \times VR$$

onde:

P: prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

12.9 Outras informações relevantes

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento das Debêntures.

A comunicação da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser feita mediante comunicação escrita individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e/ou publicação de aviso aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Cláusula 5.23 da Escritura de Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização do evento. Na comunicação aos Debenturistas mencionada na Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão, deverá constar (i) a data do Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; (ii) o valor estimado do pagamento devido aos Debenturistas; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização e efetivação da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures.

A B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização da Amortização Extraordinária Facultativa com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

Observado o disposto acima, a realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite máximo de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora (“Aquisição Facultativa”). As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com este parágrafo poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste parágrafo, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Observado o disposto nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar vencidas, antecipadamente, todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora aos Debenturistas, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAI DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é celebrada de acordo com base na autorização da Reunião e Conselho de Administração da Emissora, realizada em 20 de março de 2025 (“RCA Emissora”), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), conforme o disposto no artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definidos abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da

12.9 Outras informações relevantes

Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 10ª (décima) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2032 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2025 e o último pagamento, na Data de Vencimento, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa, Amortização Extraordinária Facultativa, e/ou resgate antecipado das Debêntures em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Oferta de Resgate Antecipado, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 15 de abril de 2029 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”):

$$P = \left[(1 + i)^x \left(\frac{du}{252} \right) - 1 \right] x \text{ VR}$$

onde:

P: prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

12.9 Outras informações relevantes

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento.

Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total coincida com uma Data de Pagamento de Remuneração, o prêmio previsto no item “(iv)” da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão deverá ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, após o referido pagamento (isto é, sem considerar a remuneração a ser paga na respectiva Data de Pagamento de Remuneração).

O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.26 da Escritura de Emissão, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate”), sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) de Remuneração das Debêntures, calculada conforme prevista na Cláusula 5.15 da Escritura de Emissão; (b) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (c) de prêmio de resgate, calculado conforme prevista na Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

A B3, o Escriurador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio do Escriurador.

As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto na Cláusula 6.4 da Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas.

Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 15 de abril de 2029 (exclusive), amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”), mediante prévia comunicação escrita com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data da pretendida Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos da Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada mediante o pagamento (a) da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive), incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (c) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (d) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme a seguinte fórmula (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$P = [(1 + i) \left(\frac{du}{252} \right) - 1] \times VR$$

onde:

12.9 Outras informações relevantes

P: prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento das Debêntures.

A comunicação da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser feita mediante comunicação escrita individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e/ou publicação de aviso aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Cláusula 5.26 da Escritura de Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização do evento. Na comunicação aos Debenturistas mencionada na Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão, deverá constar (i) a data do Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; (ii) o valor estimado do pagamento devido aos Debenturistas; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização e efetivação da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures.

A B3, o Escriurador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização da Amortização Extraordinária Facultativa com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

Observado o disposto acima, a realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite máximo de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com este parágrafo poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste parágrafo, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Observado o disposto nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar vencidas, antecipadamente, todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora aos Debenturistas, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão. independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é celebrada de acordo com base na autorização da Reunião e Conselho de Administração da Emissora, realizada em 14 de outubro de 2025 ("RCA Emissora"), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme o disposto no artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404,

12.9 Outras informações relevantes

de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definidos abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de novembro de 2032 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 600.000 (seiscentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 10 dos meses de maio e novembro sendo o primeiro pagamento devido em 10 de maio de 2026 e o último pagamento, na Data de Vencimento, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa, Amortização Extraordinária Facultativa, e/ou resgate antecipado das Debêntures em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Oferta de Resgate Antecipado, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 10 de novembro de 2029 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”):

$$P = \left[(1 + i)^x \left(\frac{du}{252} \right) - 1 \right] \times VR$$

12.9 Outras informações relevantes

onde:

P: prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento.

Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total coincida com uma Data de Pagamento de Remuneração, o prêmio previsto no item “(iv)” da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão deverá ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, após o referido pagamento (isto é, sem considerar a remuneração a ser paga na respectiva Data de Pagamento de Remuneração).

O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.26 da Escritura de Emissão, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate”), sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) de Remuneração das Debêntures, calculada conforme prevista na Cláusula 5.15 da Escritura de Emissão; (b) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (c) de prêmio de resgate, calculado conforme prevista na Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

A B3, o Escriurador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio do Escriurador.

As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto na Cláusula 6.4 da Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas.

Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 10 de novembro de 2029 (exclusive), amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”), mediante prévia comunicação escrita com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data da pretendida Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos da Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada mediante o pagamento (a) da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive), incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (c) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (d) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme a seguinte fórmula (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”):

12.9 Outras informações relevantes

$$P = [(1 + i) \left(\frac{du}{252} \right) - 1] \times VR$$

onde:

P: prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento das Debêntures.

A comunicação da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser feita mediante comunicação escrita individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e/ou publicação de aviso aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Cláusula 5.26 da Escritura de Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização do evento. Na comunicação aos Debenturistas mencionada na Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão, deverá constar (i) a data do Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; (ii) o valor estimado do pagamento devido aos Debenturistas; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização e efetivação da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures.

A B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização da Amortização Extraordinária Facultativa com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

Observado o disposto acima, a realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite máximo de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com este parágrafo poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste parágrafo, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Observado o disposto nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar vencidas, antecipadamente, todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora aos Debenturistas, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Renato Cepollina Raduan	Diretor Presidente	Alterado	
Flavio de Moraes Correia	Diretor de Relações com Investidores	Alterado	

13.1 Declaração do diretor presidente



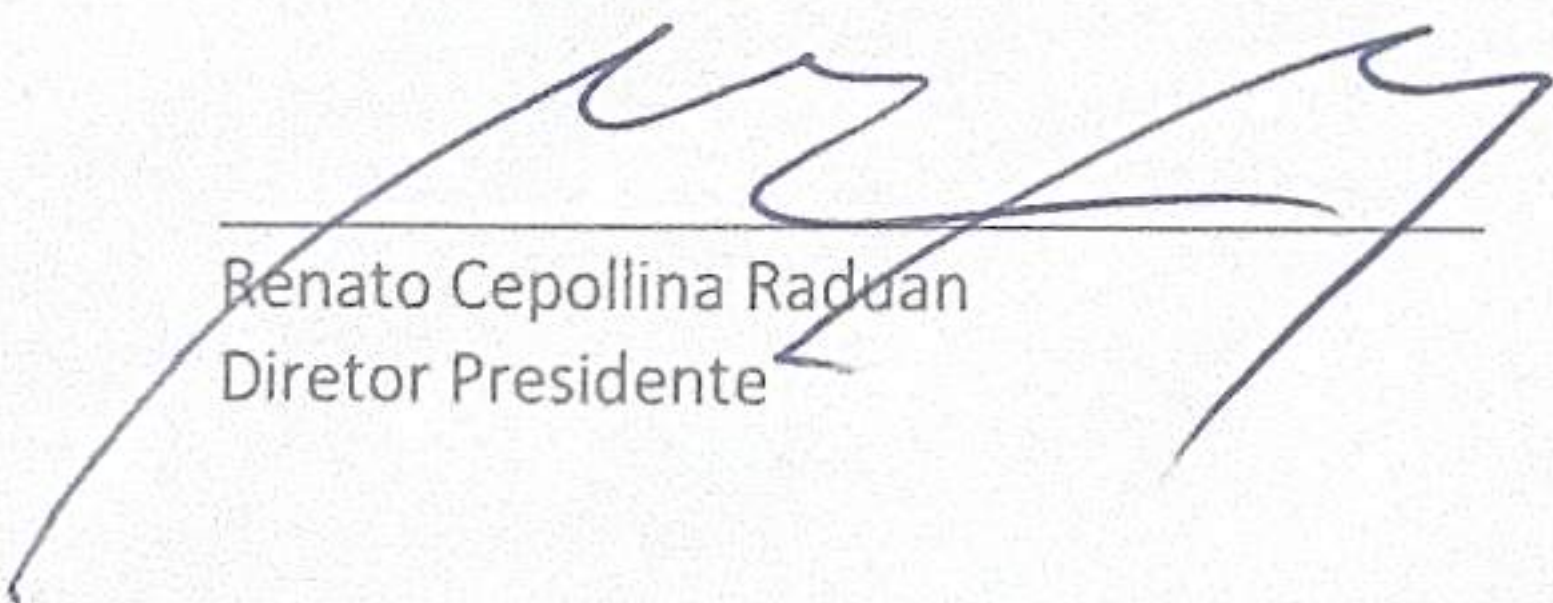
Raia Drogasil S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
Código CVM: 5258

Declaração

Declaro, nos termos da Resolução CVM nº 80 e posteriores alterações, que na qualidade de Diretor Presidente da Raia Drogasil S.A.:

1. Revisei o formulário de referência
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
3. O conjunto de informações nele contido retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Raia Drogasil S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 29 de maio de 2026.


Renato Cepollina Raduan
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



Raia Drogasil S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
Código CVM: 5258

Declaração

Declaro, nos termos da Resolução CVM nº 80 e posteriores alterações, que na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Raia Drogasil S.A.:

1. Revisei o formulário de referência;
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
3. O conjunto de informações nele contido retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Raia Drogasil S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Flavio de Moraes Correia
Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.